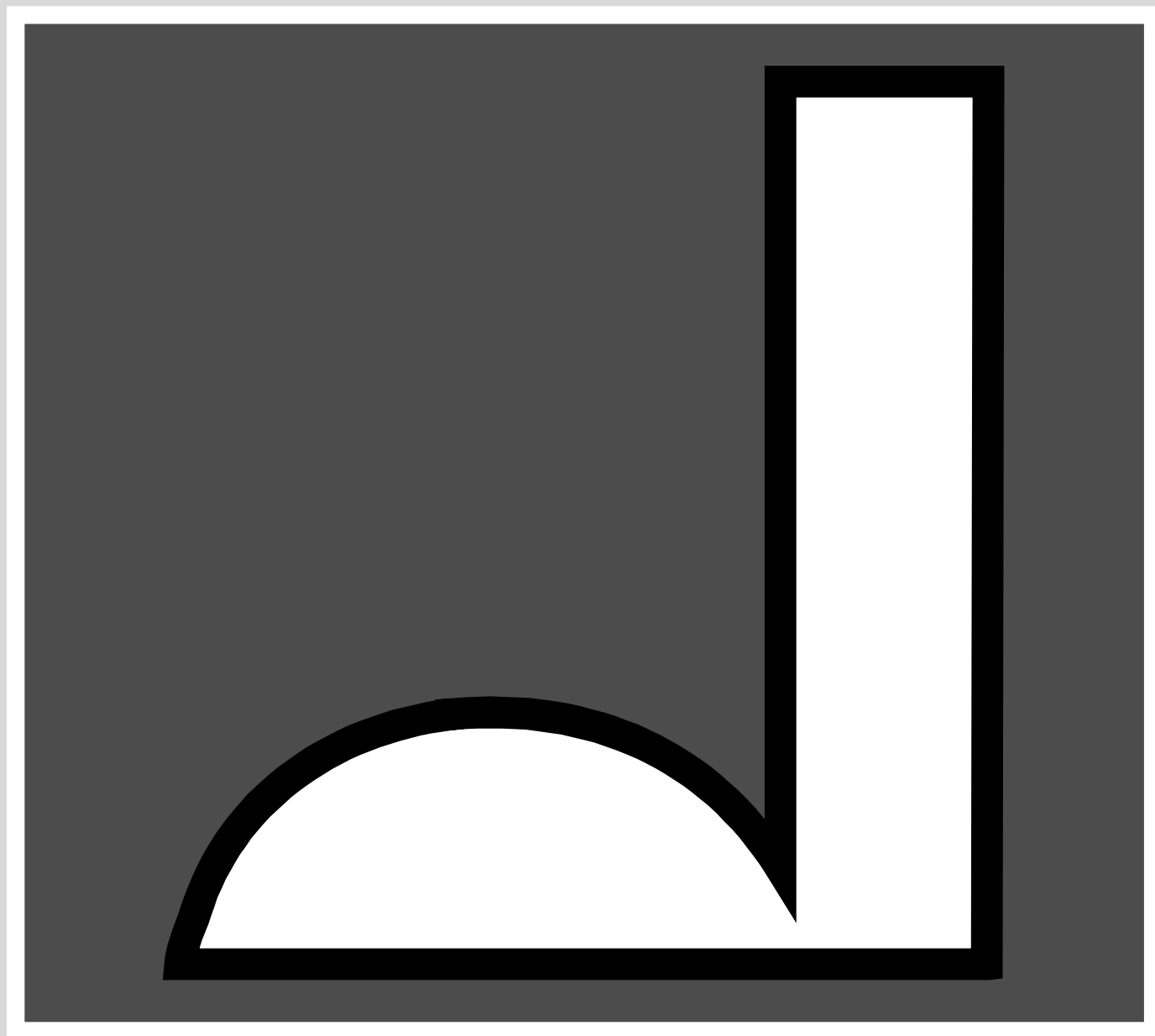




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 212 – TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sihelessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL –17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LIDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 186ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 269, de 2003 (nº 713/2003, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/97, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003. 41242

Nº 270, de 2003 (nº 715/2003, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2003 (nº 7.023/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998, sancionado e transformado na Lei nº 10.801, de 10 de dezembro de 2003. 41242

Nº 271, de 2003 (nº 718/2003, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e um reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.802, de 10 de dezembro de 2003. 41242

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1.383/2003, de 11 do corrente, do Ministro de Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 777, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e 41242

Nº 2.367/2003, de 11 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando informação em resposta ao Requerimento nº 1.017, de 2003, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino. 41243

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 198/2003, de 11 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 779, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 41243

Nº 200/2003, de 11 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 990, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia. 41243

Nº 213/2003, de 11 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 784, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 41243

Nºs 403 e 404/2003, de 12 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 808 e 905, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 41243

Nº 6.923/2003, de 3 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 225, de 2003, do Senador Marcelo Crivela. 41243

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 22, de 2003-CN (Presi – 2003/794, na origem), do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis de 30-6-2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 41243

Recebimento do Aviso nº 102, de 2003 – CN (nº 3.118/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.834, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – que tem por objeto a Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba – (Programa de Trabalho nº 26.782.0236.1516.0101), (TC nº 008.719/2003-1)..... 41243

Recebimento do Aviso nº 3.098, de 2003 na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.838, de 2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 3.12.2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 007.316/2002-5)..... 41243

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um art. 50A à Lei nº 9.478/97, dispondo sobre a repartição do acréscimo da produção da exploração de gás natural e de petróleo, nas modalidades royalties e participação especial, e dá outras providências. 41243

Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que dispõe sobre o serviço de sorteios de loterias e adota outras providências. 41244

Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003, de autoria Marcelo Crivella, que altera o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural. 41257

1.2.6 – Ofícios

Nº 1.112/2003, de 12 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 142, de 2003. 41258

Nº 1.114/2003, de 15 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 41258

Nº 1.115/2003, de 15 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 41258

Nº 1.118/2003, de 16 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 41258

Nº 1.119/2003, de 16 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 41258

Nº 431/2003, de 03 do corrente, da Liderança do Partido Popular Socialista na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 142, de 2003. 41259

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Esforços da Fundação para o Bem-Estar do Menor (Febem) para a reinserção de jovens infratores na sociedade..... 41259

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Importância das viagens internacionais do Presidente da República, destacando a recente ida de Luiz Inácio Lula da Silva aos países árabes. 41262

SENADOR *HÉLIO COSTA* – Balanço de sua atuação legislativa no primeiro ano de mandato no Senado em defesa dos interesses do Estado de Minas Gerais. 41264

SENADOR *MÃO SANTA* – Apologia da história do PMDB, destacando a realização da convenção do Partido no Piauí, ontem, oportunidade em que foi eleito o Senador Alberto Silva para a sua presidência naquele Estado. 41268

SENADOR *PAULO PAIM* – Análise da política de cotas para os estudantes negros. Expectativas da votação, no primeiro semestre de 2004, do Estatuto da Igualdade Racial. 41271

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Críticas ao estabelecimento do marco regulatório do setor elétrico, à política externa e à política econômica do Governo Lula, bem como da condução do caso dos gafanhotos de Roraima, do assassinato do prefeito de Santo André, Sr. Celso Daniel, e da expulsão de parlamentares do PT. 41273

SENADOR *ALVARO DIAS* – Comentários sobre a decisão do diretório nacional do Partido dos Trabalhadores de expulsar parlamentares de seus quadros. Crescimento avassalador do caixa do PT, nos últimos três anos. 41274

SENADORA *IDELI SALVATTI*, como Líder – Aumento da avaliação positiva do Brasil no contexto internacional, conforme matéria publica-

da na revista Veja . Respostas ao pronunciamento do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.	41275	Concessão de prazo à relatora designada, Senadora Roseana Sarney, para proferir parecer.	41295
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Esclarecimentos ao teor de seu pronunciamento feito nesta tarde na tribuna do Senado.	41276	Item 3 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.620, de 2003 – art. 336, II)	
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre ações da Controladoria-Geral da União.	41277	Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências. Aprovado , após pareceres de Plenário. À sanção.....	41295
SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Preocupação com a aplicação da lei que prevê reparação econômica aos anistiados políticos.....	41279	Item 4	
SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Considerações sobre ações da Controladoria-Geral da União.	41281	Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aprovado o Substitutivo , em 1º turno, sendo aprovado o calendário para tramitação da matéria, nos termos do Requerimento nº 1.697, de 2003, tendo usado da palavra os Srs. Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho, Álvaro Dias, Demóstenes Torres, Pedro Simon, Arthur Virgílio, Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Azeredo, Efraim Moraes, José Agripino, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Sérgio Zambiasi, Eduardo Suplicy, Magno Malta, Leonel Pavan, Flávio Arns, José Jorge e Heráclito Fortes. À Comissão Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno.	41300
SENADORA HELOÍSA HELENA – Agradecimentos as manifestações de solidariedade a S.Exa.....	41282	Redação final para o segundo turno do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003 (Parecer nº 1.866, de 2003 – CCJ). À publicação.....	41326
1.2.8 – Leitura de requerimento		Item 10	
Nº 1.696, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando Votos de Congratulações à Academia Brasileira de Letras, à Academia Bahiana de Letras e à escritora Zélia Gattai, pelo lançamento, na Bahia, de livro póstumo do escritor Jorge Amado, com textos inéditos. Aprovado , tendo usado da palavra o autor.	41283	Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores, identificados pelos números 0001026454, 0001036485, 0101097253 e 0001021357. Retirado da pauta , nos termos do art. 175, alínea “e”, do Regimento Interno do Senado Federal.	41329
1.2.9 – Comunicação da Presidência		Item 5	
Extinção da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 686, de 2003, destinada a consolidar os Projetos de Resolução do Senado em tramitação que propõem alterações do Regimento Interno da Casa. O requerimento vai ao Arquivo.	41284	Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de dezembro de 2000. Aprovado	41331
1.3 – Ordem do Dia		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (Parecer nº 1.867, de 2003 – CDIR). Aprovada . À promulgação.....	41331
Item 1 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.611, de 2003 – art. 336, II)			
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003 (nº 7.209/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas. Aprovado , após parecer de Plenário. À sanção.....	41284		
Item 2 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.612, de 2003 – art. 336, II)			
Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.			

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (nº 682/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996. **Aprovado.** À promulgação. 41332

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 2003 (nº 613/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. **Aprovado.** À promulgação. 41332

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (nº 2.408/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 20 de setembro de 2000. **Aprovado.** À promulgação. 41333

Item 9

Mensagem nº 264, de 2003 (nº 662/2003, na origem), de 26 de novembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem do Senado Federal nº 3, de 2003 (nº 1.207/2002, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia. **Aprovada.** 41334

(incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.698, de 2003, de urgência)

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2003, que altera o valor da pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986. **Aprovado,** após parecer de plenário. À sanção. 41334

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (Parecer nº 1.869, de 2003 – CDIR). **Aprovada.** À sanção. 41336

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.699, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pela passagem dos 54 anos de sua fundação. 41338

Nº 1.700, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao enxadrista brasileiro Henrique Mecking, o Mequinho, pelo seu retorno à prática e à disputa de Xadrez, depois de significativas vitórias e de derrotar a doença. 41338

Nº 1.701, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao escritor amazonense Armando Andrade de Menezes, pelo lançamento de seu livro, O Velho Tude e Encontros com Familiares e Amigos. 41338

Nº 1.702, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as informações que menciona. 41338

Nº 1.703, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando Voto de Aplauso em homenagem ao Figueirense Futebol Clube, por ter o mesmo sido classificado para a Copa Sul Americana de 2004. 41338

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários à matéria de O Globo, edição de 12 de novembro, intitulada “Poucos são beneficiados pelo Primeiro Emprego”. 41340

SENADOR ALVARO DIAS – Transcrição nos Anais do Senado de matéria intitulada “Promessa e dívida”, publicada no jornal Correio Brasileiro do dia 19 de novembro último. 41340

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários às matérias intituladas “A turnê de Lula pelas ditaduras”, “Diplomacia da rapadura” e “Memoráveis aventuras nas Arábias”, publicadas na Revista Veja, edição de 17 de dezembro de 2003. 41342

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Ingerências de Organizações não-Governamentais (ONGs) estrangeiras no Espírito Santo. 41345

SENADOR ROMERO JUCÁ – Aprovação pelo Senado Federal do Estatuto do Desarmamento. 41347

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Favorável à negociação de uma nova regulamentação internacional de patentes. 41348

SENADOR VALMIR AMARAL – Defesa da privacidade no ambiente virtual. 41349

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Solicitação de transcrição, nos Anais da Casa, da matéria “Brasil – O desafio da inserção internacional soberana”. 41350

1.4 – Encerramento

2 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 3 de novembro de 2003..... 41445

3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 15 de dezembro de 2003 e correspondência expedida. 41449

4 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Adiamento de Reunião da Comissão para o dia 18 de fevereiro de 2004, às 18:30 horas, conforme acordo de líderes, destinada a apreciação de requerimentos. 41489

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 186ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa Expediente que passo a ler

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 269, de 2003 (nº 713/2003, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/97, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003;

– Nº 270, de 2003 (nº 715/2003, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2003 (nº 7.023/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998, sancionado e transformado na Lei nº 10.801, de 10 de dezembro de 2003; e

– Nº 271, de 2003 (nº 718/2003, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e um reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.802, de 10 de dezembro de 2003.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 1.383/2003, de 11 do corrente, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 777, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 2.367/2003, de 11 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando informação em resposta ao Requerimento nº 777 de 2003, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 198/2003, de 11 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 779, de 2003, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 200/2003, de 11 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 990, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia;

– Nº 213/2003, de 11 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 784, de 2003, do Senador Arthur Virgílio;

– Nos 403 e 404/2003, de 12 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nos 808 e 905, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 6.923/2003, de 3 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 225, de 2003, do Senador Marcelo Crivella.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 22, de 2003-CN** (Presi-2003/794, do Presidente do Banco do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 20, §4º, da Lei nº 7.827, de 27-9-1989, as demonstrações contábeis de 30-6-2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 102, de 2003 – CN** (nº 3.118-SGS-TCU/2003, na origem), que

encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.834, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria junto ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – que tem por objeto a Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba – (Programa de Trabalho nº 26.782.0236.1516.0101), (TC nº 008.719/2003-1).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 3.098, de 2003**, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.838, de 2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 3.12.2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 007.316/2002-5).

O Aviso será juntado ao processado do Aviso nº 204, de 2001, e será despachado à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521, DE 2003

Acrescenta um art. 50A à Lei nº 9.478/97, Dispondo sobre a repartição do acréscimo da produção da exploração de gás natural e de petróleo, nas modalidades royalties e participação especial, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Acrescente-se um art. 50A à lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com o seguinte teor:

“Art. 50A – Sobre o acréscimo de produção da exploração de gás natural e de petróleo, nas modalidades **royalties** e participação especial, a partir de 1º de janeiro de 2005, caberá à União Federal 25% (vinte e cinco por cento) dos percentuais de distribuição e aos Estados produtores e confrontantes 75% (setenta e cinco por cento) dos percentuais de distribuição, repassando a todos os Municípios dos Estados produtores e confrontantes o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), da seguinte forma:

I – 50% divididos igualmente entre todos os Municípios dos Estados produtores e confrontantes;

II – 20% de acordo com o disposto no art. 158, parágrafo único da Constituição Federal;

III – 20% aos Municípios produtores e confrontantes;

IV – 10% aos Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural na forma e critério estabelecido pela ANP.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Estado do Rio de Janeiro deixa de arrecadar cerca de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) com a regra discriminatória que determina o pagamento do ICMS do petróleo e energia no destino, quando todos os demais produtos têm a incidência do tributo na origem. Os demais Estados produtores de petróleo e energia também sofrem do mesmo problema.

O Projeto ora apresentada visa a dar uma compensação a esses Estados pelas perdas que têm sofrido desde a promulgação da Constituição com o tratamento discriminatório desses produtos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. –
Sérgio Cabral.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties,

os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I – quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

II – dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III – quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV – dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2003

Dispõe sobre o serviço de sorteios de loterias e adota outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O serviço de sorteio lotérico, denominado serviço público de loteria, constitui-se um serviço público cujo objetivo é angariar recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas de seguridade social e de fomento ao desporto e à cultura.

Art. 2º A exploração de loteria, como derrogação excepcional das normas do Direito Penal, constitui serviço público da União, dos Estados e do Distrito Federal e será permitida nas condições estabelecidas na presente lei.

Art. 3º Para efeitos desta lei, entende-se como loteria toda operação que, mediante a distribuição e comercialização de elementos sorteáveis, podendo ser apresentados ao apostador através de mídia impressa e/ou eletrônica, faz depender de sorteio a ob-

tenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza, que poderá ser pré-definido ou, ainda, através de rateio dos recursos financeiros arrecadados.

Art. 4º O serviço público de loteria será controlado pelo Ministério da Fazenda, cabendo à Caixa Econômica Federal, em nome do Poder Público Federal, e aos órgãos responsáveis pela loteria dos Estados e Distrito Federal, sua operacionalização, com competência para dirigir, coordenar, executar, conceder, permissionar a exploração, o credenciamento, a fiscalização e a regulamentação dos jogos lotéricos, além de distribuir e controlar as atividades relacionadas com as modalidades lotéricas, dentro do estabelecido nesta lei.

§ 1º Compete à Caixa Econômica Federal a supervisão de todo serviço lotérico nacional, bem como a exploração e a delegação das modalidades lotéricas de abrangência em todo o território nacional.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal poderão, através de legislações próprias, disciplinar os respectivos serviços públicos estaduais de loterias, cabendo-lhes a exploração das modalidades lotéricas no âmbito de seus territórios, respeitadas as diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 5º Os recursos financeiros advindos da exploração do serviço de que trata esta lei, serão aplicados em:

I – proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – desporto educacional, comunitário e de rendimento;

VI – capacitação de recursos humanos, nas categorias de:

- a) cientistas desportivos;
- b) professores de educação física ; e
- c) técnicos de desporto

VII – apoio a projeto de pesquisa, documentação e informação;

VIII – construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas públicas;

IX – apoio supletivo ao sistema de assistência ao atleta profissional com a finalidade de promover

sua adaptação ao mercado de trabalho quando deixar a atividade;

X – apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência;

XI – apoio à cultura.

Art. 6º Poderão ser exploradas as seguintes modalidades lotéricas, que terão premiação em bens, serviços e/ou dinheiro:

I – Loteria de Concurso de Prognósticos Numéricos – todo e qualquer concurso de sorteio realizado por processo mecânico e/ou eletrônico de números, palavras, símbolos e loterias de qualquer natureza com distribuição de prêmios aos acertadores mediante rateio, prêmios pré-definidos ou prêmios bancados, cuja validação das apostas e o pagamento de prêmios deverão ser efetivados por programa de computador em tempo real;

II – Loteria de Concurso de Prognóstico Desportivo – todo e qualquer concurso de sorteio, ou acertos de palavras, símbolos, com motivação desportiva, bem como combinação de resultado de competições desportivas de qualquer natureza, com distribuição de premiação previamente estabelecida cuja validação e pagamento deverá ser efetivada por programa de computador em tempo real que permita o controle;

III – Vídeo Loteria – São equipamentos eletrônicos programados de sorteios de resultado imediato, constituindo-se unidades eletrônicas individuais que realizam um ou mais sorteios por extração, efetuados por programas de computador instalados no próprio equipamento, imunes a interferências externas ou internas, podendo interligar-se entre si, cujos resultados são expressos por símbolos, números, palavras ou letras correspondentes a combinações programadas, podendo ser acionadas por impulsos eletrônicos, moedas em espécie ou fichas, com premiações pré-fixadas, respeitados os seguintes pressupostos:

a) Os jogos lotéricos residentes nos programas de computador devem devolver, como premiação, estatisticamente, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total arrecado, incluso o imposto de renda sobre os prêmios e demais impostos e taxas incidentes a cada intervalo de período de até 5.000 sorteios (jogadas) efetuados;

b) Todos equipamentos deverão apresentar laudo técnico para cada tipo de modelo e jogos lotéricos contidos nos mesmos, emitido pelos Centros Tecnológicos das Universidades Federais ou Estaduais, comprovando que os mesmos estão de acordo

com as normas técnicas exigidas pelo Poder Público Estadual e/ou federal, cujos ensaios deverão ser realizados com, no mínimo, 5.000 (cinco mil) simulações de sorteio;

c) A exploração dar-se-á por meio de concessão ou permissão a empresas ou sociedades comerciais, pelo prazo de quatro anos, assim classificadas:

1. Fornecedor de equipamentos: são aquelas empresas ou sociedades comerciais proprietárias dos mesmos, que por meio de contrato de locação cedem às empresas ou sociedades comerciais a sua operacionalização, sendo do primeiro (fornecedor) a obrigatoriedade da apresentação da documentação fiscal comprobatória de propriedade, e se for o caso, de importação, bem como, caução financeira correspondente a 10% (dez por cento) do valor declarado na nota fiscal de cada equipamento autorizado a realizar a exploração lotérica;

2. Operadores de exploração lotérica: são empresas ou sociedades comerciais que podem explorar esta modalidade lotérica em ambiente exclusivo e fechado, com capacidade de no mínimo cinco equipamentos por estabelecimento, respeitadas as legislações municipais quanto à localização e às condições para as instalações físicas do estabelecimento, permitido apenas o funcionamento simultâneo dos serviços de bar e restaurante.

d) Será permitida a instalação de apenas 1 (um) equipamento para cada 450 (quatrocentos e cinquenta) habitantes por Estado ou Distrito Federal;

IV – Bingo Permanente – constitui-se em loteria em que se sorteiam ao acaso números de 1 a 90, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, realizada em ambientes específicos, operacionalizada por meio de sistema de controle que garanta a integridade dos procedimentos e registros, oferecendo prêmios em dinheiro, bens ou serviços, podendo ser provenientes do rateio sobre o total arrecadado por partida, ou premiação pré-definida.

a) Serão concedidas permissões às empresas e sociedades comerciais, na proporcionalidade de um bingo para cada 200.000 (duzentos mil) habitantes por Esta-

do ou Distrito Federal, com capacidade de no mínimo 200 (duzentos) apostadores sentados, respeitadas as legislações municipais quanto à localização e às condições para as instalações físicas necessárias a este tipo de atividade, podendo funcionar concomitantemente serviço de bar e restaurante;

b) A premiação efetivar-se-á por meio de rateio do total arrecadado, ou valor pré-fixado, porém, paga em dinheiro e bens e serviços;

c) As empresas ou sociedades comerciais que receberem concessões ou permissões para o prazo de 4 (quatro) anos para a exploração desta modalidade devem apresentar ao Poder Público concedente, no mínimo, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) reajustados anualmente pelo índice IGP-M.

V – Bingo Eventual – constitui-se em loteria em que se sorteiam ao acaso números de 1 a 90, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, com venda de cartelas antecipadas, utilizando processo de extração isento de contato humano, podendo oferecer prêmios exclusivamente em bens e serviços;

a) A exploração do bingo eventual será autorizada por um ano, a título precário a instituições beneficentes, cujo plano lotérico poderá ser dividido em etapas, visando à arrecadação de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, nas obras sociais a que se dediquem;

b) As instituições beneficentes poderão contratar empresas comerciais ou sociedades comerciais para a execução. Quando as instituições beneficentes contratarem prestadoras de serviços para executarem o plano lotérico permissionado, serão aquelas remuneradas, no mínimo, em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês, reajustados anualmente pelo índice IGP-M, ou sete por cento da receita bruta, o que for maior;

c) Para emissão da autorização é necessária a comprovação da efetiva propriedade da premiação oferecida, em nome da entidade autorizada.

VI – Loteria Social – São planos de sorteio numéricos em que são oferecidas premiações pré-definidas, cujas autorizações serão para instituições de caráter associativo beneficente, cultural e de representação associativa profissional, sem fins lucrativos, cuja renda financeira advinda desta autorização seja aplicada exclusivamente para a manutenção ou custeio dos serviços a que se dedicam.

a) As autorizações para as associações de que trata este inciso serão por um ano, para um único plano lotérico, podendo ser dividido em até 12 (doze) etapas;

b) A premiação será pré-definida, podendo ser em bens e serviços, a qual terá que ser previamente comprovada sua propriedade;

c) As entidades citadas neste inciso poderão contratar empresas ou sociedades comerciais prestadoras de serviços para a execução da permissão de que trata esta lei, cabendo à contratada todas as responsabilidades legais, fiscais e tributárias, incidentes sobre a atividade;

d) quando as instituições beneficentes contratarem prestadoras de serviços para executarem o plano lotérico permissionado, a contratante será remunerada, no mínimo, em R\$25.000, (vinte e cinco mil reais) por mês, reajustado anualmente pelo índice IGP-M, ou sete por cento da receita bruta, o que for maior;

Art. 7º O Serviço Público de loterias será permissionado pelo que dispõe a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 que “Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, com exceção daquelas modalidades em que há previsão de autorização.

§ 1º As modalidades lotéricas Loteria de Concursos de Prognósticos Numéricos e Loteria de Concurso de Prognóstico Desportivo quando em âmbito nacional, não poderão ser concedidas ou permissionadas sua exploração, que será exclusivamente de competência da Caixa Econômica Federal.

§ 2º A modalidade lotérica Loteria Instantânea, poderá ser operacionalizada pela União e pelos Estados e Distrito Federal, podendo os entes federados autorizar sua exploração a entidades assistenciais, desportivas, ou profissionais, respeitada a proporção

de uma permissão a cada três milhões de habitantes.

§ 3º As modalidades lotéricas bingo permanente, vídeo loteria serão operacionalizadas exclusivamente pelos Estados e Distrito Federal, cujas permissões sejam concedidas aos seus territórios.

§ 4º As modalidades lotéricas Bingo Eventual e Loteria Social serão autorizadas pela União, quando forem de abrangência nacional e pelos Estados e Distrito Federal quando forem restritas a seus territórios.

Art. 8º A operacionalização do serviço público de loteria em suas diversas modalidades e sub-modalidades serão processadas por programas de computador, interligados em tempo real com os órgãos públicos responsáveis pela administração, controle e fiscalização, pelos quais serão realizadas as apostas quando em equipamentos que assim o permitam, para validação das apostas quando realizadas em papel impresso, apuração dos resultados e pagamentos de prêmios de todas as modalidades ou sub-modalidades exploradas, concedidas, permissionadas ou autorizadas pela União pelos Estados e Distrito Federal;

§ 1º Os estados e o Distrito Federal ficam obrigados a interligarem seus programas de computador de controle de pagamento de apostas e prêmios, em tempo real, à Caixa Econômica Federal, objetivando a supervisão de todas as operações lotéricas no País.

§ 2º Os programas de computador destinados ao controle e fiscalização da atividade lotérica no âmbito federal, estadual e do Distrito Federal serão definidos tecnicamente exclusivamente pela Caixa Econômica Federal e deverão conter dispositivos que permitam os pagamentos de prêmios exclusivamente com a digitação do número do CPF/MF ou o número do Passaporte, quando estrangeiros, dos ganhadores, sendo que este programa de computador deve permitir a interligação, em tempo real, com a Receita Federal e com Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Art. 9º A renda bruta das modalidades lotéricas, quando exploradas diretamente pela União ou concedidas, permissionadas ou autorizadas sua exploração, terá a seguinte distribuição:

I – Loteria de Concurso Prognósticos Numéricos, e Loteria de Concurso de Prognósticos Desportivo e Loteria Instantânea:

a) Setenta por cento para pagamento dos prêmios, incluindo os valores do imposto de renda sobre prêmios lotéricos, outros

impostos e taxas emanadas do poder público incidentes;

b) Vinte por cento para a Caixa Econômica Federal destinado ao custeio da administração do serviço;

c) Oito por cento para aplicação pela União, na forma determinada no art. 5º desta lei.

d) dois por cento para os estados e Distrito Federal para aplicação na forma do art. 5º desta lei, da arrecadação bruta realizada em seus territórios com a exploração das modalidades lotéricas de sua exclusiva competência.

Art. 10. Nas Modalidades Lotéricas Vídeo Loteria e Bingo Permanente, exploradas por meio de concessão ou permissão emitidas exclusivamente pelos estados ou Distrito Federal, na forma desta lei, a arrecadação terá a seguinte distribuição:

I – Vídeo Loteria:

a) Oitenta por cento para pagamento de prêmios, imposto de renda sobre prêmios lotéricos e demais impostos e taxas incidentes;

b) Três por cento como taxa de administração dos estados e Distrito Federal;

c) Três por cento para a Caixa Econômica Federal como taxa pela supervisão e administração do sistema lotérico nacional;

d) Dois por cento como taxa para a União Federal para aplicação nos termos do art. 5º desta lei;

e) Cinco por cento para os estados e o Distrito Federal aplicarem nos termos do art. 5º desta lei.

II – Bingo Permanente:

a) Quando a premiação for por rateio do total arrecadado:

1 – oitenta e cinco por cento para pagamento de prêmios, impostos e taxas incidentes;

2 – três por cento da receita bruta como taxa de administração dos estados e Distrito Federal;

3 – três por cento da receita bruta para a Caixa Econômica Federal, como taxa pela supervisão e administração do sistema nacional;

4 – dois por cento da receita bruta para a União Federal como taxa para aplicação nos termos do art. 5º desta lei.

5 – cinco por cento da receita bruta para os estados e o Distrito Federal aplicarem nos termos do art. 5º desta lei.

b) Quando a premiação for pré-definida:

1 – Quando a premiação for paga em dinheiro incide a alíquota de trinta por cento sobre o seu valor como Imposto de Renda;

2 – Quando a premiação for paga em bens ou serviços incidirá a alíquota de vinte por cento sobre o seu valor como Imposto de Renda;

3 – cinco por cento da receita bruta para o ente público que emitiu a concessão ou permissão;

4 – três por cento da receita bruta como taxa de administração dos estados e Distrito Federal;

5 – um por cento da receita bruta para a Caixa Econômica Federal supervisão e administração do sistema lotérico nacional;

6 – dois por cento da receita bruta para a União Federal para aplicação nos termos do art. 5º desta lei.

7 – quatro por cento da receita bruta para os estados e o Distrito Federal aplicarem nos termos do artigo 5º desta lei.

III – Bingo Eventual:

a) Quando a premiação for paga em dinheiro incide a alíquota de trinta por cento sobre o seu valor como Imposto de Renda;

b) Quando a premiação for paga em bens ou serviços incide a alíquota de vinte por cento sobre o seu valor como Imposto de Renda

c) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil) por mês, no mínimo, reajustados anualmente pelo índice IGP-M, ou sete por cento da receita líquida, o que for maior, para a entidade beneficente autorizada;

d) oito por cento do valor da premiação oferecida como taxa de administração dos estados e Distrito Federal;

e) dois por cento da premiação oferecida para a Caixa Econômica Federal, como supervisão do sistema lotérico nacional;

f) um por cento da receita bruta para a União Federal para aplicação nos termos do art. 5º desta lei, especialmente no Programa de Combate à Fome e à Miséria.

g) três por cento da receita bruta, para os estados e o Distrito Federal aplicarem nos termos do art. 5º desta lei.

Art. 11. A Loteria Social, em seu Plano Lotérico de exploração, terá as seguintes contribuições, após dedução do imposto de renda sobre premiação oferecida:

I – Quando a exploração for realizada por empresa comercial contratada, sete por cento da renda líquida ou R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que for maior, por mês, para a entidade beneficente;

II – sete por cento da premiação oferecida para os estados e municípios aplicarem no que determina o art. 5º desta lei;

III – um por cento da renda bruta à União Federal para aplicação nos termos do art. 5º desta lei, especialmente no Programa de Combate à Fome e à Miséria;

IV – um por cento da receita bruta como taxa de administração dos estados e Distrito Federal;

V – dois por cento da receita bruta para a Caixa Econômica Federal, como remuneração pela supervisão e administração do sistema lotérico nacional.

Art. 12 Para efeitos desta lei define-se:

I) Como receita líquida o total da arrecadação financeira da exploração da modalidade ou sub-modalidade lotérica menos os pagamentos de prêmios, impostos e taxas instituídas pelo poder público.

II) Como receita bruta o total da arrecadação financeira da comercialização das modalidades ou sub-modalidades lotéricas.

Art. 13. Exceto as modalidades lotéricas Bingo Permanente e Vídeo Loteria, para as demais modalidades a validação das apostas realizadas em elementos sorteáveis (cartelas, bilhetes, etc.), só poderão ocorrer por meio de autenticação nas redes de revendedores lotéricos oficiais ou por meio de convênio com instituição bancária.

Art. 14. Fica proibida a comercialização de qualquer modalidade lotérica ou tipo sem autorização do Poder Público Federal.

Parágrafo único. Exclui-se das exigências desta lei os bingos realizados com fins apenas beneficentes em favor de entidades filantrópicas federais, estaduais ou municipais, nos termos de legislação específica, desde que devidamente autorizados pela União.

Art. 15. Realizar loterias sem a autorização prevista nesta lei:

Pena – prisão simples de dois a cinco anos, e multa de 1.000.000 (um milhão) de vezes o valor do prêmio oferecido.

Art. 16 Fraudar, adulterar ou controlar de qualquer modo o programa de computador instalado para

controle e fiscalização, bem como o resultado do sorteio dos jogos lotéricos:

Pena – reclusão de três anos a cinco anos, e multa de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 17. Permitir o ingresso de menor de dezoito anos em ambiente onde é oferecida a comercialização de modalidades lotéricas.

Pena – detenção de 5 anos, e multa de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e cassação da concessão, autorização e permissão, se forem o caso.

Art. 18 Os prêmios não reclamados no prazo de 90 (noventa dias) deverão ser recolhidos ao ente público emissor da concessão ou permissão, e aplicados conforme o que estabelece o inciso III do Art. 5º desta lei.

Art. 19. Os contratos realizados, ou as autorizações emitidas pelas unidades federadas, que estiverem em vigor na data da entrada em vigência desta lei, para exploração e operacionalização de quaisquer modalidades lotéricas poderão ser explorados até o prazo de validade contratual, proibidas suas renovações e novas emissões.

Art. 20. Os recursos financeiros advindos da exploração do serviço público de loterias, tanto da União, quanto dos Estados e do Distrito Federal, devem ser depositados em contas específicas na Caixa Econômica Federal, e sua aplicação será de acordo com projetos dentro do que preceitua o art. 5º desta lei, cujas normas para aplicação e prestações de contas serão previstas no decreto regulamentador desta lei.

Art. 21 Ficam revogados os Decretos-Leis Nº 5.089, de 15 de dezembro de 1942; nº 5.192, de 14 de janeiro de 1943; nº 6.259, de 1944, nº 34, de 18 de 1966; nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; nº 717, de 30 julho de 1969; nº 872, de 15 de setembro de 1969; nº 1.239, de 2 de outubro de 1972; nº 1.285, de 6 de setembro de 1973; nº 1.405, de 20 de junho de 1975; nº 1.923, de 20 de janeiro 1982; Decreto nº 92.093, de 9 de dezembro de 1985; e as Leis Nº 1.508, de 19 de dezembro de 1951; nº 2.528, de 5 de julho de 1955; nº 4.161, de 4 de dezembro de 1962; nº 5.525, de 5 de novembro de 1968; nº 6.717, de 12 de novembro de 1979; nº 9.999, de 30 de agosto de 2000; nº 10.264, de 16 julho de 2001; Inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991; Inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Inciso II do art. 6º, Inciso IV do art. 8º da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998; Inciso III do Art. 5º da Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996, Lei nº 9.092, de 12 de Setembro de 1995; e Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981;

Art. 22 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta ora apresentada visa implementar uma nova política para o setor de exploração de loterias no Brasil. Além de trazer uma transparência e controle social que a atividade precisa, trará uma efetiva arrecadação de recursos financeiros, para contribuir significativamente com a implementação das políticas sociais do Governo na área da inclusão social, por meio do desporto e da área cultural.

Não podemos ignorar que a atividade de jogos como bingo e vídeo bingo, está espalhada pelo País sem o necessário amparo legal em alguns Estados da Federação, porém movimenta grandes quantias de dinheiro, e gera milhares de empregos diretos e indiretos.

A atividade de bingo, por exemplo, movimenta centenas de milhões por ano, além de empregar cerca de 120 mil pessoas, segundo a revista **Veja** de 3 de dezembro de 2003. No entanto, sem regulamentação específica, esta atividade tem funcionado sem o controle da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividade Financeira (COAF) e de outros órgãos que, em tese, deveriam fiscalizar o setor, acusado de ser propício à lavagem de dinheiro e à sonegação fiscal. Segundo a Associação Brasileira de Bingos (ABRABIN), a atividade poderia repassar cerca de R\$250 milhões por ano aos cofres públicos, além dos impostos.

Segundo o Ministério Público Federal, em notícias veiculadas na mídia, há indícios de que esta atividade estaria sendo controlada por organizações criminosas no Brasil. Isto reforça a necessidade urgente do Estado brasileiro tomar medidas para um controle efetivo, utilizando-se dos recursos tecnológicos já disponíveis para estes fins.

Hoje, no País, os bingos e outros tipos de jogos funcionam uns por liminares judiciais, outros por convivência imoral das autoridades que deveriam combater este tipo de atividade, ora ilícita. Ressalte-se que aquelas que funcionam com liminares concedidas pelo Poder Judiciário nada recolhem para os cofres públicos. Importa salientar que alguns estados federados, como Rio de Janeiro, Santa Catarina, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Rio Grande do Sul, Alagoas, e outros que já regularizaram a atividade por meio de leis estaduais, baseado no princípio constitucional de que as loterias não estão relacionadas entre os serviços públicos de monopólio da União, e pela premissa estabelecida no art. 25, § 1º, da Constituição Federal (competência remanescente). Porém, todos a seu modo, sem uma diretriz nacional. Por isto há a necessidade de uma regra

geral e uma reformulação de todo o sistema lotérico brasileiro.

A legislação que rege esta matéria é muito arcaica e confusa, ensejando vários entendimentos. Fato este constatado nas liminares judiciais concedidas.

Desde 1932, quando foi criada a Loteria Federal, foram destinando-se percentuais para várias atividades sociais, desportivas e culturais. Esta dispersão de recursos financeiros não soluciona o problema de nenhuma das áreas destinadas, com o agravante de diminuir, em muito, o percentual de prêmio líquido oferecido à população.

A repartição da receita obtida com cada uma das modalidades de loteria, de acordo com a página da Caixa Econômica Federal na Internet, é a seguinte:

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DE LOTERIAS DE ACORDO COM O SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (%)

Destinação	Loteca e Lotogol	Lotomania, megasena, Quina e dupla Sena	Instantânea	Federal
Fundo Nacional da Cultura	3,00	3,00	3,00	3,00
Comitê Olímpico Brasileiro	1,70	1,70	1,70	1,70
Comitê Paraolímpico Brasileiro	0,30	0,30	0,30	0,30
Imposto de Renda	12,00	13,80	12,00	19,50
Prêmio Líquido	28,00	32,20	28,00	45,50
Comissão de Lotéricos	9,00	9,00	13,00	
Tarifa de Administração	11,00	10,00	16,00	5,00
FDL-Fundo de desenvolvimento das loterias		1,00		
Comissão da CEF			1,00	15,00
Entidades da Prática desportiva	10,00			
Seguridade Social	7,95	18,10	15,40	4,59
FIES - Crédito Educativo	3,41	7,76	6,60	1,96
Fundo Penitenciário Nacional	3,14	3,14	3,00	3,45
Secretaria Nacional de Esportes	10,50			
Renda Bruta	100,00	100,00	100,00	100,00
Adic.Sec.Nac. Esportes	4,50	4,50		
Seguridade Social				15,00
Arrecadação Total	104,50	104,50	100,00	115,00

Como podemos constatar, trata-se de uma quantia considerável de recursos financeiros aplicados. Entretanto, o resultado social ainda está muito aquém daquilo que pode trazer com uma melhor gestão. A presente proposta apresenta este objetivo, inclusive com a regulamentação de outras modalidades de loteria, o que trará um aumento significativo nos resultados sociais almejados e necessários.

O Projeto ora proposto, encontra amparo no Inciso VIII, do art. 21 da Constituição, uma vez que o serviço de Loterias movimenta uma grande soma de recursos financeiros, o que torna imperioso a fiscalização do Poder Público Federal.

Estabelece o mencionado dispositivo constitucional:

“VIII – administrar as remessas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada”.

Por esta razão, a proposta determina que toda a operação lotérica deva ser sempre realizada por programa de computador, em tempo real, para que se tenha um efetivo controle sobre toda esta atividade econômica.

De igual forma, o art. 22, prevê quais as competências exclusivas da União em legislar. O Inciso XX determina que cabe à União, privativamente, legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios.

Segundo definição de loterias, em todos os seus processos, necessário se faz um sorteio para distribuição de prêmio. Além disso, estes recursos financeiros das apostas são provenientes da economia popular.

O mandado constitucional refere-se apenas a legislar. A exploração do serviço não está relacionada entre aquelas atividades que são monopólio da União.

Quando a Carta Magna trata da Ordem Social, especialmente da Seguridade Social e do Desenvolvimento do Desporto, atribui aos três níveis de governos a responsabilidade de executar políticas públicas de seguridade social (art. 194, CF) e de desporto (art. 217, CF). Dentro da Seguridade Social está contida a assistência social e suas diretrizes (Art. 203 e 204, CF)

Como já afirmamos a exploração de loteria é serviço público por definição legal (Decreto-Lei nº 6.259/44, art. 4º e 204/67, art. 1º), e, em assim sendo, a competência para dispor sobre serviço público estadual só pode ser do próprio Estado Federado, a teor do que preceitua o texto constitucional, art. 25, o qual orienta que os Estados Federados organizar-se-ão e reger-se-ão pela Constituição e pelas leis que adotarem. Cabendo-lhe ainda legislar sobre tudo aquilo que a Constituição Federal não proíba.

O Decreto-Lei nº 204/67, a exemplo da legislação precedente (Decreto-Lei nº 6.259/44), definiu a exploração de loterias como serviço público, porém atribuiu à União a exclusividade para exploração da atividade. Mas, reconheceu as loterias estaduais já existentes.

O art. 1º do Decreto nº 204/67 era inconstitucional à luz da Constituição Federal de 1967 e continua sendo, pois a Constituição de 1988 ao relacionar os serviços públicos que são de exploração exclusiva da União, art. 21, não incluiu entre eles o serviço de loteria.

O serviço público de loterias igualmente não está relacionado dentre aquelas atividades que cons-

tituem monopólio da União, conforme estabelece o art. 177 da Constituição Federal.

Esta assertiva encontra guarida na doutrina de Carlos Ari Sundfeld, para quem “todo serviço público que não seja nitidamente, por força de preceito constitucional, exclusivo de uma entidade, será de ambas.

Isto é elementar e está em todos os tratadistas e comentaristas da Constituição”. (Parecer, publicado na RDP-91. p. 96).

Este também é o entendimento de doutrinadores do escol de Geraldo Ataliba, Caio Tácito, Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Oswaldo Trigueiro.

Geraldo Ataliba ensina que a sede do direito público é a Constituição. Sendo Ela que “estabelece de modo explícito (...) ou implícito quais os serviços públicos federais, quais via de consequência, os estaduais e os municipais (...)” (Parecer sobre a Loteria – Possibilidade Jurídica de sua exploração pelos Estados Federados. RDP – 78. p. 80 a 93).

Diz mais o mestre que “mesmo nas matérias sobre as quais a União pode legislar (...) a competência administrativa (execução) pode ser estadual ou municipal (educação, saúde, desapropriações, trânsito, assistência à agricultura, fomento às ciências e às artes etc...)”.

“Destas considerações resulta que a exploração de loterias, pelos Estados Federados, além de rigorosamente possível e lícita, independe de legislação federal e, com maior razão, de licença, autorização ou concessão da União. Não há preceito explícito ou implícito, no Texto Supremo que suporte tese contrária.

Em suma, se de serviço público se cuida, o Estado “reger-se-á pelas leis que adotar”; se de atividade pública ou publicável, terá a mesma liberdade jurídica de que desfruta a União (cada qual agindo na forma da própria lei)“.

Para reforçar o argumento por nós expandido, colaciona-se o magistério do Professor Caio Tácito:

“Dispondo por essa forma, o Dec.-Lei nº 204/67 gera um virtual monopólio, pela União, do serviço público de loterias, dele excluindo os Estados até então admitidos a exercer, no âmbito de seus territórios, equivalente prestação de serviço público.

A norma de exclusividade duplamente ofende o sistema constitucional, tal como configurado na Lei Suprem a da Federação.

Primeiramente, viola o princípio da autonomia estadual que se inscreve na estrutura da República Federativa.

Entre os princípios obrigatórios para os estados, prescritos na Constituição para sua organização – os

chamados princípios sensíveis da Federação – em nenhum deles se encontra apoio para a exclusão imposta aos estados, como limitação a sua criatividade.

O regime federativo tem como um de seus pressupostos a convivência, constitucionalmente ordenada, entre o Poder Central e os poderes locais. Sempre que a harmonia do sistema federativo torna necessário a prevalência ou a exclusividade da competência federal, em contraste com a dos estados, a Constituição emite o adequado comando.

Aos estados a Constituição da República assegura a administração de seus próprios serviços e a competência de executá-los, conforme sua conveniência, bem como de prover-lhes os necessários alimentos financeiros” (Parecer – Loterias Estaduais – criação e regime jurídico – RDP-77. p. 78 e 79).

Desta forma, a resposta positiva à questão proposta (o art. 22, XX, da Carta de 1988), fornece suporte ao monopólio de legislar, dando-lhe as diretrizes gerais. Aos estados e ao Distrito Federal cabe-lhe dispor em consonância com aquilo que a União estabelecer.

Historicamente, desde 1932, com a edição do Decreto nº 21.143, de 10 de outubro, a legislação tem qualificado como serviço público a atividade de exploração de loterias. A doutrina tem considerado essa atividade um serviço público impróprio.

Na conceituação formulada por Hely Lopes Meirelles é assim definido: “serviços públicos impróprios são os que não afetam substancialmente as necessidades da comunidade, mas satisfazem interesses comuns de seus membros, e, por isso a Administração os presta remuneradamente, por seus órgãos ou entidades descentralizadas (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações governamentais), ou delega sua prestação a concessionários, permissionários ou autorizatários. Esses serviços, normalmente, são rentáveis e podem ser realizados com ou sem privilégio (não confundir com monopólio), mas sempre sob a regulamentação do poder público competente”. (Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 6ª ed. Editora Revista do Tributário. São Paulo. 1978. P. 298.)

Destaca-se que a exploração de loteria é serviço público por definição legal (Decreto-Lei nº 6.259/44, art. 4º e 204/67, art. 1º) este último, definiu a exploração de Loterias como serviço público, porém atribuiu à União a exclusividade para exploração da atividade.

Saliente-se que, de acordo com a presente proposta, todos estes entes públicos ou privados em

seus projetos para a aplicação destes recursos financeiros devem seguir sistematicamente as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal para que o resultado seja aquele que todos desejamos que é a inserção social, alinhando-se inclusive com o que pretende o Fundo de Combate a Fome e a Pobreza.

A proposição em tela determina que toda e qualquer exploração lotérica seja interligada ponto a ponto, ou seja, casa lotérica que comercializam produtos lotéricos, bingo, equipamentos de vídeo loterias, estejam interligadas à Caixa Econômica Federal, Receita Federal e ao COAF – Conselho de Administração Financeira.

Este sistema prevê ainda que o pagamento de qualquer prêmio lotérico, de qualquer valor, esteja condicionado à digitação por parte do ganhador do número de seu CPF, no caso de pessoa física, CNPJ, no caso de pessoa jurídica, ou, no caso de estrangeiro, o número de seu passaporte. Com o sistema ligado em tempo real haverá, instantaneamente, a checagem quanto à validade dos números informados e o registro neste órgão dos valores dos prêmios pagos, quer em dinheiro, quer seja em bens.

Quanto à operacionalização da exploração do serviço público de loterias, esta permanecerá com a Caixa Econômica Federal, pois já possui sistemas informatizados, denominados **on-line**, que, com pequenas adaptações, permitiria interligações com a Receita Federal e o COAF, de modo que permita ao Governo a obtenção das informações necessárias para a fiscalização e gerenciamento da atividade.

A proposta prevê também uma repartição entre os entes públicos dos três níveis de governo, uma vez que os três níveis de governo têm responsabilidades constitucionais no Título reservado à Ordem Social, notadamente a seguridade social, incluindo-se previdência, assistência social, saúde e desporto.

Entretanto a participação da renda da atividade lotérica ficará condicionada à apresentação de projetos sociais obedecendo-se os critérios e exigências estabelecidas pelo Governo Federal, com participação e fiscalização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Deste modo poderemos maximizar os recursos advindos desta atividade.

Salientamos que a proposta é de inserção social. Para tanto, os projetos certamente deverão interagir de forma que sejam efetivamente valorizados os combates à fome e à miséria. Especial atenção merece, segundo a presente proposta, a reinserção dos adultos em atividades produtivas, por meio da gera-

ção de empregos; das crianças e dos adolescentes, por meio do desporto escolar e comunitário.

Ressaltamos que quando tratar-se do desporto sejam aplicados os recursos na base (escolas públicas e comunidades), pois é nestes setores que o Estado deve estar presente. O Desporto de Rendimento deverá ser financiado por setores que deles aproveitam para tirar lucros financeiros. Queremos que sejam formados cidadãos. Os ídolos desportivos, estes o talento de cada um encarregar-se-á de criá-los.

Pelas razões apresentadas e devido ao fato de que o setor está efetivamente necessitando urgentemente desta regulamentação, solicito aos ilustres senadores a aprovação deste projeto. A proposta de regulamentação aqui sugerida traria credibilidade à atividade de loteria, criaria inúmeros novos empregos no setor e, mais importante, apresentaria desejável retorno social.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. –
Senadora **Ideli Salvatti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

CAPÍTULO III Dos Estados Federados

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

(*) § 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos o resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração do jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 9-11-95:

“§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 9-11-95:

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União;

(*) § 2º A lei disporá sobre o transporte e a utilização do materiais radioativos no território nacional.

(*) Renumeração pela Emenda Constitucional nº 9, de 9-11-95:

“§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-01:

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser:

a) diferenciada por produto ou uso;

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150.III, b;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.”(NR)

Da Seguridade Social

Seção I

Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – equidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

(*) VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial do trabalhadores, empresários e aposentados.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.”

Seção IV

Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Seção III

Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e Funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para preferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

.....

DECRETO-LEI Nº 5.089,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1942

Dispõe sobre a aplicação do decreto-lei nº 241, de 4 de fevereiro de 1938, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 5.192,
DE 14 DE JANEIRO DE 1943

Modifica o art. 3º do decreto-lei nº 5.089, de 15 de dezembro de 1942.

.....

DECRETO-LEI Nº 6.259,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944

Dispõe sobre o serviço de loterias, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 34,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre nova denominação do Imposto de Consumo, altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, extingue diversas taxas, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 204,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 717,
DE 30 DE JULHO DE 1969

Modifica textos legislativos que menciona e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 872,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1969

Complementa disposições da Lei número 5.537, de 21 de novembro de 1968, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.239,
DE 2 DE OUTUBRO DE 1972

Acrescenta parágrafo ao art. 5º do Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dispõe sobre financiamento à exportação.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.285,
DE 6 DE SETEMBRO DE 1973

Altera texto do Decreto-lei nº 717, de 30 de Julho de 1969 e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.405,
DE 20 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.923,
DE 20 DE JANEIRO DE 1982

Modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS.

.....

DECRETO Nº 92.093,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1985

Altera dispositivo do Decreto 70.951, de 9 de agosto de 1972.

.....

LEI Nº 1.508, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1951

Regula o Processo das Contravenções definidas nos arts. 58 e 60 do Decreto-lei nº 2.259, de 10 de fevereiro de 1944.

.....

LEI Nº 2.528, DE 5 DE JULHO DE 1955

Altera o item 4º do art. 9º do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências.

.....

LEI Nº 4.161, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962

Altera o item 4 do art. 9º e o art. 19 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que dispõe sobre loterias.

LEI Nº 5.525, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre a destinação do Fundo Especial da Loteria Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

LEI Nº 9.999, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

Altera o inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.312, de 5 de novembro de 1996, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências, aumentando para três por cento da arrecadação bruta das loterias federais e concursos de prognósticos destinados ao programa.

LEI Nº 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001

Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto.

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Restabelece princípios da Lei nº 7.505¹, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências.

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará

sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

XIII – recursos de outras fontes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 79,
DE 7 DE JANEIRO DE 1994

Cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e dá outras providências.

Art. 2º Constituirão recursos do Funpen:

II – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 6º Constituem recursos do Indesp:

II – adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que se refere o Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinado ao cumprimento do disposto no art. 7º;

Art. 8º A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva terá a seguinte destinação:

IV – quinze por cento para o Indesp.

LEI Nº 9.288, DE 1º DE JULHO DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.

Art. 5º Os recursos do Programa de Crédito Educativo terão origem:

III – na destinação de trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição;

LEI Nº 9.092, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

Destina a renda líquida de um teste da Loteria Esportiva Federal à Federação Nacional das Apae e determina outras providências.

LEI Nº 6.905, DE 11 DE MAIO DE 1981

Destina a renda líquida de Concursos de Prognósticos Esportivos à Cruz Vermelha Brasileira e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, DE 2003

Altera o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei nº 9.063, de 14 de junho de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 106.
Parágrafo único.

VI – prova testemunhal, quando verificada a impossibilidade de apresentação das provas previstas nos incisos anteriores do parágrafo único deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo corrigir enorme injustiça praticada, principalmente, contra as mulheres trabalhadoras rurais. Não são raros os casos em que a trabalhadora rural encontra dificuldades para comprovar junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a sua condição de segurada especial,

definida nos limites do disposto no inciso VII, do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.

O conceito legal de segurado especial abrange o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de quatorze anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Ocorre que esta comprovação do trabalho, em economia familiar, depende de prova essencialmente documental, conforme relação constante dos incisos I a V do parágrafo único do art. 106, da Lei nº 8.213/91, a saber:

- contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;
- declaração do sindicato de trabalhadores rurais, desde que homologada pelo INSS;
- comprovante de cadastro do Incra, no caso de produtores em regime de economia familiar;
- bloco de notas do produtor rural.

Assim, a possibilidade da cônica mulher ou companheira comprovar a sua condição de segurada especial fica restringida pelo simples fato da maioria destes documentos serem emitidos em nome do marido ou do companheiro.

O Superior Tribunal de Justiça, em inúmeros arestos, tem reconhecido o tempo de serviço, mas condicionado a indício de prova documental. A mesma situação ocorre com os filhos do trabalhador rural, que exercem atividade econômica em regime familiar e têm dificuldade para comprovar o tempo de serviço rural. Essa jurisprudência, no entanto, já foi diametralmente oposta, quando assentava que “as atividades desenvolvidas em regime de economia familiar podem ser comprovadas por meio de documentos em nome do pai de família, que conta com a colaboração efetiva da esposa e filhos no trabalho rural.

Poder-se-ia acrescentar, não corrigindo o conceito, mas aditando-o, que o trabalho rural “em família” é indispensável à subsistência do próprio grupo, na medida em que é exercido em regime de mútua

dependência e colaboração, sem a participação de empregados, o que elimina, de certa forma, a figura do “chefe” da família ou do “pai” da família, pois na roça, numa agricultura de sobrevivência, todos trabalham juntos, cada um fazendo a sua parte.

É por isso que propomos seja acrescentado ao parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213/91, um novo inciso, fixando como alternativa de comprovação do exercício da atividade rural, a prova testemunhal, quando verificada a impossibilidade de apresentação de outros documentos previstos em lei.

Em face destes argumentos, solicitamos aos nossos nobres Pares, apoio para aprovação deste projeto de lei, como medida de inteira Justiça.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Of nº 1.112/03-BLP

Brasília, 12 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Sandro Mabel (PL/GO), na qualidade de titular, em substituição ao Deputado Mário Assad (PL/MG, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 142, de 2003, que “dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 1.114/03 – LPL

Brasília, 15 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Maurício Rabelo (PL/TO) em substituição ao Deputado Sandro Mabel

(PL/GO), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. Exª os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 1.115/03-LPL

Brasília, 15 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Almir Sá (PL/RR) em substituição ao Deputado Almir Moura (PL/RJ), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 1.118/03 – LPL

Brasília, 16 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, que o Partido Liberal indica o Dep. Almir Moura (PL/RJ) em substituição ao Dep. Almir Sá (PL/RR), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª, os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Of nº 1.119/03 – LPL

Brasília, 16 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, que o Partido Liberal indica o Dep. Sandro Mabel (PL/GO) em substituição ao Dep. Maurício Rabelo (PL/TO), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do partido Liberal.

OF.LID/PPS Nº 431/03

Brasília, 3 de Dezembro de 2003

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência dos Deputados Nelson Proença – PPS/RS E Cezar Silvestri – PPS/PR para ocuparem as vagas de titular e de suplente, respectivamente, que cabem a este Partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação a MP 142/03, em tramitação na Casa que “Dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra a instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências”, Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Respeitando a ordem de chegada, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito, independentemente da ordem. Passo a palavra ao primeiro Senador a chegar a este plenário, o Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também me inscrevo para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito em primeiro lugar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como segundo, também peço a V. Ex^a a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dessa forma, de acordo com a chegada dos nobres Parlamentares, V. Ex^{as} terão, na prorrogação da Ordem do Expediente, assegurada o uso da palavra para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno. Estão inscritos, em primeiro lugar, o nobre Senador Paulo Paim; em segundo, o Senador Alvaro Dias; e, em terceiro, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, deixe-me apenas fazer uma correção

por questão de justiça. Fico em quarto lugar porque o Senador Leomar Quintanilha já tinha a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vindo de V. Ex^a, como um gesto de elegância, a Mesa inscreve, dando a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem.) – Quero exatamente, Sr. Presidente, solicitar a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, Senador Osmar Dias, V. Ex^a que chegou a esta Casa, mais uma vez, com uma grande votação, eleito na condição de titular, nesta condição fica como o primeiro suplente das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito o nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma das leis mais avançadas do mundo, está longe de ser cumprido. Em todo o País, centenas de crianças e adolescentes vivem constantemente sob ameaças de policiais, grupos de extermínio, espancamento por parte de parentes em locais domésticos, traficantes, aliciadores, cafetões e gangues.

De uma maneira geral, jovens infratores são privados de liberdade, colocados em instituições superlotadas e lá são maltratados, torturados e seviciados, pelos próprios guardas prisionais que trabalham nessas casas de correção.

Em seus 267 artigos, o estatuto chamou a atenção do mundo civilizado porque prestou a atenção à condição humana e porque garantiu a crianças e adolescentes a cidadania, assegurando-lhes direitos pessoais e sociais.

Logo que foi sancionada, a lei passou a exigir dos Estados e Municípios a imediata implementação de ações, visando ao cumprimento desses direitos básicos, entre os mais importantes a saúde e a educação.

Lamentavelmente, ao completar 13 anos, os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente não são respeitados nas diversas unidades de internação do País. Em São Paulo, por exemplo, na opinião do Padre Júlio Lanceloti, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o atendimento na Fundação

Estadual do Bem Estar do Menor (Febem) é precário e existem várias denúncias de torturas e maus-tratos no local. Nas unidades onde deveriam estar no máximo 40 internos convivem até 400 internos. Por outro lado, pesquisa recente realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revelou que 71% das unidades não são adequadas para a ressocialização do adolescente.

Apesar dos problemas graves que enfrenta e das limitações materiais, devemos reconhecer que a Febem, ao longo de sua extensa atuação no atendimento de adolescentes privados de liberdade por determinação judicial, tem procurado melhorar a sua imagem e atualizar os seus princípios, como veremos a seguir.

Dados relativos ao último mês de setembro mostram que as unidades da Febem em São Paulo mantinham milhares de adolescentes sob custódia. A maioria era proveniente do interior. Em todo o Brasil, segundo pesquisa do Ipea já mencionada, 9.555 adolescentes com idade superior a 12 anos estão privados de liberdade por serem considerados menores infratores. Praticamente a metade deles, 4.429, está no Estado de São Paulo. Segundo a coordenadora do estudo, na verdade, as políticas governamentais não chegam aos jovens internos como deveriam e esse é o motivo mais importante que dificulta a reinserção do menor infrator na sociedade.

Instituída em 1973, de uns tempos para cá, apesar de tudo que acabamos de relatar, a Febem vem fazendo um grande esforço para mudar os seus conceitos que visavam muito mais à manutenção da disciplina em detrimento da formação e da ressocialização do jovem infrator. Nesse sentido, vêm sendo estruturados e realizados programas pedagógicos com enfoque principal na socialização, na escolarização e na profissionalização específica, visando, sobretudo, à reinserção do adolescente na sociedade.

No último mês de agosto, por exemplo, foram realizados os Jogos Abertos da Febem, um torneio que reuniu 1.600 atletas de 57 unidades do Estado de São Paulo, para disputarem modalidades como futebol de salão, voleibol, xadrez, tênis de mesa e pebolim. As competições duraram quatro semanas. Não foi registrado nenhum incidente e houve uma perfeita integração entre os jovens participantes.

Além do esporte, da música e da educação formal obrigatória, ensino fundamental e médio, a Febem também realiza em todas as suas unidades oficinas diárias de arte circense, ciências, artes plásticas, dança, percussão, violão e cavaquinho entre outras. Além dessas oportunidades, existem os cursos pro-

fissionalizantes que têm garantido aos adolescentes internos possibilidade concreta de reinserção na sociedade. São ministrados hoje cerca de 30 cursos, entre eles, tornearia mecânica, informática, culinária, marcenaria e elétrica. Vale ressaltar que a estruturação desses cursos tem contado com apoio importante do Serviço Nacional da Indústria (Senai) e do Serviço Nacional do Comércio (Senac). Convém destacar que a cooperação do Senai e do Senac com a Febem tem apresentado os melhores resultados em termos de aproveitamento. Basta dizer que só na unidade de Tatuapé, que tem 1.350 internos, 800 estão aprendendo uma profissão.

Outra ação educativa totalmente apoiada pela Febem e que merece alguns comentários é o Projeto Alerta. Trata-se de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município paulista de Presidente Prudente. Essa atividade data de 1997 e é possível graças a um convênio celebrado entre a representação municipal e o Governo do Estado, representado pela Febem e pelo Conselho Estadual de Diretos da Criança e do Adolescente. Nesse projeto, a municipalização permitiu privilegiar os aspectos pedagógicos no tratamento oferecido aos adolescentes em cumprimento às medidas socioeducativas. Além da educação fundamental, é oferecido o Programa de Educação para o Trabalho (PET), que tem a presença efetiva do Senac, com a metodologia especialmente desenvolvida para atender a jovens de baixa renda, cursos de informática básica em laboratório específico do projeto, e cursos na área de esportes e idiomas, que são oferecidos em instituições comerciais.

O Projeto Alerta é financiado com recursos da Prefeitura do Município e da Febem. Além dos recursos financeiros, a Febem realiza o treinamento da equipe de profissionais, a partir de convênios firmados com o Senac. Vale dizer que o programa do Senac busca estimular a reflexão sobre as exigências da organização do trabalho local e promover o ingresso e a permanência em segmentos ascendentes do mercado de trabalho de comércio e serviços particulares à região.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Ouço o aparte do nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Interessante-me, sobretudo, as questões que V. Ex^a levanta nesta tarde, nesta Casa. As ações desenvolvidas para promover a ressocialização do jovem infrator, recluso na Febem e que envolvem atividades de natureza cultural, esportiva e de formação profissional com ensino de profissões que o menor pode aprender

e ter. Essas oportunidades minoram as tensões que deve experimentar um jovem quando recluso em uma instituição como a Febem, em decorrência de alguma infração eventualmente praticada nas ruas. V. Ex^a traz uma informação que a grande maioria da população não conhece. A população obtém apenas a informação dada pela imprensa, em uma dimensão muito grande, sobre as condições inadequadas que os jovens reclusos na Febem encontram, promovendo motins, revolta, e criando uma indisposição interna muito grande. No nosso entendimento, essa situação deixa transparecer, de forma muito clara, um ressentimento muito grande contra a própria sociedade em razão da forma como é tratado o jovem recluso nessas instituições, que têm o propósito efetivamente de estabelecer disciplina e punir pelas infrações praticadas, mas, sobretudo, de procurar ressocializar o jovem cidadão brasileiro. Esse fato preocupa-me muito. A manifestação que V. Ex^a traz ao Senado, nesta tarde, refere-se às ações que estão sendo praticadas de forma isolada e em quantidade pequena, mas o que se vê muito pela imprensa são os motins, a destruição, a depredação das instalações, enfim, as questões que revelam o índice de ódio e de tensão nessas instituições. Tenho certeza de que o incremento de ações de natureza cultural, esportiva, com formação profissional e ensino de algum tipo de profissão, conforme expõe V. Ex^a, poderão realmente contribuir para o propósito da criação e do funcionamento da Febem no Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pela intervenção e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Temos que lembrar, Senador Leomar Quintanilha, que a Febem é uma instituição que foi criada com o propósito de ressocializar o menor infrator. Logicamente, o idealizador jamais pensaria que estaríamos enfrentando hoje situações do porte que a Febem enfrenta. Mas a Febem não deixa de lado a sua intenção, tentando vencer os obstáculos e a falta de continuidade dos Governos que sucederam os idealizadores.

V. Ex^a sabe muito bem que existe muito isso em política, principalmente no Executivo, por ter sido criado por um determinado Governo, o outro não dá continuidade como deveria, para não fazer lembrar o anterior, essa politicagem que atrapalha a nossa boa política.

Faço essa referência aqui, Senador, porque temos esperança numa recuperação de propósito da Febem, recuperação efetiva, de consequências. Diante do que falamos, estamos vendo que existe essa intenção, essa determinação dos Governos e das di-

reções dessas casas, no sentido de tentar alcançar a ressocialização por meio desses projetos que citei ainda há pouco.

Faço uma referência especial aqui ao Senai e ao Senac, pelo trabalho brilhante que vêm fazendo na referida Febem. Logicamente, só temos que louvar essas instituições que foram criadas e estão respondendo com efetividade à razão de suas criações.

Por fim, temos as parcerias que são estabelecidas entre a Febem e a iniciativa privada que merecem também alguns méritos. Dentre elas, o caso da empresa McDonald's merece citação. Com esta parceria, adolescentes infratores dos Municípios paulistas de Campinas, Franca e Sertãozinho que passaram pela Febem terão oportunidade de receber capacitação e ter o primeiro emprego nas lojas da rede. Os critérios para a admissão desses jovens foram definidos pela McDonald's e são os seguintes: idade entre 16 e 22 anos, segundo grau completo, estrutura familiar adequada e bons relatórios de desempenho nas atividades pedagógicas da Febem. Além disso, os adolescentes selecionados deverão passar por um treinamento de atendente com duração de seis meses, validado pelo Senac. A partir da seleção, os adolescentes já serão contratados com registro pelo sistema de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e receberão salário equivalente a 250 reais por mês, com direito a assistência médica e odontológica, vale-transporte e vale-alimentação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que o caminho para o respeito aos direitos humanos e à efetiva proteção ao adolescente autor de ato infracional tem sido longo e tortuoso em nosso País. Todavia, mesmo diante das grandes dificuldades e das grandes deficiências que os órgãos competentes enfrentam, a sociedade exige uma solução que passa, evidentemente, pelas políticas de inclusão e prevenção. Por isso, os esforços que estão sendo realizados pela Febem, com as parcerias que estão sendo celebradas com Senac, Senai e iniciativa privada, devem receber todo o nosso incentivo e os nossos aplausos. Construir um futuro para essas crianças e esses adolescentes é certamente a melhor ação do Estado. O que não podemos fazer é ignorá-los e deixá-los prosseguir no caminho do crime, por falta de oportunidades. Esse é, sem dúvida alguma, um pecado que as autoridades não têm o direito de cometer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito nobre Senador Ney Suassuna, por cessão do Sena-

dor Mão Santa e por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, muito se escreveu, ou muito tem-se escrito acerca das viagens do Presidente Lula. Um País como o nosso, com um parque industrial como o nosso, precisa exportar e precisa também ter uma representação à altura nos organismos internacionais. Quem tem um vizinho poderoso sabe o quanto isso custa. Perguntem ao México o que pensa da vizinhança com os Estados Unidos? Ao México, custou dois terços do seu território essa vizinhança. E são muitos os exemplos no mundo do que é ter um vizinho poderoso.

Temos um vizinho de continente poderoso. Se não buscarmos o nosso espaço, jamais os Estados Unidos ou, no outro continente, a União Européia vão permitir que estendamos os nossos músculos. É preciso que, com engenho e arte, nós o façamos. E é isso que o Presidente Lula tem buscado fazer, indo de Meca a Seca, buscando espaço, buscando vender produtos brasileiros, arranjar oportunidades e, ao mesmo tempo, encontrar apoio político.

Pleiteamos um lugar no Conselho de Segurança da ONU, e cada viagem dessa é uma viagem de aproximação. Ninguém ama quem não conhece. É preciso que haja interação. É preciso que se encontrem os pontos de atrito ou de amizade.

Tive o privilégio de ir com o Presidente Lula a essa última viagem, aos países árabes. Temos, no Brasil, 10 milhões de pessoas que têm o sangue árabe, majoritariamente sírio-libanês. Um país que tem uma herança dessa, com toda certeza, tem uma chave de muita importância para abrir portas. Vi elogios e vi críticas a essa viagem. O último comandante deste País a ir àquela região foi D. Pedro II, que foi ao Líbano e ao Egito, não por razões comerciais, mas por razões culturais.

O primeiro país que o Presidente visitou foi a Síria. Muitos podem dizer, como ouvi da imprensa, que a Síria é um país ditatorial. Não há, naquela região, país que não o seja, exceto o Líbano. É um costume da região. Os faraós imprimiram uma sistemática – e ainda hoje os governantes herdaram parcela dela –, de que quem entra no governo normalmente se sucede em mandatos e realiza um simulacro de democracia, não uma democracia típica ou igual à nossa. Também deveria ser. Cada povo tem o direito de escolher seu governo à sua maneira. Não é à toa que o grande filósofo Goethe citava uma frase latina: **Non**

ridere, non ludere, neque detestari, sed intelligere. Ou seja: procure entender a situação dos outros; não escarneça, não ridicularize. Assim, aquele é o costume na região.

O primeiro país foi a Síria, onde fechamos um contrato de US\$270 milhões a fim de construir uma refinaria de açúcar. Pode parecer pouco. Alguém pode dizer que US\$270 milhões não é muito. Não é muito em termos. Com a refinaria, vamos dominar a exportação de açúcar para toda a região, o que significará muitos milhões. O açúcar parte daqui bruto, lá será refinado e seguirá para todos os países árabes. Com toda certeza, venderemos muitos e muitos milhões de açúcar. E muitos outros negócios ficaram entabulados.

Em seguida, fomos ao Líbano. Com o Líbano, embora seja um país pequeno, de população pequena, temos muitas ligações. O sistema bancário do Líbano é excepcionalmente forte. Lá estão ancorados, hoje, US\$300 bilhões nos bancos, que fazem muitas operações e podem ser uma alavanca importante em toda negociação, em toda comercialização e até no aval do comércio brasileiro para aquela região. Foi muito importante, abriram-se muitas portas. É o Líbano, como eu disse, um entreposto comercial por natureza, e não é à toa, porque isso já vem desde o tempo dos fenícios, que eram excepcionais comerciantes, e os libaneses continuam sendo.

Do Líbano, saímos para os Emirados. E é surpreendente que a nossa presença nos Emirados seja quase nenhuma, em sete emirados que compram tudo e que estão se tornando – não pelo petróleo mais, mas pelo próprio país – um ponto de atração mundial. Hoje, os Emirados recebem mais turistas que o Brasil. E quando olhamos as oportunidades comerciais, ficamos perplexos. Claro que temos que nos adaptar a um mercado com que não temos uma experiência maior. Por exemplo, vi empresas brasileiras levando sapatos para vender. Lá se compram sapatos também, mas a grande maioria da população usa alpercatas, que são até mais caras do que os sapatos normais. Vamos ter que nos adaptar se queremos fornecer calçados a eles.

Há necessidade de fazer prospecção de mercados e há possibilidade de vendermos muito para os Emirados, que são surpreendentes. Eles estão dessalinizando a água do mar e fazendo irrigação, a um custo imenso. E o País é um jardim, lembrando um pouco os canteiros de Brasília, com flores por todos os cantos. A água do mar irriga uma faixa, que é a estrada, e de um lado e do outro, deserto.

Os prédios são futuristas. Há até hotel submerso. A pessoa vai para o restaurante por baixo d'água, pelo fundo do mar. E é por isso que está recebendo tanto turista e que a região vai se firmar como um ponto turístico impressionante no mundo.

Dos Emirados, saímos para o Egito. O Egito é uma nação de 70 milhões de pessoas, que compra muito. Para nossa surpresa, a nossa presença lá também é inócua. Mas foi lá que ocorreu o fato mais sério e mais promissor de toda essa viagem: a Liga Árabe. São 22 países, aos quais o Presidente Lula teve oportunidade de falar, fazendo-lhes um convite, que foi aceito, e criando uma expectativa muito boa nas duas vertentes: a política – porque significa que teremos 22 votos na ONU – e a comercial.

E aí vem a minha grande surpresa. Eu já conhecia a capacidade de articulação, de percepção, de liderança do Presidente Lula. Mas a minha surpresa é que essa percepção está cada vez mais aguçada. Lá, ele conseguiu, com o diálogo, sensibilizar os representantes dos 22 países de uma forma tal, que foi um sucesso esse encontro dos países árabes com os países da América do Sul.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Ney Suassuna, V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte à nobre Senadora Ideli Salvatti, com muita satisfação.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, fico muito satisfeita com o relato que V. Exª faz da viagem em que teve oportunidade de acompanhar a caravana do Presidente Lula e empresários para vários países do Oriente Médio. Esse relato que V. Exª faz nos dá a exata dimensão da importância dessa viagem, da abertura de canais importantes, no aspecto econômico, político, cultural, turístico, para o nosso país e também para esse pedaço do nosso planeta. Fiquei bastante aborrecida, neste final de semana, lendo as matérias das revistas semanais. Um delas, de forma especial, tem um texto muito negativo, dizendo que o Presidente da República fez uma turnê pelas ditaduras, descaracterizando toda e qualquer importância, retirando toda e qualquer perspectiva e validade de uma viagem desse porte. Tenho, em Santa Catarina, uma relação não muito antiga, mas bastante profunda com a comunidade árabe, principalmente a comunidade palestina, que é bastante numerosa em meu Estado. Desde antes da eleição do Presidente Lula, havia a grande expectativa da comunidade árabe de Santa Catarina, como penso que havia em todo o Brasil, de que a eleição do Lula traria um canal que sempre esteve obstruído, apesar de a

comunidade árabe ser imensa em nosso País. Nunca houve prioridade de relações diplomáticas e comerciais com esses países. Já àquela época, quando ainda estava muito efervescente a situação pós-ataques de 11 de setembro, todos os representantes da comunidade árabe em Santa Catarina sinalizavam que o Brasil deveria capitanear a busca de relações, a aproximação, já que os investidores árabes estão retirando seus investimentos dos Estados Unidos e não ficarão submetidos a uma política que faz represália aos árabes de forma indiscriminada, ao caracterizar todos como terroristas. Não correrão esse risco. Os investidores árabes estão retirando seus investimentos dos Estados Unidos e precisam ter onde aplicar seus recursos. Portanto, considero que a viagem do Presidente Lula, a qual V. Exª teve a oportunidade de acompanhar e cujo relato agora nos faz, vem exatamente nessa linha. Quando o Presidente Lula convoca para uma reunião de cúpula todos os Presidentes dos países árabes e todos os Presidentes da América do Sul, Sua Excelência está exatamente estabelecendo essa ponte importantíssima para que possamos canalizar esses investimentos, que são de fundamental importância para a interligação dos países da América do Sul. Há inúmeras obras que permitirão a saída para o Pacífico, para o Caribe, a fim de que tenhamos todas as obras com perspectivas de financiamentos internacionais. Penso que os investimentos dos países árabes estão aí para serem disputados, e ainda bem que o Presidente Lula teve tal grandeza e principalmente visão dessa oportunidade que não poderíamos perder. Parabenizo V. Exª pelo discurso e pelo relato tão importante que nos traz nesta tarde.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senadora. Surpreendem-me, como surpreenderam V. Exª, os relatos da imprensa.

Trata-se um pouco da psicologia do colonizado. Quando o assunto incomoda um pouco os Estados Unidos, uma parte da nossa imprensa imediatamente se põe como se estivéssemos fazendo um mal. Isso é incrível, porque lá é ditadura, mas está cheio de americano, de italiano, de alemão, de francês, todos com presença enorme, vendendo, e vendendo muito, mas não querem que estejamos juntos, não querem que tomemos espaço.

Surpreende-me esta psicologia do colonizado: “Não, não podemos fazer, mas deixemos que os Estados Unidos façam”. Não sou contra americano em absoluto, mas sou a favor dos Estados Unidos, os quais acredito deram muito à nossa civilização. Entretanto, o espaço do Brasil temos de achar e não pedi-

remos favor. Daí eu concordar em gênero, número e grau quando buscamos espaços.

Essa reunião de cúpula da América do Sul com os países árabes será algo muito útil a todos nós. Os investimentos poderão vir, e são US\$600 bilhões, que estão ancorados, parados, e podem vir ao Brasil, transformando o País e transportando-o para uma outra realidade.

No Egito, Sr. Presidente, houve oportunidades comerciais. Éramos dez Parlamentares – o Senador Ramez Tebet, mais oito Deputados e eu. Fomos ao Parlamento Egípcio e ouvimos o mesmo que na Líbia: “Nós queremos maior interação com o Brasil, um país irmão que nunca nos causou dor, morte ou tristeza. Aqui vieram os ingleses e nos mataram; vieram os alemães e nos fuzilaram; vieram várias nacionalidades e nós sabemos o quanto do nosso sangue foi derramado por esses povos. Vocês nunca nos causaram nada, a não ser os braços abertos para receber os nossos migrantes, que hoje somam dez milhões de habitantes em seu País”.

Foi o que ouvimos. Dava-nos orgulho ver a amizade latente, a visão querida que o Brasil tem em toda região.

De lá, saímos para a Líbia. Em relação à Líbia, ouvi mais críticas, Senadora Ideli Salvatti, do que nos outros lugares. Mas, na Líbia, já tivemos um mercado de US\$2 bilhões anuais. Somente agora a China atinge algo próximo a esse número.

Novamente, o Presidente Muamar Kadafi, que lá tem um status diferente. É líder, está acima de tudo. Como eu disse, isso é uma característica da região. Também está havendo pressão dos americanos para fazer... O bloqueio está acabando, mas, antes de acabar, já estão lá as empresas inglesas, que, na verdade, são testas-de-ferro das empresas americanas, querendo expandir a prospecção de petróleo, fazer 25 mil casas em Trípoli, construir quatro mil quilômetros de estradas de ferro e fazer o Rodoanel de Trípoli, de US\$150 milhões. Se não chegarmos já, acontecerá como em Dubai e nos Emirados, onde perdemos a vez. Os americanos construíram; as potências do G-7 conseguiram fazê-lo. É a hora de estarmos lá. Com certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi muito profícua a viagem.

Ao voltar, lamentei encontrar essas colocações que nos deixam surpresos. Demonstram falta de visão e de sensibilidade ao desprezar uma região que apresenta tamanha potencialidade, que está sendo maltratada pelos senhores do mundo e que pode trazer para cá todo esse capital, sendo parceiros muito fortes nossos. Acho que foi um sucesso. O Presidente

Lula marcou uma posição que dará muitos dividendos. As sementes plantadas foram muito boas. Inclusive, no retorno, fiz questão de pedir a todos no avião para que déssemos as mãos, agradecêssemos o que foi plantado e pedíssemos a Deus que essas sementes germinassem no próximo ano, criando uma enorme parceria entre os países árabes e o nosso País. Tenho certeza de que isso acontecerá, porque vi o entusiasmo de lá.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que o Presidente não irá, de maneira alguma, inibir-se por críticas sem fundamento e, como eu disse, oriundas de um pensamento colonialista, ou melhor, colonizado. É preciso que o Brasil estenda sua musculatura e ocupe lugares no mundo. Devemos buscar o nosso lugar ao sol, porque não vão nos dar. Em política, o poder não admite espaço vazio. Se deixarmos, os outros ocuparão. O Brasil está mostrando o seu destino de potência, buscando, pela primeira vez, mundo afora, colocar-se, indicando que está em condições de ajudar, de formar parcerias e de construir um mundo melhor, sem essa unicidade de hoje, em que um manda e todos obedecem. Não. Queremos um mundo mais parceiro, em que seremos amigos dessa potência, mas que buscaremos também ter o nosso espaço e lugar ao sol.

Congratulo-me com o Presidente Lula. Creio que apenas os que têm miopia política podem pensar de modo diferente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o primeiro momento em que exerci o meu mandato como Senador pelo Estado de Minas Gerais, tenho sido absolutamente fiel aos compromissos assumidos com o povo mineiro, com os que me elegeram e me trouxeram até aqui. Um deles é o combate sem tréguas em defesa dos interesses do meu Estado, Minas Gerais.

Considero prioritária e urgente a revisão do acordo da dívida de Minas Gerais com a União. O método de pagamento dessa dívida, adotado pelo Governo anterior, tem estrangulado a capacidade de investimento do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, é absolutamente necessário que se faça isso. Hoje, o Estado de Minas Gerais recebe de repasses para a saúde, educação e outros cerca de R\$160 milhões por mês e tem de pagar de volta ao Governo Federal, de juros e amortização de uma dívida incontável, R\$150 milhões.

Imaginem V. Ex^{as} que, há exatamente dez anos, em 1993, a dívida de Minas Gerais era de R\$5,2 bilhões e, atualmente, está em R\$32 bilhões! Eu não sei que cálculo foi feito, que banco é esse que consegue esta proeza extraordinária de, em dez anos, transformar uma dívida de R\$5,2 bilhões em R\$32 bilhões e inviabilizar, por assim dizer, o Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Minas Gerais está com 13% de toda a sua arrecadação, de sua receita líquida, comprometidos com o pagamento dessa dívida. Lamentavelmente, o primeiro ano do Governador Aécio Neves foi todo dedicado à reestruturação das finanças do Estado, em razão do comprometimento dessa dívida, que deixou o Estado limitado para fazer os investimentos importantíssimos em estradas, na saúde, na educação etc.

Infelizmente, este ano mostrou-se um verdadeiro descalabro quanto a essa questão. No ano passado, a dívida de Minas Gerais foi corrigida por 89,4%, ou seja, pelo Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna, o chamado IGP-DI, mas a receita tributária proveniente do ICMS, o principal imposto estadual, variou apenas 43,7%. Ou seja, o que devo cresce 100%, e o que produzo, apenas a metade. Não há condições de pagar uma dívida nesses termos.

Na verdade, essa arapuca do acordo da dívida retira todas as condições de o Estado de Minas Gerais prosperar e investir. Uma pergunta que sempre faço é por que Minas Gerais tem sido discriminado, na questão da dívida, em relação a outros Estados? O certo é que Minas Gerais paga 7,5% de juros ao ano; o Estado de São Paulo paga 6,5%; há Estados que pagam 5,5%; outros pagam 7%; ninguém paga 7,5%. Estado não há nenhum. Entre os Municípios, há aqueles que pagam até 15%, como é o caso de alguns dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Mas todos os Estados, na realidade, pagam menos juros por ano do que Minas Gerais.

O comprometimento é o mesmo, mas os juros são diferenciados. É um absurdo, no caso específico

de Minas Gerais! Preocupado com essa situação injusta que ocorre com o meu Estado, apresentei um projeto de lei que propõe a redução de 13% para 5% da receita líquida corrente do Estado utilizada para o pagamento da dívida. Isso seria não só para Minas Gerais, mas para todos os Estados que estão endividados com o Governo Federal. Esse projeto de lei, apresentado à Comissão de Assuntos Econômicos, pede a revisão do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é exatamente o que impede toda e qualquer renegociação das dívidas dos Estados. Tudo esbarra no art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Vice-Presidente da República, José Alencar, então Senador por Minas Gerais, apresentou uma proposta, reduzindo o comprometimento de 13% para 6%, a qual esbarrou no art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse artigo é o que está amarrado à negociação anterior do Governo passado com o FMI. Então, para se fazer o superávit primário, é importante que nenhum outro comprometimento seja feito e que não se faça qualquer revisão das dívidas dos Estados.

Pois bem, Minas Gerais não tem como suportar mais essa pressão de ter 13% de tudo que arrecada destinados exclusivamente ao pagamento dessa dívida, que não é do atual Governador, nem do anterior. Essa dívida vem somando-se há mais de 20 anos e cada vez fica maior. Eu queria que alguém, do Governo ou não, explicasse como R\$5,2 bilhões se transformam, em dez anos, em R\$ 32 bilhões? Certamente, é o local certo para se aplicar dinheiro. Quem consegue fazer essa multiplicação é um gênio, uma pessoa extraordinária. É um movimento que precisa ser copiado, pois não conheço nenhum banco, nenhuma caderneta de poupança, nenhum investimento que consiga produzir esse resultado extraordinário e miraculoso.

Portanto, é uma proposta que deve ser considerada, analisada. Está, neste momento, na Comissão de Assuntos Econômicos, nas mãos do Senador Sérgio Guerra, que é o Relator da matéria. Faço um apelo a S. Ex^a para que apresente o seu relatório, a fim de que, sendo favorável ao projeto, possamos defendê-lo no Plenário, enviá-lo à Câmara dos Deputados e encontrarmos um caminho que não beneficie apenas Minas Gerais, mas todos os Estados da Federação que estão, neste momento, com o problema sério de saudar seus compromissos com o Governo.

Sr. Presidente, da mesma forma, tive, durante este ano, a preocupação de participar de todas as conversações, de ajudar de todas as formas, no caso específico das reformas propostas pelo Governo: a da previdência e a tributária, ambas difíceis, penosas, que trazem sacrifícios para vários setores, mas que

têm de ser feitas. Elas são a razão pela qual o Governo, no ano que vem, terá a chance de partir para um momento de desenvolvimento, de voltar novamente ao caminho da produtividade, porque agora recuperou a credibilidade internacional, conseguiu reduzir os juros da nossa dívida. O que poupamos, ao baixarmos o risco-país de 2.400 pontos para 500 pontos ou menos, foi cerca de US\$60 bilhões da dívida externa, a qual sufocava o País. Isso precisa, sim, ser levado em consideração.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei inúmeras propostas, que tinham, sobretudo, o objetivo de atender os Municípios. Sou aquele Senador que tem a missão de defender o conjunto das cidades que formam o meu Estado de Minas Gerais, notadamente as menores, as que mais sofrem, pois não têm outra renda, a não ser o Fundo de Participação dos Municípios.

Uma das minhas propostas amplia de 22,5% para 27,5% a parcela do FPM sobre a arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Lamentavelmente, somente à última hora da semana passada, obtivemos a atenção do Relator, Senador Romero Jucá, que conseguiu – depois de muita discussão com a Liderança do Governo e com todos os Líderes desta Casa – um aumento de 22,5% para 23,5%. A partir do ano que vem, R\$1,5 bilhão serão acrescentados, anualmente, ao Fundo de Participação dos Municípios. Pelo menos, é uma demonstração do esforço do Plenário do Senado, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, do entendimento dos Líderes do Governo e da Oposição, para que as menores cidades, as que mais sofrem, tenham uma melhoria em sua arrecadação, para destiná-la à saúde, à educação e às obras sociais.

A transferência dos Estados aos Municípios da arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) foi outra proposta que fiz. Na verdade, sabemos que, no ano passado, esse imposto chegou a cerca de R\$517 milhões. Por isso, propôs-se o aumento de 50% para 80% na participação municipal da arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. Se essas duas sugestões tivessem sido aceitas pelo Relator da reforma tributária, teríamos ajudado de forma muito significativa e especial as cidades no Brasil inteiro. O IPVA é um imposto municipal. Hoje, as cidades ficam apenas com 50% desse imposto. Pedimos que aumentassem a participação dos Municípios de 50% para 80%, o que não seria um desgaste muito grande para o Governo, mas seria algo fundamental para centenas das mais de 5 mil cidades brasileiras que precisam desse recurso.

No que diz respeito ao Imposto sobre Transmissão **causa mortis**, a situação é lamentável. Alguns Estados sequer tomam conhecimento desse tributo, que não é cobrado e acaba sendo esquecido, como ocorreu no ano passado – R\$ 517 milhões poderiam ser aproveitados.

Sr. Presidente, com o objetivo de manter o equilíbrio na repartição das receitas, também apresentei um projeto que impede a redução da base de cálculo das transferências constitucionais da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios. Espero que, no próximo ano, façamos uma grande discussão sobre esse assunto, porque, no Governo passado, criou-se essa figura denominada DRU – Desvinculação dos Recursos da União. A partir daí, antes de se tirar o dinheiro da educação, da saúde, e destiná-lo ao Estado, é preciso retirar 20% para, depois, repartir o restante desses recursos.

Sexta-feira passada, houve aqui no Plenário um grande debate. Queriam tirar mais 10%, agora dos Estados, e passá-lo, mais uma vez, para a área de Desvinculação de Receitas do Estado. Ora, não podemos continuar tirando os recursos da saúde, que já não tem nada, não podemos continuar tirando os recursos da educação, que também pouco tem. Se conseguirmos segurar esses recursos da saúde e da educação já é uma grande vitória, um sucesso. Foi o que ocorreu aqui. Num determinado momento, um projeto foi apresentado e recusado em Plenário por uma combinação de Governo e Oposição. Por quê? Porque não faz sentido tirar mais dinheiro da educação e da saúde; caso contrário, vamos ficar em uma situação ainda pior.

Sr. Presidente, como Vice-Presidente da Comissão de Educação, sou autor de vários projetos de grande alcance social. Por exemplo, apresentei aqui um projeto que introduz o leite fluido e pasteurizado na merenda escolar. A merenda escolar atende a 37 milhões de crianças no Brasil. Milhares delas têm nessa merenda escolar a única refeição diária. Estamos pedindo que o leite seja introduzido na merenda escolar, para que possa atender, de uma forma mais nutritiva e mais objetiva, a todos os Estados da Federação.

Isso será muito bom para Minas Gerais, que é o maior produtor de leite do País; será muito bom também para o Estado de Pernambuco, porque lá se produz em grande quantidade, em significativa quantidade, o leite de cabra; e será muito importante para o Mato Grosso, onde se produz o leite de búfala.

Então esse projeto do leite fluido atende a todos os que produzem no País. Só não atende ao importador de leite em pó. Esse não será atendido, porque

ninguém o quer nas escolas. Na realidade, ele compete com o produtor de leite que está do lado da escola pública, oferecendo o leite em pó importado — quantas vezes nem importado porque passa sorrateiramente pelas fronteiras do Uruguai e da Argentina e chega ao Brasil a preços aviltados. Leite que já é subsidiado pelos Governos dos países europeus e chega aqui para competir com o pequeno produtor do leite. Essa vergonha, lamentavelmente, ocorre neste País.

Por essa razão, esse projeto foi aprovado amplamente na Comissão de Educação; passou aqui pelo Plenário do Senado, recebendo também aprovação. Já está na Câmara dos Deputados, e esperamos a participação dos Deputados, no ano que vem, para que esse projeto da introdução do leite fluido na merenda escolar possa ser transformado em lei e assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Também apresentei, Sr. Presidente, projeto que destina parte de recursos do Fundef para beneficiar alunos especiais. Posteriormente, fui indicado Relator de projeto da Câmara, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa e relatoria do Deputado Flávio Arns, hoje Senador, o qual ouvi na Comissão de Educação. Chegamos a um consenso: era fundamental que se pudesse usar os recursos do Fundef para as crianças com necessidades especiais. Encaminhamos e aprovamos esse projeto no Plenário do Senado. Logo depois, sendo vetado pelo Presidente, por razões impostas pelo Ministro da Fazenda. Fizemos aqui um movimento juntamente com a própria liderança do Governo, e conseguimos que o Presidente editasse uma medida provisória. Aprovada em Plenário, a medida provisória deverá ser resolvida pelo Ministro da Educação, Professor Cristóvam Buarque. Assim, ano que vem, teremos recursos originários de sistemas do próprio Governo para atender as crianças com necessidades especiais nas Apaes, Pestalozzi e em todas as entidades que ajudam as crianças que têm deficiências físicas.

Criei também, por meio de estudos, um projeto de lei, que pode e deve ser aprovado amanhã nesta Casa, visando à criação de bolsas de estudo que permitam o acesso de alunos carentes ao ensino superior. É fundamental esse projeto para aqueles que não têm como chegar a uma universidade pública. Normalmente, só quem tem essa oportunidade é o filho do rico, que passou por boas escolas no ensino fundamental, que está preparado para fazer vestibular, que tira dez e vai para a universidade pública.

O filho do pobre, que vai para a escola ruim, lamentavelmente, no momento do vestibular para as universidades públicas não consegue ser aprovado, aca-

bando por ingressar em universidade particular, tendo que pagar mensalidades de R\$300,00, R\$400,00, R\$500,00. Se quiser cursar Medicina, terá que pagar R\$2.000,00, R\$3.000,00. Assim, a nossa proposta tem visa atender a esses alunos, a esses jovens.

Tenho, Sr. Presidente, na verdade, uma satisfação muito grande em poder dizer que ajudei de todas as formas o meu Estado, notadamente no que diz respeito à defesa dos interesses de Minas Gerais, como o fiz na semana passada, na discussão do Fundo de Desenvolvimento Regional. O norte de Minas e o Jequitinhonha, são duas regiões que se assemelham ao Nordeste do Brasil e que precisam da atenção das autoridades do Governo para os investimentos que tragam indústrias geradoras de empregos, permitindo melhor conforto e melhor padrão social. Por essa razão, o Relator da reforma tributária encaixou a área mineira da chamada Sudene na proposta do Fundo de Desenvolvimento Regional. Consideramos essa uma grande vitória.

Da mesma forma, defendemos o estorno dos tributos pagos nas exportações aos Estados exportadores. Minas Gerais não pode ser penalizada por ser um grande Estado exportador, onde produzimos automóveis, móveis; somos os maiores exportadores de minério, de celulose. Vamos ser punidos porque exportamos? Não. O Relator da reforma aceitou essa proposta. Esperamos que isto não ocorra com os Estados exportadores.

A manutenção dos recursos da saúde, conforme disse anteriormente, também é fundamental para Minas Gerais.

Sr. Presidente, sendo essa talvez a última oportunidade que terei de fazer um discurso com tempo suficiente para tratar de todos esses assuntos, quero dizer que desenvolvemos, nos últimos meses, como Vice-Presidente da Comissão de Educação, como Relator setorial dos poderes da República na Comissão Mista de Orçamento, como Vice-Líder do PMDB, o meu partido, como Vice-Líder do Governo, uma série de entendimentos no sentido de que possamos, nos próximos dias, nas próximas semanas, voltarmos a entendimentos com as autoridades americanas, para que possamos trazer de volta os brasileiros que estão presos nos Estados Unidos.

A nossa viagem já foi autorizada pelo Presidente José Sarney e pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Suplicy. Faremos a viagem juntamente com Deputados mineiros, porque os mineiros representam mais de 60% os brasileiros que estão presos. E presos porque tentaram cruzar uma fronteira ilegalmente sem ter o visto apro-

priado. Não são criminosos, não são bandidos e estão ao lado de bandidos e criminosos nas cadeias e penitenciárias.

Por essa razão, Sr. Presidente, faço este pronunciamento, que agora concluo, agradecendo a V. Ex^a a tolerância por haver ultrapassado em cerca de 40 segundos o meu tempo regimental, com a certeza de que hoje estou prestando contas ao povo de Minas Gerais, que me elegeu Senador da República e que tenho a maior honra de representar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, por até 20 minutos.

O orador seguinte a fazer uso da palavra será o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que acompanham esta sessão pelo sistema de comunicação do Senado Federal, quis Deus estar presente nesta sessão o Senador que é um símbolo da história que vou relatar aqui, sobre a luta do Partido que enriquece a democracia neste momento de grande seriedade para a política brasileira, o Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, o meu professor de cirurgia Mariano de Andrade dizia e eu repito: “a ignorância é audaciosa”. Essa frase é muito oportuna para o atual momento da política brasileira. A ignorância é audaciosa, Senador Alvaro Dias.

Na história do mundo, buscamos um sistema de governo melhor. E o povo, sofrido, esmagado, decepcionado e injustiçado pelos regimes, vai às ruas e grita: liberdade, igualdade e fraternidade. Liberdade, Senadora Ideli Salvatti, foi esse o anseio dos povos das Américas, onde um homem, igual a Pedro Simon, advogado, sintetizou: “governo do povo, pelo povo e para o povo” – Abraham Lincoln. Lá no meu Piauí – quis Deus que tivesse um grande representante, o Deputado Júlio César –, havia um professor, Wall Ferraz, que combateu as ditaduras e oligarquias, foi três vezes Prefeito da capital e um dos artífices da minha eleição. Aliás, ele me convidou para ser seu vice e disse que eu seria o melhor. Mas ele tinha sido massacrado pelas forças oligárquicas e eu fui para aventura, convidei até o Júlio César para ser meu vice, mas ele é muito rico, empresário, foi cuidar das suas fazendas. E não acreditou, como São Tomé. Aí, Deus e o povo me torna-

ram Governador do Piauí. Eu tinha três prefeitos contra 145, para resumir o quadro.

Esse professor do Piauí dizia: “a cidade é o povo”. Olhe a sabedoria, Senador Pedro Simon! E eu passei a cantar no Piauí como reza, como crença, “o povo é o poder”. Estamos aqui para ensinar ao Brasil, como o Piauí sempre fez. Na história da Independência, fomos os primeiros. Na República, também, com David Caldas, o profeta, votando em Rui em todas as passagens. Afastando o comunismo, porque Luis Carlos Prestes queria tomar Teresina para mudar a história. Prendemos seu companheiro Juarez Távora. Como está no hino:

Piauí, terra querida,
filha do sol do Equador (...)
O primeiro que luta é o Piauí.

E estou aqui chegando, para ensinar neste momento histórico: liberdade!

Minas Gerais, terra do Senador Hélio Costa, que acabou de falar e saiu, Minas de tradição, que grandeza tem? Está na bandeira. E ganhei esta comenda: **Libertas quae sera tamen**. É a liberdade. E nós temos esse compromisso. A experiência é assim, de tropeço. Tivemos duas saídas dessa liberdade, uma no tempo de Getúlio Vargas. Quis Deus estar aqui Antonio Carlos Magalhães, que sabe mais da história do que nós, porque fez parte dela. Graciliano Ramos deixou descrita para o Brasil, em seu livro **Memórias do Cárcere**, a ditadura civil que ocorreu no País. Está ali, injusta, perversa, arbitrária, mesmo com a bondade de Getúlio Vargas, que era um gaúcho generoso. Mas ditadura é ditadura. Agora, vimos destrinchada a ditadura militar, por Elio Gaspari.

Nós, brasileiros, não abrimos mão dessa conquista de aperfeiçoamento democrático, que é muito maior do que o entendimento do PT, que chegou ao Poder Executivo. Senador Pedro Simon, nós temos a ver com o PT. Afinal, o PT é um Partido da democracia. E a democracia começa com grito de liberdade, igualdade e fraternidade.

Antes disso, havia os filósofos. Os estudiosos da ciência buscam a verdade. Mas, se a verdade não é explicada e contada pela ciência, Senador Antonio Carlos Magalhães, os filósofos vão buscar. Pascal foi quem inventou a calculadora, filhote do computador. Descartes disse: “Penso, logo existo” e o mundo mudou com esse ensinamento filosófico.

É um direito intrínseco a liberdade de pensamento. Petrônio Portella, que passou por aqui – e passou bem – assim como todos os piauienses na

história do Brasil, tinha uma linha de pensamento: só abdicava do pensamento quem não tinha mais o direito de existir.

Aqui, neste País, estão querendo retirar o direito de pensar, o direito à liberdade. Isso é contra os fundamentos da democracia. Temos que entender que o povo não entregou o País ao PT, Senador Antonio Carlos Magalhães. O Brasil entregou, pelo princípio democrático da divisão de poderes, estabelecido por Montesquieu, um Poder ao Presidente da República, em quem votei e levei muitas pessoas a votar.

Senador Alvaro Dias, o Brasil não tem essa crença no PT. Como somos como São Tomé, para crer precisamos ver resultados. Os Governos do PT, durante a história do Brasil, não nos levaram a essa crença. Estão aí os resultados, que nós conhecemos.

O Brasil entregou ao PT o Poder Executivo democraticamente. O povo é sábio, o povo é o poder. O povo dividiu. Aqui há apenas 11 Senadores do PT. Atentai bem: cabe a nós sustentar essa democracia, que é difícil mesmo. Na França, onde o povo começou com um grito de liberdade, igualdade e fraternidade também foi difícil governar. Foi preciso chegar um Napoleão, dar uma ajeitada no Código Civil – isso, 100 anos antes de nós.

A conquista é nossa. Atentai bem: aqui está o poder do povo. Aqui o povo mandou que dividíssemos o poder, mandou que controlássemos, que fizéssemos leis boas e justas.

Quis Deus que chegasse, nesse instante, o Líder desse Partido cuja história confunde-se com a história da democracia: o PMDB.

A nossa história, construída desde o **libertas quae sera tamen**, primeira palavra de liberdade nesses últimos anos, foi frustrada em 1964, com o regime militar. Evidentemente, buscaram criar dois partidos. Um, do governo, para efetivamente mandar; o outro para ser fiel à história democrática que vinha dos Estados Unidos, que possuíam apenas dois partidos. Esse partido começou a sonhar, a lutar, com o nascer da liberdade.

Ouvi nesta Casa, no primeiro dia, um discurso do Presidente José Sarney afirmando, Senador Papaléo Paes, que sem liberdade não há vida, mas brevidade. O Partido que buscou essa liberdade foi o MDB. Quantas dificuldades!

E o nome? Vinte e quatro de março de 1966. Foi o Tancredo Neves, de novo com a sua inteligência, Senador Heráclito Fortes – ele venceu o Heráclito no nome. Venceu Heráclito não, porque Heráclito era símbolo de Ulysses, que era o amigo. Na hora da es-

colha do nome, ele disse que tinha de ter movimento e ação. De nada vale um planejamento que não se segue da ação. Ele se baseava no filósofo Spencer. Daí o nome Movimento Democrático. Esse nome foi uma vitória de Tancredo, que venceu os nomes sugeridos por Ulysses.

Mas eu quero lhe dizer que estive presente no mais importante momento da história que nasce do povo. Senador Mozarildo, V. Ex^a conhece o Rio de Janeiro e o Maracanãzinho. Havia aqueles concursos musicais de J. Silvestre. Deus me propiciou o momento mais importante do renascer da democracia. Eu estava lá, convidado por médicas, na finalíssima do concurso musical de J. Silvestre. Eu não sou bom entendedor de música, a Senadora Ideli Salvatti é uma grande conhecedora de música, até nos brindou com sua voz cantando algumas canções; outro grande talento musical é o nosso Senador Eduardo Suplicy, que está vivendo um suplício, mas já cantou aqui. Senador Heráclito, eu estava lá quando vi Tom Jobim. Sonho! Eu não tenho grande aptidão musical. Fiquei ouvindo. Aí surgiu um homem, com uma cadeira de madeira, diante daquela bela orquestra sinfônica com mais de 40 músicos, ele, com uma cadeira de pau e um violão disse: “Vem, vamos embora, que esperar não é saber; quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Aí nasceu Caminhando, que fez caminhar os primeiros passos do povo brasileiro em busca da democracia. Aí nós cantávamos.

Na primeira eleição na ditadura, nos dois grandes Estados livres, os Governos eram simpáticos a Juscelino Kubitschek. O pai disse aqui tudinho. Casado pelo PMDB, naquela cadeira de Minas Gerais, onde está Hélio Costa, Chagas Freitas e o Senador de Minas. Depois da eleição de Negrão de Lima, de Chagas Freitas e outros mineiros ligados a Juscelino, o Governo militar proibiu as eleições diretas. E vivemos em busca dessa liberdade.

Foi justamente nos anos 70 que – quando digo o povo é o poder – o povo manda para cá 16 Senadores eleitos de uma só vez, em vinte e poucos Estados. Naquele tempo, não haviam sido criados os Estados do Amapá, de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, do Acre, de Roraima, de Tocantins e do Mato Grosso do Sul. Sebastião Nery descreve tão bem as 16 derrotas que abalaram o Brasil. O regime ditatorial ficou e mandou para cá a forma mágica dos biônicos para compensar e manter o regime ditatorial. Mas o PMDB avança, sobretudo quando um homem da Arena, doente, com câncer – Deus lhe dá coragem –, sai do Partido do Governo e entra no MDB: é o Menestrel das Alagoas, que sensibilizou o País pela volta da democracia. Todos se

lembram de Ulysses, o antecandidato, como uma oportunidade de levar ao País a mensagem da liberdade, do povo ter o direito de escolher os governantes, da anistia. É essa história do PMDB.

Nos minutos finais, queria dizer que essa história continua. Ontem, um dia dos mais importantes na nossa história, quando o PMDB, vindo de MDB...

E justamente aqui, quando mandaram mudar o nome por um artigo institucional, o AI-5, um Senador do Piauí, Marcos Freire, tinha uma faixa: "Estamos com João". João era o Presidente Figueiredo. E as galerias abertas, como abrimos na votação da 67, que tanta desgraça já trouxe, e vamos melhorá-la. Marcos Freire olhava e dizia na ditadura: "Estamos com João". Não o João do Planalto, não o João das estrebarias oficiais; mas o João que mora nas palafitas dos amazonas, os joãos dos mocambos do Nordeste, o João dos cortiços de São Paulo e das favelas do Rio de Janeiro, o João desempregado que ainda hoje está aí a proliferar. Esse é o PFL que ainda ontem fez uma convenção garantindo que a democracia vai continuar, garantindo que o nome liberdade, igualdade e fraternidade vai continuar, que a bandeira de Minas: **libertas quae sera tamen** continuará. E, nós no Piauí, tivemos o privilégio de eleger o nosso "Presidente" Alberto Silva, Senador. Eu sou seu companheiro de chapa.

Quero dizer o seguinte, Senador Renan Calheiros: Eu ouvi e ouço o povo, a base, o meu Partido, na convenção que era uma homenagem do povo do Piauí, a gratidão a Alberto Silva, que iniciou a sua política em 1948, e S. Ex^a simboliza justamente o que Shakespeare dizia: "Sabedoria é a somação de competência e experiência". Eu vim trazer ao Presidente Renan Calheiros, ao Líder Renan, ao Presidente Michel Temer e ao Presidente Alberto Silva...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a. Quero, aqui, manifestar que o Senador Heráclito Fortes foi um dos mais bravos líderes do PMDB. A vida de V. Ex^a foi revivida nos palcos da nossa sede, quando falaram que o maior discurso de sua vida foi quando V. Ex^a sofreu uma agressão em uma dessas campanhas que o PMDB daria a liberdade a este País.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Mão Santa, é com muito prazer que aparteio V. Ex^a, depois de acompanhar essa aula de história recente do nosso País, com a qual V. Ex^a brinda todos nós. Mas eu não poderia deixar de apartear-lo, pois V. Ex^a toca no coração. V. Ex^a falou sobre a convenção

do meu querido PMDB, como disse V. Ex^a, Partido no qual vivi os melhores anos da minha carreira, onde comecei, exatamente, ao lado de Alberto Silva – que ontem foi reconduzido à Presidência para mais um período, tendo V. Ex^a como Vice-Presidente. Lamentavelmente, como é de praxe, de costume, não pude ontem comparecer à Convenção. Sabe muito bem V. Ex^a que era meu desejo e sabe também a gratidão que tenho pelo PMDB do Piauí, pela maneira como ele me tratou, como militante, em episódios recentes, como no caso do último pleito, em que obtive uma votação expressiva oriunda do PMDB. Portanto, aproveito para me congratular com o Senador Alberto Silva, reeleito Presidente; com V. Ex^a, Vice-Presidente, e com todos aqueles que compõem o Diretório do PMDB, resultado da eleição de ontem. Parabênz, portanto, os peemedebistas piauienses e mando aqui o meu abraço carinhoso, afetivo e, acima de tudo, agradecido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu quero dizer que V. Ex^a foi lembrado na convenção da assembleia, quando o Senador Alberto Silva era candidato a Senador, com um discurso tão influenciado por V. Ex^a, que a solenidade terminou com uma briga física. V. Ex^a foi um grande soldado do nosso MDB.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em 1978, quando queriam tirar de S. Ex^a o direito de ser candidato ao Senado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Eduardo Siqueira Campos, trago a voz do povo do Piauí ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros – Senador Arthur Virgílio, ceda-me o Líder do nosso Partido por trinta segundos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Uma vez que está sendo buscado o PMDB para ser a luz, que V. Ex^a se inspire no Apóstolo Tiago que disse que a "fé sem obra já nasce morta". Esse Governo está precisando realizar obras. O Senador Alberto Silva é o maior realizador e empreendedor do nosso Partido. S. Ex^a foi duas vezes Prefeito da minha Cidade – foi melhor que eu; governou o Estado por duas vezes – melhor que eu; foi da EBTU e foi extraordinário; e foi do Pólo Nordeste.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, Senador Renan Calheiros, quero trazer aqui o apelo do Piauí no sentido de, para dar grandeza a este Governo, incluir o nome do Senador Alberto Silva para Ministro. Digo a V. Ex^a que isso será obediente à tradição do Piauí de ter grandes Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) (Fazendo soar a campainha.) – A minha insistência em advertir V. Ex^a é apenas a advertência daqueles que estão inscritos para comunicações inadiáveis e que querem fazer uso do tempo. V. Ex^a sabe que a sessão de hoje é deliberativa. Portanto, a Mesa compreende, mas solicita a colaboração de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Eu só queria um minuto para – como Juscelino ofereceu 50 anos em 5 –, em um minuto, oferecer uma luz para o PT ter uma pessoa que realize, que faça obra.

Eu vi todo o nosso Partido aclamar o Senador Alberto Silva como próximo Ministro nessa coligação, como uma esperança do progresso. Aqui está. Lembrem-se! Eu vi, minha gente, Petrônio conversando com Tancredo Neves. Se Deus quisesse, teria sido Petrônio o candidato da Arena e Tancredo, do PP, seria o seu vice, para ser o primeiro civil.

Então, essa é a passagem do Piauí no Governo. João Paulo Reis Veloso, que durante 15 anos foi a luz da ditadura, ao trazer o progresso no governo revolucionário. Novamente, o Piauí quer participar do governo, trazendo o respeitável Alberto Silva, que traduz aquilo que Shakespeare diz: competência e experiência. É um respeito àquele que, vamos dizer, está com a idade de maior experiência nesta Casa. Essas são as nossas palavras ao Brasil, dando tranquilidade de que o PMDB é responsável pela liberdade da nossa democracia.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vou conceder a V. Ex^a pela ordem. V. Ex^a deseja falar pela Liderança, certamente. Se V. Ex^a não tiver qualquer objeção, nobre Líder Arthur Virgílio, eu daria a palavra para o primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, que é o Senador Paulo Paim, nesta data importante para a votação da PEC paralela. Em seguida, darei aos Líderes – sei que solicitarão – e aos demais inscritos. Só, então, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a elegância costumeira de V.

Ex^a e prorroga a Hora do Expediente por mais 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, estou de pleno acordo. Contudo, eu gostaria de solicitar minha inscrição como Vice-Líder do Governo, assim que os demais inscritos já tenham usado da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa já recebeu a delegação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Paim, faço apenas um comentário para dizer que temos uma equação que não nos parece boa. A PEC já é paralela, o **quorum** é muito baixo. A Presidência já não vê o mesmo entusiasmo no Plenário para a votação de uma emenda tão importante para V. Ex^a. Portanto, aproveita para convocar as Sr^{as} e Srs. Senadores para a discussão e votação da PEC paralela.

Concedo-lhe, pois, a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço aos Líderes Arthur Virgílio, Renan Calheiros e à Senadora Ideli Salvatti por me permitirem, rapidamente, fazer uso da palavra. Na verdade, estou inscrito para discutir a PEC 77 e farei uso dos meus 10 minutos para expor a minha posição e insistir, como V. Ex^a o fez há pouco, para que os nossos Pares estejam em Plenário e votemos a PEC 77 ainda hoje. Não votá-la significa não desejarem o avanço. No entanto, sei que todos os Srs. Senadores o querem, porque são contra, em tese, a manter a PEC 67 na íntegra. Quem não quiser manter integralmente esta Proposta de Emenda à Constituição vai trabalhar, como tenho certeza que é a posição unânime desta Casa, para a aprovação da paridade, da transição, do subteto, aposentadoria para a dona-de-casa, e atenuar a contribuição dos inativos, garantindo que aposentados por doença incapacitante e por invalidez e portadores de deficiência não paguem os 11%. O Senador Sérgio Zambiasi examinou muito o subteto, e o Senador Pedro Simon, a inclusão social.

Sr. Presidente, como aprofundarei o debate da matéria no momento adequado, solicito que o meu pronunciamento seja publicado, na íntegra, nos Anais da Casa, porque faço uma análise da política de quotas. Sei que esse é um tema polêmico, mas, para a nossa alegria, a UERJ faz um balanço muito positivo,

depois da aplicação da política de quotas, demonstrando que os melhores colocados, nesse primeiro ano, ingressaram na universidade via política de quotas destinadas aos negros. Esse fato é muito bom. Aqueles que eram contra a política de quotas alegavam que isso diminuiria a qualidade dos nossos formandos. Pela experiência da UERJ ocorre exatamente o contrário: a política de quotas é uma oportunidade para aqueles que querem cursar a universidade e não têm condições de fazê-lo – a questão social está muito ligada à política de quotas –, por não conseguirem pagar a mensalidade na universidade particular.

Estão de parabéns a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal da Bahia e a Universidade de Brasília.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que o Estatuto da Igualdade Racial, de nossa autoria, está pronto para ser votado, o que ocorrerá no primeiro semestre do próximo ano, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Há um movimento muito grande da sociedade organizada para que ele seja sancionado no dia 21 de março, o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. Falo no Estatuto da Igualdade Racial, porque é exatamente nesse estatuto que está contemplada, de forma definitiva, a política de cotas, a destinação de uma cota de até 20% para os chamados afro-brasileiros. Para os que ainda são contra a política de cotas, inverto aqui a argumentação, dizendo que vamos garantir 80% das vagas para os que não são afro-brasileiros.

Então, quem não for afro-brasileiro terá 80% das vagas, e os afro-brasileiros, que são em torno de 48% da população, terão somente 20% delas. Isso é uma demonstração de que não é uma política discriminatória. Pelo contrário, é uma política de inclusão.

Fiquei muito feliz com a análise feita pela UERJ, pois demonstra que a política de cotas está dando certo no Brasil, como também ocorreu nos Estados Unidos.

Prometi ficar dentro do meu tempo, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a.

***SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.***

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que faço referência a notícia veiculada ontem pelo jornal “Folha de S. Paulo” sobre o rendimento acadêmico dos alunos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no primeiro semestre deste ano.

Ao contrário das previsões negativas dos adversários das cotas para afro-brasileiros, os dados mostram que os alunos que chegaram à Uerj pelas cotas tiveram um rendimento superior e taxa de evasão menor em relação aos demais estudantes.

Sr. Presidente, estamos há alguns anos debatendo a implementação de políticas para a superação das desigualdades raciais. O debate sobre as cotas permitiu pela primeira vez que os brasileiros se debruçassem sobre possibilidades de ação imediata, de curto prazo, na direção de uma sociedade democrática.

Sem o acesso de todos à educação, não é possível falarmos de igualdade de oportunidades.

Igor Anatoli, estudante de Direito da Uerj, afro-brasileiro e cotista, disse à revista Época (nº 290, edição de 8 de dezembro de 2003) que ele praticamente não vê negros nas turmas mais adiantadas, formadas antes do sistema de cotas.

“Estou no segundo período e, numa sala de 50 alunos, menos de 15 são negros. Mas não os vejo do terceiro período em diante, parece até uma faculdade européia”.

Não temos dúvida sobre a importância das cotas, como medidas especiais para assegurar aos afro-brasileiros o exercício de direitos de cidadania. Direitos que não são exercidos em razão das barreiras raciais.

A reportagem da “Folha de S. Paulo” informa ainda que além de terem um rendimento acadêmico superior, os cotistas abandonaram menos os cursos, mesmo sem ter recebido apoio financeiro do Estado.

É preciso insistir neste ponto: os adversários da cota diziam que os estudantes beneficiados pelas ações afirmativas iriam baixar o nível dos cursos superiores no Brasil.

A experiência da Uerj mostra que não houve nenhum prejuízo acadêmico e os cotistas ainda obtiveram um rendimento superior.

O jornalista Antônio Góis acerta quando diz que os bons resultados dos estudantes cotistas da Uerj deve reforçar os argumentos dos defensores da introdução das cotas raciais ou dos alunos carentes em todas as universidades públicas do país.

Mas eu iria um pouco mais longe. Tivemos o debate, amplo, em todo o país. Fizemos as primeiras experiências. Os resultados iniciais são promissores.

Deveríamos não só ampliar a experiência nas universidades públicas. Precisamos também aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, que é o instrumento que nos permitirá incluir a superação das desigualda-

des raciais nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado.

Fechamos o ano com a certeza de que vencemos com êxito o tempo das experiências e das discussões. Em 2004, vamos aprovar o Estatuto e garantir a participação dos afro-brasileiros, em condições de igualdade de oportunidades, na vida econômica, social, política e cultural do país.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência agradece o sempre rigoroso cumprimento do Regimento Interno desta Casa por parte de V. Ex^a e concede a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil presenciou ontem a um expurgo em estilo stalinista: intelectuais abandonam o Partido dos Trabalhadores. Pelo que se sente, a crise nesse Partido vai além dos quatro dissidentes oficialmente apontados como tal. Existe outro **front** de dificuldades para o Governo, que é o **front** econômico, porque o Governo errou o **timing**, demorando a começar a rebaixar juros, e, porque baixou menos do que podia. Entre outros pontos negativos, houve queda na renda das famílias.

E o fato de a renda ter caído, no ponto drástico em que o fez, significa que, talvez, 2005 e 2006 sejam anos de retração econômica, contrastando com 2004, que necessariamente será de crescimento, até porque a base de comparação é pífia, é absolutamente grotesca, é mínima

Vejo ainda os ziguezagues de política externa como impeditivos de atração de investimentos para o Brasil. Os países visitados pelo Presidente, com exceção da Síria, representam 0,3% das exportações brasileiras. Todos juntos, os países visitados em nove dias de vilegiatura, representam apenas menos de 3% das exportações. O Brasil está em marcha batida para uma colisão político-ideológica com os Estados Unidos.

Alguém me pergunta: “Arthur, se você fosse americano, votaria no Presidente Bush?”. Eu disse, de supetão, que não votaria, mas, se eu fosse Presidente da República, trataria com muito cuidado, com muita sofisticação a relação com esse País tão importante para o equilíbrio da economia brasileira, conforme os tempos recentes têm mostrado. Contudo, não vejo cautela por parte do Presidente Lula.

Há outro dado que complica a economia brasileira. Refiro-me, a médio prazo, ao ano 2005, e, a longo prazo, 2006. Esse é o horizonte do Governo Lula. Pois bem, outro dado significativo é a indefinição quanto ao marco regulatório em muitos setores da economia brasileira. A medida provisória da eletricidade saiu, mas está despertando inquietações, mostrando uma preocupação reestatizante e não está sendo aprovada por quem poderia e poderá investir no Brasil no setor de infra-estrutura.

Portanto, há o **front** político e o econômico. Além desses, há também o **front** ético. Tenho falado aqui do caso de Roraima. Cada dia mais, fecha-se o cerco. Cada dias mais, fica evidente que houve precipitação por parte da direção do Partido dos Trabalhadores, tentando passar a mão pela cabeça do Governador Portela*. E há o caso insepulto, conhecido como o caso de Santo André, que tem provocado desgastes e tem corroído a credibilidade do Governo.

Nesse fim de ano, quando começamos a desejar a todos que 2004 seja um ano de muitas vitórias, temo que o Governo esteja plantando a derrota da sua própria perspectiva de êxito. O Governo pode estar complicando o crescimento da economia, e pode estar começando, ele próprio, a deixar deteriorar as bases da governabilidade futura, porque, se esse Governo não der explicações muito claras, por exemplo, na questão ética, vai-se deixar ferir em um dos pontos mais fortes do Partido dos Trabalhadores na época em que era oposição: o da vigilância implacável nesse campo.

O Presidente Lula diz: “Os Ministros que não foram lá votar a expulsão da Senadora Heloísa Helena e dos demais Deputados passaram, segundo os jornais noticiam, a fazer parte de um índice”. Ou seja, os Ministros não seriam mais avaliados pela competência ou pela incompetência, mas pela falta de compaixão ou por terem alguma compaixão. Os Ministros passariam a fazer parte de certa lista negra, não por terem cumprido ou não com seus deveres para com a população brasileira, para com os contribuintes brasileiros, mas, sim, de acordo com o gesto de mera definição partidária.

O Ministro Waldir Pires, do “Ministério da Honestidade”, está viajando. O Ministro Não Sei Quem está viajando. E não estão fazendo parte do índice. Ou seja, quem viaja, quem se omite, encontrando uma boa desculpa, pode deixar de fazer parte do índice do Governo. Quem, por outro lado, opta por dizer que não consegue deixar de prezar companheiros que ajudaram a construir o Partido, esse passa a fazer parte do índice. Ou seja, estou assustado com os

rumos que vai tomando o Governo. E digo ao Presidente Lula que a lua-de-mel dele realmente acabou.

Não dá para sustentar um Governo à base da virtualidade. Não dá para sustentar um Governo inexistente à base da propaganda. E, apesar do esforço da equipe econômica, que errou no **timing** e é culpada pelo baixo crescimento econômico deste ano – que poderia ter sido positivo em 2% –, não dá para deixar tudo nas costas da equipe econômica, porque é preciso que o Governo comece a governar.

Encerro, Sr. Presidente, repetindo que vejo problemas no **front** ético. É preciso explicar Roraima, é preciso, de uma vez por todas, aclarar Santo André. Eu vejo, no **front** econômico, problemas. O Brasil fez a renda das famílias cair a ponto de 2005 se complicar, após a ilusão de 2004! Vejo a política externa como complicadora dos investimentos para o futuro! E vejo a falta de marco regulatório claro também como outra complicação. E, no **front** político, o Partido emagrece na medida em que perde alguns Deputados e uma Senadora, quem sabe mais Deputados e mais Senadores amanhã, mas, com certeza, porque perde Leandro Konder, porque perde Carlos Nelson Coutinho, porque perde Milton Temer, porque perde, enfim, todos os que, durante todo o tempo, foram responsáveis pela feitura de seus papéis, pela formação de seu pensamento, pela constituição de sua ideologia. É uma hora de crise. Espero que o Presidente Lula saiba resolvê-la dentro de seu Governo, e o PT saiba resolvê-la dentro do partido, sem PT e Governo transferirem para o povo brasileiro as agruras de pagarem o preço por equívocos que saltam aos olhos de todos aqueles que não são áulicos, que olham o processo com clareza e com independência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, para uma comunicação inadiável. Antes porém, um momento. Senador José Agripino, V. Ex^a falará pela Liderança?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sim, Sr. Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência concederá a palavra à Senadora Ideli Salvatti, que a pediu anteriormente. Em seguida, V. Ex^a falará, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a é o segundo orador inscrito para uma comunicação inadiável. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é intenção nossa manifestar de forma indevida qualquer apreciação sobre decisão **interna corporis** de um partido político. Confesso que também não é minha intenção a manifestação de solidariedade à Senadora Heloísa Helena, que tem a admiração de toda esta Casa, porque solidariedade S. Ex^a tem de toda a sociedade brasileira de elevada consciência política.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de algo que considero relevante. O episódio da expulsão da Senadora Heloísa Helena e dos Deputados do quadro do PT nos devolve à discussão as garantias da objeção de consciência e da liberdade parlamentar e o verdadeiro conceito de partido político.

O que é essa objeção de consciência e da liberdade parlamentar? O que é um partido político? A primeira traduz o direito à liberdade de convicção pessoal assumida, sincera e honestamente, pelo ser humano. Determinados atos, impostos pela vontade superior, seja ela oriunda da lei ou de uma ordem de autoridade, não podem constranger a liberdade de convicção individual sob pena de serem eliminadas outras liberdades fundamentais como a liberdade de pensamento e a de opinião, que constituem territórios invioláveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

O jurista paranaense, de conceito nacional, Dr. René Dotti, lembra, em artigo memorável, que existem antigos e modernos exemplos desse fenômeno, como se poderá verificar em trechos históricos da resistência contra a opressão política e ideológica, nas passagens bíblicas, na expressão das ciências e das artes e na encenação de clássicos da literatura mundial. A objeção de consciência, como um dos bens supremos da vida espiritual, foi consagrada pela Constituição ao declarar que ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse lamentável episódio da inquisição partidária em holocausto à liberdade de consciência e à autonomia do Parlamento, evoca um elementar princípio da democracia representativa, assim consagrado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Qualquer sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos nem estabelecida a separação dos poderes, não tem Constituição.

A segunda discussão – e estou sintetizando porque meu tempo já se esgota –, diz respeito ao conceito de partido político. É o partido caixa? A revista **Época** mostra que o verdadeiro espetáculo do crescimento, anunciado pelo Presidente Lula, não foi o espetáculo do crescimento da economia do País, foi o espetáculo do crescimento da economia do Partido dos Trabalhadores, que se tornou um Partido milionário. O caixa do PT cresceu 240% nos últimos 3 anos. Quem dera houvesse a economia do País crescido, mesmo que de longe, uma parcela desse fantástico crescimento do PT! Mas partido político não é caixa abastado, não é um agrupamento de pessoas.

Digo isso, Sr. Presidente, porque preocupado com a inexistência de partidos políticos no Brasil, considerando-os siglas para simples registro de candidaturas e não partidos verdadeiramente constituídos, alicerçados programaticamente. E sempre tive a convicção de que pudesse ser o PT a única esperança de existência de partido político no País. Essa esperança se desvaneceu nos primeiros meses do Governo Lula.

Partido político não é agrupamento de pessoas, não é uma reunião de amigos, não é um concerto de fisiologismos, não é um aglomerado de déspotas. Ao contrário, um partido político é uma fração representativa da cidadania, é uma expressão coletiva de luta, é uma parcela do poder institucional, é uma organização a serviço do Estado democrático de direito. Não pode ser o cenário de ressentimentos, uma arena de preconceitos, uma câmara de terror ou um campo de extermínio das liberdades e garantias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com ofício enviado à Mesa, assinado pelo nobre Líder Aloizio Mercadante. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SR.A. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a revista **Veja** desta semana traz a informação de que a Freedom House, instituição americana que avalia o grau de liberdade em diversos países, subiu o conceito do Brasil. O País, que nos últimos dez anos vinha sendo classificado como parcialmente livre, em 2003, teve seu **status** mudado para livre.

A avaliação do Brasil modificou-se, fundamentalmente, por três fatores: 1) a ONG considerou justa e livre a última eleição presidencial, inclusive considerando que o fato de eleger uma personalidade como Luiz Inácio Lula da Silva, que tem um claro ingrediente de oposição à ideologia vigente, é um dos grandes

sinais da ampliação de liberdade em nosso País; 2) o fortalecimento da sociedade civil, que atingiu um grau elevado de organização; 3) o combate à corrupção, que se intensificou este ano.

Esses três ingredientes fizeram com que o Brasil fosse visto internacionalmente como um País mais livre, que respeita a liberdade. Não poderia deixar de fazer este registro.

Agora, Sr. Presidente, desejo estabelecer algumas afirmações a indagações feitas, há poucos instantes, pelo nobre Senador que lidera o PSDB. Quero dizer a S. Ex^a que críticas ao marco regulatório que está sendo apresentado pela Ministra Dilma Rousseff e que está sendo encaminhado ao Congresso Nacional, se houver algum problema, com certeza ele será resolvido.

O pior é o que foi feito nesses últimos anos quando o sistema elétrico do nosso País foi praticamente desmontado, ficou sem investimentos, culminando com um “apagão”. Continuaremos pagando pela falta de operacionalidade desse sistema desmontado, o qual precisa ser reconstruído para dar sustentação ao nosso desenvolvimento.

Com relação à política externa, fico admirada por não enxergarem os avanços havidos nos últimos 11 meses, quando a diplomacia brasileira ocupou novos espaços, influenciou na abertura de mercados e na ampliação de articulações políticas para enfrentar em outro patamar a Alca, a OMC e todas as disputas internacionais que estão postas nas relações diplomáticas e comerciais. Isso significa não querer enxergar o óbvio e ficar martelando em coisas que a realidade desmente cotidianamente.

Com relação à política econômica, estão aí todos os indicadores. Nós sempre dissemos que esse seria um ano muito difícil e que, em virtude do que nos deixaram, haveria necessidade de tomar medidas muito drásticas, muito duras para colocar a economia em condição de fazer este País crescer novamente.

Na reunião do Diretório Nacional do PT, realizada sábado, ocorreu uma situação engraçada, Senador Tião Viana, o Ministro Palocci brincou com os dirigentes da CUT, os quais, num documento encaminhado a S. Ex^a no início do ano, exigiam que os juros terminassem o ano em 18%, dizendo que vamos terminar o ano com juros bem abaixo do que as centrais sindicais exigiram. Portanto, não enxergar todo o esforço para recolocar a economia brasileira nos trilhos para sustentar o crescimento também é má vontade, com a qual que não posso concordar.

Por último, quero falar a respeito de duas situações. Os “gafanhotos” de Roraima comeram a folha de pagamento durante oito anos e ninguém enxergou isso, ninguém viu. Foi neste ano que houve as prisões e a ação contundente para pôr os corruptos na cadeia. O Governador, que está sob suspeita, já se afastou do PT para não causar constrangimentos. Já está afastado, e de parte do PT não haverá uma única ação para impedir qualquer tipo de investigação.

Com relação a Santo André, também não consigo entender a cobrança porque as investigações feitas nesse caso foram conduzidas pela polícia do Governador do PSDB. Se houve problemas... É muito bom que a investigação seja reaberta para que tudo venha à tona. Querer insinuar que nós impedimos... Quem estava conduzindo esse trabalho era o PSDB e em pleno ano eleitoral. Como pode insinuar que nós impedimos qualquer coisa? Que se investigue, que se puna. Apenas não queremos que a imagem de Celso Daniel, respeitado por todos, seja maculada nesse processo. Que se investigue, que se descubra e se puna o culpado porque vai isso será um atestado da incompetência da polícia do Governo do PSDB.

Quanto aos problemas internos do PT, podem deixar que o Partido os resolverá. Apesar desses problemas internos, a revista **Época** desta semana está mostrando que o PT é o Partido preferido da população, com aprovação de 28% dos pesquisados, totalizando mais do que todos os outros Partidos somados. Portanto, deixem-nos com nossos problemas que os resolvemos muito bem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, fui citado. Por isso, com fundamento no art. 14, VI, do Regimento, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Agripino, V. Ex.^a é o próximo Líder inscrito, mas a nobre Senadora Ideli Salvatti, em seu pronunciamento citou nominalmente o Senador Arthur Virgílio, a quem vou conceder a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não o citei nominalmente não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex.^a pronunciou o nome dele.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, não pronunciei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não precisava ter pronunciado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa vai requerer as notas taquigráficas, e V. Ex.^a chegará à conclusão de que, se não citou no-

minalmente, citou o Líder. Portanto, concedo ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Eufemismos não cabem, a menos que o Palácio do Planalto dê um golpe de Estado e me tire da Liderança sem os liderados quererem. Sou o Líder do PSDB. Toda vez que, nesta Casa, alguém se referir ao Líder do PSDB, está-se referindo a mim, a não ser que diga Deputado Fulano de Tal, Líder na Câmara; Senador, por enquanto, sou eu. Lamento informar isso ao Palácio: parece que meus colegas estão tramando me reconduzir – é uma notícia triste – e com o apoio do PFL, para ficar...

Sr. Presidente, quando se fala na tal avaliação da transparência, não se leu a revista **Veja** como um todo. Ela mostra, sim, um Governador do PT acuado. Avisei ao Líder Aloizio Mercadante, a quem tanto prezo, que dificilmente aquilo daria em coisa boa por conhecer a realidade de Roraima como conheço. É um Estado vizinho ao meu. Ao mesmo tempo, longe de mim macular a memória do prefeito Celso Daniel, que sempre respeitei e estimei. Todavia não se deve usar do pretexto de defender a memória de quem quer que seja para dizer que toda tentativa de investigar o que está insepulto e que não está aclarado seria uma tentativa vil de atingir a memória de quem quer que fosse.

Portanto, quando aqui falamos que se o padrão ético for esse, o Governo mergulhará em seguidas crises neste campo. Quando digo que a atitude que um partido qualquer... O partido é público. Partido não é como a maçonaria antiga, algo voltado para dentro; partido é algo voltado para fora. Partido que trata com autoritarismo os seus membros, poderá, se consolidado no poder – esse é o meu temor – querer impor esse mesmo tratamento ao restante da Nação brasileira.

É por isso que, vendo a “casa do vizinho pegar fogo, eu já coloco as minhas barbas de molho”. E mais, Sr. Presidente, quando se fala em dados da economia, tenho aqui um galardão: eu defendi a gestão do Ministro Antonio Palocci, no início dela, mais, talvez, do que qualquer Senador do Partido dos Trabalhadores. Eu a defendi por entender que ali estava o equilíbrio, mas eu tenho o direito de apontar equívocos e aponto os equívocos cometido por S. Ex.^a. Quais são? O Ministro Antonio Palocci, que, a meu ver, aplicou a receita correta, demorou a baixar juros e o fez em medida insuficiente, ou seja, fez menos do que podia ter feito. Isso significa que a renda caiu. O fato de a renda ter caído tão drasticamente pode complicar o ano 2005 e o 2006, já que o 2004 vai ser para alguns ano de ilusão e para outros, com mais critérios e

com mais interesse, com mais curiosidade científica, um ano de reposição cíclica.

Portanto, esse debate é muito bom. Temos de encorajá-lo, mas algumas respostas devem ser dadas. Primeira, vamos esperar um pouco mais, para ver a que ponto 2005 e 2006 não estarão sofrendo a consequência do desastre de 2003. Mais ainda, no campo político, veremos a que ponto a Nação se defende da manifestação autoritária de quem pensa que está podendo governar com métodos bolcheviques de ação até na comemoração e mesmo na forma de dizer que se conquistava uma vitória, em detrimento de companheiros. Eu estava vendo ali Stalin, Kameniev, Zinoviev. Aquele que, dissente do poder, é condenado inapelavelmente e supostamente lhe outorgam um direito – que, para mim, é fictício – de defesa. Foi isso que ocorreu com a Senadora e com os Deputados. Eu ponho a minha barba de molho.

E o Partido não pode dizer que é problema dele, porque – vou dizer uma coisa muito grave para as Senadoras e Senadores do PT – o que ocorre no PSDB é problema de quem quer que seja do PT; porém, o que ocorre no PT é problema meu, sim, porque tenho direito de saber e de cobrar contas de tudo que seja público no País! Não me interessa a vida particular de ninguém; mas, a vida pública de todos, a mim, me interessa. A vida pública de todos, a vida pública de cada um e, portanto, os gestos, os atos e os fatos de um Partido que se portou como se comandasse, não um processo democrático vindo de uma eleição, mas um processo bolchevique, um processo de imposição, um processo de centralismo democrático, um processo de liquidação e exterminação dos seus dissidentes.

Quanto à questão ética, é muito simples. O Governador se afasta, mas, o PT o aceitou. O PT diz que o caso dos gafanhotos acontecia há oito anos. Não sei se roíam há tanto tempo, mas o fato é que, tendo sido descobertos – e não foi descoberto pelo “ministério da honestidade” do Dr. Waldir, do qual ainda não vi uma manifestação contundente –, fez-se de tudo dentro do PT para passar a mão na cabeça do Governador. Quando começou a haver um incômodo, disseram: “Muito bem. Agora pede uma licença e vamos ver se essa coisa é esquecida”.

Tudo que desejo é que a memória do meu ex-colega Celso Daniel seja preservada, assim também que não se deixe de investigar documento por documento, fato por fato de algo que está assumindo a feição de escândalo, até porque a imprensa – e a imprensa tem faro para saber onde está a notícia, onde está o fato – vê que essa notícia incomoda. Se essa notícia incomoda, há pessoas que recuam, e se

há pessoas que recuam e ficam na negação, ficam no escapismo, a imprensa imagina que há até mais coisas do que possa parecer. Na minha cabeça, não tem nada. Quero apostar aqui – até porque sou democrata – na inocência das pessoas, se eu não tenho a culpa delas formada na minha consciência. Mas a imprensa deve estar dizendo: “Se fosse uma coisa tão fácil, eles estariam querendo nos ajudar a investigar. Ao contrário, não estão querendo fazer isso”.

Portanto, aqui, não cometi nenhum pecado mortal. Devo dizer para o PT algo muito tranquilo...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Vice-Governador de então, o “gafanhoto”, é o Flamarion.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM) – Diz muito bem o Senador Antonio Carlos Magalhães: nesse esquema dos gafanhotos, o antigo Vice-Governador era o atual Governador. As coisas estão ficando muito claras.

Concluindo, Sr. Presidente, digo, de maneira muito altaneira, que tenho uma grande vantagem em relação, por exemplo, à Senadora Heloísa Helena. V. Ex^{as} têm de admitir que isto é uma vantagem que eu e muitos outros temos: posso falar o que quiser, que não serei expulso do PT. Não vou ser expulso do PT, porque não sou do PT. Não posso fazer ao PT um mimo de Natal e dizer que me filio ao Partido para que eles tenham a alegria de me expulsar. Então, posso falar aqui o que eu quiser. Aliás, acostumei-me a falar mesmo sempre o que eu quero. É um defeito, que vai comigo para o túmulo. Como não posso ser expulso, democraticamente, só cabe ao PT rebater. E fico engrandecido quando vejo o debate democrático se processando. A outra coisa que cabe ao PT – e quanto a essa me parece que tenho razão irrecorrível – é ouvir, ouvir e perceber que não adianta fingir que não está ouvindo o clamor da Nação. A Nação começa a se inquietar porque vê que pode não estar havendo pulso firme do Governo, e se este Governo não tiver pulso firme pode encaminhar o País para uma crise ética, sim, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, **a**, ao nobre Líder do PFL, Senador José Agripino.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão de hoje – eu estava atento aos pronunciamentos –, falou-se de gafanhotos, refe-

rindo-se ao escândalo de Roraima, do Governador Flamarion Portela, falou-se de Santo André, ao se falar em corrupção, falou-se em “ministério da honestidade”, ao se falar em Waldir Pires, falou-se em expulsão do PT, pois ontem o Partido dos Trabalhadores se reuniu e expulsou três Deputados e a Senadora Heloísa Helena. Não me cabe aqui fazer qualquer juízo de valor, porque isso é questão da economia doméstica do PT. Contudo, aqui vai a minha solidariedade à Senadora, que, na minha opinião, cometeu o crime de falar a linguagem da coerência: defender hoje o que defendia ontem. Por este crime, S. Ex^a pagou com a pena de expulsão do seu Partido. Repito: nada tenho a ver com isso, pois é um assunto da economia doméstica do PT. Assim, apenas trago a minha solidariedade àquela Parlamentar, pessoa de muito valor, a começar pela sua probidade pessoal.

Sr. Presidente, junto a gafanhotos, Santo André, Governador Flamarion Portela, “ministério da honestidade” e expulsão do PT vêm duas idéias: truculência e probidade. É pela preocupação com a probidade que venho aqui ler um pequeno trecho do relatório do Tribunal de Contas da União, que chegou às minhas mãos, relativo ao Processo 020.496/2003-5. A interessada é a Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex e o órgão é a Controladoria-Geral da União, da qual é titular o eminente Ministro Waldir Pires.

No meu conceito pessoal, Senador Gilberto Mestrinho, S. Ex^a é um homem de personalidade forte. No sentido reto da palavra, uma rocha, de caráter firme como uma rocha. Um homem probo.

Truculência e probidade.

Permitam-me ler o final do voto apreciado e aprovado pelos membros do Tribunal de Contas da União. Considero importante que V. Ex^{as} tenham essa informação. O Senador Arthur Virgílio fez referência ao “ministério da honestidade”. Honestidade é um conceito bastante amplo, que envolve começo, meio e fim, passando pelo cumprimento real da lei, na sua inteireza.

Diz o acórdão do voto do Tribunal de Contas da União:

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Controladoria-Geral da União [determinar à Controladoria-Geral da União!] que, a partir do 5º sorteio [é esse o processo que a Controladoria está adotando para inspecionar Municípios, o que consi-

dero justo, correto], encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da finalização dos relatórios preliminares de fiscalização da sistemática denominada “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos”, relatórios consolidados elaborados pela Secretaria Federal de Controle Interno, prestando informações quanto às providências adotadas, conforme o caso, pelos executores municipais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal [repito: pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal], pelos gestores centrais dos programas de execução descentralizada, pelo ministério supervisor e/ou pelo próprio controle interno, com destaque para o quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas em decorrência das referidas fiscalizações e a posição em que se encontram os respectivos processos, balizando-se, no encaminhamento dessas informações, pelas rotinas e fluxos estabelecidos na Instrução Normativa SFCI nº 01, de 15 de maio de 2002, que regulamenta e sistematiza o encaminhamento, ao TCU, das situações de irregularidades e ilegalidades detectadas durante a execução de ações de controle;

E segue: 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, e 9.6.

Senador Papaléo Paes, o que me causou estranheza foi a determinação de que, no relatório da Controladoria-Geral da União, constassem as manifestações dos ministérios responsáveis pela transferência da verba. Isso me levou a fazer uma pesquisa. Como a Controladoria-Geral da União está procedendo à fiscalização desses Municípios? Por sorteio. Muito bem. É bom fiscalizar, é bom manter a probidade. Fui Governador e Prefeito por 12 anos e não tive conta rejeitada ou questionada em um único mês durante todos esses anos. Isso é bom. Honestidade não é mérito, mas obrigação, porém nem todos a praticam. É bom que se vigie a probidade no trato do dinheiro público, desde que se cumprindo a lei.

Verifiquei que a Controladoria-Geral da União faz o sorteio, manda o que chamam de tropa de choque para o Município ou para a entidade federada, onde é feito um levantamento das contas com muito ruído e, por rito sumário, quase como fazendo um prejulgamento, remete o produto de sua avaliação ao Tribunal de Contas da União. E onde está a manifestação do Ministério responsável pela transferência do dinheiro? Como o TCU está exigindo para que a lei

seja cumprida? Isso é truculência. Daí a minha preocupação. Probidade não se junta com truculência. Isso é truculência pura. Será que a truculência é prática do Governo do PT? Ontem houve a expulsão dos Deputados e da Senadora. Agora, permanentemente a truculência denunciada pelo Tribunal de Contas da União?!

Senador Juvêncio da Fonseca, onde está a fiscalização do Governador Flamarion Portela? Onde está a fiscalização do fato denunciado em Santo André? É bom que se fiscalizem as prefeituras. O Ministro Waldir Pires manda fiscalizar, e creio ser sua a responsabilidade de fazê-lo. O produto da fiscalização vai diretamente ao TCU, depois de um grande alarido. E onde está o cumprimento da lei, as etapas previstas na lei, denunciadas e exigidas pelo Tribunal de Contas da União?

A não ser que se queira quebrar a ordem institucional. Nesse caso, encontrarão a Oposição pela frente. Coibição de corrupção, sim. Entretanto, dois pesos e duas medidas, não. Vamos, sim, fazer o sorteio. Vamos fiscalizar, sim, mas fiscalizar todos. Do contrário, tenho o direito de achar que está havendo, neste País, práticas inconvenientes de dois pesos e duas medidas.

Repito, Senador Almeida Lima, onde está a investigação em torno do famoso escândalo de Roraima? Nada mais justificado do que a Controladoria-Geral da União mandar fazer uma fiscalização e seguir os ritos processuais. Isso é o que precisamos exigir.

Quero guardar do Ministro Waldir Pires a melhor imagem, a imagem do homem de vontade férrea, a imagem do homem de caráter sem jaça, do homem cuja probidade é uma rocha....

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Essa imagem V. Ex^a jamais guardará.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...mas, para isso, é preciso que esse tipo de procedimento seja corrigido, para que não precisemos ler no plenário do Senado exigências e pitos que o Tribunal de Contas da União faz e em uma coisa que parece ser a coibição do dolo sem a intenção de coibir o dolo. Muito antes, soltar fogos de artifício, fazer prejulgamento e prejudicar pessoas.

Tenho o direito legítimo de pensar “será que estão, às custas de denunciar, de praticar a vigilância da probidade, fazendo a perseguição política?”

Com a resposta o Ministro Waldir Pires.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Temos um compromisso com a Nação, o Congresso Nacional, e principalmente o Senado, que é votarmos a PEC paralela referente à Previdência.

Olho para o painel e constato a presença de 54 Senadores. Gostaria de pedir a V. Ex^a que solicitasse, com a sua voz autorizada, a presença dos Srs. Senadores em plenário, no instante em que os Líderes também, com toda certeza, agirão no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Ex^a, sempre Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, uma vez que realmente o **quorum** é baixo. A Presidência já havia chamado a atenção do Plenário para esse fato e já havia convocado os Senadores que estão em outras dependências da Casa, porque vamos começar a Ordem do Dia logo em seguida à fala dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar a esta Casa uma preocupação e fazer um apelo ao Governo Federal em relação aos punidos pelo regime de exceção.

A minha inquietação diz respeito à efetividade da Lei nº 10.559, que regulamentou o art. 8º das Disposições Transitórias da Constituição, prevendo, entre outras medidas, reparação econômica de natureza indenizatória, aos atingidos por atos de motivação exclusivamente política.

Ao longo de 24 anos, começando pela Lei da Anistia, de 1979, passando pela Assembléia Nacional Constituinte de 1988, o Estado brasileiro se esforçou para encontrar meios de resgatar a dignidade profissional e familiar de milhares de pessoas que tiveram suas vidas arruinadas por aqueles absurdos atos de exceção.

Há 18 meses, mais precisamente no dia 19 de junho de 2002, alertei desta tribuna sobre a necessidade de imprimir maior velocidade na tramitação da

Medida Provisória nº 2.151, considerando a idade avançada dos perseguidos políticos, alguns beirando os 80 anos.

Este ciclo normativo foi, enfim, concluído em novembro do ano passado, com a Lei nº 10.559, resultando num ato de justiça de grande significado histórico.

Aliás, quando ocupei a Pasta da Justiça, já tratava da questão, promovendo discussões internas para priorizar a regulamentação do respectivo dispositivo constitucional.

O Congresso Nacional, depois de muitas negociações, fez a sua parte, aprovando o Projeto de Lei de Conversão, do qual fui Relator, derivado da Medida Provisória nº 2.151. Aqui ampliamos os debates, ouvindo todos os setores interessados, especialmente as associações de defesa dos anistiados.

Sem dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao traçar o regime jurídico do anistiado político, o Congresso Nacional avançou, ampliando, entre outras coisas, os casos de reconhecimento da condição de anistiado. Essa regulamentação era verdadeiramente indispensável, pois sua falta inviabilizaria por completo um dos mais importantes dispositivos da Constituição Cidadã.

Mas a simples letra da lei encartada em um pedaço de papel não é suficiente para operar os efeitos para os quais foi feita. É preciso que se dê cumprimento à norma, adotando as medidas essenciais à sua completa materialização no campo prático.

A efetividade da lei pressupõe a sua capacidade de atuar no plano prático em tempo socialmente justo. Daí por que entendo que os valores devidos aos anistiados políticos, assim reconhecidos pela Comissão Especial do Ministério da Justiça, devem ser pagos o quanto antes, sob pena de ser concretizada a velha advertência de Rui Barbosa, de que justiça tardia nada mais é que injustiça qualificada.

Padeço, Sr. Presidente, da teimosia de acompanhar a aplicação da lei, a fim de que se realize, a tempo e modo, o que se determinou. Poucas coisas decepcionam mais a sociedade do que uma lei inútil, porque uma norma sem efetividade age no sentido inverso da lógica, autorizando exatamente aquilo que se proibiu ou foi repudiado. No caso dos anistiados, a demora na efetivação de seus direitos significa prolongar em suas vidas as mazelas causadas pela tortura, pela perseguição e pela intolerância política.

Sr. Presidente, as formalidades burocráticas para a aplicação da Lei nº 10.559 devem se ater ao estritamente necessário, evitando-se excessos que inviabilizem as reparações devidas, levando os anistiados a bater às portas do Poder Judiciário.

É fundamental, portanto, que sejam adotados critérios de atuação que solucionem rapidamente o volume de trabalho decorrente dos exames dos pedidos de indenização.

Dos processos apreciados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, na gestão anterior, 550 foram deferidos e encaminhados ao Ministério do Planejamento e da Defesa. Outros 150 requerimentos foram restituídos à Comissão de Anistia para que fossem reavaliados.

A Comissão de Anistia, a quem cabe apreciar os pedidos de indenização, enfrenta grave entrave, o represamento de mais de 20 mil processos. Até este mês de dezembro, as três câmaras de Comissão de Anistia julgaram 5.941 processos, deferindo 1.121 indenizações.

Precisamos, Sr. Presidente, ser firmes para realizar o conteúdo da lei, afastando prontamente todos os obstáculos que podem atrasar ainda mais os ressarcimentos assegurados pela Constituição e pela lei.

O Governo Federal prometeu na semana passada que pagaria as indenizações devidas aos militares e servidores públicos cassados pelo regime militar e depois anistiados. Comprometeu-se também a liberar R\$900 milhões até 2006 para arcar com todas as despesas decorrentes do benefício. No entanto, o Orçamento 2004 reserva R\$57 milhões para pagamento dos processos dos anistiados políticos que foram vítimas do regime militar, muito aquém do necessário.

O Ministro Guido Mantega, reconhecendo a estreiteza desses valores, prometeu uma suplementação de 143 milhões, o que totalizaria R\$200 milhões para o ano que vem e, dependendo de fontes de recursos, haveria R\$300 milhões para 2005 e R\$400 milhões para o exercício de 2006. Ocorre que, de acordo com o Ministro do Planejamento, o Governo daria preferência ao pagamento das prestações continuadas, deixando em segundo plano os valores retroativos.

Cumprir a lei pela metade significa submeter os anistiados políticos, em sua grande maioria idosos, a um novo vexame, agravando uma situação que se procura abrandar.

É preciso adotar mecanismos que permitam separar rapidamente o joio do trigo, arquivando de imediato os pedidos flagrantemente improcedentes. Com isso, Sr. Presidente, se dará primazia aos que realmente têm direito.

O processo de anistia faz parte da história recente do País. A missão que o destino nos impõe agora é realizar, sem delongas, os anseios daqueles que tiveram suas vidas e suas carreiras profissionais devastadas pelo regime de exceção.

Essas evidências, Sr. Presidente, essas sombras que pairam sobre a efetividade da Lei nº 10.559, deixam o meu espírito em sobressalto.

Apelo, portanto, à sensibilidade do Governo Federal para que, atento às dificuldades e dramas familiares vivenciados por milhares de anistiados, se esforce para facilitar, em curto prazo, a execução dessa importante lei, acelerando o julgamento dos processos.

Por fim, Sr. Presidente, rogo também para que se destinem, o quanto antes, os recursos financeiros necessários ao pagamento das indenizações e implantação dos direitos dos anistiados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo rigor regimental, a Mesa deveria ter iniciado a Ordem do Dia às 15 horas e 30 minutos. Todavia, por uma medida de prudência, até o presente instante, V. Ex^a não deu início à votação dos projetos que se encontram na pauta de votação. Sugiro a V. Ex^a que, considerando que já temos 56 Srs. Senadores presentes, dê início à votação dos projetos tão importantes que se encontram na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Edison Lobão, a V. Ex^a assiste inteira razão. A Presidência estava, exatamente em favor do debate e do aumento do **quorum**, propiciando tempo para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores chegassem ao plenário a fim de que pudéssemos dar início à Ordem do Dia. Apenas concederei a palavra ao Líder Almeida Lima. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia, de acordo com a reclamação feita por V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, 56 Senadores compõem um **quorum** realmente preocupante para a discussão e a tramitação de matérias tão importantes como a PEC paralela. Se V. Ex^a promover mais uma abertura, eu gostaria de falar como Líder do PSB logo após o Senador Almeida Lima, do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Valadares, o Vice-Presidente havia dado uma explicação pessoal a V. Ex^a de que vários Srs. Senadores já encaminharam à Mesa a reclamação pelo retardamento do início da Ordem do Dia. Peço a compreensão de V. Ex^a para com esta Presidência e com o melhor andamento dos trabalhos a fim de não prejudicar nenhum dos senhores integrantes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Almeida Lima, por cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era minha intenção, na semana passada, fazer uso da palavra exatamente para tratar de assunto que envolve a Controladoria-Geral da União. Não houve possibilidade regimental, e fui precedido, já na semana finda, pelo Senador César Borges, que tratou do mesmo assunto, inclusive com a leitura do acórdão do Tribunal de Contas da União, também objeto de comentário na tribuna na tarde de hoje pelos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras do Senador José Agripino se revestem de mais pura verdade. Não temos visto, no comportamento da Controladoria-Geral da União, outra atitude senão a de escandalizar prefeitos humildes do interior de todo o País com procedimentos que não se adequam às normas jurídicas, às normas legais de procedimentos mínimos que devem ser obedecidos a exemplo do contraditório, da ampla defesa, da produção de provas. Há, na verdade, como disseram os Senadores que me antecederam, uma promoção daquilo que podemos chamar tentativa de escândalo e de colocar as autori-

dades municipais em situação vexatória diante do eleitorado, diante da população. Já tive oportunidade, aqui na tribuna, de fazer um relato sobre essa atitude ocorrida no meu Estado de Sergipe.

Sr^{as} e os Srs. Senadores, no dia 20 de novembro último, encaminhei ofício ao Exm^o Sr. Waldir Pires, à Controladoria-Geral da União, pedindo informações diante da necessidade de acompanhar os trabalhos de fiscalização levados a efeito por essa Controladoria nos Municípios do Estado de Sergipe, solicitando cópia dos relatórios circunstanciados das respectivas auditorias. Até a presente data, decorridos mais de 20 dias **in albis**, em branco, não recebemos qualquer informação embora procedimentos de auditoria tenham sido já concluídos em Pirambu, por exemplo. Até hoje estamos aguardando o relatório final porque tenho certeza de que se trata tão-somente de uma atitude para dificultar politicamente os nossos aliados no Estado de Sergipe, como já disse, a exemplo do Município de Pirambu e de todos os outros que foram até o presente momento investigados. O sorteio para auditoria no Município de Pirambu, no Estado de Sergipe, ocorreu no dia 30 de julho com o procedimento de investigação iniciado no mês de agosto. E já nos encontramos no final da primeira quinzena do mês de dezembro.

O Tribunal de Contas da União, em boa hora, por meio desse acórdão, estabelece normas de procedimento que a Controladoria-Geral da União deve adotar para a transparência dessa atitude. É uma exigência que esta Casa deve, sem dúvida alguma, realizar. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bem verdade que o procedimento é de sorteio na escolha de Municípios a serem fiscalizados, mas não custa à Controladoria-Geral da União, desde quando este Parlamento, por qualquer dos Senadores, venha a promover uma denúncia de malversação de recursos federais em qualquer Município do País, por iniciativa própria, de ofício, independente de sorteio, proceder à auditoria até a presente data, Sr. Presidente.

Aqui, desta mesma tribuna, fizemos a denúncia de malversação de recursos públicos do SUS, na administração do Partido dos Trabalhadores, na cidade de Aracaju. O Ministro Waldir Pires devia ter tomado providências, e não o fez, não obstante fato idêntico àquele motivado por um convênio assinado em 2002 ter se repetido em 2003. Desta vez, não da ordem de R\$550 mil, mas, para a realização dos mesmos serviços de capinação e ajardinamento nos mesmos pos-

tos de saúde, um outro foi assinado, da ordem de R\$2.163.474,00, sem qualquer apuração até a presente data. Portanto, se há seriedade, que ponho em dúvida, da Controladoria-Geral da União, que se proceda à fiscalização não apenas dos Municípios objetos do sorteio, mas em todos os outros que têm sido objetos de denúncia de todos nós, Parlamentares, não apenas aqui no Senado Federal, mas na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O tempo de V. Ex^a está esgotado. Em comunicação de Liderança, com o tempo esgotado, V. Ex^a há de colaborar com a Mesa. A Mesa vai anunciar a Ordem do Dia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço, Sr. Presidente, e, por essa razão, dou por concluído meu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede pela ordem?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, pela ordem, de acordo com o art. 14, inciso VI. Após a sessão, não, Senador Edison Lobão. Nem invente de sugerir. É super-rápido, porque fui citada várias vezes no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa consultou V. Ex^a porque, por presunção, não pode dar a palavra a V. Ex^a a não ser que pedido conforme o Regimento Interno. V. Ex^a tem direito por ter sido citada várias vezes, em vários pronunciamentos, de acordo com o art. 14, inciso VI, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para agradecer a solidariedade dos Senadores que usaram a tribuna – como vai V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio –, dos servidores da Casa e de muitas pessoas do País. Agradeço de coração. Recebi a generosidade e a solidariedade de muitos, várias pessoas corajosas, valentes, filhas da esperança deste País. Pessoas que não se acovardam, que não ajoelham diante dos palácios e do poder. E a essas pessoas que foram presença, quando muitos foram ausência silenciosa, covarde e cúmplice, o meu profundo agradecimento. Também o meu profundo agradecimento aos que se solidarizaram pela manhã e o meu profun-

do agradecimento a todos aqueles que em mensagem maravilhosas, em preces, em orações, quero dizer que estou firme na luta, continuando o meu mandato, com ética, com honestidade intelectual, com vergonha na cara, com amor no coração, com essas coisas que eu realmente gosto de fazer que é uma característica das mulheres livres.

Portanto, Sr. Presidente, apenas para agradecer a solidariedade de todos. E aos que nos ouvem um beijo no coração, um abraço bem grande, um abraço muito apertado. Muito obrigada pela solidariedade; ano novo, vida nova e a luta continua sempre. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, expediente que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.696, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam encaminhados votos de congratulações à Academia Brasileira de Letras, à Academia Bahiana de Letras e à escritora Zélia Gattai, nos termos da justificação.

Justificação

No momento em que é lançado, na Bahia, um livro póstumo de um dos maiores escritores brasileiros dos últimos tempos, Jorge Amado, com textos inéditos, como aquele em que ele, respondendo a uma leitora, discorre sobre seus romances e personagens, o Senado da República, fiel às suas tradições culturais, apresenta, pela obra desse ilustre brasileiro, votos de congratulações a Academia Brasileira de Letras, à Academia Bahiana de Letras e, em particular, à grande figura de Zélia Gattai, sua companheira de uma vida e inspiradora de muitos de seus magníficos trabalhos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao seu autor, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, em Salvador, é um dia de festa, porque será lançado um livro póstumo de Jorge Amado, em que ele responde a uma leitora sobre os seus romances e personagens, com ilustrações maravilhosas de Caribé.

Esse livro realmente merece ser lido. E providenciarei, com certeza, que chegue à mão de cada Senador um exemplar deste belíssimo trabalho, realizado agora por Zélia Gattai.

Em uma das respostas às suas leitoras, ele disse: “Nossas relações de meio século, entre o escriba, autor dessas pálidas linhas, e a Bahia, e o povo da Bahia, o devedor, minha querida amiga, serei sempre eu. Quem tem a gratidão a declarar, uma homenagem a render, eu; somente eu. Se algo fiz e realizei, devo ao povo da Bahia.”

Mais adiante, ele diz: “De tudo quanto escrevi, milhares de páginas que percorreram o mundo inteiro, prevalecerá aquilo onde existe um sopro de vida, o hálito do povo da Bahia. Dele tirei os materiais de minha humanidade, onde criei e construí.”

Esse livro é uma beleza na forma e na maneira com que foi escrito. Ele deve ser uma homenagem também a sua companheira de uma vida inteira, a grande escritora Zélia Gattai. Ela fez questão de realizar esse trabalho que hoje está sendo divulgado na Bahia, que considero tão importante que todos os brasileiros, principalmente os representantes do povo no Senado, dele tenham conhecimento. Por isso, hei de providenciar, por esses dias, que chegue a cada Senador a beleza dessas páginas. Eu diria que são as páginas mais lindas escritas pelo escritor notável, o maior romancista brasileiro dos últimos tempos.

Portanto, achei do meu dever pedir esse voto de congratulações, que sei que será aprovado por unanimidade. Eu gostaria que o Senador José Sarney aqui estivesse, para dar o seu depoimento de amigo e de companheiro de Jorge Amado, no momento em que é lançado este exemplar que é realmente – digo de coração aberto, porque sou baiano e amo a minha terra – uma das coisas mais belas que já li. É uma obra fácil de ler, porque não é grande, e vai repercutir intensamente nas mentes dos intelectuais do nosso País.

Sr. Presidente, presto essa homenagem a Jorge Amado, meu querido amigo até os últimos dias da sua vida – amizade que mantenho por sua esposa. Talvez, a honra maior que eu tenha do povo baiano é ter o prestígio de Jorge Amado, inclusive nos seus livros.

Certa feita, ele declarou, quando ainda se opunha a mim: “Sou da oposição, mas não sou cego. Vejo que a Bahia é outra depois de ACM”. Portanto, é

a esse amigo, que se foi há mais de um ano, que quero, neste instante, render esta homenagem, traduzindo para sua esposa e seus filhos a homenagem do povo do Brasil através do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76, incisos II e III, do Regimento Interno, fica extinta a Comissão Temporária criada pelo **Requerimento nº 686, de 2003**, destinada a consolidar os Projetos de Resolução do Senado em tramitação que propõem as alterações do Regimento Interno da Casa.

O **Requerimento nº 686, de 2003**, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.611, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003 (nº 7.209/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 12, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.862, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre a instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos e matérias correlatas.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, objetiva atualizar os valores da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados, constantes do Decreto-Lei nº 2.025, de 30 de maio de 1983, que é expresso em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), índice econômico que perdeu seu significado. Pretende, ainda, alterar dispositivos do Decreto nº 24.602, de 1934, visando ao aprimoramento da fiscalização de produtos controlados.

II – Análise

A iniciativa não fere disposições constitucionais. O Decreto nº 24.602, de 1934, tem força de Lei, por tratar-se de ato do Governo Provisório, referendado pela Constituição de 1934 (art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição, de 16 de julho de 1934).

Quanto ao seu mérito, no que tange à Defesa Nacional, é relevante. A proposta concorre para o atendimento do comando constitucional que dá à União a incumbência de autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico (inciso VI do art. 21 da Constituição Federal).

Os produtos controlados, incluem armas, seus componentes, apetrechos, explosivos e qualquer insumo que seja considerado crítico para obtenção de material de emprego bélico. É evidente, então, que o controle sobre esses produtos tem repercussões diretas e é de interesse da Segurança e da Defesa Nacional.

Os recursos provenientes das taxas e multas aplicadas na fiscalização dos produtos controlados são empregados na manutenção de extensa rede de fiscalização que compreende, aproximadamente, trezentos e cinquenta Sessões de Fiscalização em todo o território nacional. A dificuldade de estabelecer valores atualizados para taxas e multas, em face da obsolescência do índice tabelar (ORTN), tem prejudicado, sensivelmente, a manutenção da rede de fiscalização.

Por outro lado, o aperfeiçoamento das disposições do Decreto nº 24.602, de 1934, concorrem para o aprimoramento da fiscalização de produtos controlados.

Por tudo isso, as alterações pretendidas são de todo o interesse da Defesa Nacional.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003.

Sala da Comissão. – **Marcelo Crivella**, Relator – **Marco Maciel** – **Flávio Arns** – **Aelton Freitas**, Presidente em Exercício – **Luiz Otávio** – **Jefferson Peres** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Gilberto Mestrinho** – **Lucia Vânia** – **João Capiberibe** – **Hélio Costa** – **Tião Viana** – **Sibá Machado** – **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nos avulsos da Ordem do Dia, distribuídos em suas bancadas.

Designo o nobre Senador Marcelo Crivella para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 1.863, DE 2003-CAE

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este assunto tem parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas ambos são idênticos. Por isso, ater-me-ei a ler o parecer desta última Comissão.

Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.

Sr. Presidente, a iniciativa atende aos requisitos de constitucionalidade. Os valores da taxa de fiscalização foram cotados em ORTN, que já nem existe mais, e realmente precisam ser atualizados. Os recursos provenientes dessas taxas serão muito importantes para o controle de material.

Por isso, Sr. Presidente, essa iniciativa é importante para o País, não se identificando qualquer óbice de natureza econômica, uma vez que se trata de incremento de receita para financiamento de atividade estatal fundamental.

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer do nobre Senador Marcelo Crivella é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nos avulsos da Ordem do Dia, distribuídos em suas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da sua discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 75, DE 2003

(Nº 7.209/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército - TFPC, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.025, de 30 de maio de 1983, será devida nas hipóteses e nos valores constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. O fato gerador da TFPC é o exercício regular do poder de polícia.

Art. 2º Os sujeitos passivos da TFPC são as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades envolvendo produtos controlados pelo Exército.

§ 1º As atividades referidas no caput incluem a fabricação, a recuperação, a manutenção, a utilização industrial, o manuseio, o uso esportivo, o colecionamento, a exportação, a importação, o desembaraço alfandegário, o armazenamento, o comércio e o tráfego.

§ 2º A relação completa das atividades e dos produtos controlados pelo Exército é a constante de regulamento próprio.

Art. 3º O pagamento da TFPC constitui requisito prévio para o processamento da pretensão do contribuinte.

Art. 4º São isentos do pagamento da TFPC:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas autarquias e fundações públicas;

II - as instituições de ensino e as instituições de pesquisa técnica ou científica, oficialmente reconhecidas;

III - as pessoas físicas ou jurídicas que usarem produtos controlados apenas como fertilizante;

IV - os hospitais, as clínicas médicas e congêneres quando usarem produtos controlados apenas para fins medicinais;

V - as pessoas físicas ou jurídicas que usarem produtos controlados apenas na purificação de água, tanto para abastecimento quanto para outros fins de comprovada utilidade pública;

VI - as farmácias e drogarias que aviem receitas ou vendam produtos farmacêuticos, todos dentro do limite de duzentos e cinquenta mililitros; e

VII - o comércio de brinquedos que, no ramo dos produtos controlados, apenas transacione com armas de pressão por ação de mola, de uso permitido.

Art. 5º Os recursos provenientes da arrecadação da TFPC serão creditados diretamente ao Fundo do Exército, na forma definida pelo Poder Executivo, e destinados ao custeio e ao investimento nas atividades de fiscalização de produtos controlados pelo Exército.

Art. 6º O art. 12 do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As violações do Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados ou às suas normas complementares ensejarão ao infrator as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa simples:

a) mínima: quando forem cometidas até duas infrações simultâneas;

b) média: quando forem cometidas até três infrações simultâneas; e

c) máxima: quando forem cometidas até cinco infrações simultâneas ou a falta for grave;

III - multa pré-interditória: quando cometidas mais de cinco infrações, no período de dois anos, ou mais de uma falta grave simultaneamente;

IV - interdição; e

V - cassação." (NR).

Art. 7º Os valores das multas a que se refere o art. 12 do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, são os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos arts. 1º a 5º, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação.

Art. 9º A partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação desta Lei, fica revogado o Decreto-Lei nº 2.025, de 30 de maio de 1983.

A N E X O
TABELA DE TAXAS E MULTAS NA FISCALIZAÇÃO DE
PRODUTOS CONTROLADOS

1. TAXA DE TÍTULO DE REGISTRO	VALOR (R\$)
1.1. concessão	2.000,00
1.2. revalidação	1.000,00
1.3. apostilamento	350,00
1.4. cancelamento	200,00
1.5. 2ª via	25,00

2. TAXA DE CERTIFICADO DE REGISTRO	VALOR (R\$)
2.1. concessão para pessoa jurídica	500,00
2.2. revalidação ou apostilamento para pessoa jurídica	250,00
2.3. concessão para pessoa física	100,00
2.4. revalidação ou apostilamento para pessoa física	50,00
2.5. concessão para armeiro	100,00
2.6. revalidação ou apostilamento para armeiro	50,00
2.7. cancelamento	50,00
2.8. 2ª via	25,00

3. TAXA DE CADASTRAMENTO	VALOR (R\$)
3.1. cadastramento de empresa de vigilância que presta serviços a terceiros	150,00
3.2. revalidação do cadastramento de empresa de vigilância que presta serviços a terceiros	100,00
3.3. cadastramento de entidade privada que possui serviço de vigilância próprio	150,00
3.4. revalidação do cadastramento de entidade privada que possui serviço de vigilância próprio	100,00
3.5. cadastramento de empresa de transporte de valores	200,00
3.6. revalidação do cadastramento de empresa de	100,00

transporte de valores	
3.7. cadastramento de empresa de formação de vigilantes	150,00
3.8. revalidação do cadastramento de empresa de formação de vigilantes	100,00

4. TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	VALOR (R\$)
4.1. pessoa física	25,00
4.2. pessoa jurídica	50,00

5. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	VALOR (R\$)
5.1. anuência de exportação para pessoa física	30,00
5.2. anuência de exportação para pessoa jurídica	60,00
5.3. desembaraço alfandegário para pessoa física	50,00
5.4. desembaraço alfandegário para pessoa jurídica	250,00

6. TAXAS DIVERSAS	VALOR (R\$)
6.1. revenda de armas e munições de uma casa comercial para outra	50,00
6.2. exposição, por pessoa física, de armas, munições e outros produtos controlados	50,00
6.3. exposição, por pessoa jurídica, de armas, munições e outros produtos controlados	250,00
6.4. concessão de licença prévia de importação para pessoa física (CII)	35,00
6.5. concessão de licença prévia de importação para pessoa jurídica (CII)	70,00
6.6. tráfego interno de produtos controlados (GT)	8,00
6.7. tráfego especial de armas para turistas, colecionadores, atiradores e caçadores (GTE)	20,00
6.8. comprovante de Certificado de Registro de	50,00

coleccionador, atirador ou caçador	
6.9. comprovante de registro de arma de fogo	10,00
6.10. autorização para desmontes industriais	100,00
6.11. transporte, em viatura militar, de material apreendido	1,00 por quilômetro percorrido
6.12. armazenamento, em Organização Militar, de material apreendido	
6.12.1. Período de até dez dias	1,0% (um por cento) do valor da mercadoria
6.12.2. Período de onze a vinte dias	1,5% (um e meio por cento) do valor da mercadoria
6.12.3. Período de vinte e um a trinta dias	3,0% (três por cento) do valor da mercadoria
6.12.4. Para cada dez dias ou fração, além do 3º período, até a retirada da mercadoria	Mais 1,5% (um e meio por cento) do valor da mercadoria

7. MULTAS	REAIS (R\$)
7.1. multa simples mínima	500,00
7.2. multa simples média	1.000,00
7.3. multa simples máxima	2.000,00
7.4. multa pré-interditória	2.500,00

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tendo em vista que ainda não há acordo para deliberação do **Item 2**, que se encontra sob regime de urgência, e que o **Item 3** igualmente se encontra em regime de urgência, esta Presidência propõe ao Plenário a inversão da pauta para que possamos analisar o **Item 3** e...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço informações a respeito do **Item 2**, que se encontra sob regime de urgência, não havendo acordo para sua deliberação, segundo anunciou V. Ex^a.

Primeiramente, esse projeto entrou na Câmara dos Deputados em 1992, e lá ficou por 11 anos. A Câmara dos Deputados teve 11 anos para debater o projeto, que chegou ao Senado em regime de urgência, e nós não tivemos nem 11 dias para apreciá-lo. Nenhuma comissão técnica o analisou.

O projeto contém incorreções grosseiras. Citarei apenas uma, para que saibam o que estamos votando. De acordo com o art. 49, o projeto diz: "...revogam-se as disposições pertinentes constantes do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, ficando convalidadas as obrigações decorrentes da sua aplicação e toda a sua regulamentação naquilo que couber." Ora, revoga o decreto, mas mantém seus efeitos. Isso é um equívoco grosseiro! Se uma comissão técnica tivesse tido a oportunidade de analisar esse projeto, com certeza, não haveria esse erro. Além disso, outros artigos e parágrafos, se forem vetados, poderão mudar completamente a essência e o mérito do projeto.

Considero temerário o Senado aceitar votar uma matéria que terá influência direta na vida de milhares de brasileiros sem se debruçar no seu estudo. Se votarmos o projeto em regime de urgência, estaremos cometendo um erro gravíssimo! Aceitar votar esse projeto sem estudá-lo deixa-me muito preocupado. Repito: ficou 11 anos na Câmara e menos de 11 dias nesta Casa.

E mais: na Câmara dos Deputados havia um acordo, que foi quebrado, que previa que o regime de urgência a esse projeto garantiria o regime de urgência para o projeto de biossegurança na Câmara. Não há mais urgência para o projeto de biossegurança. Este, sim, precisamos votar logo. Não há urgência para biossegurança, mas mantém-se a urgência para o projeto da Mata Atlântica. E o acordo feito na Câmara foi quebrado.

Portanto, não há acordo para votar o projeto no Senado, mas ele continua em regime de urgência. Penso que os Líderes dos Partidos deveriam reunir-se e retirar a urgência. Duvido que haja um Senador que saiba o que está votando, desafio todos a me responder. Duvido que alguém tenha estudado a matéria e saiba o que está votando. Não sabe. Eu li o projeto inteiro, mas não tive tempo de estudá-lo. Quem disser que estudou, não estudou.

Sr. Presidente, vamos votar algo que não foi estudado. Os Senadores correrão o risco de votar cometendo um gravíssimo equívoco!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Osmar Dias, respondo a V. Ex^a. Peço a atenção dos Líderes José Agripino, Renan Calheiros, Aloizio Mercadante, Tião Viana e de todos os demais Líderes.

Ao anunciar o **Item 2**, exatamente por não haver acordo sobre o projeto, tendo em vista o que disse V. Ex^a, que esse projeto passou 11 anos na Câmara e está há apenas 11 dias nesta Casa, estamos diante dos seguintes fatos: em primeiro lugar, se esse projeto não for votado hoje, extingue-se a urgência, porque estamos terminando uma sessão legislativa. Ele poderá ser extinto também por requerimento dos Líderes. Parece-me uma tendência natural que o projeto não seja votado hoje, mas se os Srs. Líderes assinarem um requerimento pedindo a extinção da urgência, o problema estará resolvido.

A Presidência propôs passarmos ao **Item 3** para que, neste interregno, possamos ter a solução através de um requerimento dos Líderes pedindo a extinção da urgência.

A Presidência gostaria de ouvir a ponderação dos Srs. Líderes, iniciando pelo Senador Jonas Pinheiro, que pediu a palavra pela ordem e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou na mesma esteira do que falou o Senador Osmar Dias. Analisamos rapidamente esse processo. Na Câmara, houve avanço e mudança de vários aspectos que prejudicavam o Brasil. Entretanto, os Senadores não têm conhecimento do que foi mudado.

Por outro lado, Sr. Presidente, o que nos causa um pouco de surpresa é o fato de que, na Câmara, o projeto de Biossegurança tramitava com urgência constitucional, solicitada pelo Poder Executivo. E os dois projetos estavam sendo estudados paralelamente: o de Biossegurança e o do Bioma Mata Atlântica.

O projeto do Bioma Mata Atlântica veio para o Senado Federal em regime de urgência solicitada pelos Líderes, porém, o de Biossegurança, foi retirada a urgência. Portanto, se se retirar a urgência do projeto de Biossegurança, evidentemente teremos que passar o ano de 2004, mais uma vez, lutando com o problema de biossegurança do País e também dos transgênicos.

Por isso, é bom que os Líderes se reúnam para verificarem o que se deve fazer com os dois projetos, o do Bioma Mata Atlântica, bem como o da Biossegurança.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não sei qual será o encaminhamento do Líder do meu Partido, mas gostaria de dar meu depoimento, porque este assunto, Mata Atlântica, atinge de forma diferenciada os Estados. Santa Catarina talvez seja o Estado que teve a maior preocupação com esse projeto, por ter ainda o maior volume de Mata Atlântica a preservar em todo o País. E, mesmo com o projeto tramitando na Câmara, acompanhamos atentamente toda a evolução da negociação e da alteração. No caso de Santa Catarina, abrangeria o Estado inteiro, se não tivesse havido as modificações que a Câmara acabou providenciando.

Portanto, creio ser justo que alguns Parlamentares queiram um pouco mais de tempo para tomar conhecimento das mudanças. E falo em nome do Estado que tem o maior volume de Mata Atlântica a ser preservado e que apresenta muitos problemas de conflitos entre os diversos setores interessados na regulamentação.

Portanto, faço um apelo. Se houver tempo de realizar o debate, o acordo que dele resultar não deverá ser o de não votar o projeto este ano. Os avanços na Câmara dos Deputados foram significativos. E deixo o testemunho do Estado mais diretamente interessado no assunto. Acompanhamos atentamente a tramitação da matéria e concordamos com os avanços e as modificações feitas na Câmara dos Deputados.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se analisarmos o tema um pouco mais profundamente, poderemos observar que não estamos apenas 11 anos atrasados na definição de uma política da Mata Atlântica, mas 503 anos. Por sinal, brasileiros eram aqueles que vinham para cá depredar a Mata Atlântica e levar o pau-brasil – nós nos autodenominamos um povo que tem origem na depredação da Mata Atlântica –, espécie muito importante na ocasião para a indústria de tinturaria, e mostra a relação perversa da colonização com nossas matas, nossa biodiversidade e nossos valores ambientais. Portanto, estamos há muito tempo atrasados. É uma pena que a Câmara dos Deputados tenha demorado 11 anos para definir uma política de proteção.

No entanto, reconheço o argumento dos Senadores, considero-o procedente. Trata-se de matéria complexa, apesar de aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados, sinal de que é possível um acordo amplo, o que foi feito, mas creio que a ponderação do Senador Osmar Dias é procedente. Já havia sido apresentada na sexta-feira e está sendo reapresentada. Tenho imenso respeito pela seriedade do mandato do Senador Osmar Dias, e entendo que é procedente a argumentação de S. Ex^a. Na sexta-feira, o Senador Demóstenes Torres havia falado na mesma direção. Como houve uma sobrecarga de trabalho muito grande na última semana, acabamos não nos debruçando sobre a importância do projeto.

No sentido de sinalizar claramente para a sociedade a intenção de preservar o que ainda resta de Mata Atlântica – são cerca de 7% do que era a cobertura originária –, compromisso que o Senado tem com o desenvolvimento sustentável, temos dado uma demonstração para a Nação de dedicação, de espírito público, como poucas vezes houve na história do Senado. Temos trabalhado sábado, domingo, todos os dias, durante três finais de semana, votando todas as matérias, resolvendo questões complexas, como a reforma tributária, por um amplo acordo.

Proponho que façamos o esforço de votar a matéria este ano, que nos empenhemos realmente em ler, estudar e votar esse projeto. Proponho que a deixemos na pauta de quarta-feira por acordo e que amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a Liderança do Governo, todos os Líderes e os Senadores interessados na matéria, que nos reunamos e façamos um debate, como fazemos no

caso das MPs – um debate transparente, criterioso, aprofundado, para avaliarmos as condições políticas da votação. Espero que realmente superemos os obstáculos e votemos a matéria até este final de ano. Se houver argumentos de mérito, substantivo que impeça que isso ocorra, seremos sensíveis. Mas peço aos Líderes que façamos esse esforço em nome de uma política de preservação ambiental, que é sempre um subproduto das decisões do Brasil. Talvez uma das maiores virtudes que esta Nação tem é a exuberância do que ainda resta de meio ambiente. E a Mata Atlântica, todos a conhecemos, sabemos da sua riqueza em biodiversidade, o encanto que ela ainda significa para o turismo, para o desenvolvimento, para um país cuja qualidade de vida depende da relação com a natureza. Assim, aquilo que era nossa origem, a predação da Mata Atlântica, quem sabe cinco séculos depois possa ter um outro significado de brasileiro, aquele povo que preserva a biodiversidade, suas florestas, seus encantos.

Por isso, proponho, Sr. Presidente, que façamos essa reunião amanhã, às 14 horas e 30 minutos, transferindo para quarta-feira e façamos o esforço de votação. Quanto ao projeto da CTNBio, não está na pauta porque não chegou ao Senado; ainda está sendo discutido na Câmara. Quando chegar, teremos tempo para discuti-lo com profundidade.

Essa é a proposta que o Governo encaminha para o entendimento com todas as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Agripino, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, a Presidência quer dar uma informação técnica ao Senador Aloizio Mercadante. Não sendo votado hoje esse projeto, extingue-se naturalmente a urgência. E para ser votada ainda este ano, a matéria terá que constar no ato convocatório pelo Presidente José Sarney para estes próximos dias que teremos, em função da votação do Orçamento e da própria Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei ao Presidente José Sarney a demanda para que esse projeto fosse incluído no ato de autoconvocação. Tenho certeza de que o Presidente José Sarney terá sensibilidade. A Senadora Roseana Sarney também expressou esse sentimento. Então, acredito que S. Ex^a poderá preservar essa matéria na pauta.

Quanto à urgência, haverá se tiver acordo e seguramente votaremos a matéria na quarta-feira. É o sentimento da base, é o sentimento do PMDB. Tenho certeza de que a base de sustentação do Governo quer a urgência dessa matéria, mas estamos abertos

como sempre ao diálogo, à construção, à negociação. E temos respeito aos Parlamentares que se têm dedicado tanto ao trabalho nesta Casa.

Portanto, proponho que façamos a reunião e discutamos o mérito. E, tendo acordo, façamos a urgência e votemos a matéria na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Agripino, a Presidência expõe a V. Ex^a uma questão de ordem prática. Uma vez que este projeto, e parece a esta Presidência, não será votado hoje, que déssemos como medida de ordem prática, para contribuir com o andamento dos trabalhos logo, um requerimento pedindo a extinção de sua urgência, e passaríamos para o Item 3 da pauta. Agora, se ele vai ou não constar do ato convocatório é uma outra decisão a ser tomada pelos Presidentes das duas Casas, do Senado e da Câmara, e dos Srs. Líderes. Uma vez que, parece-me, não será votado hoje, daremos um sentido prático ao que pedem todos os Líderes, a extinção da urgência para uma posterior decisão sobre se a matéria será votada este ano ou restará como dever de casa, uma vez que é de alto teor geográfico, relevante, de 500 anos, como disse o Líder Aloizio Mercadante, e pode ser mais bem estudada, para o próximo período.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a pela lucidez e pela racionalidade de suas palavras. Essa matéria foi produto de urgência aposta pelos Líderes por sua qualidade.

Mas, como existem argumentos, como o de que tramitou, na Câmara, durante 11 anos e foi produto de votação por consenso – isso, porque muitas emendas o produziram –, surge a primeira questão: essas emendas estão garantidas? Há o compromisso do Governo de não as vetar?

Então, em muito boa hora, alguns Senadores, como o Senador Osmar Dias, o Senador Jonas Pinheiro e o Senador Jorge Bornhausen, levantam questionamentos procedentes com relação a essa matéria. E o Líder Aloizio Mercadante, com quem conversei, propõe um procedimento com o qual concordo inteiramente. Para matérias importantes, como essa, é sempre recomendável que os Líderes se reúnam, levem para a reunião as pessoas mais interessadas, as que mais podem contribuir para o debate, a fim de que possamos, em um colegiado menor, encontrar fórmulas que produzam o consenso dos Partidos. Sei qual é a preocupação dos Senadores Jonas Pinheiro e Jorge Bornhausen e colherei, evidente-

mente, as da Bancada, para levar a essa reunião, proposta pelo Senador Aloizio Mercadante, com a qual concordo.

Desinteressante seria votarmos essa matéria hoje, porque ela envolve dúvidas. A maior é se as emendas apresentadas e constantes do texto, com base nas quais foi feito o entendimento na Câmara, serão garantidas pelo Governo. Considero essa resposta fundamental.

Discutamos essa matéria amanhã. O Presidente da Casa terá, da minha parte, a concordância, para nos reunirmos e encontrarmos, se for o caso, a fórmula que viabilize a sua votação no ano de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa a nobre Senadora Roseana Sarney como Relatora do **Item 2**, pelo prazo que o Regimento estabelece.

A matéria sai da pauta de hoje.

É o seguinte **o Item 2**:

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização e proteção de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do*
Requerimento nº 1.620, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 12, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.864, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661, de 2003, na origem), que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos municípios, e dá outras providências.

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, composto por nove artigos, divididos em parágrafos, incisos e alíneas, tem por objetivo permitir a utilização, pelos municípios, de setenta por cento do dinheiro objeto de depósitos judiciais referentes a tributos e acessórios, de sua competência, durante o período do litígio que lhes deu causa.

Esses valores, em princípio, deverão ser utilizados no pagamento de precatórios judiciais de qualquer natureza e da dívida findada do município, podendo, caso as dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária municipal sejam suficientes para fazer face a essas despesas, ser empregados na realização de despesas de capital.

Em termos operacionais, o projeto obriga que o depósito seja realizado em instituição financeira oficial da União ou do Estado em que se localize o município.

Fica estabelecida, ainda, a necessidade de criação de fundo de reserva para garantir a restituição da parcela dos valores repassados, sendo os seus limites mínimos definidos pela lei.

A habilitação do município ao recebimento de setenta por cento do valor total do depósito judicial é condicionada à assinatura, pelo chefe do Poder Executivo municipal, de termo de compromisso, na forma determinada pela lei.

Além das responsabilidades da instituição financeira, o projeto também fixa as formas de restituição do depósito, em caso de decisão favorável ao contribuinte, e de conversão em renda, nas decisões favoráveis ao fisco municipal.

Adicionalmente, estabelece penalidades aos municípios que não recomponham os limites mínimos do fundo de reserva nas situações em que estes sejam ultrapassados.

Por último, estende a possibilidade de aplicação da lei aos depósitos efetuados entre janeiro de 1999 e a data de sua publicação.

Na justificação, o digno autor da proposição destaca a finalidade de tornar úteis os recursos referentes a depósitos judiciais e extrajudiciais, a fim de atenuar a grave situação financeira hoje vivida pelos municípios.

Quanto ao trâmite, o projeto foi aprovado em turno único pelo Plenário da Câmara dos Deputados, após ter recebido pareceres favoráveis das Comissões pertinentes.

II – Análise

O PLC nº 94, de 2003, trata, essencialmente, de direito processual. Por força do disposto no art. 22, I, da Constituição, a competência legislativa para a matéria é privativa da União.

A iniciativa do autor encontra amparo no art. 48, I, e 61, da Lei Maior.

O grande mérito do projeto é disponibilizar recursos financeiros aos municípios, atenuando a escassez hoje existente, sem que, como de hábito, sejam elevados ou criados impostos. É utilizada outra fonte, consistente na transferência, para conta específica de cada município, dos depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, de valores atinentes a tributos, mesmo que inscritos na Dívida Ativa, inclusive seus acessórios, efetuados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial da União ou do Estado em que se localize o Município.

O direito dos depositantes à imediata devolução, na hipótese de decisão judicial ou administrativa que os favoreça, é assegurado pela obrigatoriedade de os Municípios constituírem um fundo correspondente a trinta por cento do total dos valores depositados, assegurada a mesma remuneração.

Ainda no referente à garantia dos direitos do depositante, o Projeto preocupou-se com a fixação dos prazos de devolução. Em três dias úteis após a decisão judicial ou administrativa, a instituição financeira colocará à disposição do depositante o valor do depósito, acrescido dos juros devidos. Os trinta por cento mantidos na instituição financeira, acrescidos da remuneração correspondente, são de sua responsabilidade direta e imediata. O restante será debitado ao fundo de reserva.

Os Municípios que não estejam em dia com as suas obrigações com o fundo de reserva têm os repasses suspensos. Se, por três vezes, falharem na recomposição obrigatória do fundo aos seus limites mínimos, em até quarenta e oito horas, ficam excluídos

inclusive quanto da sistemática de repasses autorizada pela lei.

A proposta tem o mérito de possibilitar a utilização antecipada de recursos referentes a tributos municipais em litígio que, na maioria das vezes, são decididos favoravelmente ao Município, sem que se ponha em risco eventual restituição de valores a depositantes. Ela cria um fluxo permanente de recursos financeiros para as prefeituras, sem qualquer ônus adicional para os contribuintes.

A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que “dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências”, já determina, em seu art. 32, II, que os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta por Municípios ou suas autarquias.

O Projeto apenas disponibiliza esses recursos, temporariamente, para conta específica do Município, guardando grande semelhança com a solução adotada no âmbito dos outros entes federativos pelas Leis nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, que trata dos depósitos referentes a créditos tributários federais, e nº 10.482, de 3 de julho de 2002, referente aos depósitos decorrentes de créditos de tributos de competência estadual. O que muda, basicamente, são os limites do fundo de reserva e os percentuais e a destinação dos recursos repassados.

Em relação à responsabilidade fiscal, o Projeto não encontra qualquer óbice na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nos quesitos juridicidade e boa técnica legislativa, também não há reparos a fazer.

III – Voto

Ante o exposto, e nos termos da competência atribuída a esta Comissão pelo art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, voto, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003.

Sala da Comissão, . – **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Sérgio Cabral** – **Tasso Jereissati** – **Lúcia Vânia** – **Patrícia Saboya Gomes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01.

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

**Dispõe sobre a cobrança judicial da
Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.**

.....
Art. 32. Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

.....
II – na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

.....
LEI Nº 9.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre os depósitos judiciais
e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.**

.....
LEI Nº 10.482, DE 3 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre os depósitos judiciais
e extrajudiciais de tributos, no âmbito
dos Estados e do Distrito Federal e dá
outras providências.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, nos Avulsos da Ordem do Dia, distribuídos sobre as bancadas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, está havendo um problema com o microfone do Sr. Secretário, porque não conseguimos escutar absolutamente nada do que foi lido.

Se não fosse pedir demais, solicitaríamos a V. Ex^a que fosse feita a releitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O problema não ocorre com o microfone de V. Ex^a, uma vez que todos ouvimos bem a sua reclamação.

Esta Presidência solicita ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, que proceda à releitura do parecer.

.....
(Procede-se à leitura do parecer lido anteriormente.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Plenário tomou conhecimento do relatório lido pelo nobre 1º Secretário.

O parecer é favorável.

Cópia do parecer, que é favorável, encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nos Avulsos da Ordem do Dia, distribuídos sobre suas bancadas.

Designo o nobre Senador Luiz Otávio para proferir o parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.865, DE 2003-CCJ

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parecer de plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que dispõe sobre os depósitos judiciais de tri-

butos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.

A matéria é de Direito Processual Civil, inserindo-se, portanto, no âmbito da competência privada da União, nos termos do art. 22 da Constituição Federal e nas atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 48 da Constituição Federal.

Resumindo, Sr. Presidente, o projeto tem por objetivo estender ao Municípios as medidas legislativas já adotadas em favor da União, dos Estados e do Distrito Federal, concernentes à permissão de utilização de recursos que são objeto de depósito judicial ou extrajudicial de valores referentes a débitos tributários em litígio, uma vez que, no âmbito da União, já foi editada a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998. Referente aos Estados e ao Distrito Federal, foi adotada a Lei nº 14.482, de 2 de julho de 2002, faltando, portanto, a adoção de sistemática semelhante em benefício dos Municípios.

Nesse aspecto, consideramos louvável a iniciativa de permitir aos Municípios utilizar, de maneira responsável, tão importante fonte de recursos para pagamento de precatórios judiciais e de suas dívidas fundadas.

O projeto está em consonância com a Constituição Federal. Não detectamos vício quanto a sua juridicidade e regimentalidade. Quanto a sua redação e técnica legislativa, verifica-se que se utiliza a grafia do termo “município” ora com inicial maiúscula, ora com minúscula, imperfeição que poderá ser perfeitamente corrigida na redação final.

O voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei na Câmara nº 94, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2003

(Nº 1.661/2003, na Casa de origem)

Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos e seus acessórios, de competência dos Municípios, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão efetuados, a partir da data da publicação desta Lei, em instituição financeira oficial da União ou do Estado a que pertença o município, mediante a utilização de instrumento que identifique sua natureza tributária.

§ 1º Os municípios poderão instituir fundos de reserva, destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos referidos no caput que lhes seja repassada nos termos desta lei.

§ 2º Ao município que instituir o fundo de reserva de que trata o § 1º, será repassada pela instituição financeira referida no caput a parcela correspondente a setenta por cento do valor dos depósitos de natureza tributária nela realizados a partir da vigência desta lei.

§ 3º A parcela dos depósitos não repassada nos termos do § 2º será mantida na instituição financeira recebedora, que a remunerará segundo os critérios originalmente atribuídos aos depósitos.

Art. 2º A habilitação do município ao recebimento das transferências referidas no § 2º do art. 1º fica condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas referidas no § 2º do art. 1º e seus incisos;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do § 2º do art. 1º;

III – a manutenção no fundo de reserva de saldo jamais inferior ao maior dos seguintes valores:

a) o montante equivalente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º,

acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

b) a diferença entre a soma dos cinquenta maiores depósitos efetuados nos termos do art. 1º e a soma das parcelas desses depósitos mantidas na instituição financeira na forma do § 3º do mesmo art. 1º, ambas acrescidas da remuneração que lhes foi originalmente atribuída;

IV – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos arts. 4º e 6º desta lei; e

V – a recomposição do fundo de reserva pelo Município, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III deste artigo.

§ 1º Os fundos de reserva, de que trata o § 1º do art. 1º, terão remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais.

§ 2º Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do parágrafo único do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

III – o montante do depósito transferido ao fundo de reserva nos termos do § 1º do art. 2º, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

Art. 3º Os recursos repassados na forma desta Lei aos Municípios, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 1º do art. 1º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento:

I – de precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – da dívida fundada do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de previsão na lei orçamentária municipal de dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I e II exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses de que trata o caput poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.

Art. 4º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial, o valor do depósito efetuado nos termos desta lei, acrescido da remuneração que lhe foi origi-

nalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de três dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária;

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada no fundo de reserva de que trata o art. 2º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso I, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no inciso III do art. 2º, o município será notificado para recompô-lo na forma do inciso V do mesmo art. 2º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante, e o saldo a ser pago na recomposição de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 5º Nos casos em que o município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no inciso III do art. 2º, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação referida no inciso V do art. 2º, ficará o município excluído da sistemática de que trata o § 2º do art. 1º.

Art. 6º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º Na situação prevista no caput, é facultado ao município sacar no fundo de reserva a parcela do depósito nele depositada nos termos do inciso II do art. 2º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 2º O saque da parcela de que trata o § 1º somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no inciso III do art. 2º.

§ 3º Na situação prevista no caput, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do caput do art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 7º O disposto nesta lei aplica-se, igualmente, aos depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos de competência dos municípios, efetuados entre 1º de janeiro de 1999 e a véspera da data de publicação desta lei.

Art. 8º Os municípios estabelecerão regras de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução do disposto nesta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

(Votação nominal se não houver emendas.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando po-

derão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a PEC nº 77 – repito – pode não ser a reforma dos sonhos deste Plenário, mas, sem sombra de dúvida, avança muito em relação à PEC nº 67.

Tenho comigo, Sr. Presidente – e posso distribuir às Sr^{as} e Srs. Senadores –, uma análise feita pela Consultoria do Senado – por especialistas nessa área –, que demonstra a importância da redação construída pelo Relator, Senador Tião Viana, na questão do subteto.

Diz o documento que o subteto, como estava redigido na PEC nº 67, desorganizaria as carreiras nos Estados.

A partir da redação dada pelo Relator, S. Ex^a garante, inclusive, que o Estado que quiser, mediante emenda à Constituição, vai assegurar o subteto único, reivindicação – diria – do conjunto dos servidores do País. Os que não quiserem o subteto único terão a alternativa de submeter ao que estabelece a PEC nº 67, mas, como entendo que a maioria vai optar pelo subteto único nos Estados, ela será contemplada exatamente pelo que determina a PEC paralela.

Sr. Presidente, outra questão importante. Vou ler o comentário feito pela assessoria:

A PEC nº 77, de 2003, permite que, mediante lei complementar, sejam adotados requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria ao portador de deficiência, tanto segurado do Regime Geral da Previdência (RGPS), conforme alteração feita no § 1º do art. 201, como dos regimes próprios de Previdência dos servidores públicos.

Diz o consultor:

Trata-se de novidade em nosso direito previdenciário que, até o momento, somente permite a adoção desses requisitos e critérios diferenciados quando vinculados às atividades exercidas e não à condição de beneficiário. Ou seja, faculta-se, nesse ponto, que seja deferida aos deficientes a aposentadoria especial, independentemente do tipo

de trabalho que possuem. Segundo a justificação da proposta, o objetivo é garantir o tratamento equânime a esses cidadãos, dentro do princípio da discriminação positiva estabelecido pela Constituição.

Vou mais além, Sr. Presidente, aqui está o artigo que trata da paridade. Está assegurada também aqui, Sr. Presidente, a paridade, que era uma grande solicitação unânime dos servidores públicos, que argumentaram, lutaram muito na Câmara dos Deputados para alcançá-la, mas perderam. E aqui, no Senado, conseguimos construir com as entidades, com os Senadores e com o Relator o direito à paridade, a qual assegura ao servidor aposentado o mesmo direito do servidor em atividade.

Sr. Presidente, não vou ler todo o relatório naturalmente, muito bem elaborado pela assessoria do Senado. Mas outro ponto importante refere-se à regra de transição, que vai ao encontro dos discursos que pronunciamos aqui, os quais criticavam a PEC 67. Indagávamos aqui se quem começou a trabalhar com 15 anos teria que contribuir 45 anos para chegar aos 60 anos? Agora não, Sr. Presidente. Na redação feita pela Relatoria, o servidor que ultrapassar 35 anos de serviço, sendo que 25 no funcionalismo, terá reduzido um ano na idade para cada ano excedente de trabalho. Assim, o homem em vez de aposentar com 60 anos poderá se aposentar com 55. E a mulher, Sr. Presidente, poderá se aposentar com menos de 50 anos se efetivamente começou a trabalhar mais cedo.

Poderia destacar aqui todos os artigos, mas não o farei. Só farei um comentário rápido da importância da aposentadoria para a dona-de-casa, assunto muito comentado. Aqui estamos colocando na Constituição que há aposentadoria para a dona-de-casa, inclusive, no Regime Geral da Previdência, e não somente para aquela que é servidora pública. Ela terá direito agora a se aposentar. É claro que critérios e percentuais serão definidos em lei.

Também o desempregado, Sr. Presidente, poderá pagar uma alíquota menor para manter o seu vínculo e aposentar-se. Menciono assim a inclusão social, tão debatida aqui pelo Senador Pedro Simon e por tantos outros.

Em resumo, Sr. Presidente, não falarei de todos os artigos. Quero dispor, pelo que vejo, dos cinco minutos. O apelo que faço, a todos as Sr^{as} e Srs. Senadores, é que aprovemos a PEC nº 77, porque se trata da visão daqueles que discordavam da PEC nº 67. Houve um grande movimento na Câmara, mas, infelizmente, não

ocorreram essas alterações lá, e, aqui, podemos consagra-las. Sabemos que há a intenção do Presidente João Paulo, em conversas que mantivemos com S. Ex^a, e que há todo um movimento feito pelos Líderes Aloizio Mercadante e Tião Viana, na base do Governo, para que esta proposta seja aprovada rapidamente.

Conversávamos ainda hoje. Sei o esforço que fez aqui a Oposição, para que essas alterações estivessem consagradas na PEC nº 77. Vejo as entidades aqui acompanhando o debate e já dispostas a irem conosco em uma caminhada na sexta-feira, pela manhã, ao Presidente João Paulo, para pedir que S. Ex^a aprove rapidamente a PEC nº 77.

Estou tranquilo quanto à votação. Vejo que há um bom quórum na Casa. E, aí sim, estaremos complementando a reforma da Previdência. Até o momento, foi aprovada uma parte. Mas, a parte mais importante da reforma da Previdência ainda não foi aprovada. Se acaso essa parte não fosse aprovada, estaríamos consagrando aquilo que todos votamos, mas com o qual não concordamos, que é o que se encontra na PEC nº 67. São os artigos da PEC nº 77 que equilibram essa reforma, atendendo em grande parte aos interesses dos servidores.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo aos nossos colegas, inclusive ao Senador Garibaldi Alves Filho, para que encerrássemos a discussão e fizéssemos a votação. No momento em que se faz a votação, abre-se o painel e, conseqüentemente, ver-se-ia com facilidade o quórum obtido. Seria algo útil, com a qual ganhariam todos os Senadores. Se alguém quisesse encaminhar, teria cinco minutos. Não discutiríamos a questão agora, pois, na discussão, são dez minutos para cada.

É o apelo que faço aos Senadores e não a V. Ex^a, Sr. Presidente, pois sei que V. Ex^a é cumpridor do Regimento totalmente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve para atender ao apelo do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero apenas manifestar a minha satisfação por ver que a chamada PEC paralela está sendo votada tão rapidamente, com a presença tão expressiva dos Senadores.

Na verdade, essa PEC nasceu da inspiração do Senado Federal e ela se constitui realmente numa PEC do bom senso e do diálogo. Somente posso ter palavras de saudação a toda Casa e ao Presidente por esta iniciativa.

Penso que fui breve.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está inscrito o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria me inscrever, Sr. Presidente, mas desejo entender o que disse o Senador Antonio Carlos Magalhães. Penso que há um sentimento de unanimidade em aprovar a abertura do painel. Sou favorável que seja aberto o painel, porque, assim, os que querem falar falam e os que querem votar e sair, saiam. Não há dúvida nenhuma porque há uma unanimidade em torno da matéria. Por isso, concordo inteiramente com o Senador Antonio Carlos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para me inscrever e manifestar a minha concordância com a tese do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Gostaria que V. Ex^a me inscrevesse e, atendendo ao apelo do Senador Antonio Carlos Magalhães, falarei no encaminhamento da matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco tem total concordância com a decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa atende à solicitação do que parece ser o desejo do Plenário.

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Alvaro Dias para encaminhar a votação. Antes, porém, gostaria de reiterar ao Plenário que o painel de votação já está aberto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aquilo que pretendia o Governo alcançou: aprovou a reforma da Previdência, por meio da PEC 67, com características essencialmente fiscalizatórias. Obviamente, o Governo não teria o interesse que se apregoa na aprovação desta PEC nº 77, ora em votação.

Evidentemente, se esta matéria não for aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional, seria a desmoralização completa das Lideranças do Governo no Congresso Nacional. Por essa razão, não acredito que o Executivo se oponha à aprovação desta matéria, como também não creio que tenha interesse na sua agilidade. Provavelmente, esta matéria tramará lentamente pela Câmara dos Deputados. Quando for aprovada, certamente, os efeitos nocivos da PEC nº 67 haverão de recair sobre os ombros de centenas de novos aposentados que concluirão o período de trabalho exatamente nesse interstício entre a aprovação da PEC nº 67 e da PEC nº 77.

No entanto, Sr. Presidente, o meu objetivo nesta tribuna é registrar alguns números relativos a essa falácia do tão apregoado déficit da Previdência Social em nosso País. Já que tenho abordado essa questão, por um dever que se impõe aos Parlamentares responsáveis, devo registrar números que atestem a veracidade dos argumentos que tenho apresentado.

Quando focalizamos única e exclusivamente os números da receita e da despesa com seguridade social, concluímos que o déficit é inexistente. E o que se fez foi uma verdadeira campanha, ressaltando a existência de um déficit que exigia sacrifícios maiores de trabalhadores, servidores públicos, aposentados e pensionistas.

Eis os números da realidade: o orçamento da seguridade social, em 2002, apresentou receitas de

R\$159 bilhões e despesas de R\$123 bilhões, resultando um saldo positivo de R\$36 bilhões. Esses são números oficiais do Governo. De outro lado, há receitas no Orçamento da União que deveriam ser destinadas à seguridade social, mas não são computadas na sua tabela de receitas. Refiro-me à Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, CPMF, entre outras.

Repito: o que ocorre, na verdade, é que são computadas como receita somente as contribuições previdenciárias e como despesa a soma dos encargos com Previdência Social e os de natureza assistencial. Evidentemente isso não é tecnicamente correto nem politicamente honesto. Por essa razão, reafirmamos, citando números oficiais do próprio Governo, que o sistema de previdência social no Brasil é superavitário.

Sr. Presidente, de outro lado, cito alternativas para incremento da receita sem onerar aqueles que não podem pagar, não deveriam pagar, e onerando aqueles que podem e devem pagar.

Trago uma carta endereçada ao Ministro Ricardo Berzoini assinada pelo Presidente da Unafisco, Paulo Gil Introíni, em que apresenta alternativas para que o Governo acrescente como receita cerca de R\$13,8 bilhões. Referi-me diversas vezes desta tribuna à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do sistema financeiro. Se praticássemos a alíquota do início do Governo Fernando Henrique Cardoso, de 18% – já cobramos uma alíquota de 23% e a de hoje é de apenas 9% –, se voltássemos a cobrar essa alíquota de 18% sobre o lucro líquido dos bancos, teríamos, só nesse item, uma receita de R\$2,8 bilhões, bem superior àquela que o Governo obterá com a perversa taxação dos inativos.

Os outros itens seriam: fim das renúncias fiscais às rendas de capital, R\$10 bilhões; dedução de juros sobre o capital próprio, R\$3,6 bilhões; isenção de lucros ou dividendos, R\$4,2 bilhões; não-tributação das remessas de lucro e dividendos para o exterior, R\$2,2 bilhões; mudança na base tributária para cálculo da Cofins e do PIS dos bancos, R\$1 bilhão. Com os R\$2,8 bilhões da alíquota de 18% da CSLL dos bancos, teríamos R\$13,8 bilhões de acréscimo de receita à Previdência Social. Assim não haveria necessidade, portanto, de taxar inativos, de aplicar redutor sobre aposentadorias e pensões ou de aprovarmos, nesta Casa, uma proposta de reforma à Previdência marcada pela insensibilidade e pela desumanidade do Governo, por agredir direitos humanos consagrados e cláusulas pétreas da nossa Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sras e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação, em segundo turno, da PEC paralela.

O painel está aberto e as Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei “sim” à PEC paralela.

Desde o início, insurgi-me e fui contra, seguindo a orientação do meu Partido e do PSDB, porque todos nós achávamos – e continuamos achando – que há uma violação das normas constitucionais e o Senado não pode trilhar esse caminho.

Ao mesmo tempo, muitos dos direitos dos servidores foram escamoteados na PEC principal, mas temos que reconhecer que, se o Governo cumprir a sua palavra e a Câmara efetivamente vier a aprovar esta PEC paralela, os servidores terão nela alguns avanços como a paridade mitigada, uma transição não mais exclusivamente por valores apenas pecuniários.

Daí por que votarei favorável à PEC paralela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos realmente um momento muito significativo neste Senado.

Repare, Sr. Presidente, José Sarney, que são dois fins de semana em que este Senado trabalhou aos sábados e domingos, com uma presença superior a de muitos dias normais.

Hoje estamos votando uma matéria da maior importância em uma segunda-feira, coisa que normalmente não acontece. Quando a Mesa e as Lideranças querem dar um ritmo de trabalho a esta Casa, esta Casa trabalha. Todavia, se não quisermos dar esse ritmo, a Casa não pode trabalhar.

Estamos aqui votando algo que se discutia não seria votado. Muitos entenderam isso. Na imprensa apareceram alguns com cara de bobo, debochados, ridicularizados por estarmos fazendo algo que era um contrato do impossível. Na verdade, na verdade, estamos cumprindo aqui um acordo feito com a maior seriedade. Votaremos hoje, aprovaremos quase por unanimidade e votaremos quinta-feira o segundo turno. Esta PEC passará. O Senado dará uma demons-

tração muito importante. Estamos abrindo um precedente muito significativo. No futuro, quando quiserem nos impor matéria para votação imediata, no sentido de que temos que votar hoje porque amanhã não dá mais, poderemos criar outras teses de emenda paralela como estamos votando aqui. Na verdade, ninguém nos obrigará a votar na determinação de que é tudo ou nada. Votamos, como votamos a tese anterior. Mas votamos a tese anterior na certeza de que hoje estaríamos aqui.

Senador Paulo Paim, Senador Sérgio Zambiasi, várias lideranças lutaram, debateram com os líderes sindicais, e aqui estamos dando uma tese diferente, uma vida diferente para a paridade. Daremos prazo diferente para a transição. Daremos perspectiva diferente para o subteto. Daremos forças importantes para muitos inativos como os doentes e incapazes, como os aposentados por invalidez. Faremos a inclusão social apenas às mulheres e àqueles desempregados. Mas estaremos fazendo inclusão social nesta tese que estamos votando e na tese da reforma tributária; estamos olhando para o problema social. É a vez em que estamos fazendo justiça social. É a vez em que estamos preocupados realmente com aqueles que na PEC 67 não estavam incluídos, não existiam, não tinham presença, nasciam, morriam, viviam, trabalhavam, mas não tinham Certidão de Nascimento, não tinham Carteira de Trabalho, não tinham absolutamente nada. Aqui eles passam a existir. A partir de hoje, com esta PEC paralela, eles passam a ser gente, eles passam a ser cidadãos, eles passam a ter direito, eles passam realmente a participar da sociedade brasileira. Por isso, sinto a minha emoção.

Cumprimento V. Ex^a, Presidente José Sarney, cumprimento os Líderes do Governo e da Oposição. Realmente, se não fossem os Líderes da Oposição, do PSDB, do PFL, o Líder da Minoria, mas também se não fossem o Líder do Governo e o Líder do PT, a tese não seria aprovada. Tivemos aqui o entendimento de todos em torno do melhor; tivemos aqui o entendimento de todos em torno do que era mais favorável.

Recebi muita crítica por ter votado na PEC anterior. Não entendiam eles que era muito melhor fazer como a tese de Paulo Paim, o entendimento do possível, do que votar de corpo todo, de alma toda, uma tese rejeitada. Os trabalhadores ficariam sem nenhum direito. Realmente, aprovada aquela tese, os trabalhadores ficaram com muito menos direitos. Mas aprovada a proposta que estamos votando neste momento, os trabalhadores estarão recuperando muitos dos direitos que teriam perdido. Diz bem o Senador Paulo Paim: negociar a arte do possível foi o que esta

Casa fez; negociar aquilo que é viável foi o que esta Casa fez. Muitos trabalhadores podem estar magoados, chateados porque não foram compensados. E têm direito. Eu os respeito. Eles têm direito de estar magoados porque foram atingidos. Mas, na verdade, na verdade, fizemos aquilo que nos foi possível fazer. E com a aprovação desta tese estaremos lutando para que outras conquistas sejam alcançadas, para que outros direitos sejam reavidos. Estamos no caminho certo.

Primeiro, quero dizer ao prezado Líder da Oposição, Líder da Minoria, que S. Ex^a hoje deve começar a preparar o discurso para vir a esta tribuna e reconhecer que S. Ex^a estava errado quando dizia que esta tese não passaria e que estávamos certos quando jogávamos no Governo, jogávamos na Oposição, jogávamos no Presidente Lula e jogamos na Câmara dos Deputados. Duvido que o Presidente da Câmara dos Deputados, duvido que os Deputados Federais ficarão numa posição antipática, incompreensível e injustificável de não votar esta proposta. Duvido que eles ficarão nessa tese. Creio que, assim como nós, V. Ex^a convocará extraordinariamente por cinco dias esta Casa para que na quinta-feira votemos a reforma tributária e, na sexta, o segundo turno desta tese. Iremos todos ao Presidente da Câmara para que S. Ex^a faça convocação também necessária para que esta proposta seja votada lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Pedro Simon, quero esclarecer a V. Ex^a que, de acordo com a combinação que fiz agora com os Srs. Líderes, talvez seja possível votarmos na quarta-feira, realizando duas sessões, uma pela manhã e outra à tarde.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Para completar o encaminhamento, depois de ter encaminhado contra aquela PEC ruim e cruel, a 67, vejo esta um pouco menos ruim e um pouco menos cruel. Portanto, desta vez encaminho “sim”, mantendo coerência em relação ao meu voto “não” de dias atrás.

O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSDB vota “sim”.

Com a palavra, o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou mais ou menos reconfortado porque lutei o quanto pude por aquilo que entendia ser de melhor para os brasileiros e para o País. Lutei com denodo. Recebi comissões representantes de todas as entidades que me procuraram. Reuni-me com as lideranças partidárias, com a Bancada do meu Partido, reuni-me com aqueles que pensavam como penso, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Simon, Senador Sérgio Zambiasi. Vejo com alegria, neste ponto, que a política é realmente uma arte; quando se tem vontade, é possível construir. Esta PEC paralela é um fato inédito. Esta PEC paralela, Senador Tião Viana, que V. Ex^a relatou – V. Ex^a, com quem conversei várias vezes – esta PEC é um fato inédito no Parlamento. Esta PEC é indispensável para amenizar a dureza da PEC 67. É a PEC 77, de que muitos duvidavam e ainda duvidam.

Até mesmo a nossa presença aqui é para fazer um apelo, já não mais ao Senado, porque percebo que aqui há a unanimidade. Tenho certeza de que o mesmo vai ocorrer na Câmara Federal para que ela seja aprovada. E o Congresso Nacional, assim, dará uma demonstração de que quando se tem vontade política é possível se resolverem os assuntos. Talvez não seja possível satisfazer a todos, mas aquilo que é possível fazer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acreditamos ter feito.

A paridade, o subteto, as regras de transição foram melhoradas profundamente. Quanta correspondência e quantas pessoas apelaram para nós no sentido de amenizarmos a regra de transição; pessoas que estavam próximas de se aposentar em 1998 tiveram que ceder, foram preteridas e agora seriam preteridas novamente. Alguma coisa em favor dessas pessoas está sendo feito.

Esta PEC paralela prevê também o controle social da Seguridade e da Previdência. Isso é muito importante para que os recursos da Previdência e da Seguridade sejam aplicados especificamente nos fins a que se destinam. A inclusão social, emenda de autoria do Senador Pedro Simon, procura incluir um número maior de brasileiros na Previdência Social. Tudo isso está sendo possível graças à PEC Paralela, a PEC nº 77, que está encontrando a unanimidade dos partidos e dos Senadores nesta Casa.

Quero cumprimentar o eminente Relator da matéria, bem como todas as Lideranças partidárias.

Presidente José Sarney, V. Ex^a é o responsável. V. Ex^a tem comandado bravamente esta Casa, tem feito o possível. Estou aqui há nove anos e nunca vi

uma reunião ser realizada durante o fim de semana. Isso se deve à sua luta, à compreensão das Lideranças, ao seu trabalho na Presidência. V. Ex^a vê que o resultado é satisfatório. Quando se pede para votar a PEC na quinta-feira, V. Ex^a, tão preocupado, diz: “Por que não 24 horas antes? Por que não na quarta-feira?” Em suma, vamos continuar fazendo o possível, sob a batuta de V. Ex^a.

É importante que a Nação brasileira entenda que a política sabe construir quando quer, que a política não pode ser feita de intransigência. Se fôssemos intransigentes com os princípios e teses que defendemos, não teríamos chegado a esse resultado – tenho plena consciência disso. Tivemos que fazer o melhor para os brasileiros, o melhor para os servidores públicos, o melhor para os trabalhadores do setor privado e o melhor para o Brasil. É o que importa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Estou reconfortado. Vamos aprovar e votar a PEC nº 77 em segundo turno e remetê-la à Câmara dos Deputados. Vamos conversar com o Presidente, como já está sendo feito. Tenho certeza de que o eminente Deputado João Paulo vai seguir a trilha do Presidente José Sarney, que com compreensão tem conduzido os destinos desta Casa. O Presidente João Paulo não vai furtar-se a melhorar a vida dos brasileiros. Haverá de compreender o anseio da Nação.

Cito um exemplo antecedente. A proposta de quebra da imunidade parlamentar para os crimes comuns começou no Senado da República, foi aprovada pela Câmara dos Deputados e enviada para cá. Como a vontade política da Casa era grande, com um amplo acordo de Lideranças, marcamos sucessivas reuniões. Assim, a quebra da imunidade parlamentar foi sacramentada nesta Casa, onde nasceu. A PEC Paralela, que nasceu neste Senado da República sob o impulso das Lideranças, sob o impulso daqueles que queriam amenizar situações delicadas, com toda certeza receberá a unanimidade. Ela vai com um recado para a Câmara dos Deputados. Um recado forte, meus caros Senadores, é o recado da unanimidade. Ela vai com o timbre, com o selo da unanimidade dos votos do Senado da República.

Todos os partidos a ela aderiram, e se ela leva essa etiqueta, com toda certeza o Presidente João Paulo e os eminentes Deputados haverão de aprová-la o mais rapidamente possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Ex^a as generosas palavras.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Perdão, Senador Renan...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serão apenas alguns minutos.

Os nossos companheiros, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, perguntam como vamos encaminhar esta votação. Talvez fosse o caso – e o Líder Tião Viana já fez o mesmo – de recomendarmos o voto “sim” pela aprovação da PEC, que foi produto de um grande acordo e de longas negociações.

O ideal, Sr. Presidente, seria que esta PEC tivesse na Câmara dos Deputados esta tramitação rapidíssima que está ocorrendo aqui. Outro dia, ousamos fazer uma sugestão, quem sabe a convocação da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, conseqüentemente, se não no começo do mês, em meados do mês de janeiro, para que tenhamos a conclusão da votação da chamada PEC Paralela, na Câmara dos Deputados.

Se fizermos isso, estaremos passando para o Brasil um atestado de que este Congresso Nacional avança, demonstra maturidade e, mais do que isso, tem responsabilidade com a Previdência Social e também em procurar, apesar do curto espaço, minimizar os impactos da Previdência Social, humanizando mais essa reforma, que é do Brasil. Não é deste Governo, não é do PT, não é do PMDB. É uma reforma para o País e para os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta PEC Paralela nasceu no Senado um pouco desacreditada, naturalmente pela dureza da PEC nº 67, sua antecessora, mas evoluiu, evidentemente, graças a um trabalho de engenharia política produzido com a participação do Presidente do Senado, Senador José Sarney, e das Lideranças Partidárias.

Destaco aqui o papel fundamental e de grande realce e relevância que foi executado, com muito brilhantismo, galhardia e idealismo, pelo Senador Paulo Paim, que foi o grande maestro. S. Ex^a, se entendendo com as diversas lideranças que compõem a categoria dos funcionários públicos e também com os Ministros da Previdência e da Fazenda, conseguiu, em

nome dos que queriam mudanças no Senado Federal, inúmeras alterações que vieram melhorar, substancialmente, a proposta que chegou ao Senado Federal, aprovada pela Câmara dos Deputados.

Na próxima sexta-feira, às 9 horas, depois da promulgação desta proposta pelo eminente Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que se tem portado aqui com o maior equilíbrio, moderação e abertura para que todo o processo legislativo seja conduzido dentro da paz, da pacificação e da conciliação, estamos sendo convidados pelo Senador Paulo Paim para que estejamos, na Câmara dos Deputados – todas as Lideranças, todos os Senadores que apóiam esta PEC –, entregando ao Presidente da Câmara dos Deputados o texto desta obra magistral, construída pelo Senado Federal quando ninguém acreditava que isso pudesse acontecer. Chamava-se de PEC Conceição, PEC ninguém sabe, ninguém viu, PEC da enrolação, PEC do levar barriga pra frente...

Hoje, estou vendo, pelos pronunciamentos, que todas as Lideranças apóiam, integralmente, esta proposta da engenharia política do Senado Federal, que resolve o problema da paridade; que comete justiça com os que têm doenças incapacitantes e com aqueles que foram aposentados em situação de deficiência física; que resolve o problema de muitos Estados que diz respeito ao subteto; que trabalha no sentido da inclusão social, que foi uma proposta do eminente Senador Pedro Simon, que inclui os desempregados que pagarão menos a sua taxa à Previdência e as donas de casa. Enfim, é um trabalho realmente edificante, que merece os encômios de todos os que acompanham o Senado Federal.

O superávit do Brasil, Sr. Presidente, é de 4,9% do PIB neste ano! Em compensação, existe o lado negativo, uma herança de que nada adianta escondermos: pelo menos 10% do PIB é para o pagamento de juros. Em 1995, o pagamento de juros era da ordem de R\$25 bilhões. Em 2003, esses juros, juntamente com os encargos da dívida, subiram para aproximadamente R\$120 bilhões! É uma dívida social descomunal que temos para com este País.

De outro lado, no Governo anterior, foram vendidas nada mais, nada menos do que 134 estatais, sob a alegação, o pretexto, a justificação de que essa venda descomunal redundaria no pagamento da nossa dívida, na queda do superávit. Contudo, ao longo dos anos, o que se viu foi que a nossa dívida ultrapassou R\$500 bilhões depois do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Por isso, Sr. Presidente, temos certeza de que, se esta PEC não é a ideal, é a que chega mais próxi-

mo da realidade e é a que atende, sem dúvida alguma, a média do pensamento do Senado Federal.

Os servidores públicos podem estar certos de que o máximo foi feito para se corrigirem as injustiças. À frente deste trabalho, estava um colega seu, solidário, com mais de vinte anos de lutas em favor do servidor público: o Senador Paulo Paim. Por dever de justiça, temos de dizer que ele executou um trabalho estratégico da maior importância, que redundou em benefício para a maioria dos servidores públicos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Azeredo, submeto a votos o requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.697, DE 2003

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados vêm requerer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, o seguinte calendário para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (Reforma da Previdência):

– Dia 16-12-03 – terça-feira, às 14:30h – 1ª sessão de discussão, em segundo turno;

– Dia 17-12-03 – quarta-feira, às 10h – 2ª sessão de discussão, em segundo turno, e às 14:30h – 3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno.

Sala das Sessões, 15 dezembro de 2003. –
Aloizio Mercadante – Renan Calheiros – José Agripino – Tião Viana – Magno Malta – Artur Virgílio – Efraim Moraes.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a deseja usar a palavra para encaminhar a matéria ou se trata de uma questão de ordem?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu posso me inscrever para discutir a matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode se inscrever para encaminhar a votação. Já estou inscrevendo o nome de V. Ex^a, mas há alguns oradores à sua frente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a minha inscrição para encaminhar, então.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador de oposição, quero trazer o voto favorável à esta chamada PEC paralela, que, em alguns momentos, cheguei a chamar de PEC São Tomé – ver para crer. Na verdade, ainda vamos esperar que ela seja aprovada também na Câmara dos Deputados com rapidez. Entretanto, é necessário registrar o trabalho do Senador Tião Viana, de todos os Líderes e de todos os Senadores e Senadoras para diminuir os problemas da emenda já aprovada em relação à Previdência, trazendo, nesta PEC nº 77, alterações que melhoram seu conteúdo e tornam mais humana a reforma da Previdência.

Desde o primeiro momento, eu disse que a reforma é necessária, mas as modificações feitas pela PEC paralela são fundamentais, como, por exemplo, a que “concede isenção total ou parcial, na forma da lei, de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria e as pensões daqueles que são portadores de doença incapacitante”. É evidente que os que já estão aposentados por motivo de invalidez não podiam permanecer tendo de pagar essa taxa que vai começar a ser cobrada dos funcionários públicos como um todo.

Quero me referir especialmente a uma emenda de minha autoria que foi acatada. Ela diz respeito a que sejam adotados requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria, tanto no regime geral quanto nos regimes próprios, para os portadores de necessidades especiais, com o objetivo de garantir o tratamento equânime a esses cidadãos, dentro do princípio da discriminação positiva estabelecido pela Constituição.

Esta é, portanto, a palavra que eu queria aqui trazer, a palavra de confiança de que o acordo feito para que as emendas fossem acatadas na emenda paralela possa ser efetivado o mais cedo possível. E que a Câmara dos Deputados não permita que tenhamos de chamar essa emenda de Emenda São Tomé.

Agradeço ao Senador Tião Viana pelo esforço para que pudéssemos acatar esta emenda, que be-

neficia os portadores de deficiência. Espero que ela seja aprovada rapidamente, beneficiando a todos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu só queria lembrar aos Srs. Senadores que o painel não é de presença; é votação da PEC, voto “sim” na PEC paralela. Digo isso porque me perguntaram agora, para que todos os Senadores estejam informados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Assim foi anunciado, Excelência. Os Srs. Líderes chegaram a encaminhar a votação nessa direção. Todos os Senadores estão votando. Já convoquei os Senadores que se encontravam em outras dependências da Casa para que comparecessem ao plenário.

Cumprindo o dispositivo regimental, consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos os nossos trabalhos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por uma hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, que será breve.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu diria a V. Ex^a que tenho que ser breve, até porque não concordo nem com o nome dado à PEC: “paralela”. Poderia ter sido outro nome. Poderia ser “aditiva”, porque “paralela”, para mim, continua a ser aquela definição que aprendi em geometria: paralelas são duas retas que se encontram no infinito. E ninguém sabe o que vai acontecer no infinito.

Eu diria que, sem dúvida, teremos de votar favoravelmente a esta PEC, até porque encontro nela uma forma de aliviar consciências. Não a minha! Na PEC 67, votei contra a taxa dos aposentados, que continuarão pagando mais 11%, ou seja, o seu salário diminuirá nesse percentual. Votei contra a PEC 67 e votarei a favor da PEC 77, embora, com aquela primeira – a do Governo – a viúva pagará 30% do seu salário. Mas temos de diferenciar os DNAs – isso é moda, até mesmo em Saddam Hussein fizeram esse teste. O DNA da PEC 67 é o do Governo do PT, o que não ocorre com o DNA da PEC nº 77, que não acredito seja votada na Câmara dos Deputados. E quem não deseja essa votação não são os Srs. Deputados. É o Governo que não vai deixar que a PEC 77 seja votada. Ela vai para a gaveta, vai para o limbo! Tenho certeza de que esta matéria não será votada. Por que, Sr. Presidente? Ora, se aqui estamos fazendo

entendimentos, sob o comando de V. Ex^a, se as Lideranças estão renunciando a todos os prazos para que possamos votar a reforma tributária e a paralela, por que não se incluiu a PEC 77 na PEC 67?! E todos os prazos seriam respeitados? Porque, na Câmara dos Deputados, os Deputados da Oposição que votaram contrariamente a essa matéria evidentemente votaram a favor. Os Parlamentares do PT já viram o que ocorreu: se forem contrários ao projeto serão expulsos. Portanto, não há a menor chance de a matéria ficar dormindo na Câmara dos Deputados.

Desculpem-me as Sr^{as} e os Srs. Senadores. Sr. Presidente, Senador José Sarney, isso será um grande vexame para o Congresso Nacional, porque o Governo não cumprirá a palavra assumida com os Srs. Líderes do Governo e da Oposição e com a sociedade.

Repetirei e reafirmarei a minha posição em relação ao que disse há pouco o Senador Pedro Simon, figura extraordinária, grande líder, grande companheiro, homem sério, com serviços prestados não apenas ao Rio Grande do Sul, mas a todo o País. Não preparei nenhum discurso, embora, Senador Pedro Simon, eu desejasse fazê-lo, porque se eu o fizesse significaria dizer que essa PEC será votada na Câmara dos Deputados. E quem ganha com isso não somos nós, os Senadores e Senadoras; quem ganha com isso não é o Congresso Nacional. Se eu tiver de fazer esse discurso em defesa do Governo, elogiando o Governo Lula que critico, no qual não acredito, eu o farei com muita alegria, porque sei que estará havendo um avanço para o funcionário público federal do nosso País. De uma forma ou de outra, estará sendo preservada essa extraordinária classe de trabalhadores brasileiros.

Senador Pedro Simon, ficarei triste quando vir V. Ex^a, desta tribuna, lamentar que o compromisso que assumimos, V. Ex^a e eu, com o povo brasileiro o Governo não cumpriu, porque foi engavetada a PEC. Conheço a verve do discurso de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a virá com palavras duras dizer que o Governo Lula enganou o Congresso Nacional e, acima de tudo, a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, encerro, dizendo que tudo que foi feito na PEC nº 67, que taxa os inativos, diminui a renda das viúvas e faz outros tantos males ao trabalhador brasileiro, ocorreu em nome do superávit fiscal. Aqui se enterra a esperança do aposentado.

Tenho o direito de dizer que votarei favoravelmente para ter o direito de continuar a cobrar. Votarei favoravelmente porque sei que, de uma ou de outra forma, haverá alívio de consciências – não da minha, repito. Minha consciência está tranqüila,

porque votei contra a PEC do DNA do Governo do PT, contra a taxação em 11% do aposentado, contra a taxação de 30% das aposentadorias e contra tantas outras questões.

Senador Pedro Simon, reiteramos nosso compromisso. Não se trata de desafio, porque entre mim e V. Ex^a não é preciso desafios; é suficiente o compromisso. Tenho convicção de que V. Ex^a está torcendo para que eu venha à tribuna parabenizar o Governo, mas, lamentavelmente, verei um dos discursos mais fortes desta tribuna quando V. Ex^a disser que o Governo enganou o Congresso Nacional, as Lideranças e a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando o HDL, o colesterol bom. O colesterol ruim, o LDL, já foi votado, mas não contou com a minha aprovação. Refiro-me à PEC nº 67. O HDL é produto de entendimento, de consenso. Todos nos reunimos, depois de muita corda esticada, e aderimos a uma PEC contra a qual me insurgi todo o tempo, porque nunca confiei – e tenho razões para isso – que chegasse ao fim. Sempre disse que sabíamos como uma PEC começava, mas não como ela terminava. E mantenho a minha preocupação.

A PEC nº 77 só contém coisas boas, ou pelo menos não muito ruins, porque livra os portadores de doença incapacitante de contribuírem com a Previdência, com os 11%; garante a paridade aos servidores que estão em serviço e ainda vão aposentar-se – o que a PEC nº 67 não garante; garante uma regra de transição que possibilita que as pessoas que começaram a contribuir mais cedo se aposentem antes dos 60 anos, e garante que o subteto dos Estados seja definido pelos Governadores, mediante projeto de lei, estabelecendo um valor de referência situado entre o salário do Governador e o do Desembargador.

Qual é a minha preocupação, Sr. Presidente? Votarei a favor e pedirei aos companheiros do PFL que votem a favor do colesterol bom, do HDL. Todavia, consciente de que, se essa PEC não for aprovada logo – a PEC nº 67 já foi aprovada em segundo turno, votei contra, mas fui voto vencido –, nada adiantará.

Se essa PEC nº 77 não for aprovada aqui e na Câmara, a partir de janeiro, os portadores de doenças incapacitantes seguirão a regra da PEC nº 67 e contribuirão com os 11%, a menos que a PEC nº 77 entre em vigência. Os servidores públicos que estiverem na ativa e que forem se aposentando não terão os rea-

justes que, porventura, acontecerem até a PEC nº 77 ser aprovada. E, por aí vai, Sr. Presidente.

Qual é a minha preocupação? É a aprovação da PEC nº 77 pela Câmara. Essa PEC foi produto de um entendimento entre Governo e Oposição, e o Governo sempre jurou de pé junto que ela seria eficaz sempre. Sempre fiquei com o pé atrás. Ele jurando de pé junto e eu com o pé atrás. Vamos ver agora quem é que tem razão. Com a palavra o Governo.

Acabei de assinar, em nome do PFL, um requerimento de Líderes que possibilita a dispensa de interstícios ou cria a possibilidade de sessões extraordinárias múltiplas que ensejam a votação, na quarta-feira, da PEC nº 77, numa demonstração clara de que, pelo voto do PFL, a PEC nº 77 entra em vigência já. Agora, quero saber se o Governo vai fazer a parte dele. Quero saber se o Governo vai fazer a parte dele! Mantenho o meu pé atrás. Quero ver. Se o Governo convocar ou convidar ou der sinalização clara de que, em janeiro, essa matéria estará em caráter prioritário pela sua importância, pela palavra empenhada que tem que ser cumprida, se convidar os Senadores e Deputados, ou os Deputados, a apreciarem essa matéria logo em janeiro, aí direi que o acordo foi para valer. Tirarei o pé de trás, vou alinhar-me e dar a mão à palmatória e dizer: “O.k., Governo, confio em você. Você honrou a sua palavra e quem vai ganhar são os servidores públicos do Brasil!” Se isso não acontecer, mantereí a minha desconfiança, porque ou, na embalagem, se joga para a Câmara essa matéria, que, por parte do PFL, terá a maior celeridade possível em sua apreciação, ou, se deixar isso para fevereiro, março, abril, maio, vai para as calendas gregas, e aí, a conquista, que foi objeto de entendimento tão duro, poderá não acontecer.

O voto do PFL é “Sim”, manifestando profunda preocupação com a tramitação que precisa ser rápida na Câmara dos Deputados, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para encaminhar a votação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que na Proposta de Emenda à Constituição nº 77, em primeiro lugar, deveríamos brindar o Senador Tião Viana com o “troféu da teimosia”, porque desde o primeiro momento S. Ex^a dizia que uma das poucas possibilidades de avançarmos na negociação para votação da reforma da Previdência era representada pela saída regimental da PEC paralela. E muitos não acreditavam, não colocavam fé. Ainda hoje continuamos assistindo a

manifestações – eu diria, lembrando o texto bíblico – do povo de pouca fé. Há muitos que não acreditavam e continuam não acreditando na viabilidade da PEC paralela. Como na sexta-feira foi apresentada a proposta de irmos à Câmara dos Deputados a fim de estabelecermos o calendário, uma vez cumprida a pauta no Senado Federal, para que possamos, ainda antes do início dos trabalhos normais no próximo ano, terminar a votação da PEC 77, estou convencida de que os homens de pouca fé deste plenário serão eliminados. Talvez a fé tome conta novamente deste plenário e passem a acreditar naquilo que nos comprometemos a fazer.

Ressalto, ainda, que a PEC paralela traz três questões de mais absoluta importância. Primeira, aperfeiçoa mecanismos para a inclusão social. Não podemos ignorar que aproximadamente quarenta milhões de brasileiros estão fora de todo e qualquer regime de previdência. São pessoas que trabalham eventual e temporariamente na informalidade e não têm qualquer garantia de poder acessar um regime previdenciário. As medidas que se iniciaram na Câmara foram aperfeiçoadas na PEC paralela, inclusive ressaltando que – quero fazer esse registro –, uma companheira de Santa Catarina, a Deputada Luci Choinacki, levantou a bandeira da necessidade de dar garantia previdenciária às donas-de-casa que não têm qualquer fonte de renda. Estamos aperfeiçoando esse ponto na PEC paralela, defendendo a possibilidade de inclusão social desse segmento significativo da população, que são as donas-de-casa sem qualquer fonte de renda.

O segundo ponto que foi contemplado, que a Câmara não tinha estabelecido, é o controle social, ou melhor, a transparência da Previdência e o controle social sobre ela, com a garantia do censo previdenciário de cinco em cinco anos, censo absolutamente necessário para evitar a fraude, como ficou comprovado por todas as ações do Ministério da Previdência neste ano.

Por último, a PEC paralela atenua – não resolve, mas atenua – a consequência da reforma da Previdência sobre os servidores públicos. Já tive oportunidade de dizer inúmeras vezes que a reforma da Previdência mexe fundamentalmente com os servidores públicos. A PEC paralela tem como um dos principais eixos de aperfeiçoamento, repito, a atenuação das consequências para número significativo de servidores. Por exemplo, as regras de transição serão mais amenas, serão atenuados os efeitos do desconto dos inativos para determinados segmentos e ainda será modificado o dispositivo sobre a paridade

para quem ainda está trabalhando no serviço público. Assim, esse terceiro eixo de atenuar as consequências da reforma da Previdência para uma parcela significativa dos servidores também é muito importante.

Por esses três motivos, Sr. Presidente – a inclusão social, o controle social da Previdência e a atenuação das consequências para os servidores públicos –, queria aqui comemorar a grande vitória deste Plenário e de todos os que participaram das negociações. Indiscutivelmente esse acordo, esse consenso, sobre a PEC paralela é fruto da teimosia do Senador Tião Viana, que acreditou nela desde o primeiro momento e nos proporcionou a oportunidade de debata-la e aprová-la.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui a minha satisfação por estarmos votando hoje, em primeiro turno, a PEC 77. Especialmente o Rio Grande do Sul sabe da luta que travamos para ver esse instrumento fundamental ser aprovado no Senado Federal.

Registro, especialmente, a nossa luta particular pela inclusão do § 11, no art. 37 da Constituição Federal, para instituir a faculdade que visa solucionar o problema do subteto no âmbito dos Estados e do Distrito Federal. Além, é claro, da inclusão na proteção previdenciária de mais de quarenta milhões de brasileiros e brasileiras, por proposta do Senador Pedro Simon, e das novas regras de paridade e de transição pelas quais tanto lutou o Senador Paulo Paim.

Desde o início das discussões, defendi, tendo em vista a situação diferenciada dos Estados, que era imprescindível acrescentar ao Texto Constitucional dispositivo que permitisse aos entes federados adotarem, no âmbito dos seus respectivos poderes, o limite único de remuneração dos seus servidores, com base nos subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça.

É justo reconhecer o trabalho, a serenidade e a sua firmeza do Senador Tião Viana. Divergindo um pouco da nossa colega e companheira Senadora Ideli Salvatti, digo que o Senador Tião Viana merece o troféu da serenidade e da firmeza, tendo em vista o modo como conduziu todo esse trabalho e todas as negociações. Nosso reconhecimento e nosso homenagem, portanto, ao Relator, Senador Tião Viana, por acolher essas mudanças, esses aperfeiçoamentos, promovendo este momento que o Senado está vivendo.

Essa proposta recebeu apoio dos Senadores do meu Estado – do Senador Pedro Simon e do Senador

Paulo Paim – e, em seguida, o apoio decisivo para essa solução. Registro aqui a nossa homenagem porque acompanhei aquela reunião decisiva para o encaminhamento da PEC nº 77, da qual participaram os Líderes Renan Calheiros, do PMDB; Arthur Virgílio, do PSDB; José Agripino, do PFL; Fernando Bezerra, do meu Partido; enfim todos os que compõem o colegiado de Líderes desta Casa.

Quero, por fim, dizer que, no Rio Grande do Sul, na semana passada, foi aprovada, em dois turnos, emenda à Constituição estabelecendo como subteto único de remuneração no serviço público estadual o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, acolhendo o estabelecimento do critério aqui aprovado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Sérgio Zambiasi, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Pedi um aparte, Presidente José Sarney, primeiramente por ver a serenidade com que V. Ex^a conduz esta sessão. Depois de todo o período de angústia e de ansiedade por que passamos, parece que está havendo tranquilidade hoje em plenário. V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi, traz uma notícia que alegra o meu coração. Por quê? Porque lutei muito com o Senador Tião Viana, que foi sincero comigo, na busca de uma solução para os delegados de polícia. Enquadraram todos os servidores com formação profissional em Direito na subemenda dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, incluindo até os Procuradores Municipais, o que considero muito justo. Entretanto, deixaram fora os delegados de polícia. Não consegui a inclusão deles, Senador. Faço um apelo a todos os Senadores desta Casa para que imitem os Senadores do Rio Grande do Sul – Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Pedro Simon – e que apelem aos Srs. Governadores para que o subteto seja idêntico ao conquistado por S. Ex^{as} na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. Realmente, na semana passada, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou essa emenda constitucional.

Tal medida foi tomada para evitar a limitação de forma desproporcional dos vencimentos de agentes fiscais e técnicos fazendários, delegados de polícia, oficiais da Brigada Militar, médicos, odontólogos, farmacêuticos, engenheiros das autarquias rodoviária e de portos, advogados, servidores dos Tribunais de Contas, da Assembléia Legislativa, do Ministério Público e todos os servidores inativos dessas categorias e pensionistas, preservando o respeito aos princípios fundamentais da igualdade e da isonomia e evitando

a discriminação entre servidores de um mesmo Ente federado e o desmonte que se instalaria na Administração Pública.

Por fim, agora é torcer para que a Câmara dos Deputados siga o exemplo do Senado, dando a mesma celeridade à tramitação dessa PEC. Apóio a proposta dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e demais colegas Senadores para que, assim como o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, com toda a pompa, entregou-nos as reformas aprovadas na Câmara, idêntica medida seja adotada pelo Senado Federal, na pessoa do nosso grande Presidente, Senador José Sarney, agora com a PEC nº 77, junto à Câmara dos Deputados.

Acredito, assim, que estaremos cumprindo com nossa obrigação, atendendo principalmente a grande mobilização dos servidores, que nos ajudaram a construir esse aperfeiçoamento da PEC nº 67, chegando a este ponto. Quero ainda dizer que, ouvindo atenta e especialmente o desafio do Senador Efraim Morais, depositamos aqui o nosso voto não simplesmente no projeto, não simplesmente na PEC nº 67 ou na PEC nº 77, mas depositamos o nosso voto de confiança no Presidente Lula e no seu Governo, na certeza de que haveremos de superar a esses grandes desafios, a esses pontos colocados aqui pela Oposição. Seguramente, se não fossem os desafios da Oposição, a mobilização dos servidores, talvez não estivéssemos chegando a este momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permita-me antes, pela ordem, dar um aviso como Presidente da Comissão que analisa as atividades de inteligência do Congresso Nacional, porque eu havia convocado uma reunião, para as 18 horas, dos Presidentes das Comissões no Senado e na Câmara e dos Líderes da Maioria e da Minoria no Senado e na Câmara. Porém, ao consultar os Srs. Líderes de todos os Partidos, em decorrência de estarmos em sessão no Senado e também de estarem ausentes os Líderes José Carlos Aleluia, Nelson Pelegrino e a Deputada Zulaiê Cobra, estou adiando para o dia 18 de fevereiro, às 18 horas e 30 minutos a reunião que examinaria os requerimentos dos Senadores Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio e dos Deputados Luiz Carlos Hauly e José Carlos Aleluia.

Sr. Presidente, relativamente à PEC nº 77, quero cumprimentar o Senador Tião Viana, pelo seu esforço, bem como todos os que se empenharam, como os Senadores Paulo Paim, Ideli Salvatti, Serys Slhes-

sarenko, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns e Delcídio Amaral, do PT, e até mesmo os que estão um pouco incrédulos, como os Senadores Efraim Morais, citado pelo Senador Eurípedes Camargo. Tenho a convicção de que aquele compromisso assumido, sobretudo com o Senador Paulo Paim, será efetivado com o apoio do Presidente Lula e de todos os Partidos políticos. Ainda que nem todos os apelos dos servidores, por mais legítimos que tenham sido, estejam sendo contemplados, nota-se um avanço, seja na questão dos que tiverem doenças incapacitantes, seja no que diz respeito a um maior controle de todo o sistema previdenciário, ao censo, seja na questão do teto no âmbito dos Estados e Municípios. Enfim, tudo o que ali está, inclusive nas regras de transição, constitui um avanço em relação à PEC nº 67.

Sr. Presidente, quero fazer aqui uma breve menção à reunião – tão importante na história do Partido dos Trabalhadores – que aconteceu ontem, muito em função de todo esse debate em termos da PEC nº 67, da reforma da previdência. Por mais que ali eu tivesse me empenhado para persuadir os Senadores Tião Viana, Aloizio Mercadante, Ideli Salvatti, meus companheiros, e toda a direção nacional, não consegui ser suficientemente persuasivo, pois o Senador Aloizio Mercadante, que argumentou em outra direção, foi mais persuasivo naquela assembléia do Diretório Nacional, em que, por 55 a 27, perdi. Mas, caro Senador Tião Viana, ainda tenho a convicção de que o fiz pelo que acredito ser o melhor para o PT.

Quero informar – o Senador Tião Viana e os que estavam lá presentes já sabem – que apresentei recurso para que todos os filiados do Partido tomem decisão a respeito. Conversei com o Presidente do PT, Deputado José Genoino, e o nosso Secretário, Silvinho Pereira. Para que haja resultado para esse recurso, Senador Delcídio Amaral, é necessário esperar a primeira ocasião em que haverá uma consulta a todos os filiados. Quando será esta ocasião? Em princípio, está prevista para maio de 2005, quando, então, haverá eleição do Presidente do PT. Portanto, poderemos, em maio de 2005, consultar todos os hoje mais de duzentos mil filiados para referendar a volta à casa daqueles que foram excluídos, desde que, obviamente, os companheiros e as companheiras estejam querendo voltar.

Mas a minha previsão é de que o próprio Presidente Lula, então, terá uma atitude, Senador Tião Viana, semelhante àquela do pai que amava tanto o seu filho que havia saído de casa e que um dia retornou e foi tão bem recebido.

Imagino que, por decisão dos filiados do Partido dos Trabalhadores, quando houver a consulta, nós

estaremos dando as boas-vindas a quem um dia foi expulso de casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, pare encaminhar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente este é um País de artistas.

Sr. Presidente, os discursos feitos hoje a tarde, nesta Casa, parecem escritos pela mesma pessoa. Na verdade, estamos caminhando para votar a PEC paralela, entendendo que ela não representa os anseios das classes atingidas, porque a maioria absoluta de maneira nenhuma foi atingida. Mas algumas classes foram.

Sobre o Projeto que veio da Câmara esta Casa centrou esforços e, como Senador da Base de apoio ao Governo, temos de reconhecer o papel importante desempenhado pela Oposição nesse processo. A Oposição desempenhou um papel significativo até porque conhecia a matéria, já que era Situação até pouco tempo atrás e mais do que ninguém conhecia a necessidade dessas reformas.

Em determinado momento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tentou fazer essas reformas e não sei por que não foram adiante, já que tinha uma base bastante sólida na Câmara Federal, que permitia eleger até um poste como **miss** Brasil, se quisesse. E não fez a reforma.

Não fossem a contribuição dada pela Oposição, composta de homens tarimbados, conhecedores profundos da real situação da Previdência brasileira e da necessidade de uma reforma tributária e o prestígio popular do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – a quem reitero a minha confiança –, certamente, não teríamos chegado a lugar nenhum.

A PEC paralela, num primeiro momento, causou reação em todos nós, por ser uma novidade nesta Casa e no Congresso Nacional, mas a PEC paralela é menos pior, porque pelo menos consegue chegar ao empate, sem muitas perdas para as classes que reclamavam, desde o princípio, serem as mais atingidas pela reforma.

No primeiro momento, juntamo-nos aos Senadores Pedro Simon, Serys Slhessarenko, capitaneados pelo Senador Paulo Paim, no sentido de acolher as reivindicações – e o meu Partido também se envolveu – para que pudessemos avançar e melhorar em relação a questões como paridade, regra de transição, pessoas com doenças incapacitantes e cobrança dos inativos. O meu Partido, quando da votação da

PEC nº 67, apresentou destaque para a questão da cobrança de inativos.

Ao final de tudo isso, entendemos que, de fato, não se faz omelete sem se quebrarem ovos. E, se não existem muitas perdas, pelo menos nos aproximamos do empate.

Agora, esperamos – aqui está a descrença demonstrada pelo Senador Efraim Morais – que a Câmara dos Deputados vote rapidamente para que não se permita que haja perdas nem para os servidores nem para o Governo.

Mas precisamos entender – dizia eu ao Senador Efraim Morais – quando o Partido dos Trabalhadores diz que avançou o melhor possível dentro da necessidade de reformar o País e o fez para melhor, porque milhões de brasileiros simples, que estavam fora da Previdência, agora vislumbram a possibilidade de estarem incluídos. Esse discurso é do Partido que está no Governo. O Presidente da Câmara é do Governo. João Paulo é PT, e não é possível que S. Ex^a vá encaminhar de forma diferente da orientação do Governo e o comportamento das Lideranças do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado, Senador Tuma.

Penso que não precisamos fazer cavalo de batalha com isso, porque o Presidente João Paulo é um homem de bom-senso e deve estar afinado com o discurso da Base do Governo de que os avanços necessários foram feitos e que precisamos rapidamente evitar que o trabalhador seja penalizado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, eu gostaria de comunicar à Casa que acabou de ser assassinado no meu Estado do Espírito Santo, com 38 tiros, Paulo Jorge dos Santos, um dos braços do crime organizado no meu Estado, um dos homens mais perigosos e executor do advogado Marcelo Denadai. Ele foi indiciado pela CPI do Narcotráfico, já respondia por um homicídio, por assalto e por tráfico de drogas e, por fim, pelo homicídio do advogado Marcelo Denadai.

Mesmo com essa ficha criminal extensa, há 30 dias, o Tribunal de Justiça soltou esse homem, que foi detido como principal autor da execução do Advogado Marcelo Denadai, que militava contra o crime organizado no Estado do Espírito Santo. Portanto, foi uma queima de arquivo. Ele estava há 30 dias na rua.

Pasmem as Sr^{as}. e os Srs. Senadores e brasileiros que nos vêem e que já estão assustados com as atitudes da Justiça brasileira! Fomos afrontados mais uma vez, pois um homem com essa ficha, reconhecidamente envolvido com o crime organizado, foi solto e estava nas ruas, onde teve sua vida brutalmente ce-

ifada por representar um arquivo poderoso do crime organizado no Espírito Santo.

Por isso, vou oficiar, Senador Romeu Tuma, à Polícia Federal, que já estava no caso do Advogado Marcelo Denadai, que assuma a apuração do crime de Paulo Jorge, para que a sociedade de meu Estado, que foi para as páginas dos jornais desde anteontem...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente. Nós, do Estado do Espírito Santo, passamos 12 anos nas páginas policiais e quando ferimos de morte o crime organizado, anteontem, começamos a participar da vida nacional com mais outro escândalo produzido pelo nosso Tribunal de Contas que, aliás, é um tribunal de acerto.

Aliás, precisamos rever e discutir essa questão. O Tribunal de Contas precisa ter conselheiros advindos de concurso público, técnicos, e não políticos indicados pela Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, esse é um debate que farei mais tarde. Obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de corrigir um erro cometido – claro que não de forma proposital – por parte da revista **Veja**. A revista publicou uma foto com a seguinte legenda: “Senadores comemoram a aprovação da reforma da Previdência, a PEC nº 67”. Casualmente, eu aparecia nessa foto, só que ali eu estava envergonhado e sentindo-me traído como milhares e milhares de eleitores do Lula. Coloquei-me no lugar desses que hoje sentem-se arrependidos de terem erguido a bandeira e comemorado a vitória de um homem que se dizia representante dos trabalhadores. Então, não estávamos comemorando a vitória, mas, sim, lamentando-a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permitte-me um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a estava muito alegre.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu estava lamentando aquela vitória do Governo e a derrota dos servidores públicos.

Na verdade, eu gostaria de fazer um aditamento ao que disse o Senador Magno Malta sobre os que foram Situação ontem e hoje são Oposição. Poderíamos falar daqueles que foram Situação ontem e continuam sendo Situação hoje.

Também em relação à questão da herança citada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria

de dizer que já se passou um ano e o Governo continua fazendo política pelo retrovisor, buscando ainda o passado, sem mostrar nada que possa trazer esperança.

Posso falar sobre a pouca fé, abordada pela querida amiga Ideli Salvatti, sem dizer algo pessoal. Os Senadores que votaram contra perderam a fé em quem prometeu gerar 10 milhões de empregos – atualmente há 1 milhão de novos desempregados –; perderam a fé naquele Governo que prometeu dobrar o salário; perderam a fé no Governo que prometeu baixar os juros; perdemos a fé no Governo que disse que iria matar a fome e ajudar os mais pobres. Na verdade, ouvimos o discurso, mas não vimos nada na prática. Perdemos a fé naquele Governo que disse que iria oferecer um espetáculo de crescimento este ano.

Sr. Presidente, esta Oposição é responsável e não faz a política do quanto pior, melhor. A Oposição deu garantias ao Governo de que poderia comemorar a reforma, o que não ocorreu no passado. A PEC nº 77, a PEC Paralela, existe graças à Oposição, que forneceu mais de 300 destaques que originaram esta PEC. Caso esta não surgisse, certamente não teria sido aprovada a PEC nº 67.

O Senador Paulo Paim disse-me um dia: “Pavan, a Oposição está de parabéns”. V. Ex^a também está de parabéns, Paim. Todos devemos ser parabenizados porque estamos diminuindo o sofrimento dos trabalhadores brasileiros. Votaremos a favor não por ser esse o sonho de todos os trabalhadores, mas porque amenizará seu sofrimento. Nunca vi alterarem uma reforma sem que esta tenha sido publicada. Estamos votando a reforma antes dela ser promulgada – uma reforma da reforma –, porque reconheceram que erraram no projeto do Governo.

A PEC nº 77 não é do Governo, mas um projeto construído pelos Senadores do Governo e da Oposição. Por isso, se alguém merece cumprimentos são os Senadores responsáveis que reconheceram que o projeto do Governo estava estrangulando os trabalhadores brasileiros.

Voto a favor e peço desculpas aos demais Senadores cujos nomes mencionei porque fui obrigado. Nós não votamos contra o Governo apenas para ser contra, mas porque o projeto era contrário aos trabalhadores. Somos favoráveis à PEC nº 77 porque, com certeza, amenizaremos a dor e o sofrimento e aumentaremos a esperança daqueles que já contribuíram, e muito, com o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar,

quero enaltecer, elogiar o trabalho do Congresso Nacional em função desta votação da PEC nº 77. Por que do Congresso Nacional? Porque, em primeiro lugar, temos que dar os parabéns para a Câmara dos Deputados. A PEC que veio do Executivo para apreciação pelo Congresso Nacional diminuiria o salário que uma pessoa fosse repassar como pensão para a esposa. Por exemplo, um salário de 4 mil reais diminuiria para 800 ou 700 reais. Por que isso? Porque a pessoa seria tributada em 11% para o INSS, teria sua pensão diminuída em 50%, e o valor seria calculado com base na média salarial da carreira. Um professor de universidade, por exemplo, que começa como auxiliar, depois se torna assistente, adjunto, titular, faz mestrado ou doutorado, mas teria sua média salarial diminuída em mais ou menos 50%. Então, a Câmara dos Deputados alterou o projeto diminuindo o valor da pensão em 30%, aumentou o valor da renda básica sobre a qual incidiria o INSS e cortou aquele aspecto em que o valor seria calculado pela média salarial. Ou seja, a Câmara dos Deputados avançou em relação à PEC nº 67, avançou bastante.

Nós, aqui no Senado, o que fizemos? Aprovamos a emenda como veio da Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados tem um grande valor. Nós temos um grande valor porque, pelo entendimento, pelo diálogo – e assim tem que ser, pois é da natureza do Senado representar os anseios da população, estar sintonizado com as expectativas do povo –, fundamentalmente com o esforço do Senador Paulo Paim, com o esforço do Senador Tião Viana e com o apoio dos partidos políticos, chegamos à PEC nº 77. Esse é o mérito, sem dúvida alguma, do Senado Federal, que procurou cortar distorções existentes na PEC nº 67.

Infelizmente, a injustiça continua, porque pessoas que se prepararam para a aposentadoria e não têm mais tempo para mudar seu plano de vida, seu roteiro de vida, vão ter também a diminuição dos 30%, vão pagar o INSS e vão ter perdas nesse sentido em função de uma expectativa de direito já criada. É uma discussão que terá lugar nos Tribunais Superiores do País. De qualquer forma, pela PEC nº 77 e pela reforma tributária, o Senado Federal mostrou que pode haver diálogo, que pode haver entendimento.

Sr. Presidente, lamento que o entendimento não tenha sido conseguido na reunião do Partido dos Trabalhadores, no dia de ontem, com a expulsão, exclusão da Senadora Heloísa Helena. O próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi aos países árabes e pregou o diálogo e o entendimento entre judeus e árabes. Devemos fazer com que o apelo do Presidente da República feito lá nos países árabes comece em casa, no Partido dos Trabalhadores, para que as pessoas que são símbolos da caminhada do nosso Parti-

do e defendem o que o PT sempre defendeu sejam valorizadas.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de enaltecer o trabalho do Senador Eduardo Suplicy e também do Congresso Nacional, que, mais uma vez, dá provas de sintonia com as necessidades da sociedade ao aprovar o Projeto Renda Básica de Cidadania. Podemos dizer que é uma perspectiva diferente de realização de cidadania, não de assistencialismo, mas de promoção do ser humano através do direito fundamental, que é renda para a construção da cidadania.

Encaminho, da minha parte, com prazer, apesar das injustiças ainda existentes, mas enaltecendo o trabalho do Senado Federal, o voto a favor da PEC 77, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de também fazer alguns comentários sobre a PEC 77. Sempre combati a forma como a reforma da previdência foi votada no Congresso, particularmente no Senado, onde apresentamos mais de 700 emendas, e não tivemos uma emenda sequer aprovada na PEC original, que foi a PEC 67. O Governo, na realidade, não criou a PEC 77 porque é bonzinho. Esse foi um mecanismo utilizado para facilitar a aprovação da PEC 67. Verificamos que, no segundo turno, a PEC 67 só teve 51 votos. Portanto, apenas dois votos a mais do que o mínimo necessário para ser aprovada. O caminho natural teria sido discutirmos a PEC 67, apresentarmos nossas emendas, serem feitas as modificações necessárias para, depois, ela ser aprovada. Mas não foi esse o caminho que o Governo escolheu. Como o Governo tem maioria, pode tudo. Então, foi aprovada a PEC 67, não com o meu voto, votei contra e estou muito feliz. Hoje temos essa PEC 77. A PEC 67 é considerada a ruim; a PEC 77 é como se fosse a PEC das coisas boas. Na realidade, todos vamos votar essa PEC 77. Vou votar, já votei, um pouco envergonhado, é verdade, porque penso que esse não era o caminho normal, mas de qualquer maneira creio que seja uma chance que se dá aos aposentados e aos funcionários públicos. Vamos votar e observar como ela tramita na Câmara. O Regimento daquela Casa para tramitação de Emenda à Constituição é mais complexo do que o do Senado, exigindo mais prazos. Certamente os Deputados vão querer também colocar nessa PEC 77 alguns benefícios que não foram colocados na PEC 67, porque o Governo ficou contra.

Então, de certa maneira, me preocupo muito com esta PEC 77. Não sou daqueles que pensam que com essa emenda a questão esteja resolvida, mas era melhor votar a favor do que ficar sozinho votando

contra ela. Agora, há um problema que me preocupa que é a questão dos fundos de aposentadoria que serão criados para os funcionários que ganham acima de R\$2.400,00. Esses fundos de aposentadoria serão com contribuição definida. O funcionário contribuirá com um percentual de seu salário todo mês e, só no final, quando se aposentar, saberá qual a complementação que receberá.

Hoje é a forma moderna de se montar fundos de aposentadorias privados, quer dizer, um fundo privado é montado assim, com contribuição definida. Os antigos fundos estatais eram com aposentadoria definida.

Agora, a contrapartida da contribuição definida, para proteger o aposentado ou aquele que está colocando dinheiro no fundo, é a portabilidade: a pessoa poder mudar de Fundo. Por que, por exemplo, eu coloco meu dinheiro num determinado Fundo da Caixa Econômica Federal, amanhã, por uma razão a, b ou c, acho que aquele fundo está sendo mau gerenciado. Então, o que faço? Mudo para um Fundo do Banco do Brasil, ou do Itaú, ou do Bradesco, ou de qualquer outro Banco, ou qualquer outra companhia de seguros, Sul América, qualquer outra companhia de seguros, que acho que o meu dinheiro será melhor administrado.

Então, no momento em que o Governo propõe um fundo de contribuição definido e não propõe a portabilidade do fundo, não entendo porque, não sei qual a razão, talvez para dizer que é público, quando, na realidade, não adianta ao aposentado ele estar num fundo público e, amanhã, o dinheiro dele virar pó. Era melhor ele estar num fundo privado, porque essa questão do público, do privado, isso é um discurso, mas não é uma realidade que cada aposentado vai viver.

Acredito que esse é um ponto fundamental, que não foi resolvido. Inclusive, logo no início do ano, vou apresentar uma emenda constitucional, tentando consertar esse problema, para que, pelo menos, ela fique tramitando para termos o direito, também, de darmos a essas pessoas, que irão para esse fundo, o mínimo de segurança de que o seu dinheiro será administrado.

Portanto, Sr. Presidente, já votei a favor dessa Emenda 77. Mas, na realidade, não votei com nenhum prazer, votei porque acho que, de qualquer maneira, é melhor do que nada.

E eu gostaria de concluir o meu discurso, dando uma palavra de solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Trata-se de uma questão interna do Partido e não vou me intrometer. Creio que cada Partido faz o que é melhor para si e para os seus militantes. No entanto, não poderia deixar de empenhar a minha solidariedade à Senadora Heloísa Helena pela luta que sempre realizou em seu Partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tinha a intenção de ocupar a tribuna....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço licença a V. Ex^a. Desculpe-me interrompê-lo.

Vou prorrogar a sessão por mais 30 minutos a fim de concluirmos os nossos trabalhos.

Está prorrogada a sessão.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não era minha intenção usar a tribuna para falar a respeito do que foi aprovado.

Creio que o Brasil passa a viver, com essas reformas, uma nova etapa de sua vida. Daí por que condenar o uso do espelho retrovisor para falar do que foi aprovado e do que deixou de ser aprovado no Governo passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Se examinarmos – e a memória do brasileiro não pode ser tão fraca – o que ocorreu naquele período vamos observar que, longe do que foi afirmado pelo meu caro amigo representante do Espírito Santo, Senador Magno Malta, Fernando Henrique não votaria nem aprovaria uma reforma de tal porte, como chegou a ser anunciada. Essas reformas foram feitas com muita dificuldade, enfrentando-se uma oposição violenta que, às vezes, perdia a razão. A reforma foi possível porque tínhamos, naquela época, a comandá-la – primeiro como Presidente da Casa e depois como Líder do Governo na Câmara dos Deputados – Luiz Eduardo Magalhães. Não foi fácil.

Fiz questão de trazer, para que fique nos Anais da Casa, um dia de votação que ficou na história. Sr. Presidente, falo do famoso Dia do Apitago. Quero que essas fotografias, reproduzidas pelos jornais da época mostrem, inclusive aos que encomendaram com convicção, um apitago para boicotar parte das reformas, hoje tão bem defendidas pelos mesmos.

É engraçado. Vamos ver ministros, líderes, pessoas que hoje têm importância definida no atual Governo, trabalhando contra as reformas. Se tivessem sido aprovadas àquele tempo, é bom que se frise – alguns dos seus capítulos, como o da Previdência, eram bem mais amenos do que na atual reforma –, o Governo Lula já teria entrado no exercício do Governo em situação bem melhor, com tudo aprovado, com todas as reformas prontas, apenas para fazer alguns ajustes aqui ou ali e poder tocar, desde o primeiro dia, o Governo, sem o penoso sofrimento das reformas.

Vamos ver aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não devemos tripudiar falando do passado, que não devemos falar de reformas olhando pelo

retrovisor, porque, se formos ler os jornais da época, vendo a dificuldade de votar com a pressa e a urgência que a Nação exigia, cada um dos itens e cada um dos capítulos das reformas, veremos que única pessoa que não mudou de pensamento e de opinião — pelo menos que me vem à cabeça neste momento — foi exatamente a Senadora Heloísa Helena, que era contrária e continuou contrária, e que foi punida ontem pelo fato de não mudar de pensamento.

Louvo termos chegado hoje à PEC nº 77, que não é o melhor dos mundos, mas pelo menos diminui um pouco a frustração dos brasileiros. Acima de tudo, devemos olhar para frente, para o futuro e torcer para que o ano de 2004 seja de construção, de espetáculo

do desenvolvimento, de fartura, de jogo de bola, de goleada, não um ano perdido, como este que finda.

Gostaria apenas de fazer esses esclarecimentos, Presidente José Sarney, e deixar o registro, inclusive, com as fotos dos apitadores de ontem e dos críticos de hoje.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

POLÍTICA

REFORMAS

multo no plenário adia votação de destaques

Líderes reúnem-se hoje para tentar resolver impasse e discussão da emenda está suspensa

BRASÍLIA — A votação da reforma administrativa pelo plenário da Câmara está suspensa e só voltará a ocorrer depois de um acordo político entre os partidos do governo e as oposições. A suspensão ocorreu depois do tumulto no plenário provocado pelo "apitaco" encabeçado pelas oposições, seguido de empurra-empurra e tentativas de agressões. Hoje, a partir das 10 horas, ocorre uma reunião dos líderes da Câmara, que pretende encontrar uma solução para o impasse criado em plenário. O governo continua decidido a só aceitar um destaque para a votação da quebra da estabilidade; as oposições lutam para manter seus destaques de ampla abrangência. A solução tentada ontem previa a possibilidade de o governo ceder vagas em destaques para a oposição. Que, em contrapartida, teria de reduzir a abrangência de seus destaques. Cada um só poderia tratar de um único tema da reforma. Com isso, o governo pretende criar uma espécie de jurisprudência e impedir que um

destaque trate de vários assuntos de uma emenda constitucional.

Está mantida a decisão de submeter à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) os pedidos de destaques feitos pela oposição. Os líderes dos partidos aliados ao governo não aceitaram os destaques por considerar que ferem o regimento interno. Em vez de levantar questões sobre um só assunto, como é prática na Câmara, as oposições destacaram quase toda a emenda.

O governo tem maioria na CCJ e um recurso de uma decisão da comissão, no plenário, é julgado por maioria simples — 129 deputados. Para aprovar uma emenda constitucional, são precisos 308 votos. A oposição acusa o governo de querer sufocá-la com a manobra e de derrubar o quórum constitucional.



**DEPUTADO
DO PFL DÁ
PONTAPÉ
EM PETISTA**

Disposto a tudo para impedir a manobra do governo que pretendia garantir a quebra da estabilidade sem precisar dos 308 votos, o bloco de oposição apelou ontem. Munidos de apitos para impedir que o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), fosse ouvido, os oposicionistas fizeram um barulho ensurdecedor, ficaram de pé sobre as mesas de votação e partiram até para o confronto físico.

Empurra — Quando o "apitaco" começou, Temer suspendeu a sessão por dez minutos, mas retomou em seguida o processo de votação. Inconformados, deputados do PT tentaram impedir que governistas registrassem o voto no posto avulso do plenário. Carlos Santana (PT-RJ) postou-se como sentinela do posto. Foi quando o vice-líder Elton Rohreit (PFL-RR) reagiu com um empurrão em Santana, suficiente para armar a confusão. "Nem vi quem me empurrou, parti para cima", admitiu. Começou um empurra-empurra e o deputado Agnelo Queiroz (PSC do B-DF) chegou a cair, mas ninguém saiu ferido.

O tumulto obrigou Temer a passar o comando da sessão ao vice-presidente da Câmara, Heráclito Fortes (PFL-PI), e a convocar uma reunião com os líderes em seu gabinete. O sucesso da operação da oposição foi parcial. Conseguiu a suspensão da sessão de ontem, mas o governo teve mais uma vitória na votação de um pedido de preferência de votação para o destaque do PFL que derruba a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

A obstrução planejada pela oposição não impediu que o governo reunisse 318 votos a seu favor, depois de 50 minutos de protesto. Apesar dos apelos das oposições para encerrar a sessão sem votar, Temer insistia num entendimento com os líderes partidários para de-

cidir o futuro dos destaques da oposição, que têm sua legalidade contestada sob a alegação de que propõe a suspensão de mais de um dispositivo da reforma administrativa.

"Agora é guerra", declarou o deputado José Genoíno (PT-SP), idealizador do "apitaco", que resumiu a sessão de ontem a uma única votação, adiando a reforma para a semana que vem. Genoíno é um dos encarregados de conduzir a operação de obstrução não apenas do plenário, mas de todos os trabalhos da Câmara, incluindo as comissões técnicas — a única que trabalhou ontem foi a de Finanças e Tributação.

cas — a única que trabalhou ontem foi a de Finanças e Tributação.

Atraso — Até a reunião da CCJ, que deveria iniciar a discussão da questão de ordem do líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE), contra os destaques da oposição, acabou suspensa. O nome do relator que apresentará parecer sobre a questão de ordem, o deputado Jairo Carneiro (PFL-BA), só foi anunciado no início da noite pelo presidente da CCJ, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), depois de todo o tumulto.

Convidado para relatar a questão de ordem, o deputado Aloysio Nunes Ferreira (PMDB-SP) recusou a missão. Ele explicou que a questão de ordem de Inocêncio para limitar a abrangência dos destaques da oposição faz sentido, mas discordou que a discussão fosse apresentada nesse momento, depois que os destaques já haviam sido acolhidos pelo presidente Michel Temer. "Não podemos permitir destaques-ônibus, em que tudo cabe, mas também não se pode proibi-los com o ônibus andando."

MEIO NORTE

II ■ Teresina (PI) ■ Capital do Meio Norte do Brasil ■

DATA 08/10/97

PAG. _____

NACIONAL

■ ADMINISTRATIVA / *Oposição promove apitação contra proposta para derrubar estabilidade*

Tumulto suspende sessão na Câmara

BRÁSILIA, (AE)

Disposto a tudo para impedir a manobra do governo que pretendia garantir a quebra da estabilidade sem precisar colocar 308 votos no plenário, o bloco de oposição usou ontem apitos para impedir que o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB-SP), fosse ouvido e desse continuidade à sessão. Os deputados dos partidos de esquerda fizeram um barulho ensurdecedor e ficaram de pé sobre as mesas de votação do plenário.

Em meio ao tumulto, Temer passou o comando da sessão ao vice Hércilio Fortes (PFL-PI) e convocou uma reunião dos líderes em seu gabinete. Um pouco antes de Temer deixar o plenário, o deputado Carlos Santana (PT-RJ) postou-se à frente da bancada de votação e tentou impedir que os deputados que se encontravam na

fila votassem o requerimento. O vice-líder do governo Elton Rohnelt (PFL-RR) reagiu e deu um pontapé em Santana, provocando um empurra-empurra no plenário. O deputado Agnelo Queiroz (PC do B-DF) chegou a cair, mas ninguém saiu ferido.

A bagunça e a obstrução planejadas pela oposição não impediram que o governo reunisse 318 votos a seu favor, depois de 50 minutos de protesto. Apesar dos apelos das oposições para encerrar a sessão sem votar, Temer insistia em um entendimento com os líderes partidários para decidir o futuro dos destaques da oposição, que têm sua legalidade contestada sob a alegação de que propõe a supressão de mais de um dispositivo da reforma administrativa.

"Agora é guerra", declarou o deputado José Genoíno (PT-SP), o

ideólogo do protesto (chamado de "apitação"), que resumiu a sessão de hoje a uma única votação, adiando a reforma para a próxima semana. Genoíno é um dos encarregados de conduzir a operação de obstrução não apenas do plenário, mas de todos os trabalhos da Câmara, incluindo as comissões técnicas que não funcionaram hoje. O governo obteve vitória na votação de um pedido de preferência para o destaque do PFL, que derruba a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que deveria iniciar a discussão da questão de ordem do líder pefelista Inocêncio Oliveira (PE) contra a oposição, acabou sendo suspensa. O nome do relator que vai apresentar parecer sobre a questão de ordem, o deputado Jairo Carneiro (PFL-BA), só foi

anunciado no início da noite pelo presidente da CCJ, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), depois de todo o tumulto.

Convidado para relatar a questão de ordem, o deputado Aloysio Nunes Ferreira (PMDB-SP) recusou a missão. Ele explicou que a questão de ordem de Inocêncio para limitar a abrangência dos destaques da oposição faz sentido, mas discordou que a discussão fosse apresentada nesse momento, depois que os destaques já haviam sido acolhidos pelo presidente Michel Temer. "Concordamos tacitamente com os destaques no momento em que eles foram apresentados", afirmou. "Não podemos permitir destaques-ônibus, em que tudo cabe, mas também não se pode proibi-los com o ônibus andando."

O DIA

Orientando decisões por um Plavi melhor

em 1951. Presidido por Octávio Miranda ★ Diga a verdade e Deus combaterá quem ficar contra ela

DATA 08/05/77

GERAL

Reforma Administrativa

APITAÇÃO E PONTAPÉS

Para impedir manobra do governo sobre a quebra da estabilidade do servidor, o bloco da oposição provocou tumulto na Câmara. Munidos de apitos os opositores fizeram barulho, ficaram de pé sobre as mesas e houve até pontapés e empurrões

BRASÍLIA (AE) — Disposto a tudo para impedir a manobra do governo que pretendia garantir a quebra da estabilidade sem precisar colocar 308 votos no plenário, o bloco de oposição usou ontem apitos para impedir que o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB-SP), fosse ouvido e desse continuidade à sessão. Os deputados dos partidos de esquerda fizeram um barulho ensurdecador e ficaram de pé sobre as mesas de votação do plenário.

Em meio ao tumulto, Temer passou o comando da sessão ao vice Hércilio Fortes (PFL-PJ) e convocou uma reunião dos líderes em seu gabinete. Um pouco antes de Temer

deixar o plenário, o deputado Carlos Santana (PT-RJ) postou-se à frente da bancada de votação e tentou impedir que os deputados que se encontravam na fila votassem o requerimento. O vice-líder do governo Elton Rhonelt (PFL-RR) reagiu e deu um pontapé em Santana, provocando um empurra-empurra no plenário. O deputado Agnelo Queiroz (PC do B-DF) chegou a cair, mas ninguém saiu ferido.

A bagunça e a obstrução planejadas pela oposição não impediram que o governo reunisse 318 votos a seu favor, depois de 50 minutos de protesto. Apesar dos apelos das

oposições para encerrar a sessão sem votar, Temer insistia em um entendimento com os líderes partidários para decidir o futuro dos destaques da oposição, que têm sua legalidade contestada sob a alegação de que propõe a supressão de mais de um dispositivo da reforma administrativa.

"Agora é guerra", declarou o deputado José Genoíno (PT-SP), o ideólogo do protesto (chamado de "apitação"), que resumiu a sessão de hoje a uma única votação, adiando a reforma para a próxima semana. Genoíno é um dos encarregados de conduzir a operação de obstrução não apenas do plenário, mas de todos os

trabalhos da Câmara, incluindo aí as comissões técnicas que não funcionaram hoje. O governo obteve vitória na votação de um pedido de preferência para o destaque do PFL, que derubou a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que deveria iniciar a discussão da questão de ordem do líder petelista Inocêncio Oliveira (PE) contra a oposição, acabou sendo suspensa. O nome do relator que vai apresentar parecer sobre a questão de ordem, o deputado Jairo Carneiro (PFL-BA), só foi anunciado no início da noite pelo presidente da CCJ, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), depois de todo o tumulto. ■

O GLOBO

DATA 08/10/97

alta negociação e sobra pancadaria

a de socos e apitação em plenário obrigam Michel Temer a interromper sessão na Câmara

Maria Lima e Mônica Gugliano

BRASÍLIA

A manobra regimental do Governo para conseguir aprovar a reforma administrativa sem votar os destaques da oposição sobre estabilidade inviabilizou ontem as tentativas de acordo entre oposição e governistas, provocando baderna e pancadaria no plenário da Câmara. Com isso os governistas só conseguiram votar um requerimento de inversão de pauta, mas nenhum dos destaques foi votado ontem. A expectativa é que hoje seja retomada a votação dos destaques e, se tudo correr bem, só na semana que vem terminará o primeiro turno de tramitação da reforma administrativa.

Revoltados com a estratégia do Governo, os deputados da oposição iniciaram o que chamaram de "estado de guerra". Começaram o dia obstruindo as sessões das comissões técnicas. No meio da tarde impediram a votação da reforma administrativa com um grande apitação, imitando o sistema de alerta usado no Posto 9, em Ipanema, para avisar aos usuários de maconha que a polícia se aproxima. O apitação é inédito na história do parlamento brasileiro e foi mantido até que a sessão acabasse.

Petista e pefellista trocam socos e empurrões no plenário

Em meio ao barulho ensurdecedor, parlamentares oposicionistas subiram nas bancadas apitando e gritando. A confusão corria solta quando os deputados Carlos Santana (PT-RJ) e Helton Rohne (PFL-RR) se atacaram, trocando socos e empurrões. Outros que tentaram separar os mais exaltados, como Eurico Miranda (PPB-RJ), foram puxados e empurrados. A sessão teve de ser suspensa duas vezes e, mesmo com o quorum alto, o Governo só conseguiu aprovar a inversão de pauta.

O momento de maior tensão aconteceu quando Michel determinou que prosseguisse o processo de votação. Carlos Santana abriu os braços diante de um dos postos de votação, tentando impedir com o corpo que os deputados potassem. Irritado, Rohne insistiu em votar e começou a pancadaria.

— Fui agredido por trás. Quando me levantei e disse vem, ninguém entrou!

Se viesse pela frente ia ter! Quem está acostumado a enfrentar a polícia no Rio, meu irmão, vai dar mole para otário aqui? — disse o ex-ferroviário e ex-presidente da CUT-RJ Carlos Santana.

— Eu é que fui agredido! Cheguei lá para votar e aquele moreno disse: aqui ninguém vota! Eu votei! Ai fui empurrado por trás... — defendeu-se Rohne.

O plenário foi tomado pelo tumulto, parlamentares estavam perplexos com o apitação e a gritaria. Alguns ficavam de pé sobre as bancadas. Fernando Gabeira (PV-RJ) lembrava os apitos usados no Rio para alertar os usuários de maconha na praia. O coordenador político do Governo, ministro Luiz Carlos Santos, também reagiu ao tumulto.

— Nunca houve nada igual no Congresso. Isso é péssimo para a democracia — disse ele.

Sem condições de prosseguir a sessão,

Michel Temer reuniu-se em seu gabinete com os líderes governistas, já que os da oposição insistiam que só conversariam com ele se a sessão fosse encerrada. No lugar de Michel ficou presidindo o vice-presidente Heráclito Fortes (PFL-PE). Gritou tanto para tentar resolver as sucessivas questões de ordem, que ficou rouco. Sérgio Arouca (PPS-RJ) foi ao microfone pedir bom senso, sem sucesso. Heráclito foi cercado por um batalhão de governistas.

— Isso aqui virou uma esculhambação! Ontem rasgaram o regimento, hoje fazem um apitação! — protestou o deputado João Leão (PSDB-BA).

A reunião no gabinete de Michel Temer para buscar uma solução para o impasse demorou quase duas horas. Dez minutos antes do horário regimental de encerramento, Heráclito retornou ao plenário e reabriu a sessão para comu-

nicar que as negociações continuavam e a votação só seria retomada hoje. I galerias, manifestantes gritavam: ladrões, ladrões, ladrões", e "vão trazer vagabundos".

De manhã, a discussão sobre o dire da oposição de manter DVS

Na parte da manhã, a grande discussão foi sobre o recurso encaminhado Comissão de Constituição e Just (CCJ), sobre o direito da oposição manter ou não os destaques sobre a estabilidade. O líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE), contesta o fato de o mesmo DVS incidir sobre até três atos diferentes. O presidente da CCJ Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) acolheu a indicação de Inocêncio e meou o deputado Jairo Carneiro (PBA) relator da matéria. Diante das ticas e do risco de um recurso ao Judiciário paralisar a votação da reforma administrativa, Michel Temer iniciou junto com Henrique Eduardo Alves uma negociação com Inocêncio e os líderes oposicionistas para que alguns desses fossem preservados. Nesse caso o Governo não terá como fugir de um debate com a Oposição e parlamentar da própria base para manter a quebra da estabilidade.

— Não há hipótese de os DVS serem anulados, porque já existiam antes, a votação do substitutivo. Uma alternativa é a CCJ estabelecer regras que possam ser aplicadas em casos semelhantes e o plenário decide se vale já nesse caso da estabilidade. Estamos buscando um acordo juridicamente perfeito e politicamente hábil. Houve um entendimento para não radicalizar — disse Henrique Eduardo Alves após indicar o relator.

— Do ponto de vista regimental a oposição está perdida. Não há como CCJ indeferir meu recurso. Do ponto de vista político, aí sim pode haver um entendimento — disse Inocêncio.

A questão só deve ser resolvida na próxima semana, quando o Governo espera concluir a votação do segundo turno da reforma administrativa. ■

• LÍDERES DO PMDB VÃO AO PLANALTO E DEXAM INDICAÇÃO DE MINISTÉRIO NAS MÃOS DE FHC
na página 4

Quando o plenário vira ringue

Parlamentares trocam o microfone pela luta livre

• Plenário ou ringue? Trinta e quatro anos após a troca de tiros entre o falecido senador Nelson Carneiro e o então deputado Estácio Souto Maior, que ficou ferido, o Congresso continua servindo de palco para cenas de pugilato. Não é a primeira vez, nem será a última, que parlamentares preferem resolver suas diferenças de idéias no tapa. Há um ano, em 5 de março de 1996, Antônio Carlos (PFL), hoje na presidência do Senado, esmurrou o colega Ney Suassuna, do PMDB. Tudo porque Suassuna, então presidente da comissão mista que analisava a MP do Proer, quis abreviar o depoimento que estava sendo dado pelo presidente do BC.

No vale-tudo do Congresso, nem mulher é poupada. Em 28 de maio de 1991, a deputada Raquel Cândido (PRN) pediu aparte a um colega que discursava para provocar Nobel Moura (PTB), acusando-o de ser traficante e explorador de prostituição (Nobel, além de ginecologista, pos-

suía uma rede de motéis). O deputado não deixou barato: acertou um soco no rosto da deputada. Depois, indagado se não tinha vergonha de seu gesto, respondeu: "Não bati numa mulher, mas numa prostituta".

Também em maio, mas de 1992, nova cena de pugilato, desta vez protagonizada por Geddel Vieira Lima, hoje líder do PMDB, e José Falcão (PFL). Geddel, então com 33 anos, acertou um soco em Falcão, 28 anos mais velho, abrindo-lhe o supercílio. A briga foi motivada por ofensas do peemedebista a Antônio Carlos.

Mas nem só de pancadaria são feitas as mais animadas sessões do Congresso. Há também brincadeiras de mau gosto que quase acabam em briga, como a de Heráclito Fortes (PFL), que em julho trouxe dos EUA, para distribuir entre os colegas, uma caixa de chocolates de efeito laxante. A primeira vítima, escolhida a dedo, foi Geddel, que ficou furioso com o golpe baixo de Heráclito. ■

CURREIO BRASILENSE

DATA 08/10/97

Michel Temer vive um dia de cão

O presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), viveu ontem um dia de cão, que retrata a situação política delicada que está passando desde a sua posse. Temer vive o dilema de tentar agradar à oposição e ao governo ao mesmo tempo. Depois da decisão polêmica de encaminhar os destaques da oposição à reforma administrativa para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde podem ser prejudicados, Temer acabou gerando uma guerra com o PT, PDT e PCdoB.

Os deputados da oposição usaram uma tarja preta na lapela para protestar contra Temer e estão, agora, jogando tudo no desgaste do presidente da Câmara.

Constrangido, Temer chegou a procurar o deputado Alexandre Cardoso (PSB-RJ) para se explicar sobre a decisão de suspender as votações dos destaques mais polêmicos. "O meu mandato aqui é de transição, trabalho por mais abertura política na Casa, vocês precisam entender que o PMDB tem diversos segmentos e posso

fazer essa transição", disse Temer, segundo relatou Cardoso.

Temer referia-se à postura do ex-presidente da Casa, Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), acusado pela oposição de ter conduzido a Câmara de forma autoritária. O fantasma de Luís Eduardo é o principal estorvo na vida de Temer, um jurista sempre respeitado pela esquerda.

CARTOLA

"O nome dele agora é Michel Caixa D'Água Temer", disse o deputado José Genoino (PT-SP), fazendo uma referência ao cartola do futebol fluminense. O maior problema de Temer é que os governistas também fazem coro com a oposição e o atacam, sobretudo depois da derrota do governo, há 15 dias. Ao tentar se livrar das mesmas críticas feitas a Luís Eduardo, Temer, segundo os governistas, acaba prejudicando o governo.

O PFL credita a Temer o ônus da vitória da oposição em um dos destaques importantes da refor-

ma administrativa. O líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE), chegou a declarar isso abertamente. Ontem, em qualquer roda de deputados, só se ouvia críticas a Temer.

Por trás desses ataques, está a disputa dos partidos políticos. O PFL quer manter a condição de legenda mais fiel ao governo e lembrar sempre que, quando o presidente da Casa era o deputado Luís Eduardo Magalhães, Fernando Henrique Cardoso conseguia aprovar tudo no plenário. Se alimentar a imagem de que Temer é presidente fraco, o PFL enfraquece também o PMDB e o grupo político de Temer, que ocupa cada vez mais espaço no Legislativo e no governo.

A fritura de Temer é tão evidente que os deputados do PFL o apelidaram até de "Tartaruga". Quando Temer passou o controle da sessão para o vice-presidente, Heráclito Fortes (PFL-PI), o pefelista fez questão de manter a votação, resistiu às pressões de todos os lados e só encerrou a sessão quando bem entendeu.

CORREIOBRASILIENSE

DATA 08/12/97

PAG. 1

BRASIL

EDITOR: Kico Guerra. SUBEDITORES: Renato Ferraz e Claudá Benetton. TELEFONE: (61) 342-1171/1172. FAX: (61) 342-1155. E-mail: brasil@ldbdata.com.br

APITAÇÃO E QUEBRA-PAU

Protesto da oposição fecha o tempo entre deputados. Líderes se reúnem para buscar solução para crise iniciada terça-feira

Celison Franco
e Juliana Sofia
Da equipe do Correio

O clima não era bom. Os espíritos estavam exaltados desde cedo. A bandeira do Brasil fora hasteada de cabeça para baixo. Mau preságio. Os deputados de oposição usavam fitas negras na lapela do paletó. O presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), deu início à votação por volta das 17 horas. Todo mundo se aglomerava em frente à mesa diretora, apertados uns contra os outros, sua-

dos, gritando sob o barulho ensurdecedor de dezenas de aplausos — a nova maneira de protesto encontrada pelos deputados de oposição.

"Ninguém vota, só se passarem por cima de mim", gritou o deputado Carlos Santana (PT-RJ), colocando-se na frente de um dos postos de votação. Não ficou lá dois segundos. Alguns minutos mais tarde, já refeito, disse que não viu quem o atropelou. Não quis ver, na verdade.

Quem aperteteu e passou por cima de Carlos Santana foi o deputado Elton Rohelt (PSC-RR), um gatinho de

um metro e oitenta de altura por dois de largura e 120 quilos de peso, conhecido não exatamente pela maneira delicada de resolver seus problemas.

A confusão de ontem na Câmara dos Deputados — a sessão foi um tumulto só do início ao fim — começava ser desenhada na última terça-feira, quando os líderes do governo, numa manobra regimental sem precedentes na história do Congresso, despiu a oposição de qualquer possibilidade de reagir.

Combinados com Michel Temer, os líderes do PFL e do governo na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE) e Benito Gama (PFL-BA), remeteram para a Comissão de Constituição e Justiça quatro importantes itens da reforma administrativa, incluindo a quebra da estabilidade. O que deveria ser aprovado por 308 votos no plenário poderá ser definido por 26 votos na CCI.

A estratégia do governo foi montada porque os governistas temiam não conseguir os votos necessários à manutenção da quebra da estabilidade. As insatisfações pelo não cumprimento de promessas feitas para a aprovação da emenda da reeleição são muitas. Tantas que o ministro das Comunicações, Sérgio Motta, chegou a reclamar na terça-feira que com alguns deputados só mesmo conversando pela-de e na sauna. O deputado Miro Teixeira requereu a Temer que a Procuradoria da Câmara interpele o ministro para que confirme ou não o que disse.

HUMILHAÇÃO

"Até um cachorro amigo, quando é aciado, te age", observava o deputado José Genoíno (PT-SP) antes da sessão, depois de reclamar que o governo estava humilhando a oposição,

tirando-lhe o direito de votar. "Estamos em estado de guerra", avisou. O estado de guerra da oposição foi posto em andamento logo de manhã. Os oposicionistas paralisaram praticamente todas as comissões.

Depois pediram, inutilmente, que Michel Temer reconsiderasse sua decisão do dia anterior e chamasse para si novamente a responsabilidade de resolver a questão de ordem apresentada por Inocêncio Oliveira e Benito Gama. Temer não aceitou.

Para os deputados da oposição, os governistas acabaram com as normas de convivência parlamentar entre maioria e minoria. Opinião defendida até pelo tucano Ciro Gomes, que chegou ao plenário da Câmara minutos depois da briga. "Foi uma violência contra a oposição, porque acaba com a lógica do debate parlamentar e

só podia dar no que deu", frisou.

O apitação começou logo depois que o deputado Michel Temer pôs em votação requerimento de inversão da pauta, apresentado pelos governistas. O deputado José Genoíno pediu verificação de quorum. De repente, um aplauso. E outro. Mais um, diversos, dezenas, um apitação ensurdecedor.

Michel Temer passou a presidência da mesa ao deputado Heráclito Fortes (PFL-PI) e convocou uma reunião para o seu gabinete. Não resolveram nada. Assim como não se votou nada. Hoje, os líderes do governo e de oposição se reunirão, separadamente, para discutir o que fazer. Deverão se encontrar depois, para buscar uma solução para a crise.

"Nada que abale a República", segundo o deputado Delim Neto (PPB-SP). Apenas a imagem do Legislativo.

JORNAL DO BRASIL

DATA 08/10/2003

Presidente da Câmara sai da confusão desgastado

■ Michel Temer desagrada governistas e oposicionistas e acirra manobras contra PMDB

JORGEMAR FELIX*

BRASILIA — O presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), viveu ontem um dia de cão que retrata a situação política delicada que está passando desde a sua posse. Temer vive o dilema de tentar agradar à oposição e ao governo ao mesmo tempo. Depois da decisão polêmica de encaminhar os destaques da oposição à reforma administrativa para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde podem ser prejudicados, Temer acabou gerando uma guerra com o PT, PDT e PC do B. Os deputados da oposição usaram ontem uma tarja preta na lapela para protestar contra Temer e estão jogando tudo no desgaste do presidente da Câmara.

Constrangido, Michel Temer chegou a procurar o deputado Alexandre Cardoso (PSB-RJ) para se explicar sobre a decisão de suspender as votações dos destaques mais polêmicos. "O meu mandato aqui é de transição. Trabalho por mais abertura política na Casa, vocês precisam entender que o PMDB tem diversos segmentos e posso fazer essa transição", disse Temer, segundo relato de Cardoso. Temer referia-se à postura do ex-presidente da Câmara, Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), acusado pela oposição de ter conduzido a Casa de forma autoritária. O fantasma de Luís Eduardo e o principal estorvo na vida de Temer.

Cartola — "O nome dele agora é Michel Caixa D'Água Te-

mer", disse o deputado José Genoino (PT-SP), fazendo uma referência ao presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Eduardo Viana, o Caixa D'Água. O maior problema de Temer é que os governistas também fazem coro com a oposição e o atacam, sobretudo depois da derrota do governo há quinze dias. Ao tentar se livrar das mesmas críticas feitas a Luís Eduardo, Temer, segundo os governistas, acaba prejudicando o governo.

O PFL credita a ele o ônus da vitória da oposição em um dos destaques importantes da reforma administrativa. O líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE), chegou a declarar isso abertamente. Ontem, em qualquer roda de deputados, só se ouvia críticas a Michel Temer. Por trás desses ataques está a disputa dos partidos políticos. O PFL quer manter a condição de legenda mais fiel ao governo e lembrar sempre que, quando o presidente da Câmara era o deputado Luís Eduardo Magalhães, o presidente Fernando Henrique Cardoso conseguia aprovar tudo no plenário.

Manobra — Se alimentar a imagem de que Michel Temer é um presidente fraco, o PFL enfraquece também o PMDB e o grupo político do deputado, que ocupa cada vez mais espaço no Legislativo e no governo. A fritura de Michel Temer é tão evidente que os deputados do PFL o apelidaram até de "Tataquês". On-

tem, quando Temer passou o controle da sessão para o vice-presidente, Heraclito Fortes (PFL-PI), o peteísta fez questão de manter a votação, resistiu às pressões de todos os lados e só encerrou a sessão quando bem entendeu.

Desistência — O PMDB desistiu de indicar os ministros da Justiça e dos Transportes e afirmou ao presidente Fernando Henrique Cardoso que ele tem total liberdade para escolher os nomes de sua preferência. Os ministros, que devem ser anunciados nas próximas horas, serão do PMDB, mas a escolha não é mais considerada partidária.

A nova postura do PMDB foi comunicada ao presidente ontem à tarde, no Palácio do Planalto, pelo presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), e pelos líderes do partido no Senado, Jader Barbalho (PA), e na Câmara, Gedei Vieira Lima (BA). Segundo o porta-voz da presidência da República, embaixador Sérgio Amaraí, Fernando Henrique "agradeceu a cortesia do PMDB de reafirmar a liberdade na escolha dos ministros".

O PMDB tomou a atitude durante uma reunião realizada na noite de terça-feira depois de avaliar que as especulações sobre a demora do presidente em escolher os ministros estava desgastando o partido.

*Jornal do Brasil, 16/10/2003

JORNAL DO BRASIL

DATA 09/10/97
POLÍTICA

Votação da reforma vira pancadaria

GEMAR FELIX

BRASÍLIA — Os partidos de oposição moveram, ontem, um apelo no plenário da Câmara para protestar contra decisões do presidente da Casa, Michel Temer (PMDB-SP), e acabaram provocando uma baderna generalizada com xingamentos e cenas de pugilato. A confusão começou quando os parlamentares votavam um requerimento de alteração da pauta de votação da reforma administrativa, proposto pelo governo, e o deputado Carlos Santana (PT-RJ) quis impedir os colegas de registrar o voto nos postos avulsos. O líder do governo, Elton Ronhehl (FL-RR), reagiu com socos e pontapés. Diante da baderna, Temer suspendeu a sessão por dez minutos, tentou tomar o controle, mas acabou passando o comando da mesa para o vice-presidente da Casa, Heráclito Fortes (PFL-PI), e convocando os líderes para uma reunião de emergência.

Nervoso, Heráclito tentou continuar a votação, mas os deputados de oposição mantiveram o apelo e a confusão. O deputado Chico Vigilante (PT-DF)

foi no tapa com o deputado José Jaconi (PPB-PR). Segundo o deputado José Genoíno (PT-SP), a idéia do apelo foi do pernambucano Fernando Egro (PT), com o apoio de todos da oposição. E o apoio foi realmente unânime: até o Padre Roque (PT-PR) subiu nas cadeiras com o apito na boca. O baiano Inácio Arruda (PCdoB), um dos 50 parlamentares que invadiram a mesa diretora, bradava lá de cima contra o deputado Sérgio Arouca (PPS-RJ), resuscitando a guerra entre os comunistas. Arouca foi contra o apelo.

Leão-de-chácara — O deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) também quis impedir os colegas governistas de votar e acabou provocando outra briga. O grandão Aberlão Lupion (PPB-PR), com dois metros de altura, assumiu o papel de leão-de-chácara do posto de votação. Heráclito gritava pedindo calma porque uma comissão de deputados da Ucrânia estava ontem em visita à Câmara.

No fundo do plenário, onde o ministro da Articulação Política, Luiz Carlos Santos, foi se abrigar, os deputados do chamado baixo clero gritavam contra a oposição. "Fujimori neles", berrou o deputado José Santana de Vasconcelos (PPB-PI).

A confusão foi tanta que nem os deputados da base do governo conseguiam se entender sobre a sessão. O líder do PSDB, Aécio Neves (MG), foi criticar a oposição, pedir calma e diálogo, mas foi interpretado de outra forma por Heráclito, que reagiu com agressividade pensando que fosse uma crítica ao seu modo de dirigir a sessão. O motivo era simples: o apelo só parava quando os deputados da oposição falavam. Quando os governistas discursavam, voltava a barulheira.

Tentativa — Em seu gabinete, Temer tentava organizar a reunião com os líderes. O deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) entrou no plenário com a missão de levar o líder do PT, José Machado (SP), até a presidência da Casa. Em vão. Machado só aceitava sentar para negociar depois de encerrada a sessão. Enquanto isso, os deputados de oposição ocupavam o microfone para atacar Temer.

Cerca de 60 deputados estavam, até o início da noite, no gabinete de Temer discutindo sobre punições ou acordos sobre os destaques da oposição à reforma administrativa. Depois de uma hora reunidos com o presidente da Câmara,

Michel Temer (PMDB-SC), os líderes governistas e da oposição não chegaram a um acordo que permitisse retomar a votação. Uma nova reunião foi marcada para esta manhã quando se tentará acertar uma norma de procedimento para prosseguir as votações.

Os governistas recuaram na decisão de derrubar os Destaques de Votação em Separado (DVS) que tratem de mais de um artigo. Para sair do impasse, os governistas sugerem que os DVS que tratam de mais de um artigo sejam desdobrados, sendo que o PMDB e o PSDB ofereceram suas cotas de DVS para permitir que a oposição as apresente. A vantagem para o governo é que, além de superar o impasse, poderá impedir que em uma única votação se somem vários interesses contrariados, o que era possível com o DVS que trata de diversos temas.

Mesmo assim, não foi possível chegar a um acordo ontem porque os governistas querem que seja submetido a voto um único DVS tratando da quebra da estabilidade dos servidores públicos. Enquanto isso, a oposição quer manter os seis DVS que tentam manter a estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com o último orador, vamos dar por concluída a votação.

Se algum Senador ou Senadora desejar votar, queira fazê-lo.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se a votação)

EMENDA Nº 5-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 77, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 15/12/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 15/12/2003 17:49:25
Encerramento: 15/12/2003 19:32:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PSDB	CE	REGINA DO DUARTE	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 69
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 69

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 69 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 69 votos.

Contando com o Presidente, somos 70 Srs. Senadores presentes.

Aprovada a Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), ficam prejudicadas as PECs nºs 77 e 92, de 2003, e as Emendas de 1 a 4-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo a redação para o segundo turno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 1.866, DE 2003

Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 37, 40 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Demóstenes Torres** – **Fernando Bezerra** – **Pedro Simon** – **Leonel Pavan** – **Garibaldi Alves Filho** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Eduardo Suplicy** – **Rodolpho Tourinho** – **Serys Slhessarenko** – **Magno Malta**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.866, DE 2003

Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera os arts. 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

.....

XI – observado o disposto nos arts. 21, XIII, XIV, 22, XVII, 27, § 2º, 28, § 2º, 29, V e VI, 32, § 3º, 37, X, 39, § 4º, 49, VII e VIII, e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:

a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos Procuradores e Advogados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;

c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor da referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea b deste inciso;

d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos Deputados Estaduais e Distritais, fa-

cultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

e) dos Poderes do Município exceder o subsídio mensal do Prefeito, ou, na forma da lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea **b** deste inciso;

.....
§ 11. Para os fins do disposto no inciso XI, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.” (NR)

“Art. 40.

.....
§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e os de servidores portadores de deficiência, definidos em lei complementar.

.....
§ 21. A unidade gestora de que trata o § 2º, na forma da lei:

I – contará com colegiado, no qual é garantida a participação paritária de representantes e servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e controlar sua administração, receitas e despesas, podendo requisitar ao sistema de controle interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias, bem como representar ao Ministério Público sobre as ilegalidades encontradas;

II – procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

III – disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 22. A contribuição prevista no § 18 incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.” (NR)

“Art. 144.

.....
§ 10. As aposentadorias e pensões dos servidores policiais que integram órgãos com funções de polícia judiciária, rodoviária e ferroviária da União e de polícia judiciária dos Estados e do Distrito Federal aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado.” (NR)

“Art. 194.

.....
§ 2º O Poder Público, na forma da lei:

I – procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

II – disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas da seguridade social, discriminadas pelas suas diversas ações, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.” (NR)

“Art. 195.

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas

ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.”(NR)

“Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e os de segurados portadores de deficiência, definidos em lei complementar.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 abrangerá os trabalhadores sem vínculo empregatício e aqueles sem renda própria dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família e terá alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social, não considerados os abrangidos pelo § 1º” (NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no inciso XI e § 11 do art. 37 com a redação dada por esta emenda constitucional à remuneração, ao subsídio, ou outra espécie remuneratória, aos proventos de aposentadoria, às pensões, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e do Ministério Público, desde a data de vigência da Emenda Constitucional nº , de 2003.

Art. 3º Os projetos de lei relativos ao disposto na alínea c do inciso XI do art. 37 serão apresentados no prazo máximo de sessenta dias da promulgação desta emenda às respectivas Assembléias Legislativas e à Câmara Legislativa do Distrito Federal, que terão igual prazo para apreciá-los.

§ 1º Até que sejam apresentados os projetos de lei a que se refere este artigo fica vedada a redução do subsídio mensal dos governadores dos Estados e do Distrito Federal, salvo se a redução do

referido subsídio for para atender ao limite dos subsídios dos desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça.

§ 2º A faculdade prevista no § 11 do art. 37 deverá ser exercida no prazo máximo de noventa dias da promulgação desta emenda.

§ 3º Os subsídios dos governadores dos Estados e do Distrito Federal que sofrerem redução após a promulgação desta emenda não poderão ser utilizados para os fins do disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, salvo se a redução do referido subsídio for para atender ao limite dos subsídios dos desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 4º Aplica-se aos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do **caput** do art. 6º da Emenda Constitucional nº , de 2003, o disposto no art. 7º da mesma emenda, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que se aposentarem em conformidade com este artigo.

Art. 5º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 4º da Constituição Federal, ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº , de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação desta emenda, poderá aposentar-se com proventos integrais e aplicando-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº , de 2003, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Art. 6º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã para a primeira reunião de discussão em segundo turno, de acordo com o calendário previsto no Requerimento nº 1.697, de 2003, aprovado por este Plenário.

Quarta-feira, às 10 horas, teremos a segunda sessão de discussão e, às 14 horas e 30 minutos, a terceira sessão de discussão e votação das duas matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário, que, de ofício, nos termos do art. 175, inciso V, retiro de pauta o **Item 10 – Requerimento nº 1.139, de 2003**, incluído por equívoco na distribuição dos avulsos.

É o seguinte o item retirado:

Item 10:

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores, identificados pelos números 0001026454, 0001036485, 0101097253 e 0001021357.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, solicitar seja transcrito ofício, de apenas quatro linhas, do Presidente João Paulo Cunha ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, enviando, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 254, de 2003, que institui a renda básica de cidadania e dá

outras providências, encaminhado para sanção presidencial ou veto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Parabéns, Senador Eduardo Suplicy! Trata-se de questão da maior relevância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Aviso/PS-GSE nº 41

Brasília, 15 de dezembro de 2003

A Sua Excelência
o Senhor Ministro de Estado José Dirceu
Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nesta

Senhor Ministro,

Encaminho, por seu alto intermédio, a Mensagem nº 49/03, na qual o Presidente da Câmara dos Deputados envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 254, de 2003, que “Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências. Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

MENSAGEM Nº 49, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 254, de 2003, que “Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.

Câmara dos Deputados, 15 de dezembro de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem anualmente, um benefício monetário.

§ 1º A abrangência mencionada no **caput** deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos, e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

§ 3º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

§ 4º O benefício monetário previsto no **caput** deste artigo será considerado como renda não tributável para fins de incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º O Poder Executivo consignará no Orçamento-Geral da União para o exercício financeiro de 2005 dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º.

Art. 4º A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 15 de dezembro de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Brasília, em 12 de dezembro de 2003

Caro Professor Celso Furtado:

Resolvi dar uma boa notícia ao povo brasileiro por meio de uma carta ao maior de nossos economistas, cujos livros, entrevistas e palestras, desde a minha adolescência, constituíram-se em estímulo e luz na busca de caminhos para que pudesse encontrar meios de assegurar maior justiça em nosso País e o direito a todos os brasileiros de viver com maior dignidade. Os ensinamentos de como a melhor distribuição da renda e conseqüentemente

uma estrutura equilibrada de demanda agregada serão benéficas para propiciar um desenvolvimento mais saudável e duradouro, estão presentes desde as obras “Formação Econômica do Brasil” (1959), “Um Projeto para o Brasil” (1968) até “O Longo Amanhecer” (1999).

Em 13 dezembro de 2000, em seu depoimento à Comissão Mista do Congresso Nacional sobre a pobreza, você demonstrou captar exatamente o sentido da renda básica da cidadania ao afirmar que o conceito de trabalho está mudando e que:

“Todo homem tem direito a uma renda, uma inserção social positiva”, e mais:

“Este é o problema mais importante para definir esse projeto para o futuro: como hoje em dia modificar o conceito de trabalho e de renda e admitir que toda a população, todo homem que nasce em uma sociedade, merece a solidariedade de todos os membros dessa sociedade”.

A boa nova que quero lhe transmitir é que o Congresso Nacional acaba de aprovar o Projeto de Lei nº 254 de 2003, originalmente Projeto de Lei do Senado nº 266, de minha autoria, que institui a Renda Básica de Cidadania no Brasil, a partir de 2005, a ser alcançada em etapas. A critério do poder executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas.

Quando instituída integralmente, a renda básica de cidadania significará que todas as pessoas, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou sócio-econômica, passarão a ter uma renda monetária suficiente para atender as suas necessidades vitais. O seu valor será definido pelo Poder Executivo, levando em consideração o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

A proposição é compatível com o parágrafo único do art. 203 da Proposta de Emenda Constitucional referente à Reforma Tributária, já aprovada pela Câmara dos Deputados e, ontem, em primeiro turno, pelo Senado Federal, que diz:

“A União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei”.

Também é consistente com a decisão de outubro último do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de coordenar, racionalizar e unificar as diversas transferências de renda no Programa Bolsa Família, que pode ser visto como um passo em direção a renda básica de cidadania. As condicionalidades previstas no programa como a vacinação das crianças, o acompanhamento de sua nutrição, a frequência das crianças na escola, a alfabetização e a capacitação dos adultos são consideradas positivas no processo de transição gradual para que, um dia, as condições possam ser extintas.

Aprovado em caráter terminativo na Comissão de Justiça e Redação da Câmara, há duas semanas, e hoje pelo Congresso Nacional, uma vez que não houve recurso de parlamentares solicitando que também fosse votado em plenário, o projeto seguirá na próxima segunda-feira para a sanção ou veto do Presidente da República.

Envio-lhe, em anexo, a carta que enviei na semana passada ao Presidente Thabo Mbeki, da África do Sul, justamente a palestra que fiz para os representantes de 27 entidades da sociedade civil daquele país que formaram a Coalizão pela Instituição de uma Renda Básica de Cidadania como meio de erradicar a pobreza absoluta.

O Brasil é o primeiro país no mundo em que o seu Congresso Nacional aprova um Projeto de Lei que institui uma Renda Básica como um direito à cidadania de todos os seus habitantes.

Muito bom Natal e um grande abraço, para você, Rosa e toda a família. – Senador **Eduardo Martarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 702, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de dezembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 1.821, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador

Aelton Freitas, propondo correção redacional no art. 1º para fazer constar da assinatura do acordo.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.867, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500, de 2003, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de dezembro de 2000, para corrigir a data de assinatura do acordo.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator – Senador **Eduardo Siqueira Campos** – Senador **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.867, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre isenção de vistos em passaportes comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 760, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (nº 682/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 1.822, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 760, DE 2003**

(Nº 682/2003, na Câmara dos Deputados)

(*)Aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do Texto da Convenção encontra-se publicada no **DSF** de 17-10-03.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 761, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 2003 (nº 613/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul,*

concluído em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parecer favorável, sob nº 1.823, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Alberto Souza.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 761, DE 2003**

(Nº 613/2003, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto da Convenção encontra-se publicada no DSF, de 17-10-2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 8:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 762 DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (nº 2.408/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para Evi-*

tar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 20 de setembro de 2000.

Parecer favorável, sob nº 1.824, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flávio Arns.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 762, DE 2003**

(Nº 2.408/2002, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 20 de setembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 20 de setembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto da Convenção encontra-se publicada no DSF de 17-10-2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

MENSAGEM Nº 264, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 264, de 2003 (nº 662/2003, na origem), de 26 de novembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem do Senado Federal nº 3, de 2003 (nº 1.207/2002, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia.

Em votação a Mensagem nº 264, de 2003, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.698, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2003 (nº 1.352/2003, na Casa de origem), que altera o valor da pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2003. –
Aloízio Mercadante – Renan Calheiros – José Agripino – Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O Senador Tião Viana pede a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente, mas prefiro fazê-lo no momento da discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como se trata do último dia de discussão, submeto à Casa o

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.698, de 2003, de urgência.)

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2003, que altera o valor da pensão especial concedida à Sr^a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986.

O Senador Tião Viana é o Relator, a quem passo a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma solicitação dos Ministros da Defesa e da Fazenda que corrige de maneira adequada e repõe dignidade à Sr^a Cleonice dos Santos Azevedo, vítima de um acidente em uma etapa de treinamento de tiro das atividades das forças do Exército e recebe um indenização desde então, desde 1985.

Cuida-se apenas de um reajuste do valor dessa indenização, considerando-se as necessidades e a capacidade motora e familiar dessa senhora.

Penso que se trata de matéria justa, que demonstra sensibilidade, apesar de ser um caso individualizado, de uma pessoa, de uma cidadã, reunida com sua família, no Estado do Rio de Janeiro. É mais uma demonstração humanista, de responsabilidade social e política do nosso Governo, dos Ministros da Defesa, da Fazenda e das Forças Armadas na reparação de um dano social causado involuntariamente.

O meu parecer é pela aprovação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.868, DE 2003

De Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2003, que altera o valor da pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986.

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo e que, nos termos constitucionais, foi devidamente apreciado e aprovado pela Câmara dos Deputados. Seu objeto é simples, pois cuida unicamente de proceder ao reajuste do valor de benefício previdenciário concedido mediante lei especial à Sr^a Cleonice dos Santos Azevedo, vitimada por um acidente ocorrido durante instrução de tiro realizada por tropa do Exército, como informa a Exposição de Motivos Interministerial nº 139, de 19 de março de 2003, subscrita pelos Senhores Ministros José Viegas Filho e Antonio Palocci Filho.

A Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986, estabeleceu a pensão especial e estipulou o seu valor em dois salários mínimos. Posteriormente, essa pensão foi majorada para seis salários mínimos, mediante decisão judicial.

O valor que ora se propõe, de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) implicará um impacto de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) na despesa anual projetada, conforme a Exposição de Motivos, correndo esses recursos à conta de Encargos Previdenciários da União, recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

II – Análise

A Senhora Cleonice dos Santos Azevedo, que não possui os membros superiores, foi abandonada pelo cônjuge e seus filhos ou parentes não dispõem de condições de auxiliá-la. Ela necessita dos serviços de alguém para ajudá-la nas tarefas cotidianas, conforme atestado em visita domiciliar realizada pela Assistente Social do Ministério da Fazenda.

Assim, os objetivos dessa proposição são justos e humanos. As informações prestadas pelo Poder Executivo na Exposição de Motivos são bastantes para justificar sua aprovação pelo Congresso Nacional. Ressalte-se, por fim, a natureza personalíssima da pensão, que não se estenderá a eventuais sucessores, ficando extinta com o seu óbito. (§ 2º do art. 1º).

Trata-se, enfim, de uma lei de efeitos concretos, ou, em outras palavras, de um ato administrativo que, para realizar-se, necessita recorrer à forma de Lei.

III – Voto

Em face das informações prestadas pelo Poder Executivo e pelas razões de fato e de direito expostas, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2003.

Sala de Sessões, Presidente – Senador **Tião Viana**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em votação o projeto.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Oposição votará favoravelmente, lamentando apenas que a D^a Cleonice já atinja a taxaçoão acima dos R\$ 2.400,00.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não, porque é até R\$ 4.800,00 e a pensão dessa senhora é de R\$ 2.500,00. Portanto, não é atingida.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Então, já é uma boa notícia. Isso, se a PEC nº 77 for aprovada. Enquanto ela não for aprovada, há o desconto. Por isso, tenho de fazer essa reclamação. Ela tem aumento, será taxada, mas não sei se supera o aumento.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2003

(Nº 1.352/2003, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o valor da pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986, fica reajustada para o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de janeiro de 2003.

§ 1º O valor da pensão será reajustado na mesma data e nos mesmos percentuais em que o for a remuneração dos servidores públicos civis da União.

§ 2º A pensão não se estenderá a eventuais sucessores da beneficiária, ficando extinta com o seu óbito.

Art. 2º Fica vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, inclusive por decisão judicial, resguardado o direito de opção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.869, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661, de 2003, na Casa de origem), que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos municípios, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.869, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661, de 2003, na Casa de origem).

Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos e seus acessórios, de competência dos Municípios, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão efetuados, a partir da data da publicação desta lei, em instituição financeira oficial da União ou do Estado a que pertença o Município, mediante a utilização de instrumento que identifique sua natureza tributária.

§ 1º Os Municípios poderão instituir fundo de reserva, destinado a garantir a restituição da parcela

dos depósitos referidos no **caput** que lhes seja repassada nos termos desta Lei.

§ 2º Ao Município que instituir o fundo de reserva de que trata o § 1º, será repassada pela instituição financeira referida no **caput** a parcela correspondente a 70% (setenta por cento) do valor dos depósitos de natureza tributária nela realizados a partir da vigência desta lei.

§ 3º A parcela dos depósitos não repassada nos termos do § 2º será mantida na instituição financeira recebedora, que a remunerará segundo os critérios originalmente atribuídos aos depósitos.

Art. 2º A habilitação do Município ao recebimento das transferências referidas no § 2º do art. 1º fica condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas referidas no § 2º do art. 1º;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do § 2º do art. 1º;

III – a manutenção no fundo de reserva de saldo jamais inferior ao maior dos seguintes valores:

a) o montante equivalente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

b) a diferença entre a soma dos 50 (cinquenta) maiores depósitos efetuados nos termos do art. 1º e a soma das parcelas desses depósitos mantidas na instituição financeira na forma do § 3º do art. 1º, ambas acrescidas da remuneração que lhes foi originalmente atribuída;

IV – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos arts. 4º e 6º desta lei; e

V – a recomposição do fundo de reserva pelo Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III deste artigo.

§ 1º Os fundos de reserva, de que trata o § 1º do art. 1º, terão remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais.

§ 2º Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

III – o montante do depósito transferido ao fundo de reserva nos termos do § 1º do art. 2º, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

Art. 3º Os recursos repassados na forma desta Lei aos Municípios, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 1º do art. 1º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento:

I – de precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – da dívida fundada do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de previsão na lei orçamentária municipal de dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I e II exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses de que trata o **caput** poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.

Art. 4º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial, o valor do depósito efetuado nos termos desta lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária;

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do **caput** será debitada no fundo de reserva de que trata o art. 2º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso I, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no inciso III do art. 2º, o município será notificado para recompô-lo na forma do inciso V do art. 2º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restitui-

rará ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante, e o saldo a ser pago na recomposição de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 5º Nos casos em que o município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no inciso III do art. 2º, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, na hipótese de descumprimento por 3 (três) vezes da obrigação referida no inciso V do art. 2º, ficará o município excluído da sistemática de que trata o § 2º do art. 1º.

Art. 6º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º Na situação prevista no **caput**, é facultado ao município sacar no fundo de reserva a parcela do depósito nele depositada nos termos do inciso II do art. 2º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 2º O saque da parcela de que trata o § 1º somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no inciso III do art. 2º.

§ 3º Na situação prevista no **caput**, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do **caput** do art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 7º O disposto nesta lei aplica-se, igualmente, aos depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos de competência dos municípios, efetuados entre 1º de janeiro de 1999 e a véspera da data de publicação desta lei.

Art. 8º Os municípios estabelecerão regras de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução do disposto nesta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.699, DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pela passagem dos 54 anos de sua fundação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa pela passagem dos 54 anos de sua fundação, dia 27 de dezembro de 2003.

A Tribuna da Imprensa, que nasceu da combatividade e do talento de Carlos Lacerda, sobrevive na capacidade de resistir do jornalista Hélio Fernandes.

Justificação

O Voto de Louvor que ora requeiro, justifica-se pelo notável serviço prestado pelo jornal ao País, em reconhecimento por sua luta, seriedade e credibilidade.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder Do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.700, DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao enxadrista brasileiro Henrique Mecking, o Mequinho, pelo seu retorno à prática e à disputa de Xadrez, depois de significativas vitórias e de derrotar a doença.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao grande enxadrista brasileiro Henrique Mecking, o Mequinho, que tantas glórias deu ao País, com o representante do Brasil em campeonatos mundiais, vindo a se tornar Mestre Internacional.

Afastado do esporte por 17 anos, por motivo de grave doença, conseguiu, com intensa fé em Deus, superar o mal de que padecia, preparando-se, agora, como o primeiro da Seleção Brasileira de Xadrez,

para as disputas do Campeonato Pan-Americano dessa modalidade.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Xadrez.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável desempenho de um dos maiores enxadristas mundiais, o brasileiro Mequinho. Campeão brasileiro aos 13 anos, cumpriu brilhante trajetória, mas teve que parar, ao ser atingido por insólita doença. Contudo, graças a sua fé religiosa, conseguiu vencer o mal e já, agora, como o principal nome da seleção brasileira da modalidade, prepara-se para disputar o Campeonato Pan-Americano de Xadrez.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.701 DE 2003

Requer Voto De Aplauso ao escritor amazonense Armando Andrade de Menezes, pelo lançamento de seu livro, O Velho Tude e Encontros com Familiares e Amigos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor e advogado amazonense Armando Andrade de Menezes, pelo lançamento de seu novo livro, O Velho Tude e Encontros com Familiares e Amigos.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Academia Amazonense de Letras.

Justificação

Membro da Academia Amazonense de Letras, Armando Andrade de Menezes é, além de advogado militante, excelente escritor, que agora vem de lançar seu novo livro, **O Velho Tude e Encontros com Familiares e Amigos**.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.702, de 2003

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre denúncia veiculada pelo articulista Diogo Mainardi, da Revista Veja, acerca de financiamento do BNDES para a construção de refinaria de açúcar na Síria, favorecendo usineiros de Ribeirão Preto, tidos como aliados do PT.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista denúncia divulgada na edição de 17 de dezembro de 2003 da Revista **Veja**, informações acerca de financiamento de US\$150 milhões a usineiros de Ribeirão Preto, apontados pelo jornalista Diogo Mainardi como filiados ao PT, os quais, ainda como explica a denúncia, teriam financiado as campanhas eleitorais de Antonio Palocci à Prefeitura de Ribeirão Preto, incluindo também como beneficiário o atual Prefeito petista de Piracicaba, cuja campanha teria sido financiada por usineiros daquela região.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em apreço, formulo este requerimento tendo em vista a gravidade de denúncias veiculadas na coluna do jornalista Diogo Mainardi, dando conta de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, estaria pronto a financiar a construção de usina de açúcar na Síria, como resultado da recente viagem do Presidente Lula ao Oriente.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 1.703 DE 2003

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro seja consignado voto de aplauso em homenagem

ao Figueirense Futebol Clube, por ter o mesmo sido classificado para a Copa Sul Americana de 2004.

Justificação

Um dos clubes mais querido de Santa Catarina irá representar, de forma exclusiva, o Estado de Santa Catarina, na Copa Sul-Americana 2004. A vaga foi conquistada ao longo do Campeonato Brasileiro, depois do Figueirense realizar sua melhor campanha na divisão de elite nacional, ficando na 11ª colocação.

O passaporte para a copa, que reúne clubes do continente sul-americano, veio coroar o brilhante ano do ‘furacão do estreito’, um dos representantes de Santa Catarina na Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro da Série A, e melhor catarinense colocado nas competições nacionais de 2003.

Além dos títulos conquistados dentro do campo, o alvinegro ainda levou, em 2003, o **Top de Marketing**, renomado prêmio da Associação dos Dirigentes de **Marketing** e Vendas (ADVB), devido às ações administrativas que vêm sendo adotadas ao longo dos últimos cinco anos.

Pois, o requerimento de aplausos é motivo de alegria para Santa Catarina, e não apenas de seus torcedores.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2003. – Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra, V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas indagar a V. Exª sobre a autoconvocação, já que hoje é o último dia do prazo ordinário de funcionamento da Casa. Ou não há necessidade? É uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, para a conclusão dos trabalhos desta sessão, amanhã, às 10 horas, instalaremos a prorrogação dos nossos trabalhos até o dia 20, quando esperamos tê-los concluídos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há mais oradores inscritos.

A Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Alvaro Dias, Arthur Virgílio, João Batista Motta, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral e Aloizio Mercadante enviaram discursos à Mesa para

serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S.Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PRIMEIRO EMPREGO ABAIXO DO ESPERADO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Primeiro Emprego do governo Lula, a exemplo de seus demais programas prioritários, ainda não decolou. O programa que, segundo o governo, nasceu para criar mais e melhores oportunidades de trabalho decente para a nossa juventude, atendeu, até o momento, menos de mil jovens, sendo que a previsão inicial era de que fossem atingidos aproximadamente 60 mil jovens até o final do ano e 260 mil até julho de 2004.

“Poucos são beneficiados pelo Primeiro Emprego”: este é o título da matéria publicada no jornal **O GLOBO**, edição de 12 de novembro do corrente, e cujo teor solicito seja transcrito nos anais do Senado da República.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

POUCOS SÃO BENEFICIADOS PELO PRIMEIRO EMPREGO

12-11-03

Procura de empresas por programa fica bem abaixo do potencial previsto pelo governo

BRASÍLIA. A demanda das empresas pelo Primeiro Emprego tem sido pequena. Menos de mil jovens foram atendidos até agora, para uma previsão de 260 mil até julho de 2004. O programa – que prevê subsídios a empresas que contratarem jovens entre 16 e 24 anos – começou a funcionar há quase três semanas em dez capitais (entre elas, Rio, São Paulo, Recife, Fortaleza, Porto Alegre, Salvador e Belém) e tem R\$ 139 milhões reservados para este ano.

Segundo o ministro do Trabalho, Jaques Wagner, o governo ainda não calculou o número de jovens beneficiados, mas ad-

mitiu que o universo é pequeno. Ele disse que, na próxima semana, será lançada uma campanha para estimular os empresários.

– Ainda estamos na casa dos três dígitos de oferta de posição de empregos, ou seja, abaixo de mil – disse o ministro, que ontem assinou convênio com o setor de panificação para a contratação de dez mil jovens até o fim do mandato de Lula, sem a contrapartida do governo, sob o aspecto da responsabilidade social.

Wagner afirmou que considera natural a baixa adesão ao programa e disse que o problema é a falta de informação.

Subsídios variam de R\$ 100 a R\$ 200 durante seis meses

A baixa procura, diz Wagner, também se deve ao atraso da votação do projeto no Congresso. A previsão inicial era colocar o programa nas ruas em agosto, mas o projeto somente foi aprovado no fim do mês passado.

O ministro lembrou que, para receber o subsídio (R\$ 200 para empresas do Simples e R\$ 100 para as de porte médio, durante seis meses), os empresários precisam procurar as agências do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e assinar o termo de adesão.

Em contrapartida, as empresas precisam manter o jovem por mais seis meses e arcar com todos os encargos trabalhistas. Elas também terão de manter o mesmo quadro de funcionários. Ou seja, se demitirem precisarão contratar outro trabalhador para a vaga.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

LONGE DE CUMPRIR AS PROMESSAS DO PASSADO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a campanha presidencial de 2002, o então candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, disse que assentaria 60 mil famílias em 2003. Até o momento, 21 mil famílias foram assentadas, sendo que 14 mil eram de projetos iniciados no governo FHC.

A matéria intitulada “Promessa e dívida”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 19 de novembro do corrente mostra que os Sem-Terra vêm demonstrando impaciência com o governo desde o iní-

cio do ano, promovendo 202 invasões contra 103 reatadas em 2002. PROMESSA É DÍVIDA!

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria do jornal **Correio Brasileiro** seja considerada como parte deste pronunciamento.

Em campanha, Lula disse que assentaria 60 mil famílias este ano. Mas até agora, o governo não chegou a um sexto do anunciado por falta de recursos. Os agricultores sem terra pressionam na Esplanada

Promessa e dívida

LILIAN TAVAN
DA EQUIPE DO CORREIO

Ao sair da prisão na semana passada, em São Paulo, o líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), José Rainha, lembrou que durante a campanha eleitoral de 1994 o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva costumava dizer que se fosse presidente resolveria o problema dos sem-terra com uma "canetada". Só em 2002, Lula conseguiu conquistar seu primeiro mandato, após amargar derrotas em 94 e 98. Agora, a menos de dois meses de completar o seu primeiro ano, o presidente Lula está longe de cumprir as promessas do passado. Não chegou nem perto da meta de assentar 60 mil famílias, estipulada no início do ano. Até o momento, 21 mil foram assentadas, das quais 14 mil eram de projetos iniciados no governo passado.

O problema que o governo escondeu enquanto tentava aprovar no Congresso as reformas da Previdência e tributária agora está bem perto, nas barbas do presidente. Ontem, chegaram à Brasília mais de 100 mil pessoas ligadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) para cobrar do governo o empenho e recursos para a reforma agrária. Elas montaram acampamento em frente ao Ministério da Fazenda. De lá, prometem sair apenas quando o Ministério do Desenvolvimento Agrário anunciar o Plano Nacional de Reforma Agrária, que conterá as diretrizes para os assentamentos a partir de 2004.

Desde o início do ano, os sem-terra vêm demonstrado impaciência com o governo. Tanto é assim que já promoveram 202 invasões, contra 103 realizadas em 2002. Uma das mais violentas foi liderada por Rainha, no interior de São Paulo. Agora, os camponeses que lutam por um lugar para plantar vieram a capital decididos a participar das negociações orçamentárias da reforma agrária no Congresso Nacional. "Montamos uma equipe para conversar com os deputados e assentir emenda ao plano nacional", diz Natal Ribeiro Maciel, diretor de política agrícola da Contag. Hoje termina o prazo de apresentação de emendas ao projeto do governo.

Dinheiro

A principal reivindicação é dinheiro. A proposta orçamentária que o governo mandou ao Congresso prevê R\$ 600 milhões para a reforma agrária em 2004. Do total, a maior parte, R\$ 300 milhões, destina-se à compra de terra. O restante, R\$ 300 milhões, será aplicado em infra-estrutura e crédito para os assentados. Com outros R\$ 200 milhões, previstos pelo Ministério da Fazenda, o governo poderá assentar uma média de 45 mil famílias. Isso se cada uma delas receber os mesmos R\$ 4,5 mil distribuídos hoje aos sem-terra, quando são assentados. Essa ajuda se destina à compra de sementes e maquinário.

As previsões orçamentárias do governo estão aquém do prometido durante a campanha de 2002, quando Lula chegou a dizer que assentaria 500 mil pessoas em quatro anos. "O orçamento é pouco para a reforma, muito pouco diante da necessidade", constata o relator da reforma agrária na Câmara dos Deputados, Humberto Michiles (PL-AM). Além dos assentamentos que o governo precisa fazer, lembra o parlamentar, há aquelas pessoas que já estão no campo e não têm estrutura para se manter. De cada dez famílias assentadas, o lucro calcula que três abandonam a terra por não conseguir sobreviver sem a estrutura para desenvolver a agricultura familiar.

Uma das diretrizes do Plano Nacional de Reforma Agrária, que deve ser apresentado nos próximos dias pelo presidente Lula, é a necessidade de o governo oferecer a estrutura necessária às famílias assentadas, como recursos para investimento e capacitação dos agricultores. Essa seria a forma de evitar o alto índice de evasão no campo. "Não dá para fazer reforma agrária por descargo de consciência. É preciso que se assegure condições de trabalho para as pessoas que já estão assentadas", avalia Humberto Michiles. Apesar de ser uma orientação para o plano de reforma agrária do governo, a divisão orçamentária mostra que a prioridade ainda será a aquisição de imóveis.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Wellington Dias prevê aumento de verbas

O governador do Piauí, José Wellington Dias (PT), visitou ontem o acampamento de manifestantes reunidos pela Contag, no gramado em frente ao Ministério da Fazenda. Ao ouvir os trabalhadores que pedem mais recursos para a reforma agrária, ele defendeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva argumentando que o Orçamento da União desse ano foi feito e aprovado durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ao buscar argumentos para confortar os acampados, o governador acabou dando uma informação ainda inédita sobre o novo acordo fechado pelo governo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Segundo o governador, ele prevê R\$ 5 bilhões em investimento para o programa de reforma agrária. "No acordo firmado com o FMI foram destinados R\$ 5 bilhões para área da reforma agrária. Isso é completamente destoante de todos os acordos que o país fechou até agora", informou o governador.

Acordo diferente

Segundo ele, com esse recurso será "visível" o aumento do volume de recursos liberados em 2004 para a reforma agrária. Ele não deu detalhes de como esses recursos foram incluídos no acordo. Disse apenas que o novo acordo firmado com o FMI estabelece

um volume de investimentos para a área de saneamento e reforma agrária.

O governador demonstrou confiança de que em 2004 o programa de reforma agrária do governo terá mais recursos. "Temos de positivo um Orçamento para 2004 que melhora muito as aplicações para o campo". Ele reconheceu, no entanto, que o governo desse ano não conseguiu cumprir o que estava previsto para a reforma agrária. "No ano de 2003, nós fizemos realmente um investimento baixo proporcionalmente ao que foi prometido para os quatro anos, mas a meta do presidente é fazer uma compensação, uma aceleração maior a partir dos anos de 2004, 2005 e 2006", afirmou.

O Ministério da Fazenda informou, por sua assessoria de imprensa, que não vai se pronunciar sobre a declaração de Wellington Dias. Também não desmentiu. O Ministério do Desenvolvimento Agrário desconhece a informação, mas admitiu haver no governo uma discussão com o fundo para exclusão dos Títulos de Dívida Agrária (TDA) do cálculo do superávit primário das contas públicas. Os TDAs são papéis que o governo utiliza para a compra de terras para a reforma agrária. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, não há decisão sobre o assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A TURNÊ DE LULA PELAS DITADURAS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no futuro, quando o historiador se dispuser a analisar em profundidade o Governo petista do Presidente Lula, muita coisa poderá sem dúvida ser encontrada nos Anais do Senado da República.

É com esse objetivo que, hoje, leio, para que conste dos nossos Anais, a excelente reportagem publicada pela revista **Veja**, edição de 17 de dezembro de 2003. É uma boa análise da viagem de Lula ao Oriente, com este título: *A turnê de Lula pelas ditaduras*.

Segundo a revista, “Duas coisas o Governo Lula tem de ruim. A primeira é sua política social, que até hoje não se viu no que consiste. A outra é a diplomacia: “a ação política de Lula no campo externo é apenas insignificante, quando não grotesca.”

É o seguinte o texto da reportagem de **Veja**:

Presidência

A turnê de Lula pelas ditaduras

A viagem do presidente não traz ganho comercial e o prejuízo político só não é maior pela irrelevância do Brasil nas questões que realmente importam no mundo árabe.

Eurípedes Alcântara Duas coisas o governo Lula tem de ruim. A primeira é sua política social, que até hoje não se viu em que consiste. A outra é a diplomacia, que já deu perfeitamente para ver do que é feita. No campo da política externa, o governo brasileiro tem a pretensão grandiloquente de alterar a “geografia” do poder e do comércio internacional. Na vida real, a ação política de Brasília no setor externo é apenas insignificante, quando não grotesca. A turnê do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelos países árabes na semana passada teve ambas as características. Lula foi às Arábias tentar obter a simpatia dos turbantes para a formação de um clube de países do Terceiro Mundo que possa pressionar as nações ricas nas disputas pelo comércio e pelo poder no mundo. No círculo dos países poderosos, que os assessores diplomáticos de Lula querem enfrentar com seu bloco terceiro-mundista, a repercussão da viagem dos brasileiros foi nula. Nos países árabes, a vi-

sita criou oportunidades das mil e uma noites para festas de arromba, com danças ritualísticas, aspergimento de essências aromáticas e até uma conferência realizada dentro de uma tenda beduína. Mas nada disso teve reflexo positivo algum para a economia ou para a imagem brasileira no exterior.

Ao contrário, fica-se sem entender por que razão os sábios da diplomacia brasileira arrastaram o presidente da República a uma excursão exótica por países governados por ditadores. Um deles é o espalhafatoso coronel Muamar Kadafi, ditador perpétuo da Líbia, que durante trinta anos financiou o terrorismo internacional. Num palco que reunia representantes das nações da região, a Liga dos Países Árabes, Lula pareceu esquecer-se de onde estava e falou em democracia, sob o pretexto de criticar os países ricos que seriam, em sua análise, antidemocráticos na distribuição de poder dentro do Conselho de Segurança da ONU. Democracia é um conceito que engatinha nas partes mais arejadas do mundo árabe. Na Líbia e na Síria, democracia é uma reivindicação que dá cadeia. Entre os países visitados por Lula e comitiva, só o Líbano vive sob um regime que pode ser considerado representativo, mesmo que vigiado por tropas sírias atentas em garantir que a democracia não atrapalhe os interesses de Damasco no país.

Os caminhos atuais da diplomacia brasileira são definidos por um grupo que, no passado, foi batizado de “turma dos barbudinhos”. A definição foi obra do embaixador dos Estados Unidos no Brasil Anthony Motley, que serviu em Brasília entre 1981 e 1983. A “turma dos barbudinhos” era composta de diplomatas nacionalistas. A intenção de Motley era pejorativa. O economista Roberto Campos, morto há dois anos, grande adversário dos “barbudinhos”, tinha intenção mais aguda ainda ao dizer que eles formavam um grupo de burocratas sem senso crítico, “um caso perdido de incompetência treinada”. O grupo teve grande projeção durante o regime militar, particularmente no governo de Ernesto Geisel (1974-1979). Está novamente em ascensão na diplomacia brasileira com o apoio do assessor de política externa de Lula, Marco Aurélio Garcia. Seus integrantes não são petistas nem

esquerdistas de origem. “Eles são competentes, mas soam um tanto infantis no discurso antiamericano pois sabem que na prática nada podem fazer”, diz Paulo Tarso Flecha de Lima, que foi chanceler e embaixador do Brasil em Londres e Washington. Hoje, os representantes do grupo nacionalista ocupam postos-chave no Itamaraty, a começar pelo próprio chanceler Celso Amorim, cuja carreira diplomática tem quase quatro décadas. No governo do general João Figueiredo, Amorim foi diretor-geral da Embrafilme, uma estatal cujo objetivo era obrigar por lei os brasileiros a pagar a produção de filmes nacionais e, depois, obrigá-los também por lei a assistir a eles. O grupo se define como defensor da PEI – política externa independente. Independente, é claro, dos Estados Unidos – mesmo que, no intervalo, se possam perfeitamente fazer declarações deslumbradas em benefício de ditadores como Kadafi e o sírio Bashar Assad. O último do grupo a ascender na carreira foi o embaixador Roberto Abdenur, escalado para assumir o posto de embaixador do Brasil em Washington no ano que vem. Amigo do chanceler Amorim, Abdenur, além da barba, tem outras afinidades com o chefe. No governo de Itamar Franco (1992-1994), Roberto Abdenur foi secretário-geral de Celso Amorim, que ocupou o posto de chanceler. Quando dava as cartas na política externa no período militar, esse grupo tentou aproximar o Brasil da África e aderiu ao bloco dos países “não-alinhados”, cuja ação era sempre muito alinhada quando se tratava de condenar os Estados Unidos e fazer vista grossa aos desmandos da extinta União Soviética.

Na semana passada, o Brasil sediou um encontro de dois dias com peso diplomático específico muito maior do que a alegre excursão de Lula pelas Arábias. Representantes de dezoito países, que integram o GX, desembarcaram em Brasília para participar de seis reuniões de trabalho e se encontraram com o diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Supachai Panitchpakdi, e com o comissário de Comércio da União Européia, Pascal Lamy. Formado por países em desenvolvimento, o grupo foi criado nas vésperas da última reu-

nião da OMC no balneário mexicano de Cancún, há três meses, tendo, na época, dezesseis integrantes. Chegou a ter 22 membros ainda durante o encontro no México e, na semana passada, contava com dezenove países – daí o apelido, GX, que se deve à permanente dança dos números. Seu principal objetivo é arrancar dos Estados Unidos e da União Européia um acordo global de comércio que leve em conta os interesses dos países em desenvolvimento. Como as nações ricas fizeram ouvidos de mercador, a reunião de Cancún redundou num fracasso estrondoso. O encontro em Brasília tentou achar uma solução para o impasse. Sua simples realização atesta que aos países ricos também não interessa um impasse nas discussões sobre o livre-comércio.

Nas últimas três décadas, o mundo mudou substancialmente. No plano econômico, acelerou-se o processo de globalização. No plano político, acabaram-se a Guerra Fria, o Muro de Berlim e a bipolaridade ideológica, que repartia os países entre pró-americanos e pró-soviéticos. Tudo mudou, mas a política externa brasileira continua refletindo o passado. Lula foi a Cuba, à África e agora excursionou pelo paraíso das ditaduras árabes. Os resultados econômicos dessas viagens são diminutos. O prejuízo político só não é maior pela irrelevância das posições brasileiras a respeito do andamento das questões significativas para o mundo naquela região – o combate ao terrorismo e a modernização institucional. Em Genebra, onde estava na semana passada a serviço da ONU, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso disse simplesmente que a viagem de Lula era “muito mais uma questão de barulho do que de política externa. Celso Lafer, que foi chanceler de FHC, estendeu-se mais sobre o significado da excursão às Arábias. “Se o governo Lula transpuser para a política externa sua visão sindicalista de operário versus patrão, acho que há o risco de complicar a vida”, disse. “O cenário internacional é um pouco mais complexo, mais diversificado e mais pluralista que isso.” Lafer criticou o excesso de peso internacional que a diplomacia brasileira vem se atribuindo. Conclui: “Em política externa não

podemos subestimar mas também não podemos superestimar o que você significa para os outros países. Temos influência e respeitabilidade. Para exercê-las, é preciso ter medida e não pretensão”.

(Com reportagem de Policarpo Junior e Alexandre Oltramari)

Sr. Presidente, desejo ainda falar sobre

A DIPLOMACIA DA RAPADURA NA VISÃO DE DIOGO MAINARDI

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a continuar nesse rojão, a impressão que o Governo Lula passa é que o País em breve será uma grande sociedade anônima nas mãos de petistas, o *Brasil PT S.A.* Pelo menos é o que se deduz das denúncias que se vão acumulando contra atos praticados pelo Planalto.

Esta semana, na revista **Veja**, mais uma dessas denúncias.

Este Governo que aí está nada faz para cumprir o que prometeu com grande alarde. Nada faz para implantar sua promessa de atendimento social. Nada faz para criar os decantados 10 milhões de empregos.

Mas viaja pra burro e vai jogando o futuro do Brasil para o caminho com que ninguém sonha, aquele do velho refrão que qualifica as coisas erradas como sinal que pode nos levar a *dar com os burros n'água*.

Como diz o jornalista Diogo Mainardi, da revista **Veja**, que esta semana (edição de 17 de dezembro de 2003) faz séria denúncia de favorecimento público, com dinheiro do BNDES, para que grupos de empresários petistas venham a construir uma usina de açúcar na Síria. “Para vender rapadura aos árabes”, salienta o jornalista.

Estou requerendo ao Ministro do Desenvolvimento e Comércio Exterior informações a respeito da denúncia. Enfatizei aqui, na sexta-feira passada, que a oposição, cumprindo seu dever, será implacável na fiscalização dos atos do Governo.

As explicações requeridas baseiam-se em fato concreto, que é a denúncia de uma das mais importantes revistas brasileiras.

Além disso, leio a matéria de Diogo Mainardi, para que, integrando este pronunciamento, passe a constar dos Anais do Senado da República. É o seguinte o texto:

Diplomacia da rapadura

Diogo Mainardi

“O Brasil não precisa de política externa, precisa só de preços baixos. Deveríamos transformar nossas embaixadas em frigoríficos para frango congelado e suco de laranja”

Vamos vender rapadura aos árabes. Foi o saldo da viagem de Lula ao Oriente Médio. O contrato para o fornecimento de rapadura depende da construção de uma refinaria de açúcar na Síria, por parte de usineiros de Ribeirão Preto. Não entendi se o empreendimento irá contar com dinheiro do BNDES. Entendi apenas que o Brasil não receberá investimentos dos árabes, serão os árabes a receber investimentos dos brasileiros. Para um mascate internacional, como Lula definiu a si mesmo, o resultado não é muito animador: 150 milhões de dólares aplicados num país que está na bica de sofrer um boicote econômico.

Os usineiros de Ribeirão Preto que irão construir a refinaria na Síria são antigos aliados do PT. Eles financiaram as campanhas eleitorais de Antonio Palocci. O prefeito petista de Piracicaba, José Machado, também foi financiado por usineiros da região. José Machado era sócio do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel numa empresa de consultoria que intermediava licitações em prefeituras do PT. Outros sócios da empresa eram Miriam Belchior, atual secretária de Lula, e Sérgio Gomes, suspeito de ser o mandante do assassinato de Celso Daniel. Luiz Gushiken também tinha uma empresa de consultoria, contratada pelo PT para traçar o projeto da reforma da Previdência. Quando virou ministro, Gushiken tratou de nomear os diretores dos fundos de pensão das estatais. O setor, um dos mais ricos da economia, está inteiramente nas mãos dele. Os petistas podem não saber cuidar dos interesses da nação, mas sem dúvida sabem cuidar de seus próprios interesses.

Tudo indica que Lula pretende inserir o Brasil no falido movimento dos países não-alinhados. Ele repete sem parar os bordões do movimento sobre o multilateralismo e a cooperação Sul-Sul. Os cinco países

árabes que ele visitou são não-alinhados, assim como Bolívia, Peru e Venezuela, que receberam dinheiro público brasileiro ao longo do ano. O maior engano do PT é acreditar que mais peso político significa mais poder de barganha no comércio internacional. O Brasil não precisa de política externa, precisa só de preços baixos. Deveríamos transformar nossas embaixadas em frigoríficos para frango congelado e suco de laranja. Deveríamos também abrir mão da cadeira no Conselho de Segurança na ONU, e ficar em silêncio por algum tempo. Iraque? Israel? Palestina? Cuba? Colômbia? Problema deles. Não temos nada a ver com isso. Os brasileiros, sempre que deparam com um mendigo, viram a cara e fingem que não estão vendo. É o jeito certo de agir diante dos grandes conflitos mundiais.

Na semana passada falei sobre a dificuldade de encontrar escola para meu filho deficiente. Recebi montes de cartas. Fui parado na rua. Me telefonaram. Muitos pais sofreram a mesma discriminação. O Brasil está cheio de gente boçal. Mas também está cheio de gente dedicada e corajosa, que se mexe, que protesta, que acolhe. Relataram-me uma infinidade de experiências bem-sucedidas em escolas espalhadas pelo país, de Maringá a Maceió. Foi bom saber. Não somos um caso perdido. “

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há vários dias fiz uso desta tribuna para denunciar as ingerências inoportunas e até mesmo ilegais, bem como a facilidade de trânsito no País, de organizações não-governamentais estrangeiras que pressionam agentes públicos, sob a tutela de uma pretensa e suspeita preocupação ecológica.

Essas ONGs forasteiras parecem não estar preocupadas em discutir o crescimento socioeconômico em harmonia com a preservação dos ecossistemas, ou seja, nos parâmetros da sustentabilidade que baseia a política agrícola brasileira.

No caso específico do Espírito Santo, o radicalismo de ONGs implica insegurança e grande preocupação quanto ao próprio equilíbrio econômico do Estado, quando tentam impedir o funcionamento de empresas do porte da Petrobrás, Aracruz Celulose, Companhia Docas do Espírito Santo, dentre outras.

Desta feita, chamo a atenção dos meus ilustres pares para o sensacionalismo incrementado por organizações sem legitimidade social, visando a frustração do ramo econômico da aquicultura, notadamente da carcinicultura, que é a criação de crustáceos, sobretudo do camarão, que tem propiciado significativas divisas para o Brasil.

A aquicultura é reconhecida mundialmente como importante fonte de proteína animal. Em 1999, segundo dados da FAO, o ramo produziu 38 milhões de toneladas, das quais 17,3 milhões eram de peixes de água doce, 781 mil toneladas de peixes marinhos, 9,1 milhões de toneladas de moluscos, 8,5 milhões de toneladas de plantas aquáticas e 1,5 milhão de toneladas de crustáceos.

A criação do camarão marinho, em nosso País, data do início dos anos 80. Porém, somente a partir de meados dos anos 90 é que alcançou posição de destaque. A carcinicultura é hoje a atividade da aquicultura que mais cresce mundialmente.

Otimizando a exploração, os criadores brasileiros, assim como os dos grandes produtores mundiais, como China, Tailândia, Vietnã, Índia, Indonésia, Equador e México, adotaram a espécie *Litopenaeus vannamei*, originária do Pacífico Sul, como a de melhor índice zootécnico para a exploração econômica, desde que em associação com as técnicas de manejo adequadas.

A carcinicultura marinha brasileira tem apresentado elevado desempenho técnico, econômico e social. O Brasil é o campeão em produtividade e o 7º maior produtor mundial. Nossa produtividade média, que era de aproximadamente 1.680 Kg/hectare/ano, em 1998, alcançou a marca de 5.458 Kg/hectare/ano em 2002, muito acima da média dos grandes produtores mundiais.

No ano passado, o Brasil produziu 60 mil toneladas de camarão cultivado, o que proporcionou divisas da ordem de US\$ 155 milhões. Segundo o Censo da Carcinicultura Brasileira Ano 2002, levado a termo pela Associação Brasileira de Criadores de Camarão, a estrutura de produção do crustáceo cultivado no País é formada, em sua maioria, por pequenos produtores, que perfazem 513, dos 680 empreendimentos instalados.

Só nos primeiros cinco meses deste ano, as exportações de camarão chegaram a US\$ 87 milhões, com projeção de atingir US\$ 240 milhões até o final do ano. Os maiores mercados consumidores são os Estados Unidos, o Japão, a Tailândia e a União Europeia, principalmente a Dinamarca e a França.

Os maiores produtores nacionais são o Ceará e o Rio Grande do Norte. A região Nordeste é responsável por mais de 90% da produção nacional, mas também há criatórios no Pará, Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Recentemente o Coordenador do Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Alexandre Spínola, afirmou que o cultivo da espécie de camarão **vannamei** está salvando a balança comercial de pescados. Tanto é que em setembro último houve um aumento de 70% da exportação de camarão brasileiro, em relação ao mesmo período do ano passado, o que contribuiu sobremaneira para o superávit histórico de 2,67 bilhões de dólares verificado em setembro último.

Os investimentos ora destinados à implantação de novas unidades de processamento e na expansão das já existentes proporcionarão ao Brasil a capacidade de processar até 163 mil toneladas/ano. A projeção da produção para este ano é de 90 mil toneladas. Do total, 20% deverá ser destinado ao mercado interno.

De 1988 a 1995, os principais agentes que financiavam a aquicultura eram os bancos estrangeiros de desenvolvimento. Hoje, no Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDES, sabedor da grande importância da atividade socioeconômica, reservou, só para o Estado do Rio Grande do Norte, R\$ 15 milhões para fomentar a carcinicultura.

A política agrícola nacional sustenta-se em três pilares: a viabilidade econômica, a viabilidade social e a viabilidade ecológica. Comungo dessa tríade. E repudio toda e qualquer ação que promova exclusão social e degradação do meio ambiente. Por outro lado, também repudio o exagero de organizações que se insurgem contra as milenares e naturais necessidades do homem de obter recursos naturais, nos moldes do que hoje denominamos desenvolvimento sustentável. O homem faz parte da Natureza e dela deve retirar o necessário para o seu sustento. Aprendemos, ao longo da História, que devemos ter o máximo cuidado com nossas intervenções. E devemos prosseguir cada vez mais cautelosos. O que não é possível é a utopia de ambientalistas que desejam intocados todos os recursos naturais. Ora, toda agricultura e todo processo de industrialização produz resíduos e podem afetar a Natureza de uma forma mais ou menos acentuada. Cabe ao homem eliminar ou minimizar os desajustes, procurando manter o equilíbrio entre economia, justiça social e meio ambiente.

Creio que me preocupo mais com a ecologia do que os próprios integrantes de muitas ONGs que se

dizem ecológicas. Digo isso porque preocupo-me com as relações entre os seres vivos e o meio ambiente sem excluir o ser humano que, naturalmente, faz parte dos ecossistemas. E ao preocupar-me com o ser humano, pergunto aos ambientalistas: o que fazer para alimentar milhões de desempregados em todas as partes do mundo? Devemos extinguir, desde agora, a pesca de todas as espécies de peixes, moluscos e crustáceos? De onde o homem retirará o alimento daqui a cinquenta anos? Da Lua? De Marte? Comeremos algas? Ou nem elas poderemos comer? E o que ocorrerá com atividades como a agricultura extrativa? Por fim, quais são as atividades agrícolas ecologicamente corretas? Nenhuma? Pois em todas há interferência do homem na Natureza, com maior ou menor intensidade!

O que pretendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é desmistificar o fantasma que ultimamente vem sendo desenhado no panorama agroindustrial brasileiro, com apelos veementes que se reportam a desastres ecológicos ocorridos em Honduras ou no Equador, em decorrência da má administração da criação de crustáceos.

Em primeiro lugar, nossas políticas agrícolas e ambientais são bem diversas das daqueles países. A exigente legislação ambiental brasileira e os órgãos de acompanhamento e fiscalização dos projetos de cultivo, tanto no âmbito do Ministério do Meio Ambiente quanto no da Agricultura, jamais permitiriam o descaso ambiental como os ocorridos naqueles países.

Por outro lado, nos últimos dez anos tivemos muitos avanços tecnológicos que propiciaram a redução drástica de resíduos da produção de camarão. A Engenharia, a Biotecnologia, a Zootecnia e a Informática trouxeram inestimáveis contribuições para a minimização dos impactos causados ao meio ambiente. Esses avanços são observados nas locações das fazendas, no *design* dos viveiros e na redução dos efeitos ambientais dos efluentes, notadamente em decorrência da aeração artificial, do reaproveitamento da água após filtragem e da retenção de resíduos orgânicos em suspensão.

A questão ambiental da criação de camarões está intimamente ligada à tecnologia de cultivo. As criações podem ser extensivas, semi-intensivas e intensivas. Esta última é a acusada de produzir maior impacto ao meio ambiente. O que difere os tipos de criação é a densidade de crustáceos e a oferta de alimento artificial. O manejo aprimorado é que faz a diferença no equilíbrio entre viabilidade econômica e manutenção dos ecossistemas. Sob esse prisma, o método mais adequado para a criação é o semi-intensivo.

Um dos argumentos dos que querem acabar com a carcinicultura brasileira é o de que ela produz poucos empregos e provoca conflitos com as atividades pesqueiras de populações tradicionais, por ocupar áreas próximas a manguezais, de onde muitos pescadores retiram o caranguejo. Não é isso o que diz estudo realizado por pesquisadores do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, com o apoio da Associação Brasileira dos Criadores de Camarão: a cadeia produtiva da carcinicultura gera 3,75 empregos por hectare, sendo 1,89 emprego direto e 1,86 indireto, bem mais que os 2,14 empregos/hectare (1 direto e 1,14 indireto) produzidos pela fruticultura, considerada um dos agronegócios que mais gera emprego.

Além dos avanços na exploração do camarão marinho, nossos criadores têm desenvolvido tecnologias de sistema fechado para a criação de camarões em água doce, longe do litoral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os erros e os acertos dos grandes produtores mundiais nos proporcionaram muitos ensinamentos. É totalmente descabido associar carcinicultura com devastação ambiental. É um grande equívoco relacionar o nosso avançado estágio de produtor responsável com os erros e descuidos ambientais que ocorreram em outros países. A própria afirmativa dos ambientalistas de que os efluentes de camarão são sempre danosos ao meio ambiente é refutada pelo Consultor Enox de Paiva Maia, no estudo realizado para o Ministério da Agricultura, o CNPq e a Associação Brasileira de Criadores de Camarão, intitulado *Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Carcinicultura Marinha Brasileira*:

(...) a questão da renovação da água e a conseqüente descarga de efluentes é encarada com a visão unilateral de que em sendo efluentes, serão necessariamente danosos ao meio ambiente, sem contudo levar em consideração que, especialmente na região Nordeste, dado ao suprimento descontinuo de nutrientes por conta das incertas e curtas estações chuvosas, a descarga regular da massa de água sutilmente eutrofizada (ou seja, rica em nutrientes) proveniente das fazendas camaroneiras, é bastante benéfica para os estuários e outros mananciais, contribuindo decisivamente para o incremento da piscosidade (a quantidade de peixes) dos mesmos, a exemplo do ratificado incremento da atividade pesqueira artesanal nas

zonas de intervenção das fazendas de cultivo. A análise das descargas de efluentes, comprovada pelas análises rotineiramente efetuadas por diversos grupos produtivos da região Nordeste, tem contribuído para o redirecionamento do manejo desses empreendimentos e de outros adjacentes, levando-os a adotarem um programa de recirculação parcial de água.

A Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA instalou, em julho deste ano, a Comissão Nacional da Carcinicultura, cujo objetivo é discutir e estabelecer ações que estimulem a criação de caranguejos, lagostas e camarões. Acredito que os representantes dos produtores, dos ambientalistas e dos órgãos oficiais de fomento da agricultura e de proteção ambiental cheguem a um denominador comum.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos frustrar o grande avanço da aquíicultura brasileira, que tem proporcionado substanciais ganhos em exportações e acatado nossas leis ambientais rígidas, baseados apenas em tristes episódios socioambientais verificadas em países como Índia, Bangladesh ou Honduras, que descuidaram daquilo que é precioso para nós brasileiros: a Natureza e a Justiça Social. A carcinicultura nacional tem-se aperfeiçoado constantemente. Os projetos brasileiros de fazenda de camarão são concebidos com responsabilidade econômica, social e ecológica, assegurando a preservação ambiental e, conseqüentemente, a sustentabilidade.

Ratificando análise de especialistas, concluo que a carcinicultura brasileira não exclui a conservação ambiental; e que ambas devem, sim, interagir, produzindo uma relação harmoniosa e produtiva, o que atende ao nosso anseio de gerar empregos e riquezas preservando a Natureza.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na noite de 9 de dezembro de 2003, o Senado Federal viveu um dos grandes momentos do Parlamento Brasileiro, ao aprovar o Estatuto do Desarmamento, fruto de um amplo trabalho desenvolvido pela Câmara dos Deputados e por esta Casa, ressaltando-se a capacidade de negociação e liderança do Relator, Senador César Borges.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, certamente e com a maior brevidade, atendendo a um apelo e ao clamor da grande maioria da população brasi-

leira, irá sancionar a matéria, que contribuirá para aliviar a dor e o desespero de tantos que já não mais suportam tanta violência, tantos crimes, tantas mortes por motivos banais com o uso de armas de fogo.

Todos nós que temos responsabilidade política e que nos preocupamos com os graves problemas da violência e da criminalidade que atinge todo o País, todos nós temos consciência de que não basta a aprovação do Estatuto do Desarmamento para que se encontre uma solução para essa grave situação de violência e criminalidade que hoje nos atinge.

Não podemos mais suportar uma situação, insustentável para a sociedade brasileira, em que 13% do total dos crimes cometidos com arma de fogo em todo o planeta são praticados no Brasil.

Não podemos conviver com uma situação em que apenas 2% dos crimes praticados são solucionados pela polícia e os culpados são presos. Isso em relação à Região Sudeste.

A aprovação do Estatuto do Desarmamento, certamente, é apenas um dos passos iniciais de um longo caminho que leva à convivência mais humana, mais pacífica, mais solidária.

Muito mais precisa ser feito, muito mais precisa ser controlado, vigiado, fiscalizado, examinado e revisto, passando pelos métodos de trabalho utilizados por nossas polícias, geralmente despreparadas dos pontos de vista material, humano e técnico, até chegarmos a outras áreas essenciais para atingirmos o objetivo de uma sociedade mais fraterna e sem violência.

Não podemos aceitar que fabricação, registro, uso e transporte de armas de fogo e munições continuem com controles fracos e vulneráveis, nem que carregamentos de armas sejam desviados em frequência, caindo em mãos de traficantes de drogas e outros bandidos.

Nossos jovens não podem continuar como presas fáceis de bandidos e traficantes, dispondo de armas e participando de quadrilhas, usando o benefício legal da inimizabilidade.

Precisamos fiscalizar nossas fronteiras, combater o tráfico internacional de drogas, armas e munições e a escalada da violência.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal aprovou a legislação possível, para iniciarmos essa caminhada que passa principalmente pela educação, pois quanto maior o nível educacional menor o nível de violência da população.

Gostaria de encerrar este meu pronunciamento com uma citação do **“Manifesto de Especialistas pela Aprovação do Estatuto do Desarmamento”**:

Sabemos que apenas o controle sobre esses produtos mortíferos não resolverá, por si só, o problema da violência, pois que este é um fenômeno complexo, que exige múltiplas ações, tais como o combate às desigualdades sociais e à impunidade, maiores investimentos na educação e na criação de empregos para jovens, planejamento urbano, a modernização das forças de segurança, do sistema penitenciário, do judiciário etc. Mas consideramos que a proliferação de armas, ao encontrar ambiente propício pela conjugação desses fatores, provoca o aumento da letalidade dos crimes, banaliza a morte e faz explodir a violência em proporções dramáticas. Esse é o cenário em que vivemos: só no ano passado, cerca de 40 mil brasileiros, em sua maioria jovens, foram mortos por arma de fogo. Um dos maiores índices do mundo.

São essas preocupações que nos levam a lutar permanentemente por melhorias no nosso sistema educacional, por melhor distribuição de renda e pela modernização de todo o aparelho estatal para prestar melhores serviços à nossa população.

O primeiro passo foi dado.

Tenho convicção de que não recuaremos nessa luta contra a violência, contra todos os tipos de violência.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por vezes tenho ocupado esta tribuna para denunciar os freqüentes casos de biopirataria que tem vitimado nosso País. A todo momento, perdemos controle sobre conhecimentos tradicionais de nosso povo, processos de extração de princípios ativos e, mesmo, sobre a comercialização de produtos originários de nossa própria flora e fauna.

O caso que me traz aqui hoje é um pouco diferente, mas igualmente danoso ao Brasil. Em setembro deste ano, os jornais noticiaram a surpresa da empresária brasileira Solange Mota, proprietária da Sucasa, localizada em Castanhal, no Estado do Pará, que foi informada sobre a necessidade de pagamento de *royalties* à empresa japonesa Asahi Foods – sempre ela – para exportar suco concentrado e polpa de acerola para a Comunidade Européia.

Aparentemente, dessa vez não foi patenteado o produto acerola e, sim, a marca comercial. Não se trata de produto nacional, uma vez que a origem dessa fruta é centro-americana, mas traz sérios prejuízos ao

país, que é o maior exportador mundial de suco de acerola.

A empresa Asahi Foods é o mesmo tubarão internacional que registrou o cupuaçu, tanto a marca quanto vários dos seus subprodutos, forçando o Governo do Pará a brigar na Justiça japonesa pela revogação da patente.

A tragédia é mais do que anunciada. Já saiu em vários órgãos da imprensa nacional qual será a próxima vítima. A nova fruta, que está ficando conhecida pelo nome peruano camu-camu, é chamada na Amazônia de caçari, e apresenta altos teores de vitamina C – 100 vezes maiores que o da laranja e 4 vezes o da própria acerola – além de outros antioxidantes. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) já vem trabalhando há algum tempo para desenvolver novos produtos a partir do caçari, que é encontrado por praticamente toda a Amazônia Legal brasileira.

Nosso país tem sido prejudicado nas negociações internacionais, especialmente no que diz respeito às patentes. Na legislação nacional, é proibido registrar marca ou patente sobre o substantivo comum que designa o próprio produto. Assim, não se pode registrar uma banana com a marca comercial “banana”. No entanto, temos aceitado acordos internacionais de comércio onde essa possibilidade existe explicitamente ou implicitamente.

O custo desse erro está sendo revelado na medida em que aumentamos a diversidade de produtos que colocamos no mercado internacional, só para descobrirmos que não podemos fazer referência ao cupuaçu, à cachaça, à acerola e a outras denominações maldosamente registradas pelas grandes empresas picaretas internacionais.

O Ministério das Relações Exteriores revela não ter em seus quadros um corpo técnico especializado capaz de acompanhar tais negociações. Essa visão extremamente míope, associada a tempos de reação muito longos, tem pegado o exportador nacional literalmente “com as calças na mão”.

Outro exemplo da lentidão e da pouca familiaridade do Itamaraty com esses temas mais delicados, que ultrapassam as atividades de rotina do nosso comércio internacional, diz respeito ao impacto que pode ter a nova legislação norte-americana sobre bioterrorismo. A legislação foi aprovada nos EUA em julho de 2002, determinando novas restrições para exportação de produtos agropecuários para aquele país, que podem facilmente ser convertidas em barreiras não-tarifárias aos nossos produtos.

Só no dia 12 de outubro último, quase às vésperas da entrada em vigor de rígidas medidas de inspeção de produtos, que pode resultar na negativa de autorização de desembarque de produtos brasileiros nos EUA, houve a manifestação do Itamaraty junto à Organização Mundial do Comércio (OMC), reconhecendo a desconformidade da nova legislação com os preceitos do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário agirmos de maneira mais enérgica e mais coordenada para defendermos nossos interesses no exterior.

Todas as facilidades parecem estar sendo encontradas pelos biopiratas para roubarem e patentearem exemplares da nossa grande diversidade genética, contando até com a convivência de algumas autoridades brasileiras.

Todas as dificuldades são impostas para colocarmos nossos produtos no mercado internacional, sejam eles oriundos ou não de nossa fauna e flora típica.

Por vezes, as pesquisas que resultariam em patentes nacionais são interrompidas por falta de verbas, abrindo a chance para a ação dos aproveitadores do esforço alheio.

As negociações de importantes acordos internacionais estão se desenrolando em toque de caixa, sem que as consequências danosas para nossa economia sejam completamente identificadas.

Se continuarmos levando nossos negócios internacionais nesse ritmo de lassidão, pouco mais restará às empresas exportadoras nacionais do que tentar registrar no Japão, em retaliação, a patente e a marca comercial do sushi.

Brincadeiras à parte, cabe ao Ministério das Relações Exteriores constituir um grupo de especialistas das várias áreas que possam apoiar os melhores diplomatas brasileiros nessas negociações. É necessário buscar parcerias nos outros países em desenvolvimento, que vêm sofrendo com abusos semelhantes aos que relatei agora. Só a negociação de uma nova regulamentação internacional de patentes, que respeite primeiramente os detentores do conhecimento original e da biodiversidade e, só depois, os interesses de detentores de marcas comerciais, pode proteger os países da espoliação de suas riquezas naturais e saberes tradicionais.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, a rede mundial Internet é considerada a principal maravilha tecnológica desta entrada de século XXI. A possibilidade de contato quase instantâneo com todos os recantos do mundo e a imensa disponibilidade de informações seduzem usuários e colocam a necessidade de estar conectado à rede como um pré-requisito para vivência plena da cidadania nestes novos tempos.

Entretanto, nem tudo são flores no campo da telemática. Junto com as maravilhas vieram as pragas digitais, entre as quais se situa em posição de destaque o envio de mensagens comerciais não solicitadas, conhecidas pelo nome inglês de *spam*.

Em alguns países, como os Estados Unidos, essas mensagens já representam mais da metade do fluxo de dados. No caso de alguns provedores mais visados, como os serviços MSN e Hotmail, ligados à empresa Microsoft, já se aproximam de três quintos do total, beirando a paralisação dos servidores de correio eletrônico.

O combate a essa e outras pragas digitais deve ser feito por intermédio de um esforço mundial, uma vez que a tecnologia disponível permite que sejam enviadas, de um país para outro, milhões de mensagens não solicitadas.

Neste sentido, é extremamente louvável o esforço norte-americano para melhorar sua legislação *anti-spam*. Até agora, os diplomas legais estavam sendo produzidos ao nível estadual, mas foi aprovada no Congresso a lei CAN-SPAM – sigla em inglês para a frase “controlando a investida de *marketing* e pornografia não solicitada” – que será sancionada pelo Presidente Bush em 1º de janeiro do próximo ano.

A lei prevê punições rigorosas, com multas de 250 dólares por mensagem enviada, chegando a um teto de 2 milhões de dólares, que pode ser ampliado até 6 milhões de dólares em caso de reincidência do abuso.

A legislação, saudada como um avanço importante, ainda tem problemas, pois deixa indefinida uma série de questões fundamentais, como a identificação clara das mensagens, para facilitar o trabalho dos programas que fazem filtragem desse lixo digital em ambientes corporativos ou domésticos.

Também está sujeita a críticas o sistema de permitir o envio da mensagem inicial, condicionado à existência de um vínculo automático na mensagem que permita ao recebedor optar por não receber outras mensagens semelhantes. O sistema que está

sendo proposto no âmbito da União Européia, por exemplo, segue o princípio contrário, que estabelece a proibição de envio de mensagem antes do destinatário optar por recebê-la.

De qualquer maneira, no presente caso é melhor que se tenha uma legislação que vá sendo aperfeiçoada para aumentar sua efetividade do que ficar omissa e não participar desse esforço internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem várias iniciativas em tramitação nas duas Casas do Congresso que visam combater esses abusos também em nosso País. Entre eles, inclui-se minha colaboração, o Projeto de Lei do Senado nº 95/2003, que propõe uma restrição ao uso de informações pessoais dos usuários de sistemas digitais, impedindo, por exemplo, que listas de endereços eletrônicos válidos sejam passados, a qualquer título, de uma empresa para outra, o que tem facilitado muito a ação desses *spammers*.

A defesa da privacidade no ambiente virtual é peça fundamental no combate não apenas aos abusos praticados na rede Internet, mas também às novas modalidades de delitos praticados com o computador ou contra sistemas de informação e segurança. Só assim vamos impedir que esse importante canal de difusão de conhecimentos fique inviabilizado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, peço atenção especial para as relações comerciais Brasil/Estados Unidos da América, conduzindo a batalha da Ordem Mundial do Comércio e o Papel Legislativo nas negociações da ALCA.

Solicito registro da referida matéria e demais documentos, pela relevância e importância, para que faça constar como lidos nos anais da Casa, no sentido de esclarecer aos brasileiros sobre as negociações necessárias que estão sendo realizadas como requisito essencial para que o País possa passar em uma trajetória de efetiva estabilidade econômica e avançar na construção de um novo modelo de desenvolvimento e homogeneização social que seja sustentável do ponto de vista econômico e ecológico.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ALOIZIO MERCADANTE
Senador PT – SP

BRASIL

O DESAFIO DA INSERÇÃO INTERNACIONAL SOBERANA

SUMÁRIO

Apresentação

As Relações Comerciais Brasil! EUA

A Outra Batalha na OMC

Além da ALCA

Palestra sobre o Papel do Legislativo nas Negociações da ALCA

Sobre Cancún, Quadrúpedes e Bípedes

O Que está em Jogo na ALCA

Anexo

Apresentação

Depois de mais de uma década de aplicação das receitas neoliberais, especialmente a partir de 1995, piorou extraordinariamente a inserção internacional do Brasil. A remoção das restrições à livre movimentação de capitais, no marco do processo global de financeirização crescente da economia mundial, e, por outro lado, a opção por uma política de estabilização ancorada inicialmente em um regime de câmbio semifixo e em uma abertura comercial unilateral, criaram um desequilíbrio externo estrutural que limita fortemente tanto o espaço de manobra da nossa política econômica quanto nossas possibilidades de aceleração e sustentação do crescimento econômico. Ao elevar as necessidades de financiamento externo a níveis críticos e abrir a economia ao capital financeiro especulativo, as políticas neoliberais transformaram a dependência do capital estrangeiro em um mecanismo de internalização da instabilidade do mercado financeiro globalizado e de subordinação da dinâmica econômica interna às prioridades e interesses dos credores e investidores externos. Em consequência, não só agravou-se extraordinariamente nossa crônica dependência externa como também nossa economia tornou-se extremamente vulnerável.

Paralelamente, pouco se avançou na modificação da pauta de exportações, historicamente baseada em produtos básicos e semi-elaborados de demanda relativamente pouco dinâmica e sujeitos a variações de preços relativos tendencialmente negati-

vas. Nossa participação no comércio internacional, já baixa anteriormente, caiu ainda mais nesse período.

Ademais, os Acordos da Rodada Uruguai da Organização Mundial do Comércio – OMC, concluída em dezembro de 1994, resultaram em compromissos assimétricos entre países em desenvolvimento e desenvolvidos no que tange à abertura comercial, já que se avançou muito na redução de barreiras tarifária e não-tarifárias na área industrial de um modo geral, mas não no setor agrícola e em têxteis, áreas nas quais os primeiros são competitivos. Por outro lado, tais acordos consagraram em seus textos uma regulamentação de temas de interesse exclusivo, ou quase que exclusivo, das nações industrializadas, como serviços, propriedade intelectual e investimentos. As consequências foram a redução da participação relativa das nações em desenvolvimento no comércio global, à exceção dos “tigres asiáticos”, e a perda relativa da capacidade dos Estados nacionais de implementarem políticas de desenvolvimento, industriais e de ciência e tecnologia.

Tudo isso contribuiu a reforçar, sob novas modalidades, o caráter passivo e subordinado da nossa inserção na economia mundial.

A modificação desse padrão é um requisito essencial para que o país possa ingressar em uma trajetória de efetiva estabilidade econômica e avançar na construção de um novo modelo de desenvolvimento e homogeneização social que seja sustentável do ponto de vista econômico e ecológico.

A nova política externa implementada pelo governo do presidente Lula constitui um passo inicial nessa direção. Além de revalorizar o papel e a imagem do país no cenário internacional, ela deu uma nova dimensão à política comercial brasileira, mais firme e aguerrida na defesa dos nossos interesses e mais solidária do ponto de vista de nossas relações com os demais países em desenvolvimento, especialmente na América Latina. Em um prazo relativamente curto reativamos o Mercosul, consolidando uma parceria estratégica com a Argentina, e avançamos na estruturação de acordos com diversos países para a realização de investimentos articuladores do espaço econômico regional e para a expansão do intercâmbio comercial e da cooperação técnica e econômica, recolocando na agenda da região o sonho da integração sul-americana. Ao mesmo tempo, ampliamos extraordinariamente nossas relações comerciais e de cooperação com outros parceiros – como a China, a Índia, a África do Sul, a Ucrânia, para citar alguns exemplos – e avançamos significativamente nas negociações com a União Européia.

No âmbito da Organização Mundial do Comércio conseguimos articular e unificar o posicionamento de diversos países em desenvolvimento em torno a interesses comuns, inclusive no que se refere aos subsídios agrícolas concedidos pelos governos das nações desenvolvidas, que prejudicam fortemente nossas exportações. Por último, e não menos importante, conseguimos colocar as negociações sobre a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) – que é um aspecto crucial para o futuro do Brasil e dos países latino-americanos em geral – em um marco mais adequado à consideração dos nossos interesses.

Como está sendo proposta pelo governo dos Estados Unidos, a ALCA é muito mais do que a criação de uma área de livre comércio, envolvendo praticamente todas as dimensões da economia, inclusive abertura dos serviços e das compras governamentais ao capital estrangeiro e a regulamentação dos investimentos e da propriedade intelectual. Ficam de fora apenas o mercado de trabalho e o acesso dos países latino-americanos às tecnologias sensíveis monopolizadas pelo governo e pelas corporações norte-americanas. Em realidade, a ALCA é um projeto de criação de um marco jurídico-normativo abrangente, calcado nos critérios de política e nos padrões legais definidos pelos Estados Unidos, para regular suas relações com os estados nacionais latino-americanos e as relações entre estes e as corporações norte-americanas.

No caso dos investimentos, que muito mais do que o comércio constitui o eixo central da ALCA, a proposta pretende ressuscitar o malfadado Acordo Multilateral de Investimentos (AMI), que colocava os estados nacionais a reboque das corporações multinacionais. A proposta da ALGA reproduz o capítulo 11 do NAFTA – o acordo já existente entre os EUA, o Canadá e o México – que, entre outras coisas, permite às corporações processarem, em foros de sua livre escolha, os países que adotem medidas por elas consideradas lesivas aos seus interesses, nestes incluídos os lucros potenciais de futuros investimentos, que elas considerem prejudicados direta ou indiretamente por tais medidas.

Também no campo estritamente comercial a proposta, nos termos em que está colocada pelo governo norte-americano, é extremamente desequilibrada. Os EUA se recusam sequer a discutir os aspectos relacionados com os subsídios e direitos **anti-dumping**, bem como outros instrumentos relevantes do seu arsenal de barreiras não-tarifárias. E falam em liberdade de comércio de uma perspectiva unilateral e em simbiose com um processo global de desregulamentação das economias latino-americanas que vai muito mais longe do que as normas estabelecidas pela Organização Mundial de Comércio.

O Brasil tem todo o interesse em ampliar seu intercâmbio comercial com os Estados Unidos e tem defendido com vigor a liberalização das práticas de comércio, tanto no âmbito das negociações da ALGA quanto na OMC. Estamos conscientes da importância do comércio para o desenvolvimento. Mas sabemos, por experiência própria, que tão importante quanto expansão do comércio é a distribuição dos seus benefícios. Se essa distribuição é desigual ou produz efeitos divergentes sobre as economias envolvidas, o aumento do intercâmbio comercial pouco contribuirá ao desenvolvimento da parte menos favorecida, tendendo-se a ampliar a brecha de renda e capacidade produtiva entre elas. Por outro lado, não podemos, em nome de ganhos setoriais pontuais na esfera comercial, fazer concessões em outras áreas sensíveis, que hipotéquem nossa possibilidade de definir e materializar um projeto nacional de desenvolvimento ajustado aos nossos interesses e necessidades.

Os textos incluídos nesta publicação tocam vários aspectos dos processos de negociação em curso, tanto no âmbito da OMC quanto da ALGA. O endurecimento da posição brasileira em ambos fóruns reflete a decisão do governo do presidente Lula de defender, com responsabilidade, competência e determinação, os interesses nacionais, tal como fazem os Estados Unidos. Para o Brasil, a ALGA não é uma questão de prazos ou de eventuais vantagens nesse ou naquele setor. O que está em jogo são os interesses estratégicos nacionais, é a preservação da nossa capacidade e autonomia para construir nosso próprio futuro como nação, é também a possibilidade histórica de materializar o sonho da integração solidária da América do Sul. Esse é o núcleo do problema e em torno a ele é que definimos o posicionamento brasileiro nas negociações.

AS RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL/EUA*

“Atualmente, poucos ... defendem a hipocrisia de fingir que se está ajudando países em desenvolvimento ao forçá-los a abrir seus mercados para as mercadorias das nações industrializadas e desenvolvidas, ao mesmo tempo que essas nações protegem seus próprios mercados. Tais políticas tornam os ricos mais ricos e os pobres mais pobres – e cada vez mais furiosos.”

Joseph E. Stiglitz

* Artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em 15-12-2002.

A viagem do Presidente eleito Lula aos EUA foi um grande êxito. O mais importante é que a visita produziu resultados concretos, entre os quais a proposta do Presidente Bush para a realização de um encontro de cúpula entre os dois países, com a participação dos respectivos ministérios e coordenado pelos presidentes da república.

Além de todas as questões políticas envolvidas nas relações bilaterais, o desafio maior da diplomacia brasileira é obter resultados rápidos e significativos na esfera comercial. Os EUA representam 31% do PIB mundial, compram duas vezes mais do que a União Européia e quatro vezes mais do que o Japão. É fundamental que o Brasil dispute com competência este mercado.

Os EUA já são o principal parceiro comercial do Brasil. No ano passado, as transações com aquele país responderam por cerca de 25% do nosso intercâmbio comercial com o exterior, uma elevação de cinco pontos em relação a 1994. Não obstante, o volume de comércio entre os dois países é ainda baixo, situando-se em torno a US\$30 bilhões anuais. Existem condições para duplicar este volume nos próximos 4 anos e atingir uma marca próxima aos US\$100 bilhões ao final da presente década.

É muito difícil, no entanto, que isto possa realizar-se sem uma modificação substantiva do atual padrão de relacionamento comercial entre ambos os países.

Esta modificação supõe, em primeiro lugar, a re-colocação da temática da liberalização comercial – recorrente nos discursos e nas posições negociadoras norte-americanas – em uma nova perspectiva onde a questão central, menos que a liberalização em si mesma, passe a ser a distribuição dos benefícios da expansão do comércio por ela induzida.

Para que essa distribuição seja equitativa, é preciso que a liberalização comercial seja uma estrada de duas mãos e não uma política praticada por somente uma das partes envolvidas. Por outro lado, é fundamental que a liberdade de comércio promova, tendencialmente, a convergência das economias participantes e não o aumento da brecha de renda e produtividade entre elas. Isto implica, entre outras coisas, a criação de mecanismos compensatórios das assimetrias existentes entre os dois países em matéria de capacidade econômica e tecnológica e de produtividade sistêmica, que permitam equalizar as condições de concorrência.

A experiência brasileira nos anos recentes é ilustrativa dos problemas gerados por uma abertura comercial unilateral e não programada. No período 1995/1998, por exemplo, quando a redução das tari-

fas de importação e sobrevalorização da taxa de câmbio aumentaram de maneira acentuada e intempestiva a exposição da economia brasileira à concorrência externa, as exportações brasileiras para os EUA aumentaram em 10,3%, enquanto que as importações provenientes daquele país se expandiram em 111,3%. Em consequência, nossa balança comercial bilateral, que era superavitária desde 1981, acumulou nesses quatro anos um déficit de quase US\$13 bilhões. Somente a partir de 2000, na esteira da desvalorização do real, o saldo voltou a ficar positivo. No conjunto do período 1995/2001, o aumento do fluxo de comércio com os EUA (de US\$15,7 bilhões para US\$27,4 bilhões) produziu um déficit acumulado de US\$12,2 bilhões; nossas exportações cresceram 60,6% contra 92,1% das importações.

Ao contrário do Brasil, os EUA mantiveram e/ou agravaram nesse período as restrições tarifárias e não tarifárias impostas aos produtos brasileiros. Alguns casos são emblemáticos. O Brasil foi o maior exportador de etanol para os EUA até meados da década de 80, tendo seu acesso àquele mercado sido reduzido por uma série de medidas protecionistas, incluindo um subsídio de 54 centavos de dólar por galão, previsto para terminar em 2000, mas que foi estendido até 2007. Somado ao Imposto de Importação (2,5%), isto representa uma carga de 50% sobre o preço do produto importado. O suco de laranja tem uma trajetória parecida: em 1992, o Brasil respondia por 90% do total de importações norte-americanas, tendo perdido fortemente participação no mercado em função de vantagens concedidas a outros países e à imposição de uma tarifa ao suco concentrado reconstituído equivalente a 56% **ad valorem**. Processo similar se verificou com o açúcar, cujas importações acima da quota estão sujeitas a uma tarifa de US\$338,70 por tonelada: a introdução do sistema de quotas em 1982 e, posteriormente, diminuições na quota brasileira reduziram nossas exportações para menos de 15% da quantidade anteriormente comercializada.

Nos EUA, 35 produtos têm tarifas entre 70% e 350% e 29 têm tarifas entre 50% e 70%. No nosso caso, em função de acordos comerciais globais, não podemos impor tarifas superiores a 35% no caso de produtos industriais e a 55% no caso de produtos agrícolas. Os EUA conservam inalterados os picos tarifários para diversos produtos relevantes da nossa pauta de exportações, como os calçados e os têxteis. Isto, as restrições quantitativas e outras barreiras não tarifárias – subsídios, medidas **antidumping** e compensatórias, e normas e regulamentos técnicos diver-

sos, inclusive sanitários e fitossanitários, que além de complexos estão sujeitos a modificações não previsíveis – reduzem significativamente o acesso e a competitividade de nossos produtos no mercado local. São cerca de 80 os produtos brasileiros afetados por estes tipos de barreira.

O aumento do volume de comércio bilateral exige uma agenda positiva e contrapartidas. As políticas comerciais adotadas até agora pelos EUA e seu projeto de formação da Alca, nos termos em que está colocado, vão na contramão deste propósito. Por isso é essencial abrir uma nova fase nas negociações bilaterais, que torne possível encontrar espaços de convergência para uma expansão e liberalização do comércio mutuamente benéfica.

A OUTRA BATALHA NA OMC *

O comércio internacional é um dos fatores potencialmente determinantes da expansão da economia mundial. Por isso é importante o estabelecimento de normas justas e transparentes que regulem as relações comerciais e permitam aos países desenhar suas estratégias de exportação e importação dentro de um quadro previsível e favoreçam a apropriação interna do avanço de suas atividades produtivas.

A Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1994 em substituição ao antigo Acordo Geral de Comércio e Tarifas (GATT), tinha o propósito de universalizar as normas reguladoras do comércio, tendo em vista as novas condições geradas pelo processo de globalização da economia mundial. No entanto, inspirada na ideologia neoliberal, prevaleceram na criação deste novo marco institucional os interesses e os critérios das grandes corporações e dos países mais desenvolvidos. Em consequência, em muitos casos as regras estabelecidas são claramente desfavoráveis aos países em desenvolvimento, precisamente aqueles que mais necessitariam aproveitar os benefícios da expansão do comércio internacional.

A maior evidência desta distorção é o tratamento diferenciado dado aos bens industriais e aos serviços **vis-à-vis** os produtos agrícolas. No primeiro caso, em que os maiores exportadores eram os países desenvolvidos, a liberalização do comércio avançou substancialmente. No caso da agricultura, onde predominam os interesses dos países em desenvolvimento, praticamente não foram alteradas as medidas protecionistas existentes, praticadas principalmente pelos Estados Unidos e pela União Européia.

O debate sobre a questão da liberalização do comércio de produtos agrícolas tem absorvido grande parte da atenção da opinião pública tanto no Brasil como em um grande número de outros países em desenvolvimento. No entanto, esta questão, embora extremamente importante, não deve ofuscar aspectos igualmente fundamentais para o futuro destes países que até agora têm permanecido um pouco à margem do debate. Este é o caso, por exemplo, da revisão de alguns pontos do Acordo sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio (TRIM), e do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, que se revelaram prejudiciais aos interesses dos países em desenvolvimento.

No Acordo sobre TRIM, os países signatários estão proibidos de executar qualquer política pública que exija do investidor externo o cumprimento de metas de exportação ou a utilização de componentes de origem local. Essa proibição impede que o Brasil conte com instrumentos relevantes no processo de superação de sua vulnerabilidade externa – especificamente no que se refere à possibilidade de direcionamento do processo de substituição de importações para setores específicos, quer por sua tendência comercial deficitária, quer pela sua importância em termos de incorporação de progresso técnico-científico ao nosso parque industrial.

Ao contrário do que afirma o pensamento dominante na OMC, não são as políticas voltadas para o desenvolvimento, mas sim o poder das grandes corporações o que hoje constitui a maior ameaça à livre concorrência. Um exemplo disso foi o desmonte, no marco do processo de privatização, do incipiente, mas promissor, parque industrial de telecomunicações do País. Na ausência de políticas públicas coordenadas de investimento e desenvolvimento industrial, as decisões das firmas que aqui vieram se instalar para a produção de equipamentos e telefones celulares foram no sentido de comprar seus componentes em filiais no exterior – independentemente do fato de que o Brasil já possuía tecnologia e capacidade instalada no setor. Desnecessário dizer que um dos déficits comerciais mais significativos que experimentamos nos últimos anos concentrou-se justamente no setor de material elétrico e comunicações, apesar do espetacular aumento das exportações de telefones celulares a partir da desvalorização do real, em 1999.

O Acordo de Subsídios, por sua vez, representou a eliminação dos subsídios específicos a diversos setores industriais, especialmente os vinculados a exportações – com algumas exceções que permitem algum espaço de manobra para políticas públicas regi-

*Artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em 9-3-2003.

onais e de ciência e tecnologia. Nesse sentido, a leitura combinada dos Acordos sobre Agricultura e Subsídios revela a natureza invertida do “tratamento especial e diferenciado” consolidado nas atuais regras da OMC: aos países desenvolvidos é permitida a realização de políticas de apoio ao setor em que são menos competitivos – no caso, a agricultura –, restando aos países da periferia choramingar por brechas nos acordos que os permitam desenhar políticas de desenvolvimento para os setores industriais.

O processo de revisão desses dois acordos é tão importante quanto qualquer negociação relacionada à abertura de mercados agrícolas. O Brasil vem liderando em Genebra a apresentação de propostas para a superação dos óbices na OMC para a consecução de uma nova política industrial que possa utilizar instrumentos hoje proibidos por esses acordos. Estamos propondo uma flexibilização de seus termos que permita aos países em desenvolvimento eliminar discriminações relativas às políticas de crédito, utilizar políticas de investimento a fim de atingir objetivos específicos de desenvolvimento tecnológico, promover condições equitativas de concorrência no mercado doméstico, e assegurar, mediante aumento das exportações, condições sustentáveis para fazer face a situações de déficits estruturais no balanço de pagamentos.

A revisão desses acordos pode facilitar em muito o processo de retomada do desenvolvimento no País, dando maior flexibilidade para que o Estado brasileiro execute as políticas públicas necessárias à redução da nossa vulnerabilidade externa e ao fortalecimento da economia nacional.

ALÉM DA ALCA*

O recente compromisso conjunto Brasil/EUA de manter o início de 2005 como data para a conclusão das negociações da ALCA, não significa, de modo algum, que o governo brasileiro tenha abandonado as suas justificadas reservas em relação à proposta do bloco econômico em seu atual formato, as quais foram fortalecidas após a oferta norte-americana divulgada em fevereiro. Com efeito, a oferta do **United States Trade Representative (USTR)**, além de manter a proteção aos “setores sensíveis”, introduziu injustificável assimetria nas modalidades de desgravação tarifária com a nítida intenção de discriminar o Mercosul, particularmente o Brasil, no processo negociador.

Assim, a proposta norte-americana relativa aos produtos industriais prevê desgravação tarifária imediata para 91% da pauta importadora provida dos países do Caricom, 66% para as nações da América Central, 61% para os países andinos e apenas 58% para o Mercosul. No que tange aos produtos agrícolas, a assimetria é ainda mais acentuada, pois a oferta prevê desgravação tarifária imediata para 85% da pauta de importações norte-americanas oriunda dos países do Caricom, 65% para a América Central, 68% para os países andinos e somente 50% para o Mercosul.

Não bastasse tal assimetria das ofertas, que tende a “bilateralizar” ou “regionalizar” as negociações na ALCA, o texto do USTR tomou patente que o governo norte-americano não pretende abrir mão da proteção aos “setores sensíveis”. De fato, a proposta apresentada prevê que, para o Mercosul, 35% dos produtos industrializados e 44% dos produtos agrícolas só terão importação desgravada em 5, 10 ou mais anos. Ou seja, em relação a muitos bens a proteção tarifária e não-tarifária poderá ser mantida indefinidamente. Tal idéia é condizente com os termos da **Trade Promotion Authority (TPA)**, a qual determina que, em relação a mais de 300 “produtos sensíveis”, o Congresso norte-americano deverá discutir e aprovar, a **posteriori**, quaisquer propostas de abertura do mercado. Na prática, isto significará a manutenção de barreiras em setores “estratégicos”. Ressalte-se que muitos produtos de grande interesse do Brasil, como suco de laranja, calçados, aço, carnes, etc., estão na lista da TPA.

Ademais, a proposta norte-americana não avançou na discussão de temas que são prioritários para o Mercosul e o Brasil, como os subsídios agrícolas e os direitos **antidumping**, que representam as principais barreiras às nossas exportações. O governo dos EUA quer que tais assuntos sejam discutidos no âmbito da OMC, onde, normalmente, os interesses dos países desenvolvidos tendem a confluir e confrontar as reivindicações das nações em desenvolvimento. Por outro lado, temas de grande interesse norte-americano, com o compras governamentais, serviços e investimentos estão sobejamente contemplados na proposta.

A resposta do Mercosul à proposta assimétrica e protecionista norte-americana foi racional e estratégica. O novo governo brasileiro, secundado pelos os demais países do bloco, acertadamente não apresentou oferta relativa a serviços, compras governamentais e investimentos, optando por remeter a discussão ao seu foro apropriado: a OMC. No que se refere à desgrava-

* Artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em 29-6-2003.

ção tarifária, a maior parte (77,74%) da lista de bens da Nomenclatura Comum do Mercosul teve proteção assegurada por até 10 ou mais anos.

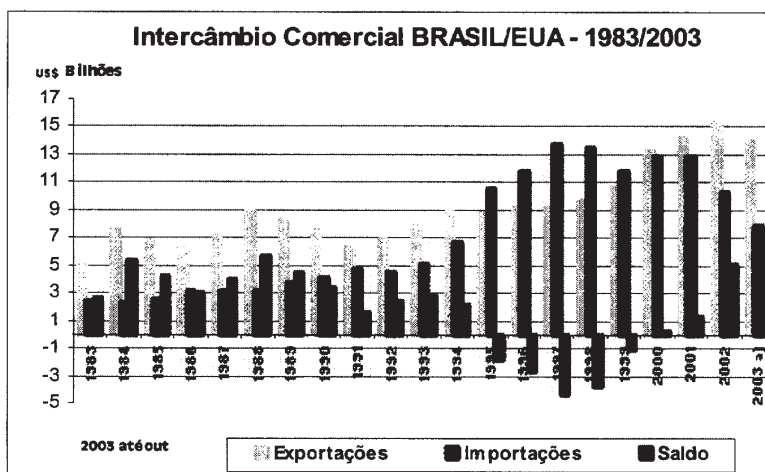
Criou-se, dessa forma, impasse incontornável nas negociações da ALCA, que não será resolvido simplesmente mediante o compromisso com o prazo de 2005. Tal impasse não interessa ao Brasil porque a necessidade de superar a vulnerabilidade externa da nossa economia passa necessariamente pela geração de superávits comerciais alentados. Assim, a maior aproximação aos EUA, o principal parceiro comercial do Brasil, seria útil para o objetivo de expandir nossas exportações. Deve-se ter em mente que o gigantesco mercado norte-americano compra duas vezes mais do que o da União Européia e quatro vezes mais que o do Japão. Nosso potencial de intercâmbio comercial ainda é pouco explorado, embora já tenhamos superávit de cerca de US\$5 bilhões. Com o Canadá, por exemplo, economia de escala semelhante à brasileira, os EUA têm um comércio de US\$500 bilhões, ao passo que com o Brasil este intercâmbio não passou, em 2002, de US\$25,5 bilhões. O impasse também não parece interessar aos EUA, pois a integração comercial com o Mercosul, particularmente

com o Brasil, principal economia da América do Sul, lhes seria de grande utilidade, principalmente na atual conjuntura recessiva. Afinal, todo mundo sabe que a ALCA não existirá, de fato, sem o Brasil.

Como solução para o impasse, o novo governo brasileiro, em conjunto com os governos da Argentina, Paraguai e Uruguai, vem apresentando a proposta de negociar um acordo de livre comércio Mercosul-EUA, no formato 4+1, a exemplo do que o governo norte-americano fez recentemente com o Chile. Em encontro recente que mantivemos com Robert Zoellick, representante do **United States Trade Representative** (USTR), defendemos essa fórmula negociadora com especial ênfase. Aliás, vimos defendendo esta proposta há muito tempo, pois temos consciência de que, em várias áreas, as economias brasileira e norte-americana são concorrenciais, o que resulta em inevitáveis atritos que só podem ser bem equacionados em negociações mais estreitas e focadas. Embora tal proposta não possa ser encarada como uma solução milagrosa que teria o condão de desatar instantaneamente o nó górdio do protecionismo norte-americano, ela tem, ao nosso ver, vantagens significativas em relação ao formato tradicional da ALCA.

QUADRO III – O INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL/EUA

Os efeitos de uma liberação comercial assimétrica são claramente perceptíveis na experiência brasileira pós-Real. Nosso saldo comercial positivo com os Estados Unidos sofre uma acentuada inflexão com a intensificação da abertura da economia a partir de 1995 (alicerçada na sobrevalorização da taxa de câmbio, que atua como uma redução tarifária indiscriminada e elevada). E só vai se recuperar com a desvalorização do Real em 1999 e o posterior ajuste recessivo da economia, particularmente no triênio 2001/2003.



Em primeiro lugar, a fórmula 4+1 confere maior flexibilidade e agilidade às negociações, já que o número de países envolvidos é bem menor e os interesses, nessas circunstâncias, tendem a confluir com maior celeridade. Em segundo, o formato sugerido pelo governo brasileiro poderia retirar da pauta imediata de negociação temas espinhosos relativamente aos quais Brasil e EUA dificilmente obterão consenso no curto e médio prazos, focando as negociações no acesso aos mercados. Em terceiro, o esquema 4+1, ao simplificar as negociações comerciais, tende a colocar as relações bilaterais Brasil-EUA num patamar mais maduro e pragmático, com evidentes benefícios para ambos os países. Por último, a fórmula proposta pelo Brasil fortalece política e diplomaticamente o Mercosul, estratégico para a região.

Nesse sentido, o novo governo brasileiro já vem tomando medidas efetivas para reerguer Mercosul e assumir, com responsabilidade, a sua liderança na América do Sul. Essa nova política externa para o hemisfério está criando as condições geopolíticas necessárias para imprimir mudanças qualitativas nas relações bilaterais Brasil/EUA, colocando-as num patamar de maior simetria e reciprocidade. A proposta do 4+1 se coaduna perfeitamente com esta nova realidade e, apesar da negativa inicial do governo norte-americano, é a que reúne as melhores condições para produzir resultados positivos para todos.

O PAPEL DO LEGISLATIVO NAS NEGOCIAÇÕES DA ALCA *

Em primeiro lugar, agradeço o honroso convite para participar deste Seminário, absolutamente relevante e decisivo para refletirmos sobre o papel dos parlamentos no processo de negociação sobre a Área de Livre Comércio das Américas.

Preliminarmente, peço desculpas pelo atraso, mas, como Líder do Governo, não poderia me ausentar de uma reunião extremamente importante na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que, como se sabe, está votando, ao mesmo tempo, e em muito pouco tempo, as reformas tributária e previdenciária. Hoje, tivemos uma discussão relevante em torno da reforma tributária.

Saúdo todos os membros da Mesa nas pessoas da nobre Presidenta Laura Carneiro e do Presidente do Parlatino, Deputado Ney Lopes, Parlamentares extremamente atuantes, que têm dado uma grande contribuição nas discussões sobre política internacional.

* Intervenção no Seminário sobre o Papel do Legislativo na ALCA, realizada em 21-10-2003

Começo esta reflexão falando um pouco sobre a estratégia de negociação e metas em torno da ALCA antes de discutir o papel e os desafios dos parlamentos frente a essa dinâmica.

Estamos vivendo um processo de globalização impulsionado por um novo padrão científico e tecnológico, por novas formas de concorrência e por novas escalas de produção e competitividade. A globalização, que está associada à liberalização dos fluxos financeiros, à regionalização dos mercados, uma dimensão associada a esse processo, impulsionou a constituição de macromercados.

Talvez a experiência mais exitosa dos pontos de vista diplomático, político, institucional e cultural tenha sido a União Européia. Em certa medida, também o foram Mercosul, o Nafta e outros acordos dessa natureza, de formação de macromercados.

No caso da União Européia, trata-se de uma dimensão política e institucional muito mais exitosa e ousada, com uma dimensão particularmente marcante por se tratar de um continente que viveu duas guerras e que saiu da II Guerra Mundial com a disposição de uma unidade diplomática, econômica, coordenação macroeconômica, legislação trabalhista e previdenciária. Tudo isso foi sendo construído a partir de parâmetros comuns – Corte de Justiça, Conselho de Ministros, Parlamento Europeu –, quer dizer, uma institucionalidade democrática de coordenação multilateral. Esse processo acaba culminando, inclusive, em um banco central e uma moeda única, o que colocou a Europa em outro padrão, em outro patamar nas relações econômicas, políticas e diplomáticas internacionais.

Portanto, as negociações para a constituição de blocos regionais, as negociações comerciais, são absolutamente vitais para a América Latina, para a América do Sul, para todos os países.

Do ponto de vista interno, esse processo de globalização impôs às nossas economias a exigência de competitividade e mecanismos para agregar mais valor à pauta de exportações, mais valor adicionado. Do ponto de vista internacional, estamos totalmente envolvidos, e devemos estar engajados, com a abertura de novos mercados, com a luta por regras mais justas para o comércio internacional, especialmente para os países pobres e em desenvolvimento, e com a garantia de um espaço a fim de que as políticas nacionais, as políticas públicas orientem o modelo de desenvolvimento. Portanto, as negociações comerciais dizem respeito, sim, ao grau de liberdade para uma política nacional de desenvolvimento e têm de estar associadas à luta por regras mais justas para o comércio internacional, além da abertura de novos mercados.

No caso do Brasil, com o novo Governo, em primeiro lugar procuramos aprofundar, consolidar e ampliar o Mercosul. A primeira viagem do Presidente

Lula, ainda antes da posse, e estive com ele, foi à Argentina, mostrando, naquele momento, a solidariedade, a parceria estratégica e o compromisso definitivo de consolidar, ampliar e aprofundar o Mercosul. Temos pactuado, no âmbito do Mercosul, uma estratégia comum de negociação em todas as outras agendas que temos, tanto na relação com a União Européia quanto com a Alca e a OMC.

Em segundo lugar, buscamos novas relações comerciais, especialmente com países em desenvolvimento. Talvez a experiência mais exitosa dessa estratégia tenha sido o G-22 nas negociações do âmbito da OMC.

Havia um compromisso dos países desenvolvidos de tratar da abertura para a agricultura, portanto, dos subsídios agrícolas, que hoje são da ordem de 360 bilhões de dólares por ano, que prejudicam a competitividade das economias em desenvolvimento, especialmente na África e América Latina, num setor muito sensível. Esses subsídios oneram, impedem e dificultam a nossa participação no comércio internacional, além das políticas antidumping e das barreiras não-tarifárias. Essa agenda seria tratada na Rodada Doha. Esse era o compromisso da Rodada do Uruguai, compromisso esse que não foi cumprido na última negociação.

Tivemos, de fato, um certo impasse na negociação da OMC, e foi fundamental que os países em desenvolvimento tivessem se unido. Chamo a atenção de todos para a importância da construção de uma aliança com países como China e Índia, que são importadores de alimentos, que estiveram junto com a

África do Sul, Brasil e América do Sul, de forma muito coesa até aquele momento, nessa discussão da OMC. Isso faz parte da nossa política.

Em terceiro lugar, estamos buscando a negociação com a Alca, a OMC e a União Européia, as 3 grandes frentes de negociação que temos até este momento.

Quero me reportar depois à incidência que a negociação da OMC tem na negociação da Alca. O impasse da OMC contamina o processo de negociação da Alca. Recebi aqui, há cerca de mês e meio, o Ministro Zoellick, quando ele expôs a estratégia americana de jogar para a OMC os subsídios agrícolas, lei antidumping, portanto, parte da agenda que era prioritária na nossa negociação. Ainda brinquei e disse que eles negociam há muito mais tempo e têm muito mais competência negocial do que nós. Os países em desenvolvimento, durante muito tempo, usaram as barreiras tarifárias para proteger seus mercados, enquanto os Estados Unidos e outros países tinham mecanismos muito mais sofisticados, como lei antidumping, subsídios e outros instrumentos. Portanto, estamos exatamente aprendendo com eles. Se eles estão colocando na OMC os temas mais sensíveis para a economia americana, nós estamos fazendo exatamente o mesmo, quer dizer, colocamos serviços, compras governamentais, patentes, propriedade intelectual e investimentos. Chamo a atenção de V. Ex^{as} para o fato de que esses 4 temas vão muito além do livre comércio e dizem respeito à capacidade de regulação dos estados nacionais. Estamos tratando, da mesma forma, esses temas na OMC.

QUADRO I - OMC – Debate sobre agricultura

Posição dos EUA	Posição do Brasil
• Acesso aos mercados: fórmula suíça • Subsídios: cortes significativos dos subsídios das caixas amarela e azul, mas não os da caixa verde • A <i>Farm Bill</i> aumentou subsídios em US\$ 80 bilhões, isto cria obstáculos para a redução dos subsídios agrícolas mais praticados nos EUA e concentrados na Caixa Verde • A TPA prevê que deverá ser observado um período razoável para a adaptação à abertura de mercado para “produtos sensíveis à importação”. O Executivo deverá consultar o Congresso antes de iniciar as negociações sobre os produtos agrícolas sensíveis à importação. A TPA estipula, ademais, que os programas de apoio à pequena agricultura e às comunidades rurais deverão ser preservados. • Manutenção das barreiras sanitárias e fitossanitárias	• Acesso aos mercados: fórmula suíça (cortes tarifários horizontais até um teto de 25%) • Subsídios: corte drástico e rápido de todas as formas de subsídios, inclusive os da “Caixa Verde” • Regras mais transparentes e rigorosas para a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias • Não-prorrogação da Cláusula de Paz (que impede a aplicação de direitos antidumping, salvaguardas e medidas compensatórias na agricultura)

Se os Estados Unidos, que têm uma economia 11 vezes maior que o segundo país da região da negociação da Alca, colocam temas sensíveis para serem negociados no âmbito da OMC, os demais, que têm uma economia mais exposta, menos competitiva, menor escala, menor capacidade, portanto, de realizar seus interesses nesse processo de negociação, têm todo o direito de colocar, da mesma forma, sua agenda mais sensível na OMC. Isso foi o que tivemos até o momento. O impasse na negociação da OMC é que gera uma certa tensão no processo de negociação da Alca.

Por que tivemos um impasse nas negociações da OMC e o que está em jogo nesse processo de negociação da Alca?

Quero deixar bem claro qual é a agenda e o que está sendo discutido, porque é muito importante olharmos a experiência, a trajetória e o desempenho nas negociações do governo americano, que é muito competente na sua estratégia não só como governo, mas como instituição democrática, inclusive o parlamento.

O parlamento americano participa, desde 1931, da fase anterior à negociação. Ele define os parâmetros da negociação dos acordos multilaterais desde o antigo **fast track**. Em 1974, foi ampliada a capacidade do parlamento, que passou a tratar não só dos problemas tarifários; ele participa durante o processo de negociação e, ao final desse processo, estabelece as leis nacionais que vão ser implementadas. Parte dessa estratégia de negociação internacional foi construída exatamente pelo parlamento americano na discussão do TPA.

O que os Estados Unidos estabeleceram como agenda prioritária na negociação? Qual a sua posição relativa aos temas dos investimentos? Qual é a pauta? Primeiro, a criação de um acordo geral de investimentos na OMC e repetição do capítulo de investimentos do Nafta na Alca.

A proposta deles é trazer para a Alca o capítulo 11 do Nafta, que trata de investimentos, e basicamente estabelece a redução ou eliminação das exceções de tratamento nacional na questão dos investimentos; livre transferência de investimentos; não distinção entre investimento direto e de portfólio – portanto, o Estado nacional não pode mais separar investimento de portfólio do investimento direto em termos de políticas públicas; proteção pré e pós estabelecimento das empresas; redução da eliminação dos requisitos de desempenho, metas e nacionalização – esse tipo de exigência teria que desaparecer do capítulo de investimentos; e o tema mais sensível é o problema da arbitragem investidor-estado, quer dizer, toda

a estrutura jurídica do País perde a capacidade de regulação, de normatização na questão de investimento – uma empresa estrangeira tem o direito de escolher uma arbitragem internacional em qualquer conflito que tenha com o Estado nacional, a exemplo do que tem ocorrido no Nafta, objeto de uma grande discussão e impedir a transferência forçada de tecnologia. Essa é a agenda para o tema de investimentos.

QUADRO II – O CAPÍTULO 11 DO NAFTA

“O NAFTA foi o primeiro acordo de comércio internacional do mundo que permitiu a um interesse privado, normalmente uma empresa ou um setor da indústria, evitar seu próprio governo e, embora não seja signatário do acordo, contestar diretamente as leis, políticas e práticas de outro governo NAFTA se estas leis, políticas e práticas infringem os ‘direitos’ estabelecidos da empresa em questão. O Capítulo 11 concede à empresa o direito de intentar uma ação para compensação de lucros perdidos atuais e futuros devido a ações do governo, não importa quanto legais possam ser estas ações ou qual o objetivo por que foram iniciadas.

O Capítulo 11 foi utilizado com êxito pela Ethyl. Corp., sediada em Virginia, para forçar o governo canadense a revogar a legislação que proíbe a venda transfronteiras do seu produto, MMT, um aditivo da gasolina que tem sido proibido em muitos países e que o Primeiro-Ministro canadense Jean Chretien outrora chamou ‘uma neurotoxina perigosa’. S.D. Myers, uma empresa de eliminação de desperdícios de PCB, utilizou também com sucesso uma ameaça do Capítulo 11 para forçar o Canadá a revogar a proibição das exportações de PCB – uma proibição que o Canadá empreendeu de acordo com a Convenção de Basel e que proíbe o movimento transfronteiras de desperdícios perigosos – intentando com sucesso uma ação contra o governo canadense no valor de \$50 milhões (americanos) em danos perdidos quando a breve proibição esteve em vigor.

Sun Belt Water Inc., de Santa Bárbara, Califórnia, uma companhia de exportação de água, está processando o governo canadense em \$14 bilhões porque a Colômbia Britânica proibiu a exportação de água a granel em 1993, deste modo bloqueando as oportunidades da companhia se meter no negócio de exportação de água naquela província.”...

“Em 1996, a Metalclad Corporation, uma empresa de eliminação de desperdícios dos E.U., acusou o governo do México de violar o Capítulo 11 quando o estado de San Luis Potosi recusou a autorização para reabertura de instalações de processamento de desperdícios. O governador estadual ordenou o encerramento do local depois de uma auditoria geológica ter revelado que as instalações contaminavam o fornecimento de água local. Depois, o governador declarou o local parte de uma zona ecológica com 600.000 acres. A Metalclad reclamou que tal decisão era considerada um ato de exploração e procurou obter indenização. Em agosto de 2000, um tribunal do NAFTA decidiu a favor da companhia e ordenou ao governo mexicano o pagamento da indenização de \$16.7 milhões de dólares americanos.”

(Tomado de Barlow, Maude – A ALCA e a ameaça aos programas sociais, à sustentabilidade ambiental e à justiça social nas Américas)

Qual é a contrapartida que o Brasil oferece a essa discussão? Primeiro, queremos negociar essa agenda complexa, que vai muito além do livre comércio no âmbito da OMC. Segundo, propomos, em vez da arbitragem investidor-Estado, arbitragem Estado-Estado – não empresa-Estado, mas Estado-Estado. Terceiro, distinguir o investimento direto dos investimentos de portfólio. Isso faz parte da política monetária de regulação do sistema financeiro, especialmente em economias vulneráveis do ponto de vista das suas contas externas. Quarto, admitir exceções à regra do tratamento nacional. Estabelecer exceções de salvaguardas em relação à livre transferência, de modo a proteger a economia em eventuais ataques especulativos. Quer dizer, hoje, com 38 paraísos fiscais e liberdade absoluta do fluxo de capital financeiro, em situações de ataque especulativo, situação que o Brasil, a Argentina e vários países latino-americanos já viveram, os bancos centrais e o Estado nacional devem manter instrumentos de defesa da sua moeda, o que seria impedido se forem aceitas as pré-condições apresentadas pelo governo americano. Admitir requisitos de desempenho, metas e nacionalização e preservar a capacidade do Estado de promover políticas de desenvolvimento para proteger o interesse público. Então, temos uma contraproposta, e estamos propondo que essa discussão se faça no âmbito da OMC pela complexidade, abrangência e incidência, que vai muito além, insisto, de um acordo de livre comércio.

O segundo tema é o **antidumping**. Qual é a proposta americana para a negociação do **antidumping**? Primeiro, negociar **antidumping**, que é uma agenda sensível aos países em desenvolvimento da América Latina. Quero lembrar que, no caso brasileiro, de 2001 a 2002, tivemos 2 bilhões de dólares de prejuízo em relação ao **antidumping** na lei americana; só na siderurgia, foi 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Portanto, esse tema para nós é sensível, e não está em negociação. A proposta é que a negociação seja feita na OMC, mas esta não avançou.

A primeira exigência americana para discussão do **antidumping** no âmbito da OMC é preservar a capacidade dos Estados Unidos de aplicar rigorosamente suas normas comerciais, incluindo suas leis **antidumping**, medidas compensatórias e salvaguardas, e evitar acordos que diminuam a efetividade da disciplina doméstica sobre o comércio injusto, especialmente o **dumping** e subsídios, ou que diminuam a efetividade da regra sobre salvaguardas. Isso está na Seção nº 2.101-B, do TPA, aprovado pelo Congresso americano.

Portanto, o Congresso americano, antes da negociação, estabelece limites claros para o Executivo negociar, entre eles essas condições para o **anti-dumping**, o que restringe muito a agenda da ALCA no que se refere à negociação de tema tão sensível para nossas economias.

Além disso, os painéis e os órgãos de apelação da OMC devem aplicar corretamente o padrão de revisão contido no art. 17.6 do Acordo **Antidumping** da OMC, pelo qual concede-se maior deferência às autoridades nacionais na avaliação da necessidade de se aplicar as medidas **antidumping**.

Finalmente, qualquer acordo que possa afetar as normas internas de defesa comercial terá que ser submetido à Comissão de **Ways and Means** da Câmara e à Comissão de Finanças do Senado. Para qualquer mudança nessa matéria, o Congresso americano reivindica o direito de dar a palavra final. Portanto, eles estabelecem antes os parâmetros e definem as áreas sensíveis submetidas a uma aprovação ou não final do Congresso americano.

Qual é a posição brasileira sobre **antidumping**? Primeiro, negociar o **antidumping** no âmbito da OMC, mas também na Alca. Segundo, restringir a aplicação de medidas **antidumping**, mediante a introdução de regras mais claras e rigorosas no acordo da OMC; que não haja abuso na utilização desses instrumentos. Terceiro, tornar mais difícil estabelecer medidas **antidumping** contra países em desenvolvimento. Esse ponto já está no art. 15 do acordo da OMC.

Qual é a terceira área sensível? A posição sobre serviços. Qual é a posição dos Estados Unidos sobre serviços e qual o conflito que temos nessa negociação? A posição é reduzir ou eliminar barreiras no comércio internacional de serviços, incluindo aspectos de regulamentação e outras barreiras que neguem tratamento nacional e acesso ao mercado ou injustificadamente restrinjam o estabelecimento ou operação dos fornecedores de serviço – Seção nº 2.102, do TPA; eliminar regulamentações domésticas restritivas à atuação dos prestadores de serviço norte-americanos; abrir espaço para as empresas norte-americanas na área de serviços; pressionar pela liberação de todos os setores e serviços, especialmente telecomunicações, serviços financeiros, entregas rápidas, energia, serviços jurídicos, serviços de informática e serviços ambientais; manter o comércio eletrônico livre de barreiras. Essa é a agenda que eles propõem na área de serviços.

Qual é a nossa agenda? Liberalização progressiva, e não imediata; possibilidade de promoção de

políticas nacionais no setor – portanto, excepcionalizar cláusulas de tratamento nacional; flexibilidade para adotar compromissos diferenciados no que tange a setores e modos de transação; não incluir na negociação setores estratégicos, como telecomunicações, energia e serviços financeiros; não incluir áreas em que o marco regulatório esteja em curso, serviço postal e audiovisual, por exemplo; reproduzir na ALCA os compromissos do Brasil na OMC. Nós estamos negociando nesses dois planos.

Finalmente, em relação à propriedade intelectual, último ponto da agenda, qual é a proposta dos Estados Unidos? Implementar, de forma rápida e completa, as regras de propriedade intelectual previstas em acordos; assegurar que os dispositivos sobre propriedade intelectual, inscritos em acordos bilaterais ou multilaterais, sejam semelhantes aos existentes na legislação interna norte-americana, mesmo padrão para o direito intelectual; fortalecer a proteção de tecnologias novas; garantir que os meios de proteção da propriedade intelectual acompanhem o desenvolvimento tecnológico; evitar exceções e pressionar os demais países para que implementem legislação doméstica sobre propriedade intelectual que tome como modelo a lei americana – quer dizer, a lei americana serviria como padrão para as leis de propriedade intelectual.

Qual é a contraproposta do Brasil? Conciliar o direito de propriedade intelectual com a transferência de tecnologia; manter a flexibilidade do direito de propriedade intelectual em relação às necessidades de saúde pública – à exemplo do tratamento da AIDS (a quebra de patentes é um tema extremamente importante para os países em desenvolvimento, especialmente para a produção de medicamentos essenciais à defesa da vida) –; distinguir entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em acordo sobre propriedade intelectual; não permitir o patenteamento de formas de vida, o que é uma grande polêmica; proteger o conhecimento das comunidades tradicionais; negociar o tema predominantemente na OMC.

Portanto, o impasse na OMC se deve à complexidade na discussão sobre investimento, patentes, serviços, portanto, setores absolutamente fundamentais para um projeto de desenvolvimento. Essa é uma matéria que vai além, evidentemente, da questão do livre comércio e diz respeito à regulação dos Estados nacionais.

No âmbito da negociação, qual é o foco da ALCA possível, não da ALCA inatingível? Porque a agenda que não foi possível no âmbito da OMC não o será na ALCA. Da mesma forma que o Congresso

americano estabeleceu 300 produtos sensíveis para serem subordinadas a uma decisão da OMC, nós temos também preocupação com setores sensíveis. Mas podemos avançar exatamente em relação ao acesso ao mercado de bens. Nesse acesso, limitadamente, os serviços poderiam ser incluídos no processo de negociação.

Nós estamos negociando 4 mais 1, e lembro que a estratégia de segmentar a negociação foi feita na oferta americana. Na oferta à ALCA, os americanos estipularam, para os produtos industriais e de consumo importados pelos Estados Unidos, a abertura de 91% para o Caricon, 66% para a América Central, 61% para os países andinos e 58% para o Mercosul. No caso do MERCOSUL, 42% dos nossos produtos industriais ficariam fora da oferta de mercado. No caso da agricultura, 85% seriam para o Caricon, 65% para a América Central; 68% para os países andinos e 50% para o Mercosul, ou seja, metade dos produtos agrícolas ficariam de fora. E os produtos sensíveis, onde temos grande interesse de negociação, como o etanol brasileiro, que sofre todo tipo de restrições desde os anos 80; o suco de laranja, que sofre barreiras tarifárias extremamente severas desde 1992; o açúcar brasileiro, que experimenta uma cota extremamente restritiva, e vários outros produtos da nossa pauta de exportação agrícola e industrial, como a siderurgia, produtos têxteis, calçados, que sofrem barreiras tarifárias e não-tarifárias extremamente severas, ficariam de fora da meta inicial.

Portanto, na negociação comercial, vai-se avançar mais rápido exatamente se a negociação for 4 mais 1, porque teremos mais flexibilidade, mais foco e mais objetividade na negociação dos diversos segmentos que forem apresentados na mesa de negociação.

Nós fizemos uma contrapartida no Mercosul para as negociações de bens e serviços. Portanto, estamos propondo que, no caso da ALCA, avancemos na solução de controvérsias, no tratamento especial para diferenciar os países em desenvolvimento – quer dizer, recuperar parte da dimensão que a União Européia construiu com os fundos de compensação e estímulo aos países mais pobres, como Portugal, Espanha e Grécia, propusemos também trazer essa agenda para o âmbito da negociação da ALCA; discutir os fundos de compensação, que fazem parte dessa dimensão; as regras fitossanitárias e as facilidades de comércio. A proposta é basicamente acesso ao comércio mediante essa agenda, onde poderemos, de fato, avançar no processo de negociação.

Concluo fazendo um comentário sobre o papel do Legislativo. No caso dos Estados Unidos, antes da negociação, eles têm a TPA, o antigo fast track, que dita regras, normas, parâmetros para o processo de negociação, que deve ser seguido pelo Executivo. Durante a negociação, eles convocam periodicamente os negociadores para prestar esclarecimentos e acompanham com muito rigor o processo negocial. Após a negociação, todas as leis, para poderem se adequar ao acordo multilateral do país, têm que ser aprovadas pelo Congresso americano. Portanto, o Congresso tem uma participação absolutamente decisiva em toda estratégia de negociação, antes, durante e depois.

No caso do Brasil e de boa parte dos países da América Latina, recebemos uma influência muito grande do Estado absolutista do século XVIII, quando a representação da Nação, para não haver dualidade, era feita pelo monarca, o Executivo. Com a separação dos Poderes, essa função de representar a Nação ficou delegada exclusivamente ao Poder Executivo. O Poder Legislativo tem hoje um papel totalmente subalterno, acessório e, no máximo, ratifica os acordos que foram aprovados.

Vou citar uma estatística do caso brasileiro: de 1946 a 1981, houve 693 acordos internacionais; 688 foram aprovados sem modificações, 3 com reservas, mas foram aprovados, apenas 1 foi aprovado com emendas e 1 foi rejeitado a pedido do Executivo. Essa é a história do Parlamento. Da Constituição brasileira de 1988 para cá, tivemos pequenas alterações em 13 acordos que foram firmados.

Não podemos mais ter uma atitude passiva num processo de globalização com uma agenda tão complexa, que vai muito além do problema do comércio. Estamos tratando de qual é o espaço de liberdade de regulação do Estado nacional para se ter uma política de desenvolvimento. São países que têm um atraso tecnológico, problemas sociais, de exclusão social, de crescimento sustentado da economia, de estabilidade econômica, institucional e política. Portanto, o Estado tem de ter espaço para construir seu modelo de desenvolvimento, superar as restrições de um capitalismo tardio, sobretudo de um passado escravista e colonial que ainda pesa tanto sobre a nossa história econômica.

Diante disso, os parlamentos têm de ter uma atitude pró-ativa, e essa é a disposição do novo Governo. Queremos o Congresso Nacional debatendo, sim, as negociações internacionais. Elaborei uma emenda constitucional que propõe exatamente alterar o procedimento legislativo, estabelecendo uma participa-

ção ativa do Congresso para definir parâmetros de negociação, para aprovar os negociadores.

Vejam os senhores que o Senado Federal aprova embaixadores, mas não aprova os negociadores. Ora, hoje, na economia moderna, os negociadores dos acordos multilaterais são muito mais importantes, do ponto de vista diplomático, do que as embaixadas. No entanto, o Senado não tem nenhum papel tanto em arguir quanto em aprovar os negociadores.

Ao final do processo, também damos mais ênfase ao papel do Parlamento. Quer dizer, a indústria, a agricultura brasileira, a academia, a intelectualidade, os movimentos sociais precisam ter uma participação ativa nesse processo de negociação, e o Parlamento é a grande porta de entrada da sociedade civil.

Por isso, espero que este encontro não seja apenas uma troca de intervenções em diversas línguas, culturas e realidades, mas que consigamos fortalecer o Parlamento nesse processo absolutamente decisivo. E preciso ter claro, e termino com esta afirmação, que os prazos da ALCA nós estamos buscando cumprir, mas eles não podem se opor e se impor aos conteúdos, ao resultado. Essa é uma negociação extremamente decisiva para quem tem um projeto de Nação e de integração regional.

Estaremos junto com o Mercosul em todas as etapas desse processo. Além disso, temos tido consultas muito construtivas com a região andina nesse processo de negociação, com as demais regiões e subgrupos do nosso continente, do nosso Hemisfério. Esperamos que essa negociação seja exitosa, como disse o Presidente Lula, mas temos condições, temos expectativas e só entraremos nesse acordo se essas condições forem asseguradas, não só para o Brasil, mas para os 34 países. Contem com o Governo brasileiro como um aliado estratégico, especialmente para as economias menos desenvolvidas, para que discutamos uma integração solidária e não um processo de integração impositivo, que pode aumentar ainda mais as assimetrias e os desequilíbrios que já são tão grandes neste continente.

SOBRE CANCÚN, QUADRÚPEDES E BÍPEDES*

As vacas européias e norte-americanas, esses simpáticos e abnegados quadrúpedes, recebem dos governos da União Européia e dos Estados Unidos cerca de US\$2 por dia para sua subsistência. Por outro lado, há ao redor de 1,2 bilhão de “bípedes implumes”, como Platão definia o ser humano, que sobrevivem nos países em desenvolvimento com US\$1 ou menos por dia. Essa notável desigualdade nos

* Artigo publicado no jornal **Folha de São Paulo** em 22-9-03.

rendimentos de quadrúpedes e bípedes não se deve, como poderiam pensar os mais afoitos, ao maior número de membros dos primeiros, o que equalizaria a renda **per membru** de uns e outros, mas, sim, à escandalosa política de subsídios à agricultura que os países desenvolvidos praticam.

Com efeito, o protecionismo dos países desenvolvidos, especialmente na área agrícola, causa prejuízos enormes à população das nações em desenvolvimento. Alicerçadas em picos tarifários, barreiras sanitárias e fitossanitárias, cotas e em cerca de US\$360 bilhões por ano de subsídios de todo tipo, as políticas agrícolas dos países desenvolvidos criam obstáculos muitas vezes intransponíveis para as exportações de **commodities** agrícolas, as quais são vitais para as economias de muitos países em desenvolvimento, notadamente os mais pobres. Mesmo para o Brasil, País que tem a décima economia mundial e pauta exportadora bastante diversificada, as exportações do chamado agro-negócio são essenciais para a realização dos superávits comerciais necessários à superação da nossa vulnerabilidade externa. A esse respeito, basta assinalar que, entre 1993 e 2002, o agro-negócio brasileiro gerou, apesar de tais obstáculos protecionistas e da sobrevalorização cambial, cerca de US\$147 bilhões de superávit comercial.

Dada a alta produtividade de nossa agricultura e de boa parte de nossa indústria, a performance comercial do Brasil poderia ser bem melhor, caso as barreiras protecionistas das nações mais ricas fossem derrubadas. Assim sendo, a superação do protecionismo dos países desenvolvidos, especialmente na área da agricultura, e a construção de uma ordem internacional menos assimétrica são estratégicas para o desenvolvimento do Brasil. Entendemos perfeitamente que, por causa de sua multifuncionalidade e da necessidade de promover a segurança alimentar, a agricultura tenha de ter tratamento diferenciado. Contudo o excesso de protecionismo e de subsídios praticado pelos países mais abastados, justificado com alguns argumentos estapafúrdios, como o da necessidade de se assegurar o “bem-estar animal”, acaba por prejudicar de forma mais intensa justamente a população rural de baixa renda das nações em desenvolvimento, as quais, além de enfrentarem a concorrência desleal das exportações subsidiadas, têm de conviver com a concentração fundiária e de renda. Foi por esses motivos que o Governo brasileiro, realizando o que alguns analistas definiram como “golpe de mestre”, criou e liderou, com êxito, o G21 na reunião da OMC (Organização Mundial do Comércio) em Cancún.

Embora a referida reunião tenha acabado num impasse técnico, o saldo político-diplomático foi muito positivo para o Brasil e para os demais países em desenvolvimento. Ao contrário do que aconteceu na Rodada Uruguai, quando os países em desenvolvimento, atuando de forma descoordenada, acabaram por ratificar acordos desequilibrados e assimétricos que os levaram a abrir as suas frágeis economias para os produtos e serviços das nações desenvolvidas sem que, entretanto, tivessem obtido contrapartidas nas áreas em que possuíam maior competitividade (agricultura e têxteis), desta vez os governos de tais países cerraram fileiras na defesa dos seus justos interesses. Com isso, evitou-se o pior, que seria a consolidação, por décadas, do protecionismo agrícola e da injusta ordem comercial global.

Temendo talvez pelo futuro de seus vetustos quadrúpedes, os EUA e a União Européia reagiram furiosamente à justificada insurreição da malta bípede. Acusaram-nos de estarmos revivendo a clivagem “ideológica” entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, típica das décadas de 60 e 70, e obstaculizando o progresso do “livre comércio”, com prejuízos para todos. Ora, tal clivagem foi introduzida por eles já na Rodada Uruguai, da qual os países em desenvolvimento saíram apenas com promessas vãs. Agora, na Rodada Doha, ironicamente denominada também “Rodada do Desenvolvimento”, tenta-se fazer a mesma coisa. Os governos das nações industrializadas querem arrancar concessões nos “temas de Cingapura”, como regras draconianas para proteção dos investimentos, a exemplo do que foi tentado no finado MAI (Acordo Multilateral de Investimento), transparência e ulterior abertura do mercado de compras governamentais, política de concorrência etc., mas não admitem progressos significativos nos assuntos vitais para os países em desenvolvimento, como agricultura, antidumping e tratamento especial e diferenciado. Por isso Cancún fracassou.

Contrastando com o que afirmam alguns, acreditamos que o impasse gerado em Cancún possa vir a abrir perspectivas positivas para nossas negociações comerciais. Em primeiro lugar, o Brasil surge de Cancún como o grande líder dos países em desenvolvimento, o que deverá facilitar articulações diplomáticas que visem à defesa de nossos interesses. Em segundo, a paralisação temporária da discussão, na OMC, de temas polêmicos, como investimentos, compras governamentais, antidumping e subsídios

agrícolas, gera condições concretas para que, na Alca, possam se acelerar as negociações no “trilho” do acordo 4+1 entre o Mercosul e os EUA, as quais não dependem do debate de tais assuntos. Em terceiro e mais importante, a nova atitude mais atuante e propositiva dos países em desenvolvimento na OMC, cristalizada na ação do G21, deverá, a longo prazo, fortalecer o sistema multilateral de comércio, pois nenhuma instituição será politicamente equilibrada e verdadeiramente multilateral enquanto refletir preponderantemente os interesses de algumas poucas nações desenvolvidas.

A luta será dura, e o Brasil, o Mercosul e o G21 devem preparar-se para árduas negociações. Mas cremos firmemente que, ao final do processo, chegaremos a uma ordem internacional mais justa, na qual, ao menos, o bem-estar dos bípedes do Terceiro Mundo receba tanta atenção quanto o dos quadrúpedes do Primeiro Mundo.

O QUE ESTÁ EM JOGO NA ALCA*

Dada a sua complexidade e amplo alcance, a ALCA não pode ser negociada com base em bravatas nacionalistas, que só nos levariam a um aintiamericanismo estéril, e nem a partir de dogmas neoliberais, que nos conduziriam à miragem frustrante de um livre-cambismo arcaico e à destruição de relevantes instrumentos para a implementação das políticas necessárias ao desenvolvimento nacional. Por esta razão, o novo governo brasileiro vem conduzindo as negociações com pragmatismo sereno e racional, solidamente calçado em legítimas aspirações geopolíticas e nos interesses maiores do País.

Devemos deixar claro, de antemão, que é de todo interesse do Brasil aumentar o volume do seu comércio com os demais países do continente, especialmente com os EUA, maior economia do planeta e maior importador do mundo. Para cumprir tal objetivo, estamos dispostos a negociar uma ALCA realista e flexível até a exaustão. O problema é que, na forma proposta pelo governo norte-americano, a ALCA é um projeto bem mais ambicioso, que envolve temas que vão muito além da mera abertura comercial, como compras governamentais, propriedade intelectual, investimentos e serviços, assuntos que merecem forte empenho da administração dos EUA.

No que se refere às compras governamentais, o objetivo último e fundamental é o de abrir esse importante setor econômico à concorrência internacional. Desse modo, grandes empresas, em especial norte-americanas, poderiam aqui participar de concorrências promovidas pelo setor público em seus diversos níveis (federal, estadual e municipal) para fornecer bens e serviços. O governo brasileiro, com toda razão, resiste a este objetivo, pois sabe que as compras governamentais são de grande importância para aumentar a demanda interna e estimular empresas locais e nacionais. Além disso, a suposta reciprocidade nesta área não se concretizaria, uma vez que empresas brasileiras não teriam condições de concorrer com firmas norte-americanas para fornecer bens e serviços na área militar e espacial, a qual representa o grosso das compras governamentais nos EUA.

Em relação à propriedade intelectual, a finalidade do governo norte-americano, prevista explicitamente na **Trade Promotion Authority** (TPA), é a de tornar as legislações internas sobre o tema o mais próximas possível da lei de patentes dos EUA, a qual é bastante abrangente e rígida. Obviamente, isto desperta resistências no governo brasileiro, já que a manutenção de um mínimo de flexibilidade na lei de propriedade intelectual é de grande relevância para a continuidade de ações governamentais de enorme alcance, como o programa de combate à ALDS, por exemplo, o qual necessita da possibilidade de quebrar patentes para funcionar a contento. Já ganharmos essa batalha na OMC, não faz sentido perdê-la na ALCA.

No que tange aos serviços, o objetivo do governo dos EUA, também previsto explicitamente na TPA, é o de abrir ao máximo este importante setor para os fornecedores norte-americanos, os quais são, é óbvio, extremamente competitivos. Pois bem, o Brasil tem claros interesses defensivos neste campo. Temos de resistir a fazer novas concessões, além das que já fizemos na OMC, em áreas de nítido sentido estratégico, como serviços financeiros, por exemplo, bem como não admitir a abertura em outras que ainda não foram regulamentadas internamente, como serviços audiovisuais e meios de comunicação de massa. Tal proteção é vital, entre outras razões, para reduzir a nossa vulnerabilidade externa, preservar a nossa identidade cultural e assegurar o mercado interno de serviços preponderantemente para empresas constituídas no Brasil.

O tema investimentos, por seu turno, representa o “coração” de uma futura ALCA ambiciosa. Trata-se, neste caso, de construir um MAI (o famigerado e malogrado Acordo Multilateral de Investimentos) para o

* Artigo publicado no jornal **Folha de SP** em 16-11-03

continente americano, a exemplo do que já foi feito no âmbito do Nafta. Um acordo desse tipo daria aos investidores estrangeiros vários privilégios, como o de exigir do País reparações financeiras, caso as suas expectativas de lucro sejam diminuídas ou frustradas por ações governamentais, e o de poder acionar o Estado em tribunais internacionais, passando ao largo dos tribunais locais, na eventualidade de surgirem quaisquer conflitos relativos aos seus investimentos. O governo brasileiro, de maneira correta, resiste a tais objetivos, pois quer preservar a sua prerrogativa de definir políticas de investimentos, de gestão de recursos naturais, de meio ambiente, de defesa comercial e de outras que condicionam nosso desenvolvimento econômico e social.

Como é evidente, o Brasil não pode abrir mão desses instrumentos essenciais para o seu desenvolvimento, como não o fizeram no passado os EUA e todos os outros países que hoje formam parte do seleto grupo das nações desenvolvidas. A ALCA tem de ser negociada de forma a permitir autonomia política e jurídica suficiente para garantir a nossa capacidade de implementar um projeto nacional de desenvolvimento. E vital também preservar nesse processo a parceria estratégica com nossos sócios do Mercosul, de modo a assegurar maior equilíbrio nas negociações e na representação dos interesses geopolíticos do continente.

Por outro lado, mesmo no campo estrito do acesso aos mercados, a renitência do governo dos EUA em fazer quaisquer concessões no que refere a subsídios agrícolas e **antidumping** tornou remota para nós, em princípio, a obtenção de vantagens comerciais significativas na ALCA. Recorde-se que esses temas são pendências históricas da Rodada Uruguai da OMC, não devidamente contemplados na atual Rodada de Doha, conforme fora prometido. A estratégia do governo dos EUA é a de deslocar o debate desses temas para a OMC, onde normalmente os interesses dos países desenvolvidos confluem. Tal fato legítima e justifica inteiramente a atitude do Brasil e do Mercosul de também deslocar para a OMC a negociação substancial de investimentos, propriedade intelectual, serviços e compras governamentais, fiando-nos na força do recém criado G+.

É preciso considerar que o Brasil tem economia bastante diversificada, peso geopolítico e comércio exterior equilibrado, ao contrário de alguns países do continente, que já fazem parte de uma espécie de ALCA informal. Por conseguinte, temos muito a perder e pouco a ganhar, caso sucumbamos às pressões por uma ALCA do alcance proposto pelo governo dos EUA. Afinal, o que está em jogo na ALCA, muito mais do que um mero "perde e ganha" na área comercial, é a capacidade do Estado nacional brasileiro

de definir e implementar políticas de desenvolvimento, industriais e de ciência e tecnologia. Políticas essas que definirão que país nós seremos. O que está em jogo é, pois, o nosso futuro como nação, e ele não pode ser definido em Miami.

ANEXO

ALCA - Quadros-Resumo de Alguns Temas

ALCA - Percentual de Produtos Importados pelos EUA com Oferta de Liberação Tarifária Imediata

Industriais e de Consumo		Agrícolas	
Países do CARICOM	91%	Países do CARICOM	85%
Países da América Central	66%	Países da América Central	65%
Países Andinos	61%	Países Andinos	68%
Países do Mercosul	58%	Países do Mercosul	50%

ALCA - Investimentos

Posição dos EUA	Posição do Brasil e de outros países em desenvolvimento
• Criação de um Acordo Geral de Investimentos (AGI) na OMC e Repetição do Capítulo de Investimentos do NAFTA na ALCA • Redução ou eliminação das exceções ao tratamento nacional • Livre transferência dos investimentos • Não-distinção entre investimentos diretos e investimentos de portfólio • Proteção pré e pós estabelecimento • Redução ou eliminação dos requisitos de desempenho • Arbitragens investidor-Estado • Impedir "transferência forçada de tecnologia"	• Negociar investimentos na OMC • Não admitir arbitragens investidor-Estado, somente Estado-Estado • Distinguir investimentos diretos dos investimentos de portfólio • Admitir exceções à regra de tratamento nacional • Estabelecer exceções e salvaguardas em relação à livre transferência, de modo a proteger a economia de eventuais ataques especulativos • Condicionar as regras de proteção dos investimentos à transferência de tecnologia e ao "direito ao desenvolvimento" • Admitir requisitos de desempenho • Preservar a capacidade do Estado de promover políticas de desenvolvimento e de proteger o interesse público

ALCA – Antidumping

Posição dos EUA	Posição do Brasil e de outros países em desenvolvimento
• Negociar Antidumping na OMC • “Preservar a capacidade dos EUA de aplicar rigorosamente <u>suas</u> normas comerciais, incluindo <u>suas</u> leis <u>antidumping</u>, medidas compensatórias e salvaguardas, e <u>evitar acordos</u> que diminuam a efetividade da disciplina doméstica sobre comércio injusto, especialmente dumping e subsídios, ou que diminuam a efetividade de regras sobre salvaguardas.....” (Seção 2102(b) da TPA) • Os painéis e o Órgão de Apelação da OMC devem aplicar corretamente o padrão de revisão contido no artigo 17.6 do Acordo Antidumping da OMC, pelo qual concede-se maior deferência às autoridades nacionais na avaliação da necessidade de se aplicar medidas antidumping • Qualquer acordo que possa afetar as normas internas de defesa comercial terá de ser submetido à Comissão de <i>Ways and Means</i> da Câmara e à Comissão de Finanças do Senado	• Negociar Antidumping Somente na OMC • Restringir a aplicação de medidas antidumping, mediante a introdução de regras mais claras e rigorosas no Acordo da OMC • Tornar mais difícil estabelecer medidas antidumping contra países em desenvolvimento (já previsto no artigo 15 do acordo da OMC)

ALCA – Serviços

Posição dos EUA	Posição do Brasil e de outros países em desenvolvimento
• “Reduzir ou eliminar barreiras no comércio internacional de serviços, incluindo aspectos de regulamentação e outras barreiras que neguem tratamento nacional e acesso ao mercado ou, injustificadamente, restrinjam o estabelecimento ou operação dos fornecedores de serviços.” (Seção 2102-TPA) • Eliminar regulamentações domésticas restritivas à atuação dos prestadores de serviços norte-americanos • Pressionar pela liberalização de todos os setores dos serviços, especialmente telecomunicações, serviços financeiros, entregas rápidas, energia, serviços jurídicos, serviços de informática, serviços ambientais, etc. • Manter o Comércio Eletrônico livre de barreiras	• Liberalização progressiva • Possibilidade de promoção de políticas nacionais no setor (exceções à cláusula de tratamento nacional) • Flexibilidade para adotar compromissos diferenciados no que tange a setores e modos de transação • Não incluir na negociação setores estratégicos (telecomunicações, energia elétrica, serviços financeiros, etc. • Não incluir áreas em que o marco regulatório está em curso (serviço postal e audiovisuais, por exemplo). • Reproduzir na ALCA os compromissos do Brasil na OMC

ALCA – Propriedade Intelectual

Posição dos EUA	Posição do Brasil e de outros países em desenvolvimento
• Implementar de forma rápida e completa as regras de propriedade intelectual previstas em acordos • Assegurar que os dispositivos sobre propriedade intelectual inscritos em acordos bilaterais ou multilaterais sejam semelhantes aos existentes na legislação interna norte-americana • Fortalecer a proteção para tecnologias novas • Garantir que os meios de proteção da propriedade intelectual acompanhem o desenvolvimento tecnológico (proteção de trabalhos na Internet, por exemplo) • Evitar exceções • Pressionar os demais países para que implementem legislações domésticas sobre propriedade intelectual que tomem como modelo a lei norte-americana	• Conciliar o direito à propriedade intelectual com a transferência de tecnologia • Manter a flexibilização do direito de propriedade intelectual em relação às necessidades da Saúde Pública • Distinguir entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em acordos sobre propriedade intelectual • Não permitir patenteamento de formas de vida • Proteger o conhecimento das comunidades tradicionais • Negociar o tema preponderantemente na OMC

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero agradecer a presença de todos os Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

– 1–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.860, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação para o segundo turno

– 2–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.866, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 41 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 9ª REUNIÃO DE 2003 DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2003, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 12H, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião do Conselho De Comunicação Social, realizada em 3 de novembro de 2003, segunda-feira, às 12h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada a: na **1ª Parte: I** – Leitura de expedientes e **II** – Comunicações dos Conselheiros; na **2ª Parte: I** – Exposição da Dr^a ANA LUÍZA FLECK SAIBRO, sobre Concentração na Mídia; **II** – Apresentação do Relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que “*dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*”, pelo Conselheiro CARLOS CHAGAS; e do Relatório sobre a situação da TV a Cabo no Brasil, com apresentação de medidas e iniciativas no sentido da solução dos problemas do setor, pelo Conselheiro DANIEL HERZ; e **III** – Participação da sociedade civil.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
Representante da sociedade civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante das empresas de televisão

FERNANDO BITTENCOURT
Engenheiro com notório conhecimento
na área de comunicação social

DANIEL KOSLOWSKY HERZ
Representante da categoria profissional
dos jornalistas

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Representante da categoria profissional dos radialistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das categorias
profissionais de cinema e vídeo

ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
(Suplente)
Representante da sociedade civil

CARLOS CHAGAS
Representante da sociedade civil

RICARDO MORETZSOHN
Representante da sociedade civil

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa-tarde a todos. São 12 horas. Declaro aberta a 9ª Reunião do Conselho de Comunicação Social de 2003, órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Antes de entrar na ordem do dia, registro a presença do Conselheiro Antonio de Pádua Teles de Carvalho, substituindo o Conselheiro Alberto Dines, que não pôde estar presente hoje em função de viagem internacional.

Registro as justificativas de ausência enviadas por meio eletrônico do Conselheiro Jayme Sirotsky, que informa compromisso no Conselho de Administração da RBS, e do Conselheiro Jorge da Cunha Lima. Falei com os dois Conselheiros. Esse último justifica a sua ausência em função de reunião do Conselho da Fundação Padre Anchieta.

Também registro a ausência da Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra. Acabo de falar com ela, que sofreu uma queda nesse fim-de-semana,. Desejo a S. Sª pronto restabelecimento.

Registro a ausência do Sr. Ara Apkarian, Superintendente do Serviço de Comunicação de Massa da Anatel, que sempre tem estado aqui conosco, mas hoje, infelizmente, está fora de Brasília.

Lembro aos presentes que a reunião está sendo exibida ao vivo pela **TV Senado**. Nossas reuniões são retransmitidas às sextas-féias à tarde e às segundas-feiras pela manhã, como sabem os conselheiros.

Saúdo os Conselheiros e convidados e informo que a Ata circunstanciada e notas taquigráficas de nossa última reunião se encontram disponíveis em cópias sobre a mesa e na página eletrônica do Conselho.

Indago aos colegas se haveria algum registro ou correção a ser efetuada. (Pausa.)

Não havendo manifestação nesse sentido, considero aprovada e liberada para publicação no **Diário do Senado Federal**.

Lembro aos Srs. Conselheiros que a secretaria do Conselho solicitou a todos os Conselheiros, por meio eletrônico, o preenchimento de formulário de credenciamento e fornecimento de documentos requeridos pela Administração da Casa para a confecção de crachás de identificação. Quem não o atendeu que o faça o mais rápido possível.

Também dou ciência ao Conselho que acabo de ajustar com o Secretário da Mesa do Senado a publicação de livro referente a nossos debates sobre a concentração dos meios de comunicação.

Reverendo velhos papéis, localizei texto inédito do Dr. Barbosa Lima Sobrinho sobre liberdade de expressão, que fez para livro que estava coordenando alguns anos atrás e acabou não sendo publicado. O texto de abertura desse nosso livro terá a assinatura do Dr. Barbosa, em homenagem a essa figura exemplar, ícone da democracia brasileira. Nele serão editadas as conferências e os debates aqui realizados. Estão faltando uma ou duas conferências. Falta ao debate, sobretudo, uma visão do mercado, da eficiência, dos ganhos de produção, da redução de custos. Não sendo recomendável editar o livro sem que essas últimas conferências sejam feitas. Reitero à bancada mais ligada aos meios de comunicação que, por favor, façam a indicação de membros que possam representar essa visão.

Recebemos correspondência da Abert com denúncias na radiodifusão comunitária contra Rádio Líder FM, Rádio Cidade FM, Rádio Princesa e Rádio Caxambu. Como procedido nos casos anteriores, solicito que a Comissão de Radiodifusão Comunitária analise esse assunto.

Recebemos, também, correspondência da Associação dos Antenistas do Rio de Janeiro, solicitando apoio do Conselho para o Projeto de Lei nº 4.904/2001, que cria o serviço de distribuição de sinais de TV aberta da TVA, atualmente com o Deputado Jorge Bittar, Relator na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Encaminho esse expediente à Comissão de TV digital, que deverá pronunciar-se sobre a matéria.

Comunico que essa Presidência encaminhou ofício ao Presidente do Senado, solicitando as medidas regimentais necessárias no sentido de conceder a este Conselho a oportunidade de manifestar-se em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/2003, de autoria da Deputada Jandira Feghali, regulamentando o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística, jornalística e à produção independente de emissoras de rádio e TV e dá outras providências.

Há legislações recentes no mundo inteiro sobre a questão. A legislação do Canadá tem uma grande parcela de contribuição. É país de extensão continental que nos serve de referência. A última lei italiana referente ao sistema radiotelevisivo público e privado trata dessa matéria. Os projetos de agora estão no Congresso Nacional há muito tempo. Sobre estes pesa o risco de que, com a passagem do tempo, percam parte de sua atualidade, o que é fundamental para os meios de comunicação, para o País. Considere-

rando a natureza, a importância do tema e a tradição desta Casa, em questões onde há mais de um interesse envolvido, tenho resistido à tentação de nomear um só representante. Penso que, dentro desse esforço de convergência, o primeiro esforço deve ser da própria Comissão.

Submeto à votação no Conselho uma comissão que seria formada pelo Conselheiro Paulito, representando o segmento dos proprietários dos meios de comunicação, Presidente do Abert. Nomearia a Conselheira Berenice Mendes Bezerra para representar o lado sindical. Nomearia os Conselheiros Alberto Dines ou Carlos Chagas. O Conselheiro Dines não está presente. Gostaria que, entre os dois, decidissem qual será apresentado à sociedade civil para pronunciar-se sobre o tema.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Qual será o tema?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O projeto de lei da Deputada Jandira Feghali.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Tenho o maior interesse de participar também.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então, farei diferente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas faço parte da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Seria...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É outra comissão. Nesse caso, também tenho o maior interesse.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Proponho que, do lado da bancada dos proprietários, o Dr. Paulito e o Dr. Roberto Wagner, um dos dois, esteja...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Por que restringir? Por que não os dois? Eu represento a televisão, S.^a representa o rádio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Teríamos uma comissão de seis. Não me oponho. Vou fazer diferente. Já vou nomear agora. Há uma comissão de regionalização de programação que tem quatro pessoas. No lado das emissoras, o Conselheiro Paulito e

o Conselheiro Roberto Wagner. Do lado sindical estarão a Conselheira Berenice e o Conselheiro Chico Pereira. Nomeio os Conselheiros Dines e Chagas para representarem o lado da sociedade civil. Caso o Conselheiro Dines não possa, o Conselheiro Ricardo Moretton. Teremos, então, uma comissão composta por seis membros.

Em votação.

Os que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

É um tema complicado, porque o projeto da Deputada Jandira Feghali tem virtudes e problemas de atualização. Mas os substitutivos, especialmente o do Senador Antero Paes de Barros, não cobrem todo o espectro do problema. E lembro que, por decisão regimental da Mesa do Senado, temos que trazer esse parecer a votação na próxima reunião.

Assim sendo, encareço que a Bancada defina, o mais rapidamente possível, um calendário de reuniões. A Presidência dará todo o apoio para que, na próxima reunião, já possamos votar o relatório.

Dou ciência aos companheiros de que faremos, no dia 24 de novembro, às 14 horas, neste local, uma reunião em homenagem aos 180 anos da Lei de Imprensa. Coisa complicada. Porque nem são 180 anos nem houve uma Lei de Imprensa. Na verdade, a primeira lei que regulou a imprensa no Brasil foi uma Lei de 1821, que começou a vigorar em Portugal. Assim sendo, como havia um reinado português, a Lei já vigia no Brasil desde 1821. Então, seriam 182 anos. Nem foi uma lei, e sim um decreto. Mas convencionou-se que a primeira lei brasileira seria de 1823 e ponto final.

Passemos por cima desses deslizes históricos. Ela regulou a concessão de franquias, autorizações, vedou a censura. Então, **lato sensu**, seria mesmo Lei de Imprensa. Já confirmamos um historiador que irá falar sobre o início da trajetória da Lei de Imprensa, o Professor Luiz Maranhão Filho. O Deputado Vilmar Rocha vai falar sobre a tramitação do atual projeto, desde 1990, no Senado. Teremos a fala dos Presidentes do Senado, da Câmara e provavelmente do Supremo Tribunal Federal.

Encerrado o Expediente, passo à segunda parte desta reunião inicial, que é a ouvida dos Srs. Conselheiros, e já lembro que, a partir das duas horas, teremos a sequência pública da reunião, com a conferência da Dr.^a Ana Luiza Fleck, sobre a concentração dos meios de comunicação e, em seguida, a votação de dois pareceres importantes: um sobre a TV a cabo, Conselheiro Daniel Herz; a outra sobre o Projeto de

Lei que trata da concentração de meio de comunicação, do Senador Pedro Simon.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) –Bom dia a todos, meus companheiros Conselheiros.

Pedi este momento para encaminhar a seguinte manifestação ao nosso Presidente e aos demais companheiros do Conselho.

Neste mês de novembro, temos um período, uma semana, que é dedicado à cultura brasileira e ao cinema brasileiro. Hoje, como em outros momentos da História brasileira, a nossa cinematografia passa por um momento importante, em que há mudanças e transformações e em que presenciei o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 13 de outubro, assinar um decreto, alocando a Agência Nacional de Cinema junto ao Ministério da Cultura e reformulando o Conselho Superior de Cinema. A solicitação, Sr. Presidente, é para que, na próxima reunião, ou numa reunião adequada do Conselho, pudéssemos ouvir um representante da Ancine, que poderá transformar-se em Ancinav, incluindo também a televisão – que ficou fora, quando da emissão da MP que criou a Ancine – e um representante do Ministério da Cultura, que poderá ser o Secretário Orlando Senna ou o Ministro Gilberto Gil.

Falo Orlando Senna, Sr. Presidente, porque é o Secretário que se dedica especialmente a essa questão do audiovisual, da promoção das artes audiovisuais, dentro do Ministério da Cultura, mas será uma honra ter os dois neste Plenário. O representante da Ancine poderá ser o seu Diretor-Presidente atual, o cineasta Gustavo Dahl.

Faço essa solicitação, Sr. Presidente, não só porque entendo que para nós trabalhadores o cinema é um importante gerador de mão-de-obra e de mercado de trabalho potencial, o que está provado ao longo da história da cinematografia brasileira, mas porque entendo que este Conselho, o Congresso Nacional, assim como o Poder Executivo, precisa, de alguma forma, dedicar-se a essa questão que entendemos ser estratégica para o País, a nossa cinematografia.

Muito embora vários assuntos que tratamos aqui, como a própria regionalização, a digitalização e a concentração, tenham relação direta com o assunto do cinema brasileiro, entendemos que precisamos criar neste espaço, neste colegiado, um capítulo específico sobre o cinema brasileiro; para nós, trabalhadores, mão-de-obra desse setor, isso é importantíssimo.

Penso que os empresários, os produtores e os proprietários de locadoras e de laboratórios irão agradecer se este Conselho contribuir um pouco mais, no âmbito do Parlamento, para que este cinema, que é querido e reconhecido mundialmente, de fato passe a ser uma indústria e que se encerre esse período de mais de cem anos de história de uma situação sazonal, em que a produção pára, recomeça, reaquece, em que o fomento é complicado, com um acesso de distribuição muito complicado no nosso País, inclusive na própria televisão.

Gostaríamos que esta Presidência, este Plenário acatasse essa solicitação e que consigamos, na próxima reunião, ou no próximo ano – o ano está encerrando – ter a presença dessas pessoas, que representam, no momento, as mais altas autoridades do cinema. Se já houver sido criado o Conselho, que também seja convidado alguém do Conselho Superior de Cinema que está para ser instalado por decreto pelo Presidente.

Era essa a solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a participação do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

A Presidência acolhe a solicitação.

Para a reunião de dezembro nós já teremos uma ou duas conferências e deveremos ter alguns pareceres importantes a serem votados. Será a última reunião do ano. Farei os convites para a primeira reunião do ano que vem, em fevereiro.

Lembro aos Conselheiros que essa reunião de dezembro, que é a última, excepcionalmente, não será na primeira segunda-feira, mas na segunda, porque já vamos ter uma semana antes, na última semana de novembro, a nossa sessão sobre a Lei de Imprensa.

Dessa forma, Conselheiro Geraldo, vou expedir os convites ao Sr. Ministro e ao Dr. Orlando, para a primeira reunião, que será em fevereiro. Se o Conselho não tiver manifestação em contrário, está deferido o seu pleito.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Boa-tarde, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer dois registros. O primeiro diz respeito à realização, nos últimos dias 29 a 31 de outubro, do Fórum de Políticas Públicas, realizado pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, que teve como debate o tema da TV di-

gital. Tive a oportunidade de participar, junto com o nosso colega Conselheiro Fernando Bittencourt, desse evento, que traz subsídios importantes para o debate sobre a digitalização da mídia eletrônica no Brasil. Procuraremos depois a disponibilização dos debates e dos documentos levados ao fórum para deixá-los acessíveis aos conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro, poderíamos colocar na página eletrônica do Conselho, para que estejam acessíveis a qualquer interessado no tema.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sim.

O segundo registro vem lamentando uma matéria publicada pela revista **Veja**, do último dia 22 de outubro, a respeito da tramitação do Projeto de Lei nº 175, do Senador Ney Suassuna, em que se abrem as empresas do segmento de TV a cabo à participação de 100% do capital estrangeiro.

Essa matéria da revista **Veja**, infelizmente, é um exemplo clássico de não-jornalismo. É uma matéria editorial em que a revista se posiciona a respeito do assunto, não tendo nenhuma preocupação em informar a polaridade de argumentos existentes – inclusive do trabalho desenvolvido no Conselho – e atribuindo os entraves à tramitação do projeto exclusivamente à existência de xenofobia, quando não é essa a realidade do debate nem no Senado Federal e muito menos no Conselho. Portanto, não poderia passar despercebida uma matéria como essa, quando o Conselho tem se debruçado sobre esse assunto com muito cuidado.

Evidentemente, uma empresa jornalística tem todo o direito de se posicionar sobre qualquer assunto, de expressar seus interesses. Agora, fazer isso numa matéria jornalística, tirando do leitor o conjunto de referências que lhe permitiria se posicionar sobre o assunto, é realmente inaceitável. Como assinante da **Veja** há muitos anos, como cidadão e como membro do Conselho de Comunicação Social, que está tratando com profundidade e com seriedade do assunto, realmente temos a lamentar que esse tipo de jornalismo seja praticado por uma revista que se dispõe a ser séria, como a **Veja**.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Daniel Koslowsky Herz a participação e incorporo-me às suas críticas. A revista **Veja** tem

uma tradição de competência e de eficiência jornalística indiscutível, motivo de honra para o País. É paradoxal, exatamente por isso, que uma revista que tem tradição de competência histórica no tratamento de tema tão importante, tenha se comportado de maneira tão mesquinha como nesse texto.

Há duas hipóteses. A primeira é de que seja apenas mau jornalismo, apenas um repórter mal informado, que não soube redigir a matéria. É a melhor hipótese para a revista **Veja**: em meio a tantas matérias de alta qualidade, uma matéria de baixa qualidade. Prefiro imaginar que foi o que ocorreu. Porque, se não for assim, então o gesto é lamentável, pois **Veja** deveria contribuir para a melhor qualidade do debate democrático sobre idéias; e há, no texto, um vasto conjunto de lugares-comuns, de desinformação. É impossível para o leitor compreender, a partir de tantas informações equivocadas, a complexidade do assunto.

Passo a palavra ao Conselheiro Francisco Pereira da Silva.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, boa-tarde.

Na verdade, não farei um comunicado, mas, sim, uma proposta à Casa por força do meu cotidiano profissional, do meu dia-a-dia, como repórter do Congresso Nacional. Por estar sempre presente, inclusive para preservar a minha sobrevivência profissional, tenho percebido que o Conselho de Comunicação Social não tem sido convidado para determinados debates em Comissões. Por isso, pleiteio que nós, do Conselho, por intermédio de nossa Presidência, mais uma vez, comuniquemos, oficialmente, a todas as Comissões Permanentes a nossa existência e o nosso papel, colocando-nos, assim, à disposição das referidas Comissões para debates com o intuito de nos aproximarmos mais.

Tenho percebido que, em alguns momentos, até mesmo quando o Conselho é convidado a participar dos debates em alguma Comissão, ali permanecemos tão-somente como platéia, não participamos sequer da constituição de mesas para a discussão de temas de que deveriam participar nossos representantes, preferencialmente, em determinados momentos, orientados pelas Comissões que aqui já compomos, ou propriamente pela ilustre figura do Presidente do Conselho.

Certa vez, o próprio Presidente do Conselho pediu-me para representá-lo em determinado debate, ao qual comparecemos cheios de boa vontade, pensando que, por havermos sido convidados, teríamos

o espaço para nos posicionar enquanto Conselho. Ledo engano. Na verdade, somos convidados tão-somente para assistir, como se platéia fôssemos. Isso tem ocorrido com muita frequência, Sr. Presidente. No entanto, devemos nos lembrar de que o Conselho é um órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Por isso, a necessidade desta comunicação: uma vez mais, colocamo-nos à disposição para a participação nos debates.

Sr. Presidente, casualmente assistia a um debate na Comissão de Defesa do Consumidor, na Câmara dos Deputados, e fui surpreendido com a seguinte pergunta: onde está o Conselho de Comunicação Social? Em um outro seminário, também na Câmara dos Deputados, debatia-se a relação da **Radio-brás**, da **Rádio Câmara** e da **TV Câmara** com a **BBC** de Londres. Da platéia, fiz uma intervenção e notei que o representante da **BBC** de Londres ficou surpreso quando eu os informei da existência do Conselho de Comunicação Social. Inclusive, naquele momento, ele nos saudou, dizendo ser positivo a existência do Conselho. No entanto – repito –, não havíamos sido convidados; ali estávamos casualmente.

Nós, Conselheiros, não estamos aqui pleiteando uma janela para pôr a cara. Na verdade, queremos contribuir com o cotidiano da construção desse processo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a informação do Conselheiro Chico Pereira. Aliás, Conselheiro, lembro-me de que a Grã-Bretanha tem tradição em Comissão. Lá existe a **Press Complaints Commission**, nos moldes da nossa, criada em função de um debate ingente no Parlamento britânico sobre a má qualidade dos meios de comunicação da Inglaterra. O presidente dessa comissão era o Deputado Henry Calcut. O relatório ganhou seu nome, por conta do presidente, de Calcut Report. Em função dele foi criada essa comissão de acompanhamento de queixas, **Press Complaints Commission**.

Agradeço a sua participação, sobretudo como um depoimento. Tenho procurado, na Presidência, ser, antes de tudo, um instrumento de coordenar as ações do Conselho e tenho, em quase todas as situações, nomeado Conselheiros para representar a Presidência. Uma maneira de fortalecer o Conselho. Em vez de uma pessoa para todos os lugares, permitir que diversos Conselheiros possam se manifestar. De qualquer forma, vamos ter confiança porque isso é o começo. Aos poucos, vamos afirmar o Conselho. Essa é nossa missão.

Passo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Boa-tarde! Não poderia deixar de reforçar a preocupação do companheiro Chico Pereira em relação à representação do Conselho de Comunicação Social. Gostaria de louvar a atitude do nosso Presidente, que está sempre descentralizando essas representações.

Inscrevi-me para comunicar que vamos ter agora, de quinta-feira a domingo, em Belo Horizonte, a realização do Fórum Social Brasileiro, que vem a ser algo nos moldes do Fórum Social Mundial. Vamos entrar na quarta edição. No Brasil, temos realizado o Fórum Social Brasileiro, que pretende ser um espaço de discussão de alternativas nas políticas, principalmente no sentido inclusivo.

Tem me surpreendido, Presidente, a quantidade de ações propostas, mesas, debates, etc. sobre a democratização da comunicação. Parece-me que há dezenas de eventos tratando desse tema. O que me chama a atenção que esse é um bom termômetro. Tenho a impressão de que essa discussão inequivocamente está saindo do espaço da técnica e está se introduzindo no tecido social. Particularmente, teremos a Jornada pela Democratização da Comunicação, patrocinada por várias entidades de cunho nacional, que será realizada no Mineirinho. Além disso, teremos outros eventos, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, por exemplo, com um debate sobre a verdadeira crise da mídia é a falta de democratização na comunicação. Aproveito para fazer esse registro porque, infelizmente, um evento, mesmo que seja do porte do Fórum Social Brasileiro, com mais de 40 mil pessoas sendo aguardadas em Belo Horizonte, não tem a atenção da mídia de forma geral. Quero também deixar registrada minha grata surpresa de ver essa discussão da comunicação circulando dessa forma.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Passo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, boa-tarde! Gostaria rapidamente de abordar alguns assuntos. Sobre as rádios comunitárias, queria aderir à preocupação do Conselheiro Paulito, que

relata ao Conselho a existência de infrações à lei das rádios comunitárias.

Recebi do Deputado Orlando Fantazzini, faço parte daquela comissão de acompanhamento de mídia, um projeto de lei dele sobre o Código de Ética da Radiodifusão. Achei estranho que o primeiro artigo diz, claramente, o seguinte: nenhum fato pode ter, em dois ou mais órgãos de comunicação, a mesma versão. Quer dizer, eram três versões: a verdadeira, a falsa e a semiverdadeira e a semifalsa. Quer dizer, o primeiro artigo desse projeto de lei impede que as televisões, rádios ou jornais possam relatar o fato tal qual aconteceu porque, se aprovado como está lá, seria impeditivo aos meios de comunicação dar ao mesmo fato a mesma versão. É o caso do Supremo Tribunal Federal, que examinou, recentemente, em Brasília, um processo de interesse do Governador Joaquim Roriz. O **Correio Braziliense** publicou, na matéria, como sendo derrota do Governador, e o **Jornal de Brasília** publicou como vitória do Roriz. O mesmo fato, a mesma decisão com versões diferentes.

Sr. Presidente, sobre esse projeto de regionalização, o Conselheiro Daniel me fez uma pergunta. Há a Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação e criamos uma outra para tratar, certamente, do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Nesta agora, não. Há uma comissão permanente composta por quatro membros. Estou me valendo dos componentes desta Comissão, Conselheiro Roberto Wagner...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Os quatro, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – ...para juntar com mais dois apenas para examinar esse projeto específico. O que significa dizer que votamos o relatório na próxima reunião e a Comissão continua seus trabalhos com apenas seus quatro membros fixos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Perfeito. Sr. Presidente.

Sobre TV a cabo, as notícias são que há a possibilidade de se fazer uma ajuda financeira pelo BNDES às empresas de comunicação no País. Há críticas, enfim. O que eu queria registrar é que o Conselho se posicionasse no sentido de que não haverá hipótese de uma ajuda substancial a uma emissora de televisão em detrimento das outras. Certamente, haverá uma proporção em relação ao capital de cada

solicitante dessa ajuda ao BNDES, mas que o Conselho ficasse atento. Aliás, foi aqui, no Conselho, que nasceu essa idéia. Quando veio um representante do BNDES, estávamos tratando de TVs a cabo. Aí imaginou-se estender às chamadas TVs abertas. Sei que há tratativas, mas solicito ao Presidente que o Conselho se manifestasse a tempo e a hora dizendo que estará atento para que, se essa ajuda do BNDES vier a se concretizar, que ela seja feita de forma democrática, isto é, não permitindo que ali haja manipulação em atendendo a uma mais do que a outras.

Sr. Presidente, também recebi um projeto de DTVA – Serviço de Distribuição de Sinais de TV Aberta. Trata-se do PL nº 4.904. Isso é muito preocupante porque são pedidas concessões de TVs abertas. Gostaria que V. Ex^a, em momento oportuno, colocasse em discussão o PL nº 4.904.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro, é um projeto da Câmara ou do Senado?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não chegou. Vamos ter que nos pronunciar por disposição legal. Ainda não chegou.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas, como interessa muito às TVs, eu pediria a V. Ex^a que...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É o nº 4.904?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Acabei de deferi-lo para a Comissão de TV digital, que já está formada.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Perfeito, mas ela atinge certamente as TVs abertas, porque digamos que a discussão sobre TV digital demore e esse projeto tem seu curso normal, vamos criar aí...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como no caso anterior, e sem prejuízo dos trabalhos normais, peço que os membros que a compõem dêem um parecer, na próxima reunião, sobre isso especificamente. Esse projeto ainda não chegou às nossas mãos, o que deverá ocorrer por disposição legal. A lei não per-

mite que o Senado se pronuncie sem que passe por nós. Como é assunto de enorme importância, já estou me antecipando.

Aproveitando a circunstância, junto a Associação dos Antenistas do Rio e a preocupação do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, no sentido de que já sabemos que teremos duas reuniões para nos pronunciarmos e que o tema é importante. Portanto, que esta Comissão já estude o assunto para que, chegando o projeto, produzamos um relatório de consistência no exíguo prazo em que teremos de nos pronunciar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu queria rapidamente escutar V. Ex^a sobre o nosso Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sobre o Regimento Interno, fiz algumas dezenas de reuniões com o pessoal da Assessoria, distribuí o projeto aos Srs. Conselheiros, uma primeira minuta, e estou, até o mês de novembro, recebendo as manifestações, e vários Conselheiros já se manifestaram. Incorporarei essas sugestões todas numa versão atualizada, a qual passarei novamente aos senhores.

Bem ou mal, temos um Regimento funcionando até meados do próximo ano. A minha intenção é aproveitar esse largo tempo para aparmos arestas, a fim de que o projeto possa ser votado, sem maiores debates, ou com um debate limitado, se não houver consenso.

Se V. S^a tem alguma sugestão, já pode me passar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Vou encaminhá-la. Sobre o PLS nº 109/95, do Senador Pedro Simon, li e reli o brilhante relatório do nosso Conselheiro Carlos Chagas, e, no art. 5º, incisos I, II e III, eu gostaria de deixar clara a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a terá a chance de se pronunciar quando o parecer estiver sendo lido e debatido. Ou V. S^a prefere pronunciar-se agora?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O parecer do Conselheiro, na linguagem pessoal, teríamos de fazer um parecer que fosse do Conselho. Concordo integralmente com o que ele diz. Gostaria somente de insistir quanto a essa questão tratada no art. 5º, inci-

sos I, II e III – e já estou antecipando-me – que sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Teremos de encerrar a reunião dentro de poucos instantes.

Às 14 horas, a reunião recomeçará com a exposição da Conselheira Ana Luiza Fleck Saibro sobre concentração da mídia.

Quero lembrar que o enfoque que o Conselho dá é de preocupação com a concentração, sobretudo nas pequenas localidades, a interferência, na democracia, em relação à concentração de mídia em Estados, Municípios e pequenas localidades.

Vamos votar, em seguida, dois relatórios: um relatório do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz sobre televisão a cabo, e um do Conselheiro Carlos Chagas sobre concentração da mídia.

Faria um apelo aos Conselheiros Roberto Wagner Monteiro e Carlos Chagas para que aproveitássemos essa hora de intervalo até a reunião das 14 horas, a fim de que os Conselheiros tivessem acesso as suas dúvidas para saber se é possível, dentro da visão do Conselho, produzir consenso. Quem sabe, quando fôssemos reabrir os trabalhos, a partir de 14 horas, já pudesse haver consenso em relação a essa matéria.

Se V. S^a não se opuser. (Pausa.)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Se não houver consenso, exporemos e votaremos democraticamente. Peço o empenho dos dois no sentido de verem quais são as diferenças e se é possível alguma solução conciliatória.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, a **Rede Record**, este ano, comemora 50 anos de existência. Eu queria consultá-lo se seria simpático ao Conselho fazer um convite para que, na próxima reunião, por 10 ou 15 minutos, o Presidente da **Rede Record** viesse aqui receber os cumprimentos do Conselho por essa data.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, nossa preocupação aqui é de consideração com as instituições que perduram no tempo.

Seria inevitável, mesmo natural, que a primeira homenagem que prestamos aqui fosse à nossa ABI.

Mas qualquer instituição de comunicação no Brasil que faça cinquenta anos merece nosso respeito. Somente pelo fato de fazer cinquenta anos! Eu imagino que todas as grandes organizações que completem datas que sejam significativas – e essa é uma delas – terão nosso acatamento.

Desde já, peço a V. Ex^a que indique a pessoa a quem deverei fazer o convite para estar na reunião de dezembro. Vamos ouvi-los e prestar nossas homenagens a uma instituição que perdura por tanto tempo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Finalmente, Sr. Presidente, eu queria somente manifestar a minha adesão ao que o Conselheiro Daniel Herz falou sobre a publicação na revista **Veja** e também ao Conselheiro Chico Pereira. No caso do Conselheiro Chico Pereira, a dificuldade que eu imagino na presença de Conselheiros em audiências públicas é que o representante poderia estar falando em nome do Conselho, sem que este já tivesse uma posição prévia.

Eu estou sempre falando nessas comissões, mas representando a Abratel. Mas estou absolutamente de acordo com ele em que o Conselho deverá estar presente, e o Conselheiro indicado certamente vai falar, aí sim, em nome dele, Conselheiro, representando o Conselho, sem dizer ou deixar a ilação de que o Conselho pensa tal como o Conselheiro está a falar.

Em relação a este PLL nº 175, do Senador Ney Suassuna, eu acho que, de fato, há um **lobby** poderosíssimo. A **Rede Bandeirantes**, a **Rede Record**, o **SBT** e a **RedeTV** estão totalmente contra a aprovação desse projeto e de acordo com aquilo que o Conselho já decidiu, que ele é contra a possibilidade da venda de cem por cento das TVs a cabo do Brasil ao capital estrangeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro e quero antecipar uma posição pessoal que espero compartilhar aqui com o Conselho em relação a esse financiamento de meios de comunicação que, nos meios de comunicação, ganhou o nome de Promídia. Esse é um tema complicado que tem várias versões e implicações, merece estudo tranquilo. Mas não fomos reque-ridos para nos pronunciar sobre essa matéria.

Esse é um tema muito relevante e a minha posição, inicialmente, é no sentido de que, a menos que sejamos convidados a pronunciar sobre essa matéria, preferiria usar esse espaço como uma tribuna pú-

blica, garantindo voz a todos os que queiram se manifestar sobre ela, mas sem a preocupação de uma deliberação. Essa preocupação foi do Poder Executivo, não foi nem do Legislativo. Não fomos chamados a opinar. E é um tema complicadíssimo, porque tem multiplicidade de implicações.

Então, a menos que haja uma solicitação formal nesse sentido...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Qual é o tema?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O tal Promídia, como eles estão chamando, numa adaptação ao Proer.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, nós tratamos disso. Quanto ao Promídia, tenho para mim que ele nasceu aqui, com a vinda do representante do BNDES...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não foi em uma reunião do Conselho, companheiro, mas numa reunião da Comissão de TV a Cabo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Pois é, mas dentro do âmbito do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu sei, mas...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Então, esse assunto eu estou acompanhando de perto. Ele, na verdade, nasceu aqui. Quando nós negamos a possibilidade de venda de cem por cento do capital das TVs a cabo ao capital estrangeiro, nós nos lembramos disso, criamos uma comissão, que trouxe o representante do BNDES. E aqui se chegou à conclusão de que seria viável criar-se uma linha de crédito, digamos, direta para as TVs a cabo. Aí o assunto prosperou e as TVs abertas também se posicionaram favoravelmente a que recebam também. Mas se esse Promídia tem um lugar de nascimento, ele é aqui neste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sim, mas nasceu como um conjunto de idéias que informam um tema e a minha decisão será, em princípio, continuar garantindo voz a todos os Conselheiros, ou mesmo membros da sociedade civil que vierem a se manifestar. Acho prudente não tomarmos uma decisão final,

a menos que o Conselho seja formalmente convidado.

Algum outro Conselheiro deseja manifestar-se nesta fase da reunião?

Renovo o desejo de pronto restabelecimento à Conselheira Berenice.

Convido o Conselho a reunir-se às 14 horas. A reunião começará com o pronunciamento da Dr^a Ana Luíza Fleck Saibro sobre Concentração na Mídia e terá sequência com a votação do relatório sobre concentração na mídia, do PLS nº 109, de autoria do Senador Pedro Simon, que será relatado pelo Conselheiro Carlos Chagas, e do relatório sobre TV a cabo, que será relatado pelo Conselheiro Daniel Herz.

Convido os Srs. Conselheiros a estarem aqui a partir das 14h.

Muito boa tarde para todos.

Declaro encerrada essa 1ª fase da reunião.

(Suspensa às 13h06, a reunião é reaberta às 14h09.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa tarde. São 14h09. Neste momento, damos início à segunda parte de nossa 9ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Lembro aos companheiros que a reunião de dezembro realizar-se-á no dia 08, na segunda segunda-feira do mês.

I – Exposição da Dr^a Ana Luíza Fleck Saibro, sobre Concentração na Mídia

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Na segunda fase desta nossa reunião, ouviremos a Sr^a Ana Luíza Fleck Saibro, que discursará sobre a concentração dos meios de comunicação. Ela é porto-alegrense e gremista.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Não tenho tendência à série B, somente à série A. Por isso, sou do Internacional.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Isso é um defeito grave. Conselheiro Daniel, isso é lamentável.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Desculpe-me, Daniel, ele me provocou. Eu estava quieta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Continuando, desenvolveu sua vida profissional em Brasília. É bacharel em Jornalismo e em Letras, tradutora/intérprete pela Universidade Federal do Rio Grande do

Sul, mestre em **Media and Communications**, pela London School of Economics, da Inglaterra.

Desde 1998, ainda muito jovem, quase saída dos bancos escolares, é consultora legislativa do Senado Federal, responsável pela elaboração de projetos e de pareceres nas áreas de comunicação social e esportes, incluídas as matérias relativas a rádio, televisão e novas tecnologias de comunicação, bem como toda a legislação que regula o setor esportivo. Integrou o grupo técnico de trabalho que implantou a **TV Senado**, tendo sido responsável pelo suporte legislativo à criação dos demais veículos de comunicação da Casa. Assessorou a Comissão Especial Temporária de Rádio e Televisão, realizada no Senado Federal entre 1999 e 2000 para analisar a programação das emissoras. Participou da criação da Subcomissão Permanente de Rádio e Televisão do Senado Federal.

Na consultoria legislativa foi, durante oito anos, coordenadora do núcleo responsável pela elaboração de trabalhos nas chamadas áreas sociais de especialização – saúde, educação, cultura e meio ambiente, além de comunicação e esportes.

Em 2001, assumiu o cargo de consultora adjunta do Senado Federal, passando a ser responsável, juntamente com o consultor-geral, pela representação institucional do órgão, bem como pela supervisão técnica dos trabalhos e pela orientação legislativa aos Senadores. Foi Presidente da Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento do Senado Federal na gestão 91/93 e atualmente integra a diretoria da ALESFE como Vice-Presidente. Encontra-se licenciada das atividades do Senado Federal e reside na cidade de São Paulo.

Feitas essas modestas apresentações, porquanto altas são as qualificações de nossa expositora, tenho a honra de transferir a palavra à Sr^a Ana Luíza Fleck Saibro.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Boa-tarde a todos. Permitam-me, no início desta minha intervenção, expressar a minha emoção. Creio que não seria exagero dizer que minha trajetória profissional no Senado se confunde com a própria história deste Conselho, desde sua gênese, por ocasião dos debates sobre sua criação na Assembléia Nacional Constituinte, até sua tão esperada instalação no ano passado.

Recém-chegada ao Senado, no ano de 1988, ainda como aprendiz, acompanhei as negociações havidas sobre sua estrutura, competências, poderes e funções. Um pouco mais tarde, já em 1989, tive a honrosa oportunidade de participar da elaboração do primeiro projeto de regulamentação do Conselho, ori-

gem da Lei nº 8.389, de 1991, sob a orientação do saudoso Senador Pompeu de Souza.

O debate e o embate acerca do Conselho de Comunicação Social estavam apenas começando e durariam longos anos, como é do conhecimento dos senhores. Sem entrar no mérito sobre as consequências desse retardo para a democratização das comunicações, posso afirmar que, em certa medida, esse longo processo de negociações, entraves, avanços e recuos sobre sua instalação constituiu verdadeira escola de formação profissional na área. Desnudou os meandros subjacentes ao ambiente das comunicações, os interesses conflitantes, as diferentes visões de mundo, perspectivas e expectativas distintas a respeito do papel dos meios de comunicação de massa em nossa sociedade.

Não há como negar que a instalação do Conselho ou o retardamento de sua instalação tornou-se a emblemática desse confronto de forças e idéias existentes no meio. Até mesmo as circunstâncias que finalmente possibilitaram sua instalação tornaram evidentes essa realidade. Posso dizer a V. S^{as} que, ainda que este Colegiado não tenha as funções, os poderes sonhados por muitos de nós aqui, não há dúvidas quanto ao seu significado como espaço privilegiado de representação da sociedade junto ao Poder Legislativo Federal.

Por isso tudo, sinto-me honrada em poder contribuir, de alguma maneira, com o debate sobre questões indicadas por V. S^{as}. Devo admitir que ao ser contatada pelo Conselheiro Alberto Dines para fazer uma explanação sobre concentração nos meios de comunicação, solicitei-lhe um tempo para refletir. Avaliei que, após as intervenções tão competentes dos Professores Venício Lima e Guilherme Canela a respeito do tema, praticamente definitivas em termos de diagnóstico da questão, em minha opinião, pouco haveria a acrescentar como contribuição. Em boa hora, porém, decidi partilhar minha angústia com o Presidente deste Conselho, que, com a sua habitual e conhecida generosidade, convenceu-me de que poderia somar ao debate, analisando a questão não do ponto de vista acadêmico, mas trazendo à consideração de V. S^{as} a perspectiva da visão interna do Legislativo, do papel do Legislativo nessas questões.

Sem pretensão acadêmica, portanto, parto do pressuposto de que a análise de qualquer problema ou tema, uma vez identificado como merecedor de debate e, portanto, passível de aperfeiçoamento, deva iniciar por um diagnóstico seguido da concepção de caminhos, de instrumentos e meios que contribuam para o seu equacionamento. No caso específi-

co, objeto do debate de hoje, parece já termos tido acesso ao diagnóstico, ressalvadas, evidentemente, discordâncias quanto a linhas de abordagem, perspectivas de análise e dimensão do problema.

Repito uma vez mais: considero que as explicações feitas pelos Professores perante este Conselho a respeito da concentração dos meios de comunicação de massa são abrangentes, compreensivas e constituem contribuições decisivas para situar o problema. Segundo esse raciocínio, o próximo passo a seguir, se me permitem, seria a discussão a respeito dos caminhos, dos instrumentos e dos meios para o seu equacionamento.

Tenho consciência de que, ao caracterizar a concentração dos meios de comunicação no Brasil como um problema, corro o risco de ser contraditada por alguns dos senhores. Mas considero que o fato de o tema merecer, neste momento, a atenção concomitante deste Conselho e da FCC americana confere guarida a essa afirmação.

De toda maneira, admitida a existência da concentração na mídia, convém destacar as possíveis consequências daí advindas.

O Professor Canela, na outra reunião, apontou, como questão de fundo, o binômio pluralidade **versus** controle. Ou seja, questionou: como iremos tornar a mídia efetivamente plural para que se permita maior liberdade de expressão possível? E qual o grau de controle que estamos dispostos a aceitar para que isso se torne efetivo?

Na verdade, a esse respeito, a sociedade brasileira parece já ter feito sua escolha. Por meio de seus representantes no Congresso Nacional, aprovou princípios constitucionais que traduzem essa opção. Ao mesmo tempo em que resguarda o exercício da liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, vedando toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística, a Carta Magna cuida, em seu art. 220, de atribuir à Lei Federal a competência de estabelecer os meios que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações que contrariem o disposto no art. 221.

Por sua vez, o mencionado art. 221 estabelece os princípios a serem observados pelas emissoras de rádio e televisão em suas programações. Observe-se, portanto, ter a Constituição Federal estabelecido a regra e fixado as exceções, possibilitando, junto com o exercício da liberdade de expressão, a defesa da pessoa e da família no que diz respeito aos seus valores éticos e sociais. Estabeleceu igualmente objetivos a serem alcançados na comunicação ao admi-

tir mantê-la sob a forma de concessão, processo aliás democrático por soma dos esforços da iniciativa privada do Estado e de instituições da sociedade, representada pelo Congresso Nacional neste processo.

Em outras palavras, a liberdade demanda responsabilidade, a bem de outros valores sociais igualmente prezados com os quais essa se deve harmonizar. Não se pode esquecer de que as emissoras de televisão, bem como as de rádio, são empresas com fé pública, com responsabilidades que transcendem as das empresas com fins meramente comerciais. Demonstrada a existência do marco constitucional desejável ou possível dentro de nossa sociedade, é forçoso reconhecer que a tradução desses preceitos para a legislação infraconstitucional não tem sido feita a contento.

Sem me alongar neste particular, poderia citar a falta de regulamentação dos artigos constitucionais, especialmente o 221, sem falar na grande lacuna que constitui a demora na edição da tão necessária Lei de Comunicação Eletrônica de Massa.

Seria redundante lembrar aos senhores a importância dessa regulamentação sobre os desafios e problemas que estão colocados em um ambiente que convive com TV aberta e TV paga e já vislumbra a chegada da transmissão por via digital.

Conquanto prestem serviços da mesma natureza, transmitindo conteúdo, em muitos casos transmitindo os mesmos programas, são regulados como serviços distintos sujeitos a normas e exigências próprias dos serviços de radiodifusão – no caso da TV aberta – e do serviço de telecomunicações – no caso da TV paga.

Como enfrentar essas questões?

De outra parte, do ponto de vista do Legislativo – e este é um enfoque que me proponho a dividir com V. S^{as} –, problema de natureza semelhante se coloca. A partir da promulgação da Constituição de 1988, o processo de outorga e renovação das concessões, permissões e autorizações para exploração de serviço de radiodifusão passou a exigir, nos termos do art. 223, para produção de efeitos legais plenos, a deliberação do Congresso Nacional sobre os atos praticados pelo Executivo.

Desde então, a apreciação dos referidos processos realiza-se em duas fases distintas e independentes: uma, no Executivo, e outra no Legislativo, submetida a exame bicameral.

Atendidas, portanto, as exigências fixadas pelo Poder Executivo, com base no Código Brasileiro de Telecomunicações e nos diplomas legais superveni-

entes que os alteraram e modificaram, os processos são submetidos à deliberação do Congresso e encaminhados mediante mensagem presidencial, nos termos do art. 49.

Observa-se, pois, que, ao chegar ao Congresso Nacional, o ato praticado pelo Executivo configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato jurídico perfeito, e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes, não se encerrando, pois, com o processo de habilitação realizado no âmbito daquele Poder.

Tal exigência se aplica a todos os serviços de radiodifusão, no qual se incluem os de onda média, curta, tropical, frequência modulada e televisão. Mais recentemente, a esse foi agregado o serviço de radiodifusão comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 1998.

Excluem-se dessa obrigatoriedade os atos concernentes ao serviço de televisão por assinatura, já que são definidos pela legislação brasileira como serviços de telecomunicações.

Submetidos à deliberação do Congresso, os atos do Executivo são objeto de exame subsequente e independente pelas duas Casas Legislativas. Tal apreciação obedece, em cada Câmara, a critérios e formalidades próprios, instituídos na Câmara dos Deputados pelo Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência e Tecnologia, e no Senado Federal, pela Resolução nº 39, de 1992.

Configuram-se, portanto, como atos normativos internos, criados para adotar as duas Casas do Congresso dos parâmetros necessários ao cumprimento do rito estabelecido pela Constituição.

No âmbito do Senado Federal, a Resolução nº 39, de 1992, relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Essa norma interna procurou dar eficácia aos mandamentos consagrados nos arts. 220 e 221 da Constituição Federal, no que se refere ao caráter educativo, cultural e ético que deve ser conferido à programação veiculada pelas emissoras.

As exigências de informações sobre a programação que vem sendo exibida, nos casos de renovação e de proposta de programação a ser exibida nos casos de outorga, visam evitar o desvirtuamento do uso do serviço, de modo que não haja exploração estritamente comercial das emissoras.

Não obstante a boa intenção do legislador, é forçoso reconhecer que a Resolução de nº 39 falha no sentido de que tais exigências signifiquem a tradução dos princípios constitucionais em preceitos basilares a serem seguidos pelas emissoras de rádio e televisão e suas produções e programações.

De natureza declaratória, tais exigências reduzem-se à ineficácia e não permitem o acompanhamento, por exemplo, da qualidade da programação que vem sendo veiculada pelas emissoras.

De outra parte, as alterações pelo poder concedente dos critérios para habilitação e escolha dos proponentes a executantes do serviço de radiodifusão estabeleceram uma nova sistemática de procedimentos que a norma interna do Senado Federal não prevê. A introdução de princípios tais como a licitação, o pagamento pelo uso da frequência, além de cláusulas como critérios de pontuação baseados no tempo destinado a determinado tipo de programação exigem, de fato, adequação da norma interna do Senado Federal.

Note-se, além disso, que tal norma, por ser anterior ao surgimento do serviço, não contempla critérios que permitam uma análise específica dos atos referentes à radiodifusão comunitária.

Admitida a necessidade da revisão da Resolução nº 39, é preciso refletir a respeito dos parâmetros sobre os quais essas alterações devem repousar. Nesse particular, dois caminhos podem ser vislumbrados, dependendo do entendimento que se tenha acerca da participação do Congresso Nacional na análise dessas concessões.

A visão que se tiver do papel do Legislativo e, mais especificamente, do Senado Federal nesse processo determinará o teor da nova norma interna. Em verdade, ao longo do tempo, não têm sido poucas as propostas legislativas apresentadas que deixam transparecer o embate acerca dessa questão. Em geral, as sugestões de alteração das normas internas que regulam a apreciação dos atos de outorga e renovação baseiam-se na perspectiva da modernização e desburocratização dos procedimentos.

Recentemente, a morosidade na tramitação dos processos de autorização para a execução dos serviços de radiodifusão comunitária foi usada como argumento recorrente para, até mesmo, eliminar a necessidade de deliberação do Legislativo nesses casos. A eliminação dessa etapa na tramitação dos processos de autorização para a execução dos serviços de radiodifusão comunitária parece-nos, evidentemente, inapropriada.

Em nome de uma eventual simplificação burocrática, estar-se-iam privando a sociedade brasileira e os próprios interessados nos atos de autorização de uma instância que confere maior visibilidade e acessibilidade aos procedimentos de licenciamento. Argumentos como necessidade de descongestionamento da pauta do Congresso e simplificação burocrática, parecem não se sustentar como justificativa para o alijamento do Legislativo do processo de outorga dos canais de rádio e televisão.

Em primeiro lugar, a exigência de deliberação pelo Congresso dos atos de outorga e renovação praticados pelo Executivo têm contribuído, sem sombra de dúvida, para imprimir novos rumos ao processo de escolha dos proponentes à exploração do serviço.

A participação do Legislativo, no caso do Senado Federal especialmente o preceito que faculta à Comissão de Educação a convocação de audiências públicas, embora raramente utilizada, permite que autoridades e lideranças das localidades proponentes à exploração dos serviços se manifestem e participem da instrução das matérias; confere dinâmica mais transparente e democrática a todo o processo.

No que se refere à modernização ou atualização dos procedimentos às normas legais mais recentes, deve-se observar que a Câmara dos Deputados, ao editar o Ato Normativo nº 01/99, já adequou seus critérios para a análise dos atos de concessão para o serviço de radiodifusão, prevendo inclusive parâmetros próprios para a deliberação sobre pretendentes ao serviço de radiodifusão comunitária.

Dessa maneira, a norma interna da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara exige que as entidades proponentes à renovação ou outorga apresentem, entre outros, demonstrativos de qualificação técnico-econômico-financeira, regularidade fiscal e previdenciária, além de certidões pessoais dos sócios e dirigentes das entidades.

Caminho semelhante poderá ser seguido pelo Senado Federal, se a opção que se fizer for a da mera atualização dos critérios e exigências para adequar a evolução da legislação que disciplina a matéria nos últimos dez anos. No entanto, nesse caso, em nosso entendimento, o Congresso Nacional estará incorrendo em uma duplicação de ações no exame dessas documentações.

Parece-me sem sentido que o Senado Federal proceda à mera repetição de procedimentos já realizados pela Câmara dos Deputados. Consideramos que a vocação revisora da Câmara Alta deva, nesse particular, ir mais além do que a simples revisão da correção documental.

Assim sendo, uma vez que a Câmara já exige dos proponentes a documentação que deve instruir os processos, consideramos necessária uma reflexão mais profunda acerca da participação do Senado nesse processo. O ponto de partida para esse debate deverá ser, evidentemente, a identificação dos critérios que permitam verificar o cumprimento dos mandamentos constitucionais no que se refere aos meios de comunicação de massa.

Essa é a reflexão que trago à consideração de V. S^{as}. Minha intenção foi apenas a de chamar a atenção para um aspecto pouco discutido nos debates que tenho acompanhado sobre os meios de comunicação.

Ainda que as normas internas que balizam a apreciação desses atos pelo Congresso Nacional não constituam instrumentos de regulamentação **stricto sensu**, delas dependem, em última análise, o parecer, a decisão sobre a delegação que se estará fazendo em nome da sociedade a determinado proponente para a prestação de serviço de comunicação de massa.

Se é verdade – e pessoalmente considero que é –, como salientou o Professor Venício Lima em sua exposição perante este Conselho, que, numa sociedade com pluralidade de proprietários e diversidade de conteúdo na mídia, estariam asseguradas as condições indispensáveis para que se constitua uma opinião pública livre e autônoma por meio do debate de idéias, é preciso que o Congresso Nacional esteja instrumentado para assegurar que isso realmente se torne realidade na sociedade brasileira.

Era o que gostaria de dizer. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Excelente a participação da Dr^a Ana Luiza.

Agora, daremos início à fase do debate. Os Conselheiros que desejarem manifestar-se poderão fazê-lo.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, cumprimento também a ilustre conferencista. Sou de opinião de que no Brasil às vezes tentamos ressuscitar algo que não existe ou ressuscitar o que já existia e está morto. No caso específico da discussão de concentração na mídia, nunca houve qualquer andamento judicial. Não existe processo nos tribunais, no Cade ou na SDE. Existem concentração com pro-

priedade cruzada, concentração sem propriedade cruzada e propriedade cruzada sem concentração. No Brasil, existe propriedade cruzada sem concentração. Portanto, quem fala em concentração de mídia no Brasil certamente é alguém que não buscou entender o que ocorre nos meios de comunicação no nosso País.

É o caso específico das duas maiores cidades: Rio de Janeiro e São Paulo. Em São Paulo, o maior jornal é de uma empresa, a **Folha de S.Paulo**; a maior rede de televisão é a **Rede Globo**; a maior revista é a **Veja**. E deve haver em São Paulo aproximadamente 60 rádios. Portanto, existe propriedade cruzada, mas não existe concentração. No Rio de Janeiro, a maior rede de televisão é a **Rede Globo**; a maior revista local é a **Época**; o maior jornal é o **Globo**. Em tese, no Rio de Janeiro, haveria concentração, mas a propriedade cruzada é contaminada pela concentração; e a concentração, pela propriedade cruzada.

No primeiro momento desta reunião, foi dito que devemos estudar o assunto, pois existe concentração em algumas cidades do interior do País. Citaram-se a cidade de Santos e uma cidade no interior do Maranhão. Cito também a capital do Amapá. Conheço a cidade de Macapá, onde, de fato, existe concentração em televisão. O mesmo proprietário possui a **Record** e o **SBT** e agora adquiriu a **Bandeirantes**.

No caso específico da **Rede Globo**, essa possui uma audiência média de 32%. Ora, se 32% dos expectadores estão ligados na **Rede Globo**, 68% não estão. Sempre que o assunto vem à tona, certamente é dirigido à **Rede Globo de Televisão**. Sempre digo que a **Rede Globo de Televisão** não possui concentração exatamente porque não detém o maior jornal, porque não detém cadeia de rádio que supere as outras, porque sua revista não é majoritária no País e porque detém apenas 32% da audiência média.

Quando o Conselheiro Alberto Dines trouxe o assunto à tona, eu já me havia posicionado. Creio que o Conselho possui tantos assuntos importantes para decidir que não valeria a pena ficar tentando ressuscitar um assunto que, nos Anais dos nossos tribunais, nos fóruns competentes – no caso, o Cade –, nunca veio à tona.

Quero encerrar, lembrando o conferencista Canelas, da UNB. No final de sua apresentação, ele trouxe um exemplo; parece-me que citou Thomas Jefferson, debatendo a favor da tese de que há concentração. Ele deu o seguinte exemplo, colocando essas palavras na boca de Jefferson: se eu tivesse que escolher um país em que existisse só um jornal ou só uma televisão ou só um governo; que tivesse

um jornal, mas não um governo, ou um governo sem jornal, posicionaria a favor daquele em que não haveria governo, mas um jornal.

Isso seria o cúmulo da concentração, porque não haveria dois jornais, nem televisão, nem rádio, nem governo. De sorte que fico muito receoso quando esse assunto vem ao Conselho, sobretudo com divagações acadêmicas, fora da realidade do nosso País.

Quero insistir mais uma vez, Sr. Presidente: esse assunto, no meu entendimento, é recorrente, não-existente nos Anais dos nossos tribunais, nem no foro competente, que seria o Cade, onde, certamente, empresas que estivessem sendo prejudicadas pela concentração do concorrente, bateriam, ou por **dumping**, ou por excesso de abuso do poder econômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Antes de passar a palavra à Dr^a Ana Luiza, quero fazer uma breve exposição.

Esse é um tema que, na visão do Conselho, está na ordem do dia no mundo. Estou reiterando isso. Sempre cito a Itália e os Estados Unidos, porque são visivelmente dois modelos de organização de meios de comunicação que muito se assemelham ao Brasil. Diferentemente do resto do mundo, onde o modelo ainda é predominantemente estatal e agora está se abrindo. Quem lê a **Legge del Sistema Radiotelevisivo Pubblico e Privato italiano** observa que seus 16 primeiros artigos tratam basicamente da concentração, com uma série de inflexões, porque foi construído para bloquear a presença do Grupo Agnelli na Itália, sócio da maior editora italiana, a Rizzoli; já concentra os maiores jornais italianos, entre eles, o maior de todos, o **Corriere della Sera**, de Milano, e buscava chegar às televisões, com a compra da **Telemoncarlo**. O resultado operacional é que, hoje, o Presidente da Itália é um magnata da comunicação, o Sílvio Berlusconi, que tem televisões na Itália e na Iugoslávia, a **Capodistria**, a três quilômetros da fronteira, e que apesar de estar na Iugoslávia, faz emissões em italiano, com anúncios de produtos italianos. Na Bolívia, aqui pertinho, o atual Presidente é chefe do maior conglomerado de mídia. A resolução da FCC de 2 de junho é fundamentalmente calcada no tema da concentração dos meios de comunicação.

Então, esse é um problema que tem um viés de tempo, Conselheiro Roberto Wagner. Aqui não estamos preocupados só com o passado e o presente; minha percepção é a de que o Conselho deve se preocupar com o futuro também. Esse é um tema recor-

rente. O Conselho já definiu que o espaço onde há mais intersecção do problema da concentração com a democracia são as pequenas localidades. Esse é um tema fundamental, que, no mais, começa a interessar ao Governo como um todo.

Quero lembrar, por exemplo, que o Rupert Murdoch – australiano de nascimento, tomou conta da Inglaterra com o **Grupo Sky**, lá deixou os filhos, e chegou nos Estados Unidos. Descobriu então que, para ser controlador, precisaria ser americano. Naturalizou-se americano e tem, hoje, o **Grupo Fox**, talvez o maior do país. Aqui já participa da **Sky**, junto com a **Globopar**, a partir das **News Corporation** e está em vias de ter participação na **Direct TV**, pela aquisição nos Estados Unidos da **Hughes Eletronics**.

Essa compra da **Hughes** está sendo estudada agora pela Federal Trade Commission americana, e também, no Brasil, pelo Cade, por exigência do art. 7º da Lei nº9.472, de 1991. É algo que preocupa para o futuro. Pessoalmente, penso que o Conselho faz muito bem em se ocupar desse assunto.

Já falei demais, porque a dona da festa hoje é a Dr^a Ana Luiza Fleck, a quem passo a palavra, para que se pronuncie a respeito das considerações do Dr. Roberto Wagner.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Conselheiro Wagner, Presidente, creio que não me cabe discutir a pertinência ou a oportunidade de o Conselho examinar essa questão. Isso, na verdade, não me cabe.

O que eu quis foi alertar V. S^{as}, trazendo a minha visão do papel do Congresso Nacional nessa questão de assegurar a diversidade e a pluralidade do conteúdo dos meios de comunicação. Essa foi a minha intenção, apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente

Agradecemos a belíssima exposição da Dr^a Ana Luiza. Nossa intervenção eu dividiria em dois pontos. Primeiramente, estamos observando, há algum tempo, e não muito tempo, uma certa preocupação principalmente pelas emissoras de televisão, quase todas, em apresentar para os telespectadores uma espécie de prestação de contas. Isso eu separo do momento de comemoração do aniversário de introdução da televisão no Brasil.

Queria focar, e aí provocar a conferencista, se isso tem algum viés de outro tipo de conotação. Vamos percebendo que algumas emissoras, quase todas, mas algumas com maior teor, vêm se preocupando sistematicamente em apresentar ao telespectador que contribui socialmente, contribui com educação, contribui com temas regionais, ou seja, que tais emissoras estão, de fato, cumprindo o seu papel social.

Isso nos incomoda um pouco, porque são emissoras com 50 anos, por exemplo – que, inclusive, enviará um representante aqui no mês que vem para fazer uma exposição – como a **Rede Record**, e outras com 25, com 15, com 10 anos. Em um momento como esse, isso está sendo um ponto de preocupação, que antes não era.

Temos consciência de que, na verdade, o papel social, principalmente das televisões, está muito aquém do que poderia ser feito à população brasileira. Não sei se V. S^a está acompanhado o assunto, se já fez alguma análise, mas o fato é que estamos percebendo uma preocupação sistemática das televisões em se apresentar ao telespectador como cumpridoras do seu papel social.

Lembro que isso ocorre quase concomitantemente com a instalação do próprio Conselho. E outros pontos similares como a campanha contra a bairrada e outras questões.

O outro ponto é justamente sobre o que V. S^a se propôs a apresentar, que é o papel, a contribuição e a atribuição do Congresso Nacional sobre a questão, cumprindo, no caso, os seus preceitos constitucionais. Não tenho números exatos, Doutora, mas lemos notícias, aqui e ali, que, na verdade, não podemos afirmar se estão próximas ou distantes da verdade, de que temos, no Congresso Nacional, um número considerável de Parlamentares envolvidos, direta ou indiretamente, com emissoras de televisão, rádio e jornal. É um fato. Eu não poderia afirmar, não vou arriscar, porque não tenho esse dado exato, o quanto isso representa.

Diante dessa complexidade de caminhar passo a passo para democratizar a comunicação neste País em todas as suas formas, não seria esse ponto específico – que não sei a que monta isso representa um complicador –, não querendo colocar em cheque, absolutamente, a honestidade de ninguém, evidentemente, interesses estão em jogo.

Como a Doutora analisaria essa questão? Também, se pudesse falar um pouco sobre a primeira, eu agradeceria.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Obrigada pelas suas colocações.

Quanto à primeira pergunta, acredito que essa sua percepção com relação à atitude das emissoras de estar querendo enfatizar o cumprimento do lado social da legislação tem muito a ver com a instalação do Conselho, com certeza. Nas reuniões anteriores, ouvi algumas lamentações de falta de poderes deliberativos, mas penso que a representatividade deste Conselho, enquanto espaço privilegiado de representação da sociedade, é inegável.

De qualquer maneira, além disso, há uma evolução da conscientização da população com relação não somente a isso. Até vou dar um exemplo. Estou estudando mais – e por isso estou afastada do Senado neste momento – o Estatuto do Torcedor de Futebol. E as coisas mudam muito quando as pessoas têm um fórum ou um instrumento legal que as ampare nessas questões. E é evidente que isso tem a ver com a instalação do Conselho, com certeza.

A segunda questão diz respeito à dificuldade na legislação interna do Senado, à morosidade na apreciação. Nessa tentativa de desburocratização da tramitação dos processos, recentemente, o Senado aprovou um parecer da CCJ mudando a sistemática de apreciação dos projetos de decreto legislativo. Atualmente, no Senado, eles têm parecer terminativo na Comissão de Educação, a exemplo da Câmara. Antigamente não era assim: ele ia a Plenário e agora não vai mais. Só em casos excepcionais, por recurso.

Evidentemente, isso é um embate de forças e um debate que começou em 1988 e não acaba, não acabou. Acredito que é uma evolução. Não acredito que, especificamente, essa questão de os Parlamentares serem proprietários de emissoras de rádio e televisão seja o maior complicador. Não acredito mesmo. Acredito que existem visões de mundo diferentes, interesses diferentes. Mas isso é emblemático. Começou em 1988 e não é novidade, na verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço e concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu queria saudar a Dr^a Ana Luiza Fleck Saibro pelo seu pronunciamento, mas não poderia deixar passar esta oportunidade sem me manifestar após ter ouvido as palavras do Conselheiro Geraldo dizendo que as tevês não cumprem com a sua obrigação. Quero reafirmar que elas cumprem, e cumprem ao longo de toda a sua história. Uma das empresas citadas por ele, a **TV Record**, que

tem 50 anos de existência e na qual vivi por 40 anos, tenho convicção absoluta, sempre cumpriu com a sua obrigação social. São inúmeros os casos, ao longo de todo o Brasil, de todas as emissoras de televisão que fazem e cumprem com o seu papel na educação, no entretenimento, na informação com absoluta imparcialidade.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Paulito.

Concedo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Parabéns pela exposição.

Eu havia me inscrito para pedir que a senhora nos fizesse uma avaliação deste Conselho de Comunicação Social. Mas na resposta anterior já foi manifestado o que me interessava.

Ocorreu-me outra questão que eu também gostaria de manifestar para V. S^a, pegando carona no que o Conselheiro Geraldo nos trouxe. V. S^a tem alguma análise sobre a concentração da mídia, ou como tem sido chamada a democratização da comunicação no Brasil? Como isso está repercutindo na sociedade? Esse é um debate entre quatro paredes ou tem alcançado o tecido social?

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Sinceramente, considero que está entre quatro paredes ainda. Infelizmente, penso assim. As pessoas que se dedicam a essas questões, na maioria das vezes, conhecem-se e encontram-se porque é um número reduzido ainda. Aqui no Senado, tenho experiência sobre várias visões a respeito do tema, principalmente dentro da Comissão de Educação. Mas, juntando um pouco com a sua questão anterior, considero que o papel do Conselho é basicamente este: derrubar as quatro paredes e fazer um debate com a sociedade. Esse é o papel fundamental do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A palavra continua franqueada a qualquer Conselheiro que queira se manifestar.

Tem a palavra o Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – V. S^a tantas vezes ajudou a desvendar os bastidores do Congresso no sentido de superar as resistências em relação ao Conselho de Comunicação Social.

Tem sentido simbólico a sua exposição aqui porque é uma comprovação não só da firmeza do

Conselho, mas também de um esforço que se começa a fazer aqui por um conjunto de entidades da sociedade para desvendar, também por meio do Conselho, a realidade das telecomunicações, procurando criar condições para que os problemas da área sejam tratados de forma mais clara; que os conflitos de interesse sejam evidenciados, e que se criem condições para que, na sociedade, surjam alternativas e essas sejam trazidas como contribuição ao Congresso Nacional e também ao Poder Executivo.

Em relação à concentração no Brasil, eu gostaria de fazer um registro, destacando que essa concentração é das mais intensas em relação ao que ocorre em boa parte dos países, especialmente aqueles que têm democracias representativas. Essa concentração é tanto de veículos quanto de mercado; ela desarmoniza a comunicação social como elemento que deveria ser de afirmação da pluralidade. Ou seja, a pluralidade que existe na sociedade não se faz representar na mídia.

Sendo esse o principal problema que poderíamos caracterizar como o problema que exige uma democratização da comunicação no Brasil, não podemos deixar de registrar que existe uma maior permeabilidade em todos os setores, inclusive o empresarial, em debater essas questões. Isso é evidenciado não somente pela presença dos diversos setores no Conselho de Comunicação Social, como também pelo alargamento dos debates que têm se verificado nos últimos anos.

Essa concentração é alicerçada no principal veículo de comunicação, que é a televisão aberta e que representa quase dois terços do mercado de comunicação no Brasil. Das verbas publicitárias investidas no Brasil, perto de 60% são destinadas à televisão. Esse papel preponderante da televisão e, por consequência, das redes de televisão faz com que, em torno das redes, se concentre um conjunto de veículos de comunicação que, no plano nacional e principalmente no plano regional, estrutura uma forma altamente concentrada de televisão.

Citarei alguns números, que são do início do ano passado e já têm alguma defasagem. Além das 249 emissoras de TV que integram as redes nacionais, 139 grupos regionais afiliados às redes aglutinam 46 jornais, 10 emissoras de TV em UHF, 109 emissoras de rádio AM, 155 emissoras de rádio FM e 2 emissoras de onda tropical. Os grupos cabeças de rede geram a programação das redes nacionais e controlam diretamente 45 emissoras de TV, 5 UHF, 13 emissoras AM, 29 emissoras FM e 4 jornais. Então, restam, no Brasil, cerca de 400 jornais diários e mais

de 2000 emissoras de rádio e de televisão. A vida é muito dura para esses jornais diários e para essas emissoras de rádio AM e FM que se espalham por todo o Brasil e que não têm os benefícios de integram as redes de televisão.

A realidade da concentração é inequívoca no Brasil. A concentração que se verifica no plano nacional se reproduz de forma quase simétrica no plano regional, com as emissoras de rádio e os jornais ligados aos grupos regionais que são ligados às redes nacionais de televisão, reproduzindo, de modo geral, o poderio desses grupos no plano regional, traduzindo uma hierarquia de presença em cada plano regional.

Portanto, se não temos ainda elementos de regulamentação do princípio do monopólio e do oligopólio e, como referiu num debate o nosso Conselheiro Carlos Chagas, há falta de uma especificação do conceito de complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal, temos elementos muito frágeis para intervir nessa questão da concentração atualmente.

Assim, eu gostaria de dirigir duas perguntas para a nossa expositora. Em primeiro lugar, pergunto sobre essa diferenciação feita em relação a telecomunicações e radiodifusão, por meio da Emenda Constitucional nº 8, que, na minha opinião, estabeleceu uma distinção entre elas apenas para efeitos muito específicos, que são determinados pela Constituição. Ela não criou um conceito novo nem de telecomunicações nem de radiodifusão. No entanto, essa dúvida gerada em função dessa especificação que foi feita na Constituição, dá margem a uma caracterização distinta dos grupos de comunicação. Para os efeitos que nos interessam debater, por exemplo, está a aglutinação, em um determinado grupo de TV a cabo ou outra modalidade de serviços de TV por assinatura com jornal, mas, especificamente em relação à TV e ao rádio, a questão passaria a ser descaracterizada. Eu gostaria de saber a sua opinião a respeito da polêmica ainda hoje persistente em relação aos conceitos de radiodifusão e de telecomunicações.

A segunda questão é em relação à forma como os critérios para apreciação dos processos de outorga e de renovação tratam do acúmulo de propriedade por empresas que, embora formalmente distintas, integram grupos que têm atuação caracterizada publicamente, inclusive, como grupo. Nessa condição, exorbitam os limites fixados pela legislação vigente. No caso das TVs em VHF é de cinco no Brasil, duas por Estado. No entanto, a maior parte dos grandes grupos de televisão existentes no País exorbita esses limites de forma explícita. Eu gostaria de perguntar se

nos critérios para renovação de outorgas e renovações o quesito de cumprimento da legislação vem sendo considerado.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Conselheiro Daniel, vou começar pela última pergunta.

Falei anteriormente, em minha explanação, que as normas, os critérios e formalidades constantes da Resolução nº 39 são meramente declaratórios. Estou falando porque conheço o Senado e este confia, vamos dizer assim, nas declarações do Ministério das Comunicações. O que chega aqui é considerado verdadeiro, não há por que não sê-lo. Então, a norma interna não tem parâmetro, não tem condições de aferir o cumprimento desse tipo de concentração ou de propriedade. Não há dispositivos nesse sentido.

Minha preocupação é exatamente com relação ao papel que o Senado vem exercendo no sentido de homologar, praticamente, todos os processos que vêm para a deliberação desta Casa. Por exemplo, a possibilidade de serem realizadas audiências públicas para debater a questão, por ocasião da análise dos fatos, ocorreu, que me lembre, uma vez só, quando da análise da concessão da antiga **TV Manchete**, **TV Ômega**. Foi a única vez. Foi motivado não por esse problema, mas por conta do contencioso trabalhista da **Manchete**. Foi a única vez, que me lembre, que houve audiência pública para instrução do processo. Na minha avaliação, essa norma do Senado é insuficiente e ineficaz nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a V. S^a. Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Dr^a Ana, fiquei completamente satisfeito com a exposição e com as respostas de V. S^a. Eu gostaria de fazer apenas um reparo. V. S^a referiu-se a reuniões anteriores onde teria ouvido lamentações a respeito de nossa falta.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Creio que a lamentação é minha, talvez. Foi um ato falho.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Vamos trocar o verbo. O que há é indignação. Muito obrigado.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Creio que a lamentação é minha mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunica-

ção social) – Sr. Presidente, Dr^a Ana, eu gostaria de fazer não uma pergunta, mas uma explanação para enriquecer o debate. Falarei sobre uma experiência que tive neste mês de outubro. Estive em um congresso, em Genebra, sobre telecomunicações promovido pela ITU, que é o maior congresso de telecomunicações e acontece de quatro em quatro anos.

Impressionou-me muito verificar nesse congresso – é uma feira enorme – que dois terços dos assuntos debatidos e dois terços dos equipamentos dos sistemas expostos estavam relacionados com a oferta de serviços de multimídia, ou seja, para os sistemas de telecomunicação oferecerem conteúdo de vídeo. Em alguns países, como a Coreia e o Japão, isso já é realidade. Muitas pessoas consomem multimídia por meio da rede de telecomunicações, ou seja, esta já não é uma rede que possibilita apenas conversas pelo telefone; é uma rede que oferece conteúdo multimídia de vídeo **on demand**, ou seja, a pessoa assiste ao programa que quiser na hora em que quiser, em televisão aberta ou em televisão a cabo de qualquer país.

Isso vai chegar ao Brasil algum dia – devemos ter uma visão otimista. Imagino que essa seja uma discussão conceitual de futuro. Teremos essa tecnologia e esse tipo de serviço. Eu diria que isso tem muito a ver com a discussão que haverá daqui a pouco sobre TV a cabo, disponível para os milhões de brasileiros que têm telecomunicação em casa. E aqueles que não a têm ainda vão tê-la. Imagino que a inclusão digital vai acontecer, a economia vai crescer e as pessoas vão ter isso em casa.

E a minha preocupação é que não temos, assim como muitos países, um controle sobre esse conteúdo, porque a Internet é meio descontrolada e é tudo sobre IP.

Eu estaria muito mais preocupado com isso, numa visão de futuro, do que com a concentração de mídia, objeto da discussão hoje. Devemos nos preocupar, sim, com a invasão de conteúdos absolutamente sem controle, em português ou em inglês, os quais estarão na casa dos brasileiros sem regulamentação, se não fizermos alguma coisa. Estou muito mais preocupado com isso do que com a concentração pontual de mídia, que existe hoje.

Como o Presidente mencionou, na visão dos Estados Unidos, a grande polêmica é exatamente esta: **A News Corporation**, ou Murdoch, não é vista como americana. Eles têm medo de que alguém que não seja americano domine a mídia ou tenha preponderância sobre o conteúdo, sem o controle dos americanos. Estou muito mais preocupado com a invasão

de cultura, com a invasão de conteúdo fora do Brasil, ou até aqui dentro, sem regulamentação, do que com qualquer outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra a Dr^a Ana Luiza.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Conselheiro, concordo plenamente com o senhor. Essa questão está sendo discutida no mundo todo, mas penso que, há questões e problemas anteriores à “invasão internacional de conteúdo na sociedade” – nesse ponto ainda estamos engatinhando – há outras questões. Não estou preocupada com a concentração da mídia. Na minha avaliação – não falei em concentração; falei em diversidade e pluralidade –, não conseguimos acompanhar internamente essa discussão; ela é anterior à invasão internacional. Se o senhor me permite, esta é a minha opinião: o Congresso não tem acompanhado isso a contento, como deveria. Penso que na Câmara, principalmente, haverá a iniciativa de discutir a programação. É evidente que a posição do Congresso no sentido de o Senado acompanhar ou discutir o conteúdo é polêmica ainda. Não decidimos qual a opção que se vai fazer nesse sentido. Há uma questão anterior a essa análise da invasão intelectual. Isso nos preocupa evidentemente, mas há discussões anteriores, se o senhor me permite.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço.

Se algum conselheiro que não se manifestou quiser usar da palavra poderá fazê-lo agora. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, volto a conceder a palavra aos conselheiros que já se manifestaram.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado!

Sr. Presidente, para que não pare dúvida alguma, temos preocupação com os registros escritos e audiovisuais das reuniões. Em nenhum momento da nossa fala inicial dissemos que as TVs do País não fazem absolutamente nada em relação à contrapartida social. Afirmamos e reiteramos que o que foi feito e o que é feito está muito aquém do que poderia ser feito. Vamos dar apenas um exemplo aqui, para ilustrar essa afirmação. Temos um arquivo imensurável de obras audiovisuais independentes no País, de longas-metragens, documentários e curtas-metragens

que, a continuar como estamos, o grande público no Brasil jamais os verão. São obras riquíssimas, belíssimas, que poderiam contribuir bastante com a educação, a formação e a informação do povo brasileiro. A continuar como estão, as TVs não exibirão essas obras independentes. Esse é só um registro que faço.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, o nobre Conselheiro Daniel fez referência à hipótese de o Congresso Nacional homologar outorgas a proprietários de televisões fora do limite constitucional.

A ilustre conferencista fez a ressalva, admitindo que o Ministério das Comunicações jamais poderia encaminhar uma ilegalidade ao Congresso Nacional, qual seja, que o Ministério das Comunicações tivesse examinado e verificado que o titular de cinco outorgas tivesse recebido no Ministério das Comunicações autorização para uma sexta ou sétima outorga e teria mandado isso para o Congresso, que não tem poderes de verificar uma possível ilegalidade vinda do Ministério das Comunicações.

Em nome das televisões que represento, quero dizer que nenhuma televisão brasileira jamais faria tal coisa; tentar, junto ao Ministério das Comunicações, uma ilegalidade. E, mais do que isso, imaginar a hipótese de o Ministério das Comunicações, sabedor de uma ilegalidade, remetê-la ao Congresso Nacional pensando em burlar a fiscalização do Congresso Nacional, aprovando outorgas num limite maior do que o previsto na Constituição.

Como o Conselheiro Geraldo disse – ele está preocupado, como eu – essas sessões são gravadas, e pairou na minha cabeça a hipótese de alguém que nos esteja vendo e ouvindo imaginar que seria possível uma ilegalidade de tal monta, feita por uma empresa ou por detentores de outorgas, com a conivência do Ministério das Comunicações, aproveitando de uma insegurança de verificação do Congresso Nacional.

Isso não é possível, por dois motivos, reitero: um, nenhuma empresa de televisão no Brasil jamais tentaria fazer algo semelhante; dois, o Ministério das Comunicações é absolutamente cioso nisso, ele aprova, faz publicar no Diário Oficial, de sorte que essa hipótese de haver pessoas detendo mais de cinco concessões no Brasil, ao arrepio da Constituição, não é verdadeira, não é aceita.

Queremos deixar muito claro que não imaginamos essas hipóteses, de a empresa fazer isso e o Ministério ser conivente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu gostaria de fazer uma última colocação ao Conselho, já que todo mundo teve o direito de se manifestar.

Temos alguns movimentos no mundo que estão bastante claros. Primeiro, a ausência de um protocolo mundial sobre Internet, com alguns problemas muito específicos que opõem neste momento a visão americana da visão européia. Talvez, não tenha chegado o momento técnico de começar a engessar a Internet. Talvez ela deva fluir um pouco mais livremente. O fato é que não temos ainda consciência internacional sobre um modelo de gestão da Internet.

Em segundo lugar, tem-se também a decadência da dicotomia histórica tradicional entre quem produz conteúdo e quem transmite esse conteúdo. A tendência parece sinalizar em direção a megagrupos, que se inclinam a constituir uma unidade fortemente voltada a produzir o grosso do conteúdo, inclusive comprando empresas de cinema.

O terceiro é a tendência visível nos meios de comunicação para a concentração no mercado e a unificação na operação dos meios. Isso acaba tendo repercussão no Brasil. Minha preocupação, Dr^a Ana Luiza, é que temos uma legislação que não está aparelhada para refletir a diversidade dessa realidade internacional e que é uma legislação caótica, não sendo capaz de estabelecer diretrizes em relação ao elemento dos meios de comunicação.

Por exemplo, a distinção entre radiodifusão e telecomunicação no Brasil é, para dizer o mínimo, lamentável. Já começa que na Lei nº 4.117, de 1962, a radiodifusão está definida como serviço de telecomunicação – porque é mesmo serviço de telecomunicação. Na Lei da TV a Cabo, que é a nº 8.977, está definida também como serviço de telecomunicação. Dois serviços, um gerido pelo MiniCom (Ministério das Comunicações), outro pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações). O DTH (Direct Home), que é a televisão por satélite, nem lei tem. Está num dos anexos da Lei nº 9.472. O serviço de comunicação multimídia está na Resolução nº 272 da Anatel. O MMDS (Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multinacional) e UHF (Ultra High Frequency) não têm nem lei nem regulamento.

A diferença entre os dois é que é paga e não é paga. Isso é uma diferença que não faz sentido do ponto de vista de valor. Pergunto: uma televisão por assinatura que cobre um centavo por ano, em uma

conta de televisão, é paga ou não? Um centavo por ano é pago? Porque se for pago, aí não se fica sujeito a nenhum limite operacional, como os quinze minutos de anúncio não fica sujeito a controle pelo Congresso Nacional, não fica sujeito a controle de conteúdo, não fica sujeito a horário político, não fico sujeito a nada.

Então, a distinção é ser pago? Às sete horas passa um programa, que é de radiodifusão, que é o **Bom Dia Brasil**. Às nove, o mesmo programa passa no **GNT**. Aí deixa de ser televisão, e passa a ser telecomunicação, só porque saiu do *Globonews*, canal da **Rede Globo** e entrou no canal 40? Deixou de ser televisão? Um programa que é o mesmo, gravado. O mesmo jogo de futebol que passa na **Rede Globo**, na **TV Record**, nas televisões abertas, passa nas tevês a cabo. Numa é telecomunicação, na outra não é. Os mesmos jogadores, a mesma câmara filmando – às vezes os mesmos locutores. Num é telecomunicações, no outro não é, é radiodifusão.

Estamos numa Casa Legislativa, e mais cedo ou mais tarde teremos que nos sentar para produzir um mínimo de bom senso nessa gestão para preparar o País para o futuro.

Ao mesmo tempo em que agradeço penhorado à Dra. Ana Luiza a extraordinária participação de V. S^a, encantado com sua visão, faço essa provocação para lhe dar tempo de respondê-la e, em seguida, despedir-se do Conselho, por favor.

Muito obrigado.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Agradeço suas palavras, como sempre, generosas.

Quanto à angústia que demonstrou com relação ao quadro caótico da legislação sobre radiodifusão e telecomunicações, ousou sugerir ao Conselho que apresente ao Congresso Nacional uma proposta de legislação sobre o assunto. Por que não fazê-lo? Penso que, de maneira nenhuma, exorbitaria de suas funções, que são, entre outras, apresentar sugestões e pareceres. V. S^{as} poderiam considerar essa sugestão. Na verdade, na gestão anterior, do Ministro Pimenta da Veiga, houve uma proposta de regulamentação que está suspensa por conta da discussão da TV digital, o que não é despropositado, mas, de qualquer maneira, está aguardando decisões em relação a essa questão. Penso que um dos papéis fundamentais do Conselho seria preparar uma sugestão de legislação. Por que não?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O papel do Conselho é dar ciência ao Legislativo e mostrar-se disponível a isso. Não faremos esse trabalho se o

Congresso Nacional não demonstrar interesse em examinar.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Com certeza demonstrará. Não tenho dúvida disso – e falo muito sério.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dr. Antonio Teles, temos o prazer de ouvi-lo.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Agradeço os esclarecimentos que a senhora apresentou, mas pergunto: quais foram os obstáculos que, durante vários anos, impediram que a Lei de Comunicação de Massa pudesse, talvez, reunir todos esses detalhes contraditórios de legislação sobre os quais estamos percorrendo? Poderia dar uma unidade. Por que essa lei até hoje não foi sequer enviada ao Congresso, embora já tenham surgido formas e formatos diferentes, com autorias diferentes e até com textos apócrifos, cuja autoria ninguém consegue identificar? O fato é que misteriosos obstáculos nunca permitiram que essa legislação, que talvez viesse dar uma unidade a todo esse processo, chegasse ao Congresso ou ao conhecimento da opinião pública. Que mistério é esse? A senhora teria elementos para nos dizer?

A SR^a ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Penso que, talvez, V. S^a tenha mais a informar do que eu. De mistério, realmente não entendo. Evidentemente, minha interpretação é que, como falei anteriormente, a demora, o retardo na instalação do Conselho foi emblemático. Penso que a questão da demora na Lei de Comunicação de Massa vai pelo mesmo caminho. São emblemáticos dentro do embate de forças... Além disso, o surgimento de novas tecnologias realmente desatualizou a lei e a transformou em uma colcha de retalhos.

Quando foi aprovada a PEC do art. 21, se não me falha a memória, não houve consenso com relação à radiodifusão – foi impossível naquela época. Então, aprovou-se somente a parte das telecomunicações. Não houve consenso, foi impossível. Por isso, optou-se por deixar a radiodifusão de fora naquele momento.

Acho que não há mistério nenhum; trata-se de uma realidade que devemos enfrentar, que é nossa e, com o tempo, as coisas caminham.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas Dr^a Luiza, ele é mineiro...

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Mas eu sou gaúcha. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Muito obrigado pelo seu comparecimento. (Palmas.). E, das outras vezes, queremos continuar contando com sua participação.

A SRA. ANA LUIZA FLECK SAIBRO – Aquela minha sugestão foi para valer mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia, que é o relatório sobre a situação da TV a cabo no Brasil, com apresentação de medidas e iniciativas no sentido da solução dos problemas do setor.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Chagas.

II – Apresentação do Relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que “dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens”, pelo Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, antes, farei algumas preliminares. O que fiz, e estava no cabeçalho do documento que todos receberam, na primeira e na segunda versão, foi uma sugestão de relatório. Não quero ter a pretensão de esse meu texto já ser submetido à votação, como se fosse o relatório final. Continuamos abertos a outras sugestões.

Teria também uma dúvida, Sr. Presidente. Fiz um documento subjetivo, pessoal, e talvez coloque essa dúvida diante do senhor: talvez devesse ser dado, e aí pelo jurista José Paulo Cavalcanti, um enxugamento desse texto na base do “quanto ao art. 1º, sim; quanto ao art. 2º, não; quanto ao art. 3º, mais ou menos, em cima do muro” – qualquer coisa assim. Então, deixo essa questão em suas mãos. Não tenho a pretensão de que opiniões que avancei, pessoais, venham a ser endossadas pelo colegiado.

Em segundo lugar, quero enfatizar, antes de uma rapidíssima apreciação desse projeto, uma opinião pessoal também. Acho que não adianta ficarmos aqui analisando, opinando sobre projetos fatiados... Bom, é nosso papel, vamos cumpri-lo, mas devíamos estar lutando muito mais pela elaboração de um código de comunicação. Saiu, agora há pouco, pela Drª Ana, um outro nome que não eu conhecia, um código de comunicação de massas. O nome, tudo bem, pode ser lei de imprensa, código disso, código daquilo. Há

os que defendem dois códigos: um para a imprensa escrita, outro para imprensa eletrônica. Respeitosamente, discordo disso. Acredito que se está abrindo a oportunidade para reunirmos tudo numa consolidação: a legislação que já existe, a legislação que precisa ser refeita e a legislação que ainda não foi feita. Isso tem um perigo, isso teria um nome: consolidação. Nesses tempos, os colegas que são sindicalistas sabem que consolidação, no Brasil de hoje, virou palavrão; querem acabar com a Consolidação das Leis do Trabalho porque ela é muito antiga, como se a roda não fosse muito mais antiga, e até agora ninguém quis acabar com ela.

De qualquer forma, a minha opinião pessoal é esta: vamos analisar, examinar, opinar sobre projetos fatiados que aqui nos chegam. E já chegou mais um da Deputada Jandira Feghali. De qualquer maneira, vamos pensar – e não quero dizer grande, seria um demérito –, mas vamos pensar um pouco mais adiante. Vamos ver se fazemos esse código genérico.

Para não perdermos tempo, o essencial nesse projeto do Senador Pedro Simon me parece que não foi abordado, e não o foi não por culpa do Senador Pedro Simon, nem de tantos e quantos Parlamentares que, desde 1988, timidamente evoluíram em termos da regulamentação da comunicação social. O ex-Senador Roberto Requião faz um projeto só do direito de resposta; o ex-Senador José Fogaça, exclusivamente, da parte da imprensa; e o Senador Pedro Simon, da autorização de concessões e permissões para rádio e televisão. Está tudo fatiado, mas, mesmo assim, ninguém avançou em alguns pontos centrais até hoje. Por exemplo, alguém já pensou em regulamentar o art. 220 da Constituição, que diz que a lei criará mecanismos para defender a pessoa e a família dos excessos da programação de rádio e televisão que contrariem finalidades éticas e da sociedade? Até hoje, não houve uma linha a esse respeito – esse é um dos pontos cruciais –, como, até hoje, ninguém tentou separar, definitivamente, o que é radiodifusão e o que é transmissão de sinais.

De qualquer maneira, especificamente, o projeto do Senador Pedro Simon é inovador. É muito importante. Seria um capítulo espetacular e essencial nesse nosso código etéreo e que, algum dia, talvez, apareça, mas seria um capítulo.

Quando o Senador Pedro Simon combina o **caput** do art. 2º com o § 1º do art. 3º, quanto à importância de só poderem habilitar-se à exploração dos serviços as entidades constituídas sob o regime jurídico de fundação, nos termos do Código Civil, acredito

que isso seja um enorme avanço. Ninguém estará contra a sua transformação em fundação.

Igualmente são importantes e fundamentais as citações dos princípios constitucionais que o Senador faz, de preferência aos concessionários e permissionários que se comprometerem a dedicar mais tempo à produção cultural, educacional, artística e informativa. S. Ex^a até inova, cria uma outra exigência que não está na Constituição: maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família. Isso não está na Constituição. Tomara que venha a ficar.

O gratificante para nós, do Conselho de Comunicação Social, são as novas atribuições que recebemos pelo projeto: §§ 1º e 2º do art. 2º. Creio que estaremos preparados para cumpri-los, Sr. Presidente.

A criação, nos termos do art. 223, **caput**, de um sistema público de radiodifusão deve ter concordância geral. Um sistema público só poderá aprimorar a realidade que temos.

Agora, vamos colocar, no projeto do Senador, quatro observações à consideração de V. Ex^{as}. O art. 4º inova: com a exigência de o Poder Público reservar, obrigatoriamente, em todo Município, pelo menos uma frequência de radiodifusão sonora, que já pode existir, e uma de radiodifusão de sons e imagens para serem exploradas pela modalidade pública.

Isso é muito bonito, mas objetivamente inexecutável, e não apenas por problemas financeiros dos Municípios, sobretudo dos pobres, mas, principalmente, porque já votamos o relatório da TV digital. Só se compatibilizaria essa exigência do projeto do Senador Pedro Simon quando a TV digital estivesse, se não implantada, pelo menos definida totalmente.

Outra atribuição do projeto é que a União prepare e submeta ao Congresso, todos os anos, o plano de distribuição de canais de rádio e televisão. Porém, o projeto não define – talvez a regulamentação do projeto venha a definir – os critérios de complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal. Presume-se que, para a implantação disso, sejam aprovados os critérios. Não os conhecemos e esses não estão capitulados no projeto.

Mais amargas. Proíbe o projeto a outorga, ou renovação de concessão ou permissão para entidades ou grupo controladores que direta ou indiretamente detenham o controle acionário de um jornal diário no mesmo Estado ou no Distrito Federal.

Estamos discutindo o problema. Acabamos de ouvir uma bela apresentação da Dr^a Ana. Já escutamos outros entendidos no assunto. Se estivéssemos

nos pronunciando a respeito do artigo Pedro Simon estaríamos antecipando nossa decisão, a decisão de uma Comissão que está reunida e vai continuar reunida – creio que vamos demorar ainda algumas reuniões – para chegar a uma conclusão. Essa antecipação, parece-me, seria totalmente prematura. Vamos deixar para compatibilizar essa opinião com a opinião maior do nosso grupo de trabalho, da nossa Subcomissão que estuda a concentração ou a propriedade cruzada, tanto faz o rótulo.

Há também uma referência ao art. 5º, que estabelece a proibição de outorga ou renovação de concessão ou permissão para entidades ou grupos controladores que concentrem mais de 30% da comunicação social por meio de jornal, rádio ou televisão. Também nesse caso não está definido como vamos calcular os 30%. Os 30% virão da audiência das televisões ligadas? Vamos então consultar o Ibope, dar ao Ibope a majestática condição de decidir? Vamos consultar a **Vox Populis** ou outras empresas de pesquisa? Não resisto em dizer: como erram, não? Basta-nos ver o resultado das eleições. Vamos considerar o número de aparelhos de televisão que cada Município tem? Há casas que têm oito aparelhos de televisão. Às vezes, podem estar os oito desligados. Então é preciso definir o critério dos 30%. Trinta por cento do quê? Em seguida, poderemos avançar em nossa opinião.

Por último, entre as atribuições do Congresso, que são ampliadas – ótimo, excelente – no art. 6º fica aquela dúvida permanente. A Dr^a Ana, bem como os demais colegas, falaram a respeito. O que é radiodifusão? O que é transmissão de sinais? A transmissão de sinais, a telecomunicação, pode transmitir conteúdo ou não? Essa definição me parece primordial. Há ainda outras considerações, outros artigos. Há um que é fantástico, fabuloso: o veto às transferências ilimitadas de concessões e permissões. O Conselheiro Roberto Wagner viveu a questão como eu durante muito tempo. Transferiram – o que leva geralmente três meses no Ministério das Comunicações, pois é complicada – a concessão. Não vamos falar o nome do Ministro. Parece-me que é algo relativo às especiarias que vêm da Índia no tempo dos navegantes. De qualquer maneira, Deus do céu, o fizeram em uma semana. Transferiram a **Rede Manchete** para um grupo que simplesmente lavou as mãos, disse que recebia a concessão, mas que os encargos trabalhistas ficariam com um laranja qualquer. Hoje, todos os funcionários da **Manchete**, sem exceção, mil e quinhentos, entraram na Justiça e ganharam até a última instância, e todos continuam sem receber.

Então, se já estivesse em vigor esse artigo, isso seria completamente impossível de acontecer. Mais determinações ainda, mais atribuições ao Conselho de Comunicação Social, no art. 8º, que creio ser desnecessário falar. Também a participação do Ministério Público para solicitar o cancelamento de concessões e permissões daqueles que não se adequem às exigências parece-me alguma coisa importante, que faz com que o nosso sistema ande para frente.

Em suma, estou correndo o risco de despertar certos amuos, idiossincrasias, no querido amigo Senador Pedro Simon, mas esta seria apenas uma sugestão de relatório que os companheiros – aliás, essa palavra está na moda – irão definir logo em seguida.

Era isso, Sr. Presidente.

Segue, na íntegra, o Relatório do Conselheiro Carlos Chagas:

PARECER Nº, DE 2003-CCS

Do Conselho de Comunicação Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que “dispõe sobre outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens.”

Relator: Carlos Chagas

O projeto em causa insere-se no conjunto de mais de trinta propostas feitas desde 1988 por senadores e deputados, tentando regulamentar isoladamente dispositivos constitucionais referentes aos meios de comunicação.

Faz, o escorreito texto do senador gaúcho, parte do discutível fatiamento a que se dedicaram nossos parlamentares a partir da necessidade de aprovação de uma nova Lei de Imprensa capaz de substituir a atual, de fevereiro de 1967, já ultrapassada e em parte revogada pela Constituição de 1988. Impressos ou eletrônicos, nossos meios de comunicação constituem uma só unidade, a merecer do Legislativo um atualizado código único.

Ilustres conselheiros e juristas dedicados à exegese da legislação nos meios de comunicação sustentam a alternativa da elaboração de dois códigos, ou de duas leis, uma voltada para as questões da liberdade de expressão, dos abusos cometidos através da imprensa, de sua punição e do direito de resposta, entre outros temas. Outra,

dedicada ao funcionamento dos meios eletrônicos.

Permito-me, com todo o respeito, contestar a tese, de vez que a liberdade, os abusos, sua punição e o direito de resposta são válidos para ambas as formas da comunicação social. Ou o funcionamento da chamada imprensa eletrônica não deve enquadrar-se nos mesmos princípios, de vez que transmite conteúdo através de suas várias modalidades?

O projeto Pedro Simon cuida apenas de uma das múltiplas facetas da radiodifusão sonora e de sons e imagens – no caso, as imprescindíveis alterações ditadas pela experiência no arcaico sistema de concessão ou permissão, pelo poder público, de sua exploração por particulares interessados. Deixa, por exemplo, de atingir o âmago do inciso II do § 3º do artigo 220 da Constituição, que determina à lei federal estabelecer os meios que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas e programações de rádio e de televisão que contrariem o respeito aos valores éticos e sociais. Censura, nunca mais, mas defesa do cidadão e da família através de punições para os excessos praticados, como evitá-las?

Deveria, essa regulamentação esquecida desde a promulgação da Lei Fundamental, cuidar apenas da liberdade, dos abusos, das punições e do direito de resposta? Mas, praticada pela imprensa eletrônica, não mereceria pela própria letra constitucional integrar um conjunto único, afastando a teoria do fatiamento?

Este é apenas um exemplo em favor da importância de uma legislação unificada para os meios de comunicação, impressos ou eletrônicos, assunto que precisará ser debatido pelo Conselho de Comunicação Social em outra oportunidade, valendo apenas o seu registro.

Desde 1988 o Congresso produziu inúmeros projetos de regulamentação da comunicação social, nenhum deles abrangendo o conjunto e chegando à unificação. Todos cuidaram apenas de uma face da questão, como o do senador Pedro Simon. Ganharam o debate público os textos de Nelson Carneiro, José Fogaça, Roberto Re-

quião, Zaire Resende, Henrique Eduardo Alves e outros, só em parte consolidados num projeto do deputado Vilmar Rocha, aprovado nas comissões técnicas da Câmara Federal, mas, há oito anos, aguardando ingresso na Ordem do Dia... Vale a repetição, “apenas em parte reunidos”, o que demonstra não haver atingido o Congresso Nacional o objetivo que seria de esperar. E nem o Executivo, quando nos idos de 1986 o então ministro da Justiça, Fernando Lyra, entregou ao debate público uma proposta de rara competência, mas ainda assim, incompleta.

Trata-se da demonstração de que sem uma visão ampla e geral, mesmo sem ser ir-restrita, não se chegará a lugar algum. Até o projeto Vilmar Rocha ignorou a regulamentação do inciso II do § 3º do artigo 220, essa espécie de monumental caixa de marimbondos onde nenhum legislador ousa botar a mão. Ficariam contrariados os barões da mídia, em especial aqueles que concentram a propriedade de veículos impressos e eletrônicos de farta variedade, questão, aliás, objeto de exame por parte do Conselho de Comunicação Social?

Quanto ao mérito do projeto Pedro Simon, vale ressaltar que consistiria um excepcional capítulo desse sonhado código geral, unificado, de Comunicação Social. Apresenta uma regulamentação moderna do sistema de concessões e permissões. O único reparo vai por conta da sombra do esquartejador, aquele que gosta de ir por partes.

É inovadora e essencial à melhoria da qualidade de nossos veículos de radiodifusão sonora e de sons e imagens a determinação constante do artigo 2º, caput, cominado com o parágrafo 1º do artigo 3º, quanto à importância de só poderem habilitar-se à exploração dos serviços as entidades constituídas sob o regime jurídico de fundação, que nos termos do Código Civil visem ao desenvolvimento do indivíduo mediante uma programação de qualidade que promova e educação, a cultura e o lazer. Não parece fácil aplicar, na prática, essa elogiável teoria, mas tentar será sempre preciso, mais até do que navegar.

Igualmente, são fundamentais as citações dos princípios constitucionais de preferência aos concessionários e permissionários que se comprometerem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa; às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família. Inovação por tudo digna de ser aplaudida situa-se em seguida, quando o projeto avança mais do que a própria Constituição e estabelece como exigência para concessões e permissões a oferta de maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

Gratificantes para nós, do Conselho de Comunicação Social, são as novas atribuições recebidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, relativas a nos tornarmos destinatários de relatórios anuais das programações das emissoras, exortadas a discriminar ordens de grandeza, percentuais e providências; e a criação de Conselhos Regionais de Comunicação Social, com jurisdição a ser definida – um objetivo constante da primeira proposta a nosso respeito, ainda na Assembleia Nacional Constituinte, abandonada sabe-se lá por conta de que influências.

A criação, nos termos do art. 223, caput, da Constituição Federal, de um Sistema Público de Radiodifusão só fará aprimorar o sistema de emissoras sem fins lucrativos, no caso as educativas e similares.

O art. 4º inova com a exigência de o Poder Público reservar obrigatoriamente a todo município pelo menos uma frequência de radiodifusão sonora e uma de radiodifusão de sons e imagens para serem exploradas na modalidade pública. Em termos financeiros não será fácil, em particular aos municípios menores e mais pobres.

Há, no entanto, outro obstáculo. Votamos, duas sessões atrás, no CCS, relatório referente à TV Digital. Ela será a sequência natural das rádios comunitárias, instrumento fundamental para a descentralização da comunicação social. Minha sugestão é no sentido de que aguardemos a implantação da TV Digital no país, capaz de criar condições efetivas para essa proposta do senador Pedro Simon.

Outra atribuição hercúlea, desta vez entregue à União, será preparar e submeter ao Congresso, todos os anos, o Plano de Distribuição de Canais de Rádio e Televisão. Não são definidos, no parágrafo único do art. 4o, *quais os critérios de complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal, trabalho que se presume entregue aos que regulamentarem o projeto, se torna lei.*

Significativa alteração no regime de funcionamento dos veículos de comunicação, no sentido de a Constituição ser cumprida, surge no art. 5o, *quando abordada a questão dos monopólios e dos oligopólios.*

Proíbe-se a outorga ou renovação de concessão ou permissão para entidades ou grupos controladores que direta ou indiretamente detenham o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal. O Conselho de Comunicação Social criou uma comissão para analisar especificamente a questão da concentração de propriedade nos meios de comunicação. Seria oportuno esperar o final dos nossos trabalhos de consulta aos diversos setores interessados para, em seguida, nos pronunciarmos a respeito do que propõe o parlamentar gaúcho. Será a concentração inevitável? Deverá ser liminarmente proibida? Em que limites?

Outra inovação constante do referido art. 5o estabelece a proibição de outorga ou renovação de concessão ou permissão para entidades ou grupos controladores que concentrem mais de trinta por cento da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão.

Torna-se impossível deixar de manifestar simpatia pela tese, mas da forma como está genericamente apresentada, ela se mostra inexecutável. Falta estabelecer os critérios para calcular esses trinta por cento. Seria em torno da audiência potencial, isto é, em função do número de aparelhos de televisão ou rádio existentes numa determinada cidade? Ou valeriam os índices dos institutos de pesquisa? Mas qual deles, dada a diversidade de percentuais com que nos brindam em sucessivas enquetes. Reservamo-nos, assim, para uma opinião posterior a tais definições.

O art. 6o *estende as atribuições do Congresso "para a apreciação de outorga e renovação de concessão ou permissão aos serviços de televisão por assinatura ou televisão por cabo".*

Seria o ideal ampliar ao máximo a competência parlamentar, mas surge uma questão: a transmissão de conteúdo deve, em muitos casos, continuar sendo definida como serviço de telecomunicação?

Continua em vigor a lei 4.117, de 1962, que dispôs sobre os serviços de telecomunicações, à época apenas a chamada TV aberta e o rádio.

Hoje, estendeu-se o conceito às TVs por assinatura, mas há disparidade. A lei 8.977, de 1995, dispõe sobre a TV a cabo (TVC), como, por exemplo, a NET, com dois milhões de clientes. Mas a TV por satélite (DTH), como a Sky e a Direct TV, com um milhão de assinantes, está regulada no anexo da lei 9.472, de 1997. Inclui-se a TV por microondas (MMDS), com 400 mil assinantes, mas ainda não regulada. Acresce o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), estabelecido pela resolução 272 da Anatel, após sua criação.

Falta então nesse cipoal legislativo, para a ampliação da competência do Congresso, estabelecer a distinção entre meio de comunicação social, no caso, até hoje, apenas a TV aberta, e serviço de telecomunicação puro (TVC, DTH, MMDS e SCM).

Pela legislação, apenas à TV aberta limitam-se as atribuições parlamentares de outorga e renovação de concessões e permissões para exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A grande distinção entre elas refere-se ao fato de que a TV aberta é gratuita e a TV por assinatura é paga. Todas, porém, transmitem ou podem transmitir conteúdo, apesar de só a TV aberta estar subordinada a regras rígidas, como 15 minutos por hora de propaganda comercial e obrigação de um percentual de programação nacional.

Num exemplo prático: o "Jornal Nacional" apresentado na Rede Globo é televisão, meio de comunicação social, mas quando retransmitido na GNT, passa a ser serviço de telecomunicação, apesar de haver

conteúdo e dele ser o mesmo. Da mesma forma a programação da CNN. Apresentada na Rede Bandeirantes, é televisão, meio de comunicação social. Captado diretamente o sinal, num receptor caseiro, é serviço de telecomunicação.

A competência do Congresso não se ampliará antes da definição primordial, sobre toda transmissão de conteúdo ser tida como comunicação social, porque até agora só constitui objeto de concessão e permissão com a participação parlamentar a chamada TV aberta.

O veto às transferências ilimitadas, capitulado no art. 7º, caput, e parágrafo 1º, se já estivesse em vigor, teria evitado constrangedoras situações prejudiciais essencialmente aos trabalhadores de várias emissoras de televisão, cujos direitos sociais vem sendo ignorados com desfaçatez por parte de alguns adquirentes. A apreciação também pelo Congresso, além do Executivo, impediria atos de verdadeiro assalto a legítimas prerrogativas trabalhistas.

Prevê também, o projeto, a clareza indispensável ao funcionamento de serviços públicos por concessão ou permissão através da obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial da alienação de mais de dez por cento do capital das empresas concessionárias ou permissionárias. Uma exposição transparente de operações nem sempre claras, realizadas por algumas emissoras, contribuiria para o fortalecimento do erário. De igual forma essa contribuição seria prestada na obrigação seguinte, no artigo 8º: *comprovar recursos financeiros constitui tarefa de quantos se lançam em qualquer atividade empresarial.*

Louve-se, também, quando o projeto cria mais uma atribuição para o Conselho de Comunicação Social e, depois, determina que o Ministério Público solicite o cancelamento das concessões ou permissões de quantos não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

Em suma, só haverá que louvar o projeto do senador Pedro Simon, acentuando-se a preocupação do Autor quando lamenta e conclui, em sua Justificação, que muitos dos preceitos constitucionais relati-

vos à Comunicação Social permanecem ineficazes e inaplicáveis.

Por tudo, ousa repetir consideração contida nos parágrafos iniciais, sobre a importância de ser aproveitada a oportunidade desse pronunciamento do Conselho de Comunicação Social servir, ao menos, para despertar o Congresso e a sociedade para a tarefa de ser elaborado um Código de Comunicação Social, uma nova Lei de Imprensa ou que outro nome tenha, em condições de abranger todas as questões ligadas aos meios de comunicação social, impressos ou eletrônicos, estruturais ou doutrinárias. Inclusive as transmissões de conteúdo pelas TVs por assinatura.

Correndo o risco de despertar amuos no ilustre senador Pedro Simon, concluiria com a observação de que o seu projeto exprimirá um dos capítulos mais brilhantes da ansiada consolidação da legislação necessária e pertinente, obviamente depois de superados os obstáculos aqui apontados. Caso se torne inviável, por enquanto, a unificação aqui pretendida, nada mais justo do que o Conselho de Comunicação Social recomendar sua aprovação, com as ressalvas, na esperança de que no futuro integrará um corpo maior e único de nossa legislação de comunicação social.

Em 30 de outubro de 2003

Conselheiro Carlos Chagas

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Este é um momento alto nesta Casa: o da apresentação de um relatório com a competência e o espírito público, que são a marca registrada do eminentíssimo jornalista Carlos Chagas. Ele próprio se referiu ao relatório como uma sugestão. Assim, vou passar a consultar os Srs. Conselheiros que quiserem se manifestar. Vou conceder a palavra na ordem em que elas foram solicitadas. Primeiro, concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, li com muito prazer o relatório do nosso Conselheiro Carlos Chagas. No intervalo para o lanche, eu já havia comentado com o Sr. Carlos Chagas, que, em tese, concordo com o inteiro teor do Projeto de Lei do Senador Pedro Simon e só faço objeção...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O que está em votação, Conselheiro, é o relatório.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sei. Mas no relatório do Conselheiro Carlos Chagas não ficou claro que o Conselho faz objeção ao que está estatuído no art. 5º, I, II e III. Então, como se estivesse fazendo um encaminhamento de votação, eu gostaria de sugerir que colocássemos em votação se o Conselho aprova ou não o Projeto de Lei do ilustre Senador, mas que o Conselho examinasse a possibilidade de recomendar a retirada, no art. 5º, dos incisos I, II e III, porque, nos dias de hoje, é impensável você proibir uma empresa de rádio de ter um jornal, como se isso fosse algo que pudesse atentar contra os interesses do País ou da população.

E aquilo que o Carlos Chagas também disse: essa questão dos 30% é da difusão da comunicação social. Difusão, em tese, seria o conteúdo que contivesse 30% da difusão de conteúdo. É uma redação, inclusive, que acho imprópria. E já no inciso III, hoje, não é possível nem uma empresa ter, na mesma localidade, duas televisões.

De sorte que, no meu entendimento, eu iria sugerir que se colocasse em votação a sugestão da retirada do art. 5º nos seus incisos I, II e III. No mais, estou de acordo com o parecer do ilustre Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Roberto Wagner e informo ao Conselheiro que vou colocar em votação o relatório do Conselheiro Carlos Chagas e não o Projeto de Lei.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, mas não fica claro. Aprovado o parecer do Conselheiro Carlos Chagas como está, vai parecer, juridicamente, que o Conselho aprovou ou não aprovou **in totum**. Estamos votando aqui um parecer; então, que o parecer seja no sentido de aprovar o projeto, sugerindo a retirada do art. 5º, Incisos I, II e III.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou complementar minha exposição. Vou colocar em votação o relatório. Em relação ao art. 5º, entendi que o Conselheiro Chagas não aprovou nem recusou; apenas, deu ciência ao Senado Federal de que essa matéria estará sendo discutida, com maior profundidade, num relatório que vem sendo estudado por uma comissão,

há bastantes meses, e que é um relatório que pretenderá ser conclusivo.

E o que entendi, me parece, permita-me Conselheiro, bastante razoável. Não há sentido em antecipar o debate. Não há como emitir valor, conceito sobre o tema, sem que seja uma antecipação. Diríamos que deixamos de nos manifestar em relação a esse item – e foi assim que entendi –, porque, logo em seguida, estará sendo votado no bojo de um processo muito mais amplo. E daremos imediata ciência a V. S^a.

De forma que...

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Deixamos de votar os 30%, porque não está explicado...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como também deixamos de emitir conceito sobre os 30%, sem saber se é audiência potencial no modelo americano ou se é...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento do Presidente.)

Essa Comissão de Concentração de Mídia foi instalada, constituída, em abril. Dos membros, estão o Carlos Chagas, o Paulo Machado, o Roberto Wagner, o Geraldo Pereira e o Ricardo Moretzsohn, mas não está o Alberto Dimas. Acho que não fica nem bem examinarmos um projeto de lei, fazendo referência a uma comissão que, desde abril, está instalada e não chegou a uma conclusão. Encontro-me em condições de votar.

Sugeriria que se consultassem os membros da Comissão, para verificar se eles se encontram em situação de votar hoje. Por que vamos fazer uma referência a um grupo que, desde abril, está constituído e não gerou um relatório?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro, essa Comissão de Concentração, eu pessoalmente a reputo como uma das mais importantes do Conselho.

No curso dos trabalhos da Comissão, uma de suas decisões foi abrir o debate. Temos feito debates com especialistas. Já o fizemos com dois especialistas. E hoje fizemos com um terceiro especialista. Atendendo solicitação da comissão, estou fazendo gestões junto a Embaixada Americana para vir aqui um membro da **Federal Communication Commission** para discutir conosco a Resolução de 02 de junho, da

FCC. Com base nos pedidos da Comissão, fizemos um resumo da Normativa de 02 de junho, da FCC, que tem quase 300 páginas e foi resumida em 35 páginas e está à disposição na página eletrônica do Conselho.

Tenho insistido com a Bancada que representa os meios de comunicação no fato de que falta um pedaço do debate, que é a versão da concentração a partir da lógica do mercado, da eficiência, das economias que um processo de concentração traz.

Então, estamos fazendo um debate amplo. Todas essas iniciativas, Conselheiro, se inserem na preocupação maior de fazer um debate amplo e democrático, com a maior participação possível.

Com franqueza, não acho que essa Comissão esteja devendo ainda ao Conselho uma posição final. E, de logo, manifesto a concordância com Carlos Chagas quanto a não ser prudente antecipar. Temos tido tanta prudência no andamento da Comissão para que o debate seja não apenas democrático, mas incorpore as forças sociais que dele queiram participar. Quando se antecipa, no curso de um debate, um tema que será discutido em outro clima e cenário... Com franqueza, se V. S^{as} insistirem, coloco em votação. Mas creio que a solução encontrada pelo Conselheiro Carlos Chagas atende melhor à preocupação do Conselho, qual seja a de indicar ao Senado que essa matéria está sendo objeto de decisão mais ampla.

Daremos ciência ao Senado assim que houver uma decisão. Se V. S^a insistir em ver esse assunto decidido agora, eu o colocarei em votação. Mas creio que a prudência recomenda que essa votação se dê no bojo da outra Comissão. V. S^a teria razão se o Conselheiro Carlos Chagas tivesse se manifestado no sentido de aprovar essa medida, mas ele teve a prudência de dizer que não deveríamos nos pronunciar. Então, ele não aprova nem recusa. Não me oporei, caso V. S^a insista.

Mas apelo a V. S^a que, com seu espírito conciliador e convergente, esteja de acordo conosco quanto ao fato de que mais prudente seria deixarmos essa votação mais tarde. Contudo, farei o que quiser.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Em tese, então, concordo em que fique claro no relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ressaltarei em ata a posição de V. S^a: “no menor prazo possível”.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – “No menor

prazo possível”. O meu receio, Sr. Presidente, é que, se o relatório for encaminhado do Conselho para o Senado, esse projeto tenha o seu curso normal. Não ficou claro sobre o que o Conselho pensa sobre a matéria. O Senador Hélio Costa foi claro ao dizer que o Congresso não ficará paralisado para aguardar que este Conselho chegue à conclusão de que a concentração no Brasil é boa, ruim, se existe ou não. Essa é a minha preocupação, já externada ao Conselheiro Carlos Chagas. O Conselho deve deixar claro que irá examinar o mais rápido possível, trazendo mais um ou dois conferencistas, para que haja condições para a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner pelas palavras ponderadas. Indico duas providências que tomarei. Terei uma reunião amanhã com o Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Educação do Senado. A S. Ex^a darei ciência do que discutimos aqui e direi que, se S. Ex^a tiver de colocar em votação o projeto do Senador Pedro Simon, nos dê ciência, para que antecipemos a nossa discussão. Essa será a primeira providência.

Não me desculparia se, por conta de fazer um trabalho melhor, levássemos a que o Senado decidisse a questão sem a nossa participação. Levarei ao Senador Osmar Dias nossa preocupação no sentido de dar ciência a S. Ex^a da nossa prudência. Solicitaria que, caso queira pôr em votação, mesmo antes do relatório final, nos informe para anteciparmos o debate sobre o tema.

A favor da tese – esse projeto completará nove anos que está em exame no Congresso Nacional –, não me parece razoável que, por conta de um ou dois meses, haja maiores dificuldades no andamento do trabalho.

Como segunda providência, no próprio ofício que expedirei ao Presidente do Senado, deixarei muito claro que o Conselho não se pronunciou em relação a determinado item – baseando-se no instituto do **self restraint**, que V. S^a, como constitucionalista, conhece melhor que eu – para se pronunciar em seguida.

Concedo, a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se não votaremos hoje o relatório do Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Regimentalmente, somos obrigados a votar hoje.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para fazer um arrazoado e manifestar o meu voto.

Sr. Presidente, a iniciativa do Senador Pedro Simon demonstra a preocupação de atualizar os mecanismos e critérios vigentes no processo de outorga e renovação de concessões ou permissões de rádio e televisão, avançando também na questão da propriedade cruzada dos meios de comunicação social.

Como bem sabemos, o arcabouço legal da radiodifusão data de 1962, quando foi instituído o Código Brasileiro de Telecomunicações. Posteriormente, em 1967, foi complementado pelo Decreto-Lei nº 236.

Em 1963, foram publicados os Regulamentos para a execução da Lei nº 4.117 e dos serviços de radiodifusão, respectivamente Decretos nºs 52.026/63 e 52.795/63.

Em 1966, o Decreto nº 52.795/63 foi atualizado pelo Decreto nº 2.108. Em 1997, foi publicada a Lei nº 9.742 – Lei Geral de Telecomunicações – que alterou a Lei nº 4.117, exceto nos artigos inerentes à radiodifusão.

Os vários instrumentos associados estabeleceram as disposições sobre as quais se prestam os serviços de radiodifusão. Dentre as disposições, figuram as finalidades educativas, informativas, culturais e de entretenimento do serviço, tendo sido definidas quotas de programação que nortearam o modelo da radiodifusão brasileira até meados da década de 90, quando, por meio da retomada do processo de outorgas de concessões e permissões, paralisado desde 1988, foi definida nova mecânica de licitação que, entre outros casos, estabeleceu percentuais de programações específicas, inclusive locais.

Posteriormente, o próprio poder concedente, num reconhecimento de que as quotas estabelecidas na primeira leva de editais já não se alinhavam com o cenário econômico nacional e, visando não aviltar os planos de sustentação das emissoras entrantes, decidiu pela redução dos percentuais, particularmente daqueles associados à programação local.

Todo esse processo produziu, como resultado, conjuntos de emissoras que, atuando num mesmo mercado, devem submeter-se a critérios diferenciados, desvirtuando o conceito constitucional da isonomia.

Atualmente, há emissoras regidas pelos parâmetros da legislação da década de 60, emissoras regidas pelo primeiro modelo de edital e emissoras regidas pelo segundo modelo de edital. É bom lembrar

que tudo isso ocorreu posteriormente à apresentação do projeto de lei do nobre Senador Pedro Simon.

Por duas oportunidades, a partir de 1995, houve iniciativas no sentido da consolidação de leis, decretos e portarias. A primeira delas equivocada, a nosso ver, por tentar reunir, num único diploma, serviços absolutamente distintos, particularmente no Brasil, como radiodifusão gratuita e livremente recebida pelo público em geral e TV por assinatura, que, aliás, havia sido recentemente regulamentada pela Lei nº 8.977/95, distinções essas que são inconciliáveis no que tange principalmente aos compromissos com a Federação.

A segunda tentativa, já na esfera exclusiva da radiodifusão, não avançou, menos por princípios, que avançaram numa linha coerente de valorização do conteúdo audiovisual nacional, na proteção dos empregos gerados pelo setor, e mais por circunstâncias diversas de ordem administrativa e executiva.

Na verdade, esse é um tema complexo que demanda exaustivas discussões, com participação da sociedade, e que merece um projeto completo e não apenas medidas pontuais que mais prejudicam, a exemplo do que ocorreu nos últimos anos, produzindo uma nova leva de veículos de comunicação social subordinados a regras distintas dos anteriores.

O projeto de lei do Senador Pedro Simon, reconhecidamente bem intencionado, somar-se-ia a outras iniciativas vigentes, que mais criam condições de exceção do que uniformidade desejável.

Entendemos que melhor seria para o País – e gostaria de aplaudir as palavras do Conselheiro Carlos Chagas – a retomada da discussão de princípios que pudessem compor uma futura consolidação de leis.

Razão pela qual, Sr. Presidente, sou pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vamos votar o relatório do Conselheiro Carlos Chagas, Conselheiro Paulito.

V. S^a antecipa o voto no sentido da rejeição... Terá que rejeitar o relatório...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O relatório rejeita o projeto. Deve haver um outro relatório, substitutivo desse, em que se diga que o Conselho entende que o projeto deve ser rejeitado.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, para não se fazer exames pontuais.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Quando eu for encaminhar a votação... Não o farei agora, pois antes irei ouvir os outros Conselheiros.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Em primeiro lugar, quero dizer que discordo do Conselheiro Carlos Chagas em relação à possibilidade de se reescrever o relatório, deixando-o num tom mais formal. Creio que uma medida dessa natureza iria retirar o que há de mais efetivo da sua contribuição, que, resguardado pela sua forma peculiar de texto, introduziu posicionamentos diplomáticos essenciais ao Conselho. Penso que o formato ideal do texto é este aqui mesmo. O relatório está adequado.

Em relação à questão cujo mérito estamos analisando, ou seja, a fórmula adotada para tratar do preceito constitucional da concentração e das medidas acauteladoras de monopólio e oligopólio, eu gostaria de ressaltar que não vejo uma incompatibilidade essencial nas posições expressas pelo Conselheiro Carlos Chagas e as posições defendidas aqui pelos Conselheiros Roberto Wagner e Paulo Machado de Carvalho.

Vale até referir as duas frases em que o Conselheiro Carlos Chagas deixa extremamente evidente o posicionamento do Conselho com relação a isso: “Torna-se impossível deixar de manifestar simpatia pela tese, mas, da forma como está genericamente apresentada, ela se mostra inexecutável”. Depois, seguem-se várias ressalvas e várias perguntas que enfatizam essa inexecutabilidade. Em seguida, conclui esse mesmo parágrafo: “Reservamo-nos, assim, para uma opinião posterior a tais definições”. Logo, deixa claro que o Conselho está preocupado com o assunto, mas não há como endossar as posições apresentadas pelo projeto. A recomendação de aprovação não exclui as ressalvas e até uma especificação de posição como essa sobre aspectos específicos. Portanto, poderíamos fazer mais diretamente. Esse formato que acabou se revelando diplomático é essencial para a postulação da posição do Conselho.

Em relação a esses aspectos, um dos pontos altos do parecer do Conselheiro Carlos Chagas é a identificação da inadequação de tratarmos aos pedaços aspectos que são cruciais na configuração do sistema de comunicação, especialmente do sistema de comunicação eletrônico.

Discutirmos isoladamente a concentração das medidas que dariam substância para o conceito cons-

titucional de oligopólio e monopólio também se mostra inadequado, embora possa se fazer um debate para avançar conceitualmente. Portanto, não temos como marcar datas. É muito complicado marcarmos data para isso, só quando tivermos o arcabouço de uma formulação de uma lei de comunicação social eletrônica abrangente, incluindo radiodifusão e os demais serviços de TV por assinatura, ou de uma legislação atualizada de radiodifusão e uma outra legislação de TV por assinatura.

Os formatos dependem de algo em que possamos avançar. No entanto, isoladamente, sem discutir, por exemplo, esses limites de propriedade em conceito de rede, estaríamos fazendo uma discussão no vazio, entre outros aspectos que mereceriam ser considerados.

Portanto, deixo aqui a proposta de pauta do Conselho que pode ser antecipada dessas definições mais abrangentes. Um debate sobre o conceito de comunicação social que se esboçou na Constituição, mas nem nela foi explicitado, e que poderia ter resolvido uma série de outros aspectos. Como elemento preliminar de uma formulação desse tipo, o Conselho pode antecipar a discussão.

A outra é em relação à definição das leis abrangentes que deveríamos perseguir. A mais abrangente delas foi à que o Conselheiro Carlos Chagas se referiu: um código de comunicação ou uma legislação que abrangesse todos, ou seja, a organização dos serviços e também os direitos e deveres decorrentes da sua atuação. Assim, englobaria as funções de lei de imprensa. Particularmente, tenho algumas dúvidas em relação a essa formulação, mas acho que é uma posição válida para o debate.

Na discussão que tivemos aqui, temos três formulações: a do Conselheiro Carlos Chagas, a do Conselheiro Paulito que, pelo que entendi, defenderia uma legislação específica e atualizada de radiodifusão, outra de TV por assinatura e uma outra referente ao conteúdo, direitos e deveres, enfim, uma lei de imprensa. E a terceira, que tenho citado várias vezes aqui, que é a de uma legislação consolidada de comunicação social eletrônica. Portanto, creio que o Conselho pode avançar na especificação dessas três alternativas, se não surgirem outras ainda. São dois pontos de pauta sobre os quais proporia que o Conselho se debruçasse, ou seja, qual a abrangência da legislação na atualização que se faz necessária; e a outra é este Conselho de Comunicação Social.

Tenho também uma emenda de redação, que, no momento do encaminhamento de votação poderemos apreciar, diz respeito à distinção entre telecomu-

nicações e radiodifusão. Durante a apreciação do relatório, gostaria de apresentá-la, pois é tópica, e não tem alteração substancial de conteúdo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Gostaria também que fosse retirada do relatório a expressão pessoal do Conselheiro. Na folha 3, ele diz que se “torna impossível deixar de manifestar a simpatia pela tese”. Esse é um conceito pessoal. Ele tem simpatia pela tese. Eu, por exemplo, não tenho. Portanto, gostaria que fosse retirada.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Simpatia pela tese nesse parágrafo significa que, no final, se o companheiro leu bem, vai ver que digo: “correndo o risco de despertar os amuos do Senador Pedro Simon”. Na realidade, não estamos aceitando, nem rejeitando, nem aprovando o relatório. Não estamos aceitando quatro pontos que S. Ex^a coloca.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas simpatia é juízo de valor, **data venia**.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Simpatia também envolve macumba, meu caro. (Risos.)

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas eu queria entender melhor, tecnicamente, essa tramitação. O que significa aprovar o relatório? O senhor pode me explicar? Isso significa que ele vai para o Congresso junto com o projeto de lei e fica por conta do Congresso interpretar o relatório? O que significa não mandar o relatório, por exemplo?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não mandar é uma hipótese que não existe. Mandaremos um relatório, que pode até não ser este.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Então, o que significa mandar o relatório?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vamos responder à consulta, dando ciência ao Senado do relatório aprovado aqui nesta Comissão.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Sim, mas os comentários que existem aqui têm várias interpretações, que podem ser diversas. Isso fica por conta do Congresso, então?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não. Quando formos encaminhar a votação, podemos fazer destaque para cada uma dessas frases e dessas passagens não claras...

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Por exemplo: 30% aqui, isso vai ficar...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não, sobre os 30%, isso o Conselheiro já declarou ser impossível, a menos que haja especificação, pronunciarmos-nos...

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Então, isso fica por conta do Senado, do Congresso, interpretar o que são os 30%?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não podemos nos manifestar sobre uma regra que não fornece critérios objetivos para que entendamos o que eles estão querendo. O que pretende o projeto do Senador ao falar em 30%? O Conselheiro Carlos Chagas disse bem: será a audiência medida por algum instituto de pesquisa? Será o modelo da audiência potencial que é usada nos Estados Unidos pela FCC? Será um modelo híbrido nacional, genuíno, diferente desse que não sabemos qual é?

Como podemos nos manifestar se não há critério?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Entendo. Mas digo o seguinte: estaremos deixando por conta do Congresso decidir que 30% são esses, não é? Não vamos opinar em nada em relação a isso?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Isso levaria o Congresso, ou o próprio Senador, ou algum outro Senador a apresentar uma emenda ao projeto, emenda de plenário, acrescentando: aos 30% são assim e assado etc.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Assim como também a concentração de mídia fica por conta do Congresso, não é? Não estamos dando nenhuma opinião.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Não.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Quer dizer, algum relatório vai ter que ir

e o Congresso interpreta o relatório do jeito que achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Se tivermos sucesso na convergência, o relatório vai dizer o seguinte: “olha, essa matéria não dá para ficar examinando pedacinho por pedacinho. Tem que ser uma coisa única que reflita sobre todos os problemas de comunicação”. É impossível ficarmos examinando relatórios pequeninos.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, então, não é melhor rejeitarmos?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O caminho é rejeitar sem dizer que se rejeita, Conselheiro Paulito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, deveríamos criar uma certa jurisprudência para examinar projeto. Creio que o relatório tinha que ser assim: art. 1º – O Conselho aprova ou não; art. 2º... Tinha que ser uma coisa específica. Não pode ser algo etéreo: eu acho, eu penso. O relatório do Conselheiro Carlos Chagas, apesar de estar brilhantemente escrito, eu concordo com quase 100%, mas o meu receio é que está um relatório pouco conclusivo, que pode dar margem, amanhã, a alguém, que é favorável ao projeto, dizer que o Conselho aprovou...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aí é encaminhamento de votação. Vou reservar esse debate para a fase de encaminhamento. Mas penso que a conclusão do relatório – e o Conselheiro Carlos Chagas já manifestou a concordância em relação a isso – será da inadequação de examiná-lo aos pedaços e a impossibilidade de aprovar o relatório como está.

Mas vou continuar ouvindo os Conselheiros nas observações ao relatório, antes de dar início à fase de encaminhamento da votação.

Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente. Penso que é importante fazer uma distinção, pois está havendo confusão. Uma coisa é o trabalho que foi dedicado a uma Comissão implantada, como foi colocado pelo Conselheiro Roberto, que diz respeito à concentração e propriedade cruzada. Isso é algo que está em curso, está sendo desenvolvido e não tem um prazo definido, porque não foi demandado pelo Congresso.

Surgiu aqui por iniciativa do companheiro Alberto Dines e está em curso o trabalho. Outra coisa é a demanda que nos foi encaminhada, o Conselho foi provocado pelo Senado. Refiro-me ao projeto de autoria do Senador Pedro Simon. É importante distinguirmos isso.

Tenho ainda outra informação importante. Essa definição ou relatório que o Conselheiro Carlos Chagas encaminhou foi distribuído para todos e recebeu adendos e acertos.

Consideramos que o relatório deve ser aprovado, porque a habilidade do companheiro Carlos Chagas é notável. Ele teve o cuidado de ser sutil em suas observações. Não sendo, por isso, um relatório totalmente considerado subjetivo; ao contrário. Por isso, concordamos com o Conselheiro Daniel: não precisa ser dada a esse texto uma formalidade ou uma nova característica. Como está, atende às nossas necessidades, inclusive, porque, como cuidado peculiar, indica as imperfeições e as necessidades de adequações. Ou seja, não vejo justificativa para a excessiva preocupação colocada pelos companheiros Conselheiros Roberto e Paulito, porque, em nenhum momento, está sendo encaminhada para o Plenário a aprovação **in totum** e irrevogável do projeto do Senador. Ao contrário, o Senado está sendo provocado a raciocinar e a verificar que a brincadeira é muito maior do que essa, como já foi colocado por muitos.

Então, entendemos que esse relatório do Conselheiro Carlos Chagas, ao receber uma ou outra adequação, inclusive do próprio texto lido pelo Conselheiro Paulito e a proposta do Conselheiro Daniel, só será enriquecido. Como o senhor disse, não há a possibilidade de não ser encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Será encaminhado.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Como ficaremos os Conselheiros sem responder – aliás, já fomos provocados pelo Senador Hélio Costa –, encaminhamos favoravelmente à aprovação do relatório como está, que não é subjetivo, não é pessoal. Foi distribuído para todos os Conselheiros, para quem quisesse fazer adendos e adequações, com os acréscimos sugeridos pelo Daniel e pelo Paulito.

É esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não havendo Conselheiros que ainda queiram se manifestar es-

pecificamente sobre o relatório, passaremos à fase de encaminhamento da votação.

Farei da seguinte maneira: vamos aprovar o “grosso” e, depois, faremos os destaques. Quem tiver observação a fazer sobre uma ou outra frase específica, que o faça posteriormente.

Vou colocar em votação o relatório do Conselheiro Carlos Chagas, com o acréscimo do voto do Conselheiro Paulito, salvo o único ponto que não é consensual. Conselheiro Carlos Chagas, expressei adequadamente sua posição?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Perfeito. Até que enfim, eu posso falar. Claro, concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agora, fale.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Se não houver divergência no encaminhamento da votação, coloco em votação, salvo os destaques posteriores, o voto complementar do Conselheiro Carlos Chagas.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sou pela rejeição do projeto. Do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mesmo com essa...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Porque nós acabamos voltando ao mesmo problema anterior. Concordo com a posição do Conselheiro Carlos Chagas colocada no início. Temos que pensar numa revisão completa da legislação, e não fatiada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Perdoe-me, o final do voto é exatamente esse, Conselheiro. Ele reitera as observações nos dois parágrafos citados por Daniel e esse texto – se eu estiver errado, corrija-me – será complementado para referir a inadequação de exame de uma matéria tão importante como essa em fatias. A impossibilidade de ficarmos examinando aos pedaços essa legislação. Ou seja, ir fazendo uma provocação ao Senado no sentido de que ele deve produzir uma lei ampla, que, reunindo as outras leis, discipline toda a matéria. É impossível ficar examinando aos pedacinhos.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, a minha colocação é a seguinte: se o Projeto do Senador Pedro Simon, em razão de toda essa argumentação por parte até do próprio conselheiro Carlos Chagas, não atende, por que não rejeitá-lo?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Porque estamos votando o relatório do Conselheiro Carlos Chagas e não o projeto.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Acredito que esse relatório chegou na minha mão no dia 30 de outubro. Então não foi com tanta antecedência assim. Foi sexta-feira passada.

A meu ver, deveríamos, antes de emitir o relatório final, dar uma última olhada, se for possível até por meio eletrônico, para que nos sintamos mais confortáveis. Penso que algumas correções têm de ser feitas. Tudo o que foi dito tem de se acrescentar, mas tem que se dar uma última olhada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Fernando Bittencourt, a Presidência vai pedir à Secretaria que dê destaque absoluto a esse relatório. Antes de encaminhá-lo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, vou distribuí-lo, por meio eletrônico, aos Conselheiros. Esperarei de dois a três dias para que façam as comunicações em relação ao que se deve corrigir ou não, para ver se há algo inadequado. O Conselheiro Carlos Chagas vai receber essas observações. Eu só entregarei ao Senador José Sarney o texto que representar o consenso.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pois não.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Recebi uma informação, fui verificá-la, e ela é realmente procedente. No caso do parecer da TV a cabo, na oportunidade, o Conselho recomendou a rejeição do PLS nº 175. Depois, tomou uma série de outras providências de recomendação. Então, já há um precedente nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas, Conselheiro, a votação vai ser exatamente nesse sentido.

Este trabalho é **munus publicum**. Cada um de nós abre mão de uma parcela expressiva de tempo de nossas vidas. Estamos aqui somente por interesse coletivo. Só isso justifica. O ideal seria que esses relatórios fossem feitos num determinado tempo, mas nem sempre as pessoas têm tempo disponível. De outras vezes, realmente seria muito melhor que, logo após a divulgação do parecer, que fosse distribuído para todos e que fossem feitas as ponderações. Quando for possível, assim será. Quando não for... Estamos aqui por isso mesmo. É a vida – insolvente e provisória, como dizia Carlos Pena Filho.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Misturando o encaminhamento ainda com um pouco do mérito, o que mais foi dito recentemente aqui no Conselho – inclusive, hoje, a Dr^a Ana Luiza dava dicas para que pudéssemos dar novos passos, e o próprio Conselheiro Carlos Chagas já fez essa observação –, penso que estamos numa oportunidade ímpar, com o encaminhamento de um projeto de um Senador do peso do Senador Pedro Simon, para tangenciarmos essa discussão de forma concreta. Em vez de nos posicionarmos – para incluir no relatório – contra ou a favor, estimulados por esse projeto, conclamamos a discussão do conjunto da Casa, para colocarmos na sala a verdadeira discussão, que é do Código Nacional e tudo o mais. Então, se tangenciarmos por esse lado, deixando explícito isso, chega, com todos os desdobramentos, o outro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Excelente, Conselheiro. É exatamente nesse sentido que vai ser encaminhada a votação.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Koslowsky Herz. Estamos no encaminhamento da votação.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – No sentido de fixar o entendimento e até para procurar avançar a jurisprudência que estamos criando aqui em relação à forma de tratar outras matérias, o que o Conselheiro Chico Pereira falou é o que justifica a aprovação do parecer, com um posicionamento favorável à sua aprovação. Isso é o que justifica, porque esses requisitos a que o Conselheiro Chico Pereira se referiu estão aqui de forma sutil. Portanto, estamos constituindo um entendimento sobre como conduzir.

Com relação ao que o Conselheiro Paulito levantou, nós poderíamos ter afirmado o entendimento

– e penso que isso vale como jurisprudência –, se nós tivéssemos posição inequívoca sobre qualquer desses pontos. Se tivéssemos, por exemplo, condições de fazer uma redação alternativa em relação a um determinado ponto, não nos furtaríamos em fazer isso, em vez de definirmos uma posição conceitualmente ou até uma posição genericamente afirmada que se sustenta nesse problema abrangente. Temos que tratar de forma isolada pontos que deveriam fazer parte de um conjunto, de um contexto mais amplo.

Nós deveríamos fixar aqui o entendimento sobre uma das formas com que poderemos nos manifestar. Em alguns casos, vamos propor mudanças tópicas e até uma redação alternativa, porque temos posição inequívoca sobre o assunto. Em outras matérias, vamos assumir uma posição cautelosa, generosa e diplomática, como o Conselheiro Carlos Chagas fez em seu parecer.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu estive relendo mais uma vez o brilhante relatório do Conselheiro Carlos Chagas e confesso que, a cada vez que leio, gosto mais. Mas eu gostaria que fosse, depois, na fase dos destaques, retirada a expressão: “torna-se impossível deixar de manifestar simpatia pela tese”.

A frase: “Correndo o risco de despertar amuos no Senador Pedro Simon”. Eu a retiraria por ser muito de caráter pessoal.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Mas essa frase é que compensa a outra. (Risos.)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas o Conselho não tem que ficar preocupado com amuos.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Na sua opinião.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Finalmente, caso se torne inviável, por enquanto, a unificação aqui pretendida, que ele muito bem coloca, nada mais justo do que o Conselho de Comunicação Social recomendar a sua aprovação, com as ressalvas...” Eu acrescentaria, Conselheiro: “referentes ao art. 5º, incisos I, II e III”. Por que assim fica muito específico que o Conselho, em relação ao art. 5º, incisos I, II e III, tem ressalvas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Há dois encaminhamentos. Vocês escolham o que eu vou votar.

Ou é de se aprovar com ressalva do art. 5º ou é de se rejeitar, dizendo que deve ser tudo junto.

Qual é a melhor maneira das duas?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu gostaria que o ilustre Relator, o Conselheiro Carlos Chagas, pensasse nessa hipótese, porque eu penso que...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro Paulito está de acordo com essa posição?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, eu prefiro a proposição...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Daniel, qual é sugestão de encaminhamento?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu gostaria de pedir ao Conselheiro Carlos Chagas que estudasse essa possibilidade de ele mesmo pedir que seja incluída uma referência específica.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu posso encaminhar a votação no sentido de alterar a posição final para dizer que “recomendo a aprovação, com ressalva do art. 5º”, como posso encaminhar no sentido de declarar que não é confortável para o Conselho examinar de forma fatiada e que este preferiria examinar de forma abrangente, em um documento único.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – As duas coisas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu acho desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como eu encaminho? Alguém tem uma sugestão?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – As duas coisas. Não há problema. Eu já fiz as ressalvas no relatório. Vou apenas repeti-las...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou colocar em votação o seguinte: sem prejuízo das ressalvas, dos destaques...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, parece haver duas redações do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Uma anterior e outra posterior.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O ilustre Conselheiro fala em “barões da mídia”.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Não. Esse foi o primeiro texto. Esse não existe mais. O companheiro está se guiando pelo primeiro relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Nem há tantos “barões” assim, Conselheiro. V. Sª conhece tanto quanto eu.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – O companheiro Roberto Wagner discorda da expressão “barões da mídia”? Já são duques hoje. Deixaram de ser barões.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Discordo completamente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Alguns em dificuldade estão pensando para entregar os anéis.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, está fácil aprovar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou colocar em votação, sem prejuízo dos destaques que o Dr. Roberto vai nos honrar depois.

O Relatório do Conselheiro Carlos Chagas com os acréscimos que constam do voto do Conselheiro Paulito. Houve uma mudança, no fim, indicando a aprovação com ressalva do art. 5º e a inadequação de examinar essas questões de maneira fatiada.

Houve manifestação do Conselho sem a intenção de examinar essas questões todas de maneira global. Depois de aprovado, a secretaria vai pronunciar-se no menor espaço de tempo possível. E vou fazer mandar uma mensagem eletrônica aos Conselheiros e conceder dois ou três dias para quem quiser fazer observações, para ter a certeza de que o texto saiu – o texto que vamos votar.

Estamos em processo de votação. Vamos votar sem prejuízo dos destaques.

Quem estiver de acordo com essa posição queiram permanecer sentados.

Houve um voto contra do Conselheiro Paulito que prefere a rejeição.

Quais são os destaques que o Conselheiro gostaria que fossem votados?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, gostaria que fosse retirado do relatório, na folha 3, a expressão de caráter totalmente pessoal “torna-se impossível deixar de manifestar simpatia pela tese”. Qual tese? A tese constituída no art. 5º. O Conselho já estava dizendo que é favorável.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Desculpe, mas gostaria de entrar na discussão. A discussão é favorável ou desfavorável em relação ao quê?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Simpatia pela tese de que 30%...

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Ai Chagas é você que tem que nos dizer, pois o texto é seu. Se há simpatia pela tese da necessidade, por conta de princípios constitucionais que proíbem o monopólio, o oligopólio, a outorga, a renovação etc, eu sou simpático à tese, quero mantê-la.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Eu também, por isso mencionei. A tese é a que está no parágrafo anterior. Contra oligopólio e monopólio.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Parece-me que o nobre Conselheiro Roberto Wagner, na realidade, é contra. Podemos estar em campos opostos nesse momento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Totalmente.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Carlos Chagas, como V. Sª quer encaminhar esse texto? Vamos à votação.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Eu manteria. Não vejo nada demais. Torna-se impossível deixar de manifestar simpatia pela tese contrária aos oligopólios, contrária aos monopólios e que, em um futuro qualquer, definirá o que são esses 30%.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, estamos dizendo que ter jornal e rádio é monopólio, é oligopólio.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Pelo que está aqui, o projeto proíbe ter rádio e jornal. As figuras jurídicas de monopólio e oligopólio não se enquadram nisso.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – É no outro parágrafo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas o art. 5º fala na proibição de ter, na mesma cidade, um jornal e uma rádio.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Não. Fala em várias coisas. Estamos falando a respeito do último parágrafo. A simpatia refere-se ao parágrafo anterior.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Questiono os próprios 30%. Creio que não temos discussão suficiente para discutir se os 30% são ou não...Sou contra qualquer número. Não tivemos um número de discussão suficiente dentro do Conselho.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Mas o número foi mencionado no projeto e não por nós. Estamos justamente saltando de banda.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Mas eu não assumiria que 30% são válidos, qualquer que seja a argumentação.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, ainda encaminhando a votação, sou contrário à frase “manifestar simpatia pela tese” e também à frase “correndo o risco de despertar amuos no Senador”. É algo muito pessoal. Finalmente, na terceira linha de baixo para cima, na página 5, “caso se torne inviável a unificação aqui pretendida”, quer dizer, a unificação das legislações, “nada mais justo do que o Conselho de Comunicação Social recomendar a sua aprovação”. Eu tiraria isso também.

No caso, Sr. Presidente...

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Com uma ressalva. O colega mesmo deu uma idéia: com a ressalva!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Fazendo referência ao art. 5º, I, II e III.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está de acordo?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Estaria totalmente de acordo.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Incorporar com as ressalvas referentes ao art. 5º, não há problema. Pronto!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não ficou mais destaque algum. Qual foi o destaque que ficou?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – A frase vai ficar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mantém o destaque dos amuos, Conselheiro! Ou, num gesto de grandeza, permite esse laivo de poesia do Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, Exª. Voto a favor. Tirando essa “simpatia pela tese”. Já fui claro!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Voltamos à simpatia ou não voltamos à simpatia?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Porque a simpatia é um juízo de valor. Eu, por exemplo, não sou simpático à tese.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Carlos Chagas, decida se quer tirar ou se quer colocar em votação.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Juízo de valor é aprovar, é não aprovar, é pedir mais uma lei, é recusar uma lei. Tudo é juízo de valor!

Não nos vamos aferrar à tese, companheiro Geraldo, de que temos que aprovar a simpatia. Não! O importante não é a simpatia; o importante é o conteúdo do relatório.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Por que não transforma em respeito pela tese?

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Abro mão da simpatia. Não há problema nenhum!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Por que não respeito pela tese? Respeito é mais respeitoso.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Respeito pela tese?! Mas não deixo de ter simpatia. Claro!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas, sobre o respeito, o Conselho não diz se é a favor ou contra. E todo o mundo respeita a tese!

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Acabou? Há algum outro destaque? Ou não há mais?

Pois não, Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Foi aprovado isto, então, do respeito?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não, isso ele incorporou no voto. Então, não é destaque.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – O destaque é um ajuste de redação para reforçar a reivindicação do Conselheiro Carlos Chagas no seu relatório, quando chama atenção para a necessidade de englobarmos as diversas modalidades de mídia no conceito de Comunicação Social.

O segundo parágrafo da página 4, ele a conclui com uma frase que acaba constituindo uma assertiva no sentido de afirmar que as modalidades de TV por Assinatura, incluindo aqui o SCM, constituem o serviço de telecomunicação puro. Essa assertiva é, no mínimo, ...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu tiraria o “puro” e deixaria o resto.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – ... polêmica. E equiparar SCM aos demais serviços de TV por Assinatura, e ainda no contexto da radiodifusão, é mais do que polêmico, porque envolve posição já assumida por este Conselho em relação à SCM.

Portanto, a idéia seria uma redação para contornar essa problemática.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Qual é a sua sugestão?

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Manter o texto até o verbo estabelecer e complementar com o seguinte: “estabelecer uma conceituação

inequívoca de comunicação social, abrangendo desde a radiodifusão até o serviço de TV por Assinatura.”

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não, não há problema nenhum.

Então há consenso. Não há necessidade de votar. Está aprovado!

Agradeço ao Conselheiro Carlos Chagas seu evidente espírito público e já convoco o Conselheiro Daniel Herz para que façamos a última votação do dia.

No menor espaço de tempo possível, vou pedir ao Conselheiro Carlos Chagas que ultime, para que remetamos aos Srs. Conselheiros o novo parecer, para manifestar suas concordâncias, de forma que possamos mandar um texto que seja uniforme.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz para proferir o seu relatório referente à última votação do dia.

Apresentação do Relatório sobre a situação da TV a Cabo no Brasil, com apresentação de medidas e iniciativas no sentido da solução dos problemas do setor, pelo Conselheiro DANIEL HERZ

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Creio que a matéria a ser tratada hoje já está mais metabolizada pelo Conselho do que, talvez, a maioria das matérias que submetemos à votação aqui neste Plenário.

De acordo com o encaminhamento que este Plenário definiu em sua penúltima reunião, temos duas peças em apreciação. A primeira delas é um relatório, elaborado pelo grupo de trabalho de TV a cabo, que examina a situação do setor, que procura juntar subsídios para responder a algumas indagações que o próprio Conselho fez para si mesmo e se comprometeu a fazer diante do Senado, e, finalmente, aponta para um conjunto de possibilidades que se vislumbrou no sentido de promover uma expansão do mercado de TV a cabo e, simultaneamente, uma ampliação da utilidade social do serviço.

Esse foi o esforço do grupo de trabalho de TV a cabo, que, além dos Conselheiros que integram esse grupo, teve a colaboração de vários dirigentes da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura, do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, da Anatel e do BNDES.

Então, o grupo concluiu o seu trabalho, sintetizando o resultado das suas atividades em um relatório, aprovado, na sua última reunião, após ser lido ponto por ponto, ficando pendente uma consolidação das emendas que foram sugeridas e dois pontos que eram mais formais que, mais especificamente, tratava de um diagnóstico inicial que, conforme tínhamos acertado, seria uma reprodução da abordagem feita no Parecer nº 2 e uma síntese das posições do representante do BNDES, que faltava incorporar ao relatório. O grupo de trabalho concluiu suas atividades e disponibiliza para o pleno do Conselho esse relatório.

Simultaneamente, o grupo de trabalho apresenta para o pleno do Conselho um parecer que sugere um posicionamento do Conselho em relação à matéria. Tanto quanto o relatório, esse posicionamento é extremamente cuidadoso no sentido de ressaltar que a hipótese de reorganização ou de remodelação dos serviços de TV a cabo no Brasil expressa um esforço do grupo, a atividade dos participantes do grupo, mas não traduz ainda um posicionamento conclusivo dos setores, inclusive os que enviaram representantes. Se perguntarmos se esse relatório ou as possibilidades que foram referidas numa hipótese abrangente, que foi elaborada, traduz as posições da Abert, por exemplo? A nossa resposta é “não”. Traduz as posições do empresariado de TV por assinatura? Não. E a entidade que represento, traduz uma posição da Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj? Não, não traduz um posicionamento específico e conclusivo da Federação Nacional dos Jornalistas, entre outras entidades.

Então, a idéia é a de que o Conselho – reiterando a linha de entendimento fixada na penúltima reunião – não se posicionaria em detalhes sobre os elementos que são constitutivos dessa hipótese. Ele reconhece que o relatório e a hipótese que está ali esboçada constituem um documento válido para o debate e, portanto, uma referência para a continuação do nosso esforço de identificar bases para uma remodelação do serviço de TV a cabo no Brasil capaz de atingir estes dois objetivos: expandir o mercado e ampliar a utilidade social do serviço.

Ao mesmo tempo em que reconhece como um documento válido, o Pleno do Conselho também reconhece que formular essa hipótese constituiu uma resposta para a principal questão entre as tratadas no Parecer nº 2, que é a possibilidade de formularmos um projeto abrangente, que vá além de uma resposta “sim” ou “não” à ampliação do limite do capital estrangeiro e, ao mesmo tempo, constitua uma formulação nacional que seja mais consistente do que aguardar o

ingresso do capital estrangeiro, que pode ocorrer ou não e que colocaria na dependência de terceiros as soluções para resolver os problemas do setor do segmento de TV a cabo.

Portanto, reconhecida essa característica do relatório, reconhecido o esforço, tanto do relatório quanto do parecer, de ressaltar as posições específicas das diversas entidades sobre aspectos específicos da hipótese formulada, a que o próprio grupo de trabalho não se aterra como sendo a única possibilidade, fica também reconhecido que é necessário prosseguir no debate. E a sugestão do próprio Conselho é a de que o grupo de trabalho se mantenha, dando esse último passo, esse passo seguinte da sua atividade, que é chamar o empresariado do setor de TV aberta, de TV por assinatura e outros setores da sociedade civil também interessados e, aí sim, constituir bases, buscar acordo e consenso sobre fundamentos, para formular um projeto de remodelação do serviço de TV cabo, com estes dois objetivos estratégicos: expandir o mercado e ampliar a utilidade social do serviço.

E, ao mesmo tempo em que faz isso – como está no parecer –, ele dá como cumprida a tarefa que assumiu frente ao Senado Federal, ou seja, de que é possível desenvolver um projeto abrangente, mais consistente, que vá além de uma simples medida, como a abertura ao capital estrangeiro, e muito além – até ao ponto que cabe ao Conselho debater – de uma simples resposta “sim” ou “não” a um projeto apreciado, como a que foi dada anteriormente pelo Conselho, conforme posição manifesta no Parecer nº 2.

Então, é essa a proposição trazida para o Pleno do Conselho, rememorando-se a linha de encaminhamento definida na penúltima reunião. Espera-se que a tradução formal dessa linha de entendimento tenha sido adequada no trabalho da relatoria.

Segue, na íntegra, a proposta de parecer e o relatório da Comissão de TV a Cabo, referidos pelo Conselheiro Daniel Herz:

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER Nº, DE 2003-CCS

Do Conselho de Comunicação Social, a partir das atividades do Grupo de Trabalho sobre TV a cabo, criado em decorrência do Parecer nº 2/2003 do Conselho de Comunicação Social, que analisou o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital es-

trangeiros nas TVs a Cabo), de autoria do Senador Ney Suassuna, que “dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo e dá outras providências”.

Relator: Daniel Herz

Grupo de Trabalho: Berenice Isabel Mendes Bezerra, Carlos Chagas, Daniel Herz, Paulo Machado de Carvalho Neto e Roberto Wagner Monteiro.

I – Relatório

Atendendo solicitação do ilustríssimo Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, O Conselho de Comunicação Social, com o Parecer nº 2 de 2003-CCS, de 7 de abril de 2003, posicionou-se sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que “dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo e dá outras providências”. Na oportunidade, o CCS recomendou a rejeição do PLS 175.

Assinalando “a importância e a complexidade do assunto”, entretanto, o CCS se dispôs a um “um renovado esforço na análise da problemática envolvida”, entendendo que “o fim da limitação de 49% ao ingresso do capital estrangeiro nas empresas concessionárias”, proposto pelo PLS 175, não era “a única medida para fazer frente à crise do segmento de TV a cabo”. No entendimento do CCS, “existem outros meios para se enfrentar a crise do segmento, além da pura e simples possibilidade de tornar irrestrita a participação do capital estrangeiro nas empresas operadoras”.

Em função desta convicção, o CCS se dispôs a “buscar a curto prazo, soluções que constituam alternativa à total abertura ao capital estrangeiro pretendida pelo PLS 175” e, com esta finalidade, criou um Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 dias, identificar medidas e iniciativas voltadas para:

a) promover o saneamento financeiro e reestruturação do segmento de TV a cabo, inclusive com a criação de condições para viabilizar a alienação de redes pelos operadores;

b) estimular a universalização do acesso ao serviço de TV a cabo e o máximo aproveitamento da infra-estrutura atualmen-

te instalada, ampliando o mercado e promovendo a inclusão digital com soluções tecnológicas nacionais;

c) estimular a atração de investimentos para a ampliação da atual infra-estrutura e o incremento dos diversos serviços que se viabilizam no segmento de TV a cabo.

O referido GT foi instalado em 20 de maio de 2003, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Berenice Mendes Bezerra (representante da categoria profissional dos artistas), Carlos Chagas (representante da sociedade civil), Daniel Herz (representante da categoria profissional dos jornalistas e Coordenador), Paulo Machado de Carvalho Neto, (representante das empresas de rádio) e Roberto Wagner Monteiro (representante das empresas de televisão). Também participaram de algumas atividades do GT os conselheiros Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social), Titular e Flávio De Castro Martinez (Representante das empresas de televisão), Suplente.

O GT, seguindo diretrizes estabelecidas no Parecer nº 2 de 2003-CCS, convidou para participar das suas atividades, representantes do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, da Agência Nacional de Telecomunicações, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA e do Grupo de Pesquisa em Políticas e Tecnologias de Comunicação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB. Estes órgãos e instituições tiveram, nas atividades do GT, as seguintes representações e participações:

I. Ministério das Comunicações: Eugênio de Oliveira Fraga, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica; Márcio Wohlers de Almeida, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica; Nícia de Faria, Coordenação-Geral do Departamento de Acompanhamento do Ministério das Comunicações;

II. Ministério da Cultura: João Batista Silva, Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais);

III. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL: Ara Apkari Minassian, Superintendente dos Serviços de Comunicação de Massa;

IV. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: Alan Adolfo Fischler, Gerente do Departamento de Telecomunicações;

V. Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA: Alexandre Annenberg, Diretor Executivo; Antônio João Filho, Diretor de Tecnologia; André Müller Borges, Membro do Conselho Deliberativo; Roger Karman, Membro do Conselho Deliberativo; José Francisco de Araújo Lima, Diretor Jurídico;

VI. Grupo de Pesquisa em Políticas e Tecnologias de Comunicação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB: Murilo César Ramos, Diretor da Faculdade de Comunicação da UnB.

O GT realizou cinco reuniões, nos dias 20 de maio, 16 de junho, 30 de junho, 4 de agosto e 26 de agosto, que se encontram documentadas com atas.

Os membros do GT e os convidados foram instados a apresentar suas contribuições, inclusive através de um questionário que abordava aspectos específicos dos setores que cada um representa ou das áreas de especialização dos participantes. Como resposta a estas solicitações, foram apresentadas colaborações da ABTA, da Anatel, do BNDES e do conselheiro Daniel Herz. Os demais participantes e convidados do GT, embora não tenham entregue documentos com contribuições, apresentaram comentários e informações que constituíram referências para o debate e encontram-se documentadas nas atas das cinco reuniões do GT.

Na reunião de 4 de agosto foram ouvidos os seguintes representantes de cinco das concessionárias de telefonia fixa operantes no País: Luiz Otávio Marcondes, Diretor-Adjunto de Planejamento Estratégico da Brasil Telecom S/A; Jorge de Moraes Jardim Filho, Vice-Presidente de Relações Externas da Brasil Telecom S/A; Waldir Morgado, Diretor-Adjunto de Produtos e Serviços da Brasil Telecom S/A; Eduardo Rabboni, Coordenador de Desenvolvimento

de Produtos da CTBC Telecom; Hans Jürgen Muller, Diretor de Engenharia e Operações da SERCOMTEL S/A; Ércio Alberto Zilli, Diretor de Regulamentação da Telemar Norte Leste S/A, José Roberto de Souza Pinto, Diretor de Regulamentação e Interconexão da Embratel.

Como resultado das atividades do GT foi elaborado este relatório, apresentado como uma formulação desenvolvida a partir da identificação de potencialidades e possibilidades a serem apresentadas ao Congresso Nacional, ao empresariado dos segmentos de TV a cabo e TV aberta e aos setores da sociedade interessados, visando a identificação de elementos adequados para constituir as bases de um projeto compatível com o interesse público e relevante para o país, voltado para a geração de tecnologia nacional, conteúdo audiovisual brasileiro independente e emprego, produção industrial, disseminação de cultura, informação e capacitação, e promoção da inclusão digital.

É este relatório que fundamenta o parecer apresentado ao CCS e que o GT disponibiliza como hipótese a ser considerada no prosseguimento do debate sobre a matéria.

II – Análise

O exame das contribuições recebidas pelo GT, através de documentos e apresentadas ao longo dos debates realizados, permitiu responder aos quesitos contidos no Parecer nº 2 de 2003-CCS, a partir da identificação de potencialidades e possibilidades do serviço de TV a cabo.

O estudo desenvolvido pelo GT destaca dois grandes elementos de potencialidade no serviço de TV a cabo:

I – Os 60 mil quilômetros de rede instalada, utilizada para prestar serviço de TV a cabo, encontram-se diante de 11,3 milhões de domicílios, dos quais apenas 2,1 são assinantes. Isto é, existem 9,2 milhões de domicílios, englobando um contingente de 29,3 milhões de habitantes, tecnicamente capazes de receber o serviço de TV a cabo e que poderiam ser conectados imediatamente. Entre estes, 40% também têm condições técnicas de acesso a redes de banda larga.

II – Existem outros 14,1 milhões de domicílios, abrangendo 45,1 milhões de habitantes, que poderão ter acesso aos serviços de TV a cabo e de banda larga, dependendo dos projetos de complementação das redes dos serviços de TV a cabo que estão em operação e dos projetos dos serviços que se encontram em fase de instalação. O serviço de TV a cabo, plenamente instalado, em todas as atuais áreas de operação e nas que estão em fase de instalação, tem potencial para abranger 25,5 milhões de domicílios e 81 milhões de habitantes.

As atividades do GT concentraram-se no primeiro elemento de potencialidade, considerando o prazo que dispunha e a complexidade do estudo que seria necessário para abordar o problema da ampliação das redes. O segundo elemento de potencialidade, portanto, foi deixado em segundo plano nas prospecções e no relatório desenvolvido pelo GT, mas precisa ser tratado na formulação de um projeto abrangente para a reestruturação do serviço de TV a cabo no Brasil.

A mais evidente potencialidade do serviço de TV a cabo, acima ressaltada como primeiro item, pode ser aproveitada para proporcionar resultados imediatos. Com este enfoque o GT desenvolveu um conceito de universalização que tem como meta a incorporação, como assinantes, de todos os domicílios que tiverem acesso às redes instaladas, com duas finalidades: ampliar, simultaneamente, o mercado e a utilidade social do serviço.

Este objetivo estratégico de **universalização**, cogitado para uma recomposição do modelo de serviços e negócios da TV a cabo no Brasil, deste modo, tem como finalidades: possibilitar uma **expansão do mercado**, além dos limites que atualmente o estão inviabilizando, e uma **ampliação da utilidade social** do serviço, de modo a permitir a um contingente crescente da população o acesso a diversificadas fontes de conteúdo e à disponibilidade de rede de banda larga capaz de viabilizar outros serviços adequados à promoção da inclusão digital.

O que atualmente impede a adesão em massa ao serviço é o preço da conexão, inclusive da Unidade Receptora Decodifica-

dora (URD) e da mensalidade da assinatura, no qual incide os custos de manutenção, atendimento ao público e cobrança.

Buscando uma solução econômica capaz de viabilizar comercialmente o serviço e sua operação, o GT examinou os diversos fatores de custo e concluiu com a formulação da uma hipótese, segundo a qual estes podem ser significativamente reduzidos, visando uma modalidade de assinatura de baixo preço e subsidiada, que possa viabilizar o conceito de universalização a ser implementado. São as seguintes as medidas que possibilitariam a ampliação do mercado e da utilidade social do serviço:

I – conexão simplificada do ponto de vista técnico, com a distribuição de canais não codificados, sem a utilização de URD;

II – distribuição de um pacote básico, integrado por um conjunto de canais com conteúdos voltados para a promoção da cidadania, formação cultural, educação e capacitação e entretenimento;

III – definição de um sistema de subsídios a esta modalidade de assinatura básica. A alternativa cogitada, na hipótese apresentada no relatório desenvolvido pelo GT, foi a de um sistema semelhante ao do Vale Transporte e do Vale Refeição. Embora possa parecer inusitada esta forma de subsídio para o acesso ao serviço, ressalta-se que suas finalidades de promoção da cidadania, formação cultural, educação e capacitação e mesmo entretenimento, encontram ampla base constitucional. Na verdade, a Constituição Federal é pródiga em referências, diretas e indiretas, a direitos dos cidadãos e deveres do Estado, relacionados com cidadania, acesso a bens culturais, educação e, mesmo, entretenimento. Pelo papel que a mídia exerce contemporaneamente, destaca-se que o acesso à informação, cultura, capacitação e entretenimento é um decisivo fator de potência do país, considerando que a maior riqueza de uma nação é seu povo e que a qualificação dos cidadãos é um crucial fator de desenvolvimento.

No que se refere aos serviços de banda larga e outros que implicam em transmissão de dados (telemedicina, segurança, etc.), estes exigem que a rede disponha de recursos de bidirecionalidade. Atualmente,

40% dos 60 mil quilômetros de redes dispõem de recursos de bidirecionalidade. Dotar de bidirecionalidade os demais 36 mil quilômetros de rede implica em investimentos da ordem de R\$ 136 milhões, com a ampliação desta capacidade para todos os 11,3 milhões de domicílios abrangidos pela rede instaladas. Em um cálculo aproximado, isto implicaria em investimentos inferiores a R\$ 10 por assinantes e poderia ser implementado progressivamente, na medida em que forem desenvolvidos projetos de promoção da inclusão digital.

A hipótese apresentada no relatório elaborado pelo GT permite que o CCS responda ao três quesitos contidos no Parecer nº 2 de 2003-CCS.

O **primeiro quesito** referiu-se à promoção do “saneamento financeiro e reestruturação do segmento de TV a cabo, inclusive com a criação de condições para viabilizar a alienação de redes pelos operadores”.

O GT considerou medidas e iniciativas que prescindem do “saneamento financeiro e reestruturação do segmento”. Isto é, as alternativas apresentadas para enfrentar as limitações do mercado, a sua estagnação e retração, independem de transformações estruturais no segmento de TV a cabo.

O **segundo quesito** diz respeito ao estímulo à “universalização do acesso ao serviço de TV a cabo e o máximo aproveitamento da infra-estrutura atualmente instalada, ampliando o mercado e promovendo a inclusão digital com soluções tecnológicas nacionais”.

As atividades do GT concentraram-se neste quesito, desenvolvendo um conceito de universalização que tem como meta a incorporação, como assinantes de todos os domicílios que tiverem acesso às redes instaladas, com duas finalidades: ampliar, simultaneamente, o mercado e a utilidade social do serviço. A hipótese contida no relatório desenvolvido pelo GT também orienta-se pelo máximo aproveitamento da infra-estrutura atualmente instalada.

O **terceiro quesito** refere-se ao estímulo à “atração de investimentos para a ampliação da atual infra-estrutura e o incremento dos diversos serviços que se viabilizam no segmento de TV a cabo”.

As medidas e iniciativas consideradas na hipótese formulada pelo GT priorizaram a otimização do aproveitamento da potencialidade das redes instaladas que, atualmente, encontram-se sub-utilizadas, o que pode ser feito com pouco investimento e visando resultados expressivos, a curto prazo. A viabilização da expansão do mercado e também a geração de extraordinários benefícios sociais pretendida com a hipótese contida no relatório elaborado pelo GT, portanto, depende de investimentos expressivos.

Indo além da busca de subsídios para responder especificamente as questões levantadas pelo CCS no Parecer nº 2, o relatório desenvolvido pelo GT também recomenda que se considere:

- o impacto decorrente da digitalização do serviço de TV a cabo, que está em vias de ser desenvolvido e que precisa ser orientado por uma política pública, ao contrário do que aconteceu na implantação da TV a cabo em base analógica;

- a oportunidade de desenvolvimento de tecnologia nacional para baratear os custos e a produção industrial no país das Unidades Receptoras Decodificadoras (URDs) digitais;

- a possibilidade de um amplo desenvolvimento do mercado de massa TV a cabo que será constituído com a ampliação, em larga escala, do número de assinantes e com a possibilidade de assinatura de um número de canais compatível com a renda do assinante e a multiplicação da oferta de filmes e eventos pay-per-view que se viabiliza no sistema digitalizado;

- a possibilidade e incremento da demanda por conteúdo audiovisual brasileiro independente, com a incorporação dos segmentos de renda C, D e E, considerando que mesmo na atual base de assinantes, restrita essencialmente aos segmentos de renda A e B, a TV aberta concentra cerca de 70% da audiência;

- a geração de emprego e renda que se dará a partir da ampliação e dinamização de um mercado que atualmente encontra-se restrito;

- a possibilidade de que a TV a cabo digital e a TV digital aberta utilizem uma

mesma URD, que é defendida pelos operadores de cabo, mas ainda não recebeu um posicionamento conclusivo do segmento de TV aberta e de outros setores sociais interessados.

Também estes aspectos são considerados pelo CCS como relevantes para o debate no relatório que está apresentando ao Senado Federal e ao Congresso Nacional e que também está sendo disponibilizado para a avaliação das empresas do segmento de TV a cabo e de TV aberta, bem como de outros setores empresariais e da sociedade interessados no assunto.

O CCS considera que tal contribuição, embora ainda sem caráter conclusivo, demonstra, tal como afirmado no Parecer nº 2, que é possível desenvolver um verdadeiro projeto nacional para a TV a cabo brasileira, com benefícios econômicos e culturais para as empresas e para a população. A hipótese de desenvolvimento do serviço de TV a cabo contida no estudo elaborado pelo GT fortaleceu esta convicção do CCS, já manifesta para o Senado Federal no Parecer nº 2.

III – Posicionamento, Recomendação e Iniciativa

O Conselho de Comunicação Social **RECOMENDA** que o Senado Federal considere, como elemento relevante para o prosseguimento do debate da matéria, a identificação da potencialidade do serviço de TV a cabo e das possibilidades existentes de sua universalização, com a promoção da expansão do mercado e a ampliação da utilidade social do serviço, apresentadas no relatório que está sendo encaminhado juntamente com este parecer. O CCS **RECOMENDA**, também, que o Senado Federal considere a argumentação contida neste Parecer como complementar à do Parecer nº 2 de 2003-CCS, de 7 de abril de 2003.

A hipótese de expansão do mercado e de ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo, contida neste relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pelo CCS, indica a possibilidade de se tornar o serviço acessível, a curto prazo, independente da condição de renda, para um universo de 29,3 milhões de brasileiros. Do mesmo modo, seria disponibilizado para

este contingente de população o acesso a redes de banda larga que poderiam ser utilizadas em projetos de promoção da inclusão digital.

Reconhecendo a necessidade de ir além da hipótese apresentada para o prosseguimento do debate, o CCS está se dispondo a prolongar seus esforços, orientando-se no sentido de solicitar posicionamento conclusivo das empresas de TV a cabo e das empresas de TV aberta, bem como dos demais setores sociais interessados no assunto, sobre os objetivos e as medidas e iniciativas apresentadas na hipótese desenvolvida pelo GT.

É objetivo do CCS transformar a potencialidade e as possibilidades identificadas no serviço de TV a cabo em propostas assumidas conjuntamente pelos diversos setores empresariais e sociais interessados. O CCS considera que este é o ponto de partida para a afirmação de compromissos, capazes de transformar hipóteses e pretensões em indicativos de bases para a constituição de um verdadeiro projeto do país para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo e a geração dos correspondentes benefícios sociais.

É este o esforço que o CCS está se dispondo a fazer nos próximos, reiterando a convicção de que assim estará cumprindo seus mais elevados objetivos, ao ir além de uma simples resposta positiva ou negativa ao PLS 175 de 2001, tal como afirmado no Parecer nº 2 de 2003.

Plenário do Conselho de Comunicação Social, 3 de novembro de 2003

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO Nº 1, DE 2003 – GT DA TV A CABO – CCS

Identificação de potencialidades e possibilidades para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil

Formulação do Grupo de Trabalho da TV a cabo, criado pelo Conselho de Comunicação Social em 7 de abril de 2003. O relatório foi desenvolvido a partir da identificação de potencialidades e possibilidades do serviço de TV a cabo, constituindo um docu-

mento para debate a ser apresentado ao Congresso Nacional, ao empresariado dos segmentos de TV a cabo e TV aberta, bem como aos diversos setores da sociedade interessados.

Grupo de Trabalho da TV a Cabo

Berenice Mendes Bezerra (representante da categoria profissional dos artistas);

Carlos Chagas (representante da sociedade civil),

Daniel Herz (representante da categoria profissional dos jornalistas e Coordenador);

Paulo Machado de Carvalho Neto (representante das empresas de rádio);

Roberto Wagner Monteiro (representante das empresas de televisão).

Brasília, outubro de 2003

ÍNDICE

Sumário

1. Apresentação
2. Introdução
3. Diagnóstico da situação atual do Serviço de TV a Cabo
4. Potencialidades identificadas no Serviço de TV a Cabo
5. Objetivos da Universalização do Serviço de TV a Cabo
6. Objetivos da Ampliação da utilidade social do serviço
7. Objetivos da ampliação do mercado para a TV a Cabo
8. O novo mercado gerado pela recomposição do modelo
9. Oportunidades para a produção audiovisual brasileira
10. Digitalização do Serviço de TV a Cabo
11. Uso Conjunto de URD digital pela TV a Cabo e TV aberta
12. Atuação do BNDES no mercado de TV a Cabo
13. Conclusão

SUMÁRIO

Do Relatório “Identificação de potencialidades e possibilidades para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil” elaborado pelo Grupo de Trabalho da TV a cabo constituído pelo Conselho de Comunicação Social

1. Chamado a emitir um parecer sobre o PLS 175 de 2001, do Senador Ney Suassuna, que amplia

de 49% para 100% a possibilidade de participação do capital estrangeiro nas empresas de TV a cabo, o Conselho de Comunicação Social (CCS) manifestou-se através do Parecer nº 2 de 2003, recomendando sua rejeição. Registrou, entretanto, a necessidade da busca de outras soluções para os problemas da TV a cabo no Brasil, além da forma simplificada apresentada pelo PLS 175, com a abertura das empresas do segmento ao capital estrangeiro.

2. O CCS constituiu, então um Grupo de Trabalho (GT) para debater alternativas para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no país. Com esta finalidade o GT elaborou o relatório "Identificação de potencialidades e possibilidades para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil". Neste relatório, aponta diversas medidas e iniciativas, apresentadas como parte de uma hipótese de remodelação do serviço no Brasil. O GT recomendou que tal hipótese fosse levada ao debate do empresariado dos segmentos de TV a cabo, de TV aberta e dos demais setores sociais interessados.

3. O GT constatou que o serviço de TV a cabo, desde o ano de 2000, está com o número de assinantes estagnado em cerca de 2,1 milhões de assinantes, o que corresponde à conexão de apenas 8% dos domicílios do país. Embora a situação financeira das empresas apresente sinais de melhora em 2003, o segmento considera-se em crise. O Parecer nº 2 de 2003 do CCS apontou três causas para esta crise:

a) inexistência de uma política para o desenvolvimento do serviço, que deveria ter sido formulada pelo Poder Executivo, como determina a Lei 8.977;

b) opções empresariais equivocadas, como admitem as próprias empresas do segmento, especialmente com os vultosos investimentos realizados nas redes de cabos;

c) atraso de 11 anos na instalação do CCS que, segundo a Lei 8.977, deveria emitir pareceres a todos os regulamentos e normas antes destes serem baixados pelo Poder Executivo, impedindo que a sociedade acompanhasse o desenvolvimento do serviço e sobre este incidisse.

4. O GT constatou que os 60 mil quilômetros de redes de cabo já instaladas passam em frente a 9,2 milhões de domicílios que não assinam o serviço de TV a cabo. Isto corresponde a 29,3 milhões de habitantes que poderiam, imediatamente, ter acesso ao serviço, o que não ocorre, basicamente, devido

aos elevados preços da assinatura. Também há outros 25,4 milhões de domicílios que serão cobertos pela expansão das redes nos serviços em operação ou em fase de instalação, o que corresponde a 81 milhões de habitantes.

5. Diante da constatação desta potencialidade, o GT indica como objetivo estratégico para a remodelação do serviço no Brasil, a sua universalização, a ser alcançada com a ampliação do mercado, com a multiplicação da sua base de assinantes, e a ampliação da utilidade social do serviço.

6. Definem-se como objetivos específicos para a promoção da ampliação do mercado:

a) obtenção da adesão, como assinantes, de 100% dos atuais domicílios que têm rede tecnicamente disponível nos seus logradouros;

b) ampliação de 40% para 100% da bidirecionalidade da rede atualmente instalada e estímulo ao acesso, pelos assinantes, aos serviços de banda larga, como fator de promoção da inclusão digital;

c) impulso à máxima expansão das redes nas operações atualmente instaladas e nas redes das operações em fase de instalação, com plena capacidade bidirecional nas áreas onde forem implementados projetos de promoção da inclusão digital.

7. Definem-se como objetivos específicos para a ampliação da utilidade social do serviço, além das iniciativas e medidas voltadas para a promoção da inclusão digital, o acesso dos assinantes de baixa renda a um pacote básico de programação, incluindo canais voltados para a:

a) promoção da cidadania;

b) formação cultural;

c) educação e capacitação;

d) entretenimento.

8. A condição de acesso ao serviço de TV a cabo para os segmentos de população de baixa renda pode ser viabilizada por um sistema de subsídio semelhante aos do Vale-Refeição e do Vale-Transporte, cobrindo, de acordo com a hipótese apresentada pelo GT, cerca de 98% do custo de uma assinatura que disponibilizasse um pacote básico de canais, tal como acima foi referido. Em resposta à estranheza que tal proposta inicialmente desperta, destaca-se que a Constituição Federal é pródiga em referências, diretas e indiretas, a direitos dos cida-

dãos e deveres do Estado, relacionados com cidadania, acesso a bens culturais, educação e, mesmo, entretenimento. Pelo papel que a mídia exerce contemporaneamente, destaca-se que o acesso à informação, cultura, capacitação e entretenimento é um decisivo fator de potência do país, considerando que a maior riqueza de uma nação é seu povo e que a qualificação dos cidadãos é um crucial fator de desenvolvimento.

9. A incorporação da população, em escala massiva, como assinante do serviço de TV a cabo – integrando os segmentos B, C, D e E, para os quais hoje o mesmo é inacessível – constituirá um novo e inédito mercado no país, com importantes decorrências de geração de emprego e renda.

10. Tudo indica que o mercado gerado pela incorporação dos segmentos B, C, D e E como assinante do serviço de TV a cabo aumentará substancialmente a demanda pela produção audiovisual brasileira independente. Evidência disso é a atual audiência dos canais da TV aberta no serviço de TV a cabo, que chega a 70%, mesmo concentrada nos segmentos A e B. Trata-se de uma extraordinária oportunidade para alavancar a criação de uma verdadeira indústria audiovisual independente no país, voltada não apenas para o mercado interno, mas também para a disputa do mercado internacional.

11. A digitalização da TV a cabo enriquecerá o serviço com diversos recursos avançados de transmissão de informação, referente à programação ou de natureza geral, e deixará o serviço mais flexível para a oferta, inclusive, de canais isolados, desamarrados de pacotes onerosos e pouco acessíveis. Para digitalizar serão necessários investimentos de relativamente pequena monta pelas operadoras e a aquisição, pelos assinantes, de uma Unidade Receptora Decodificadora (URD) digital pelo assinante. A hipótese é de que este equipamento seja desenvolvido e produzido no país, sendo financiado com prazos longos e com juros baixos, permitindo sua ampla disseminação e aquisição por todos os interessados, independente da condição de renda.

12. O segmento de TV a cabo defende que a URD digital possa ser utilizada, simultaneamente, tanto para o acesso ao serviço de TV a cabo digital, como para o serviço de TV aberta digital, com alegadas vantagens para as emissoras, para as operadoras e para os assinantes. O segmento de TV aberta ainda não se pronunciou sobre esta proposta.

13. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) têm recursos para financiar os investimentos necessários para o desenvolvi-

to do mercado de TV a cabo, nas bases referidas nesta hipótese, necessitando, para tanto, da formulação de uma política específica pelo Governo Federal.

14. O GT conclui propondo que o CCS atue solicitando posicionamento conclusivo das empresas de TV a cabo e das empresas de TV aberta, bem como dos demais setores sociais interessados no assunto, sobre os objetivos e as medidas e iniciativas propostas contidas neste relatório. O objetivo é avaliar se estas podem transformar-se em propostas assumidas conjuntamente pelos diversos setores, visando a constituição de um verdadeiro projeto do país, que seja adequado para orientar o desenvolvimento do serviço de TV a cabo e a geração dos correspondentes benefícios sociais.

Identificação de potencialidades e possibilidades para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil

1. Apresentação

1.1. Atendendo solicitação do ilustríssimo Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, O Conselho de Comunicação Social, com o Parecer nº 2 de 2003-CCS, de 7 de abril de 2003, posicionou-se sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que “dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo e dá outras providências”. Na oportunidade, o CCS recomendou a rejeição do PLS 175.

1.2. Assinalando “a importância e a complexidade do assunto”, entretanto, o CCS se dispôs a “um renovado esforço na análise da problemática envolvida”, entendendo que “o fim da limitação de 49% ao ingresso do capital estrangeiro nas empresas concessionárias”, proposto pelo PLS 175, não era “a única medida para fazer frente à crise do segmento de TV a cabo”. No entendimento do CCS, “existem outros meios para se enfrentar a crise do segmento, além da pura e simples possibilidade de tornar irrestrita a participação do capital estrangeiro nas empresas operadoras”.

1.3. Em função desta convicção, o CCS se dispôs a “buscar, a curto prazo, soluções que constituam alternativa à total abertura ao capital estrangeiro pretendida pelo PLS 175” e, com esta finalidade, criou um Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 dias, identificar medidas e iniciativas voltadas para:

- a) promover o saneamento financeiro e a reestruturação do segmento de TV a cabo, inclusive com a criação de condições

para viabilizar a alienação de redes pelos operadores;

b) estimular a universalização do acesso ao serviço de TV a cabo e o máximo aproveitamento da infra-estrutura atualmente instalada, ampliando o mercado e promovendo a inclusão digital com soluções tecnológicas nacionais;

c) estimular a atração de investimentos para a ampliação da atual infra-estrutura e o incremento dos diversos serviços que se viabilizam no segmento de TV a cabo.

1.4. O referido GT foi instalado em 20 de maio de 2003, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Berenice Mendes Bezerra (representante da categoria profissional dos artistas), Carlos Chagas (representante da sociedade civil), Daniel Herz (representante da categoria profissional dos jornalistas e Coordenador), Paulo Machado de Carvalho Neto, (representante das empresas de rádio) e Roberto Wagner Monteiro (representante das empresas de televisão). Também participaram de algumas atividades do GT os conselheiros Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social), Titular e Flávio De Castro Martinez (Representante das empresas de televisão), Suplente.

1.5. O GT, seguindo diretrizes estabelecidas no Parecer nº 2 de 2003-CCS, convidou para participar das suas atividades, representantes do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, da Agência Nacional de Telecomunicações, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA e do Grupo de Pesquisa em Políticas e Tecnologias de Comunicação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB. Estes órgãos e instituições tiveram, nas atividades do GT, as seguintes representações e participações:

I. Ministério das Comunicações: Eugênio de Oliveira Fraga, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica; Márcio Wohlers de Almeida, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica; Nícia de Faria, Coordenação-Geral do Departamento de Acompanhamento do Ministério das Comunicações;

II. Ministério da Cultura: João Batista Silva, Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais);

III. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL: Ara Apkarak Minassian, Superintendente dos Serviços de Comunicação de Massa;

IV. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: Alan Adolfo Fischler, Gerente do Departamento de Telecomunicações;

V. Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA: Alexandre Annenberg, Diretor Executivo; Antônio João Filho, Diretor de Tecnologia; André Müller Borges, Membro do Conselho Deliberativo; Roger Karman, Membro do Conselho Deliberativo; José Francisco de Araújo Lima, Diretor Jurídico;

VI. Grupo de Pesquisa em Políticas e Tecnologias de Comunicação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB: Murilo César Ramos, Diretor da Faculdade de Comunicação da UnB.

1.6. O GT realizou cinco reuniões, nos dias 20 de maio, 16 de junho, 30 de junho, 4 de agosto e 26 de agosto, que se encontram documentadas com atas¹.

1.7. Os membros do GT e os convidados foram instados a apresentar suas contribuições, inclusive através de um questionário que abordava aspectos específicos dos setores que cada um representa ou das áreas de especialização dos participantes. Como resposta a estas solicitações, foram apresentadas colaborações da ABTA, da Anatel, do BNDES e do conselheiro Daniel Herz². Os demais participantes e convidados do GT, embora não tenham entregue documentos com contribuições, apresentaram comentários e informações que constituíram referências para o debate e encontram-se documentadas nas atas das cinco reuniões do GT.

1.8. Na reunião de 4 de agosto foram ouvidos os seguintes representantes de cinco das concessionárias de telefonia fixa operantes no País: Luiz Otávio Marcondes, Diretor-Adjunto de Planejamento Estratégico da Brasil Telecom S/A; Jorge de Moraes Jardim Filho, Vice-Presidente de Relações Externas da Brasil Telecom S/A; Waldir Morgado, Diretor-Adjunto de Produtos e Serviços da Brasil Telecom S/A; Eduardo Rabboni, Coordenador de Desenvolvimento de Produtos da CTBC Telecom; Hans Jurgen Muller, Diretor de Engenharia e Operações da SERCOMTEL S/A; Ércio Alberto Zilli, Diretor de Regulamentação da Telemar Norte Leste S/A, José Roberto de Souza Pinto, Diretor de Regulamentação e Interconexão da Embratel.

1 A íntegra das atas das reuniões do GT pode ser encontrada na página do CCS, no site do Senado Federal: www.senado.gov.br, utilizando-se o link "Processo Legislativo" e, depois, "Conselhos e Órgãos".

2 A íntegra das contribuições apresentadas ao GT pode ser encontrada na página do CCS, do Senado Federal, (ver detalhes na nota nº 1).

1.9. Como resultado das atividades do GT foi elaborado este relatório, apresentado como uma formulação desenvolvida a partir da identificação de potencialidades e possibilidades a serem apresentadas ao Congresso Nacional, ao empresariado dos segmentos de TV a cabo e TV aberta e aos setores da sociedade interessados, visando a identificação de elementos adequados para constituir as bases de um projeto compatível com o interesse público e relevante para o país, voltado para a geração de tecnologia nacional, conteúdo audiovisual brasileiro independente e emprego, produção industrial, disseminação de cultura, informação e capacitação, e promoção da inclusão digital.

1.10. É este relatório que fundamenta o parecer apresentado ao CCS e que o GT disponibiliza como hipótese a ser considerada no prosseguimento do debate sobre a matéria.

2. Introdução

2.1. Nas atividades desenvolvidas pelo GT, como referido anteriormente, foram apresentadas diversas colaborações. A formulação mais alentada trazida ao GT, sem dúvida, foi apresentada pela ABTA através de dois documentos. A primeira destas³, aliás, já havia sido referida no Parecer nº 2, emitido pelo CCS, que originou a criação do GT.

2.3. A elaboração original da ABTA, entretanto, embora aponte com propriedade os limites e diversos dos componentes de inviabilidade do modelo de negócios do serviço de TV a cabo atualmente adotado no Brasil, restringiu-se a propor alterações do atual modelo no limite de uma solução econômica. Na interlocução com os demais setores da sociedade integrantes do CCS, posteriormente, esta perspectiva foi enriquecida e alargada com a introdução do conceito de ampliação da utilidade social do serviço, a ser combinado e compatibilizado com o de ampliação e viabilização do mercado do serviço de TV a cabo, proporcionando a base da hipótese aqui desenvolvida.

2.4. Apesar da importante contribuição de representantes da ABTA⁴ nas atividades do GT e da participação de dois conselheiros representantes dos segmentos de rádio e televisão, o GT considerou que não haveria tempo e condições para se fazer um diagnóstico do segmento de TV a cabo, identificar alternativas para o seu desenvolvimento, incluindo uma avaliação do impacto sobre os demais serviços de comunicação social eletrônica, e ainda produzir um debate, com todos os setores interessados, orientado para gerar base de consenso sobre possíveis propostas comuns.

2.5. Por isso, na busca da identificação de soluções para promover o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil, com benefícios adequadamente distribuídos para as empresas e para a população, o GT optou por concentrar seus esforços na formulação de uma hipótese a ser submetida, posteriormente, ao debate público.

2.7. Embora o GT tenha orientado suas atividades para a identificação de potencialidades e possibilidades existentes no serviço de TV a cabo, apontadas como geradoras de interessantes oportunidades para o país, a transformação da hipótese aqui formulada em base para a elaboração de um projeto exige um debate aprofundado e a geração de base de consenso, sobretudo entre os segmentos de TV a cabo e TV aberta e os demais setores da sociedade interessados. O GT considera que isto ainda está por ser feito e deve ser desenvolvido, a seguir, na continuidade deste trabalho. É este esforço que pode transformar um conjunto de idéias em algo com força ativa para gerar compromissos e transformar realidades.

2.9. A formulação apresentada neste relatório do GT não expressa, portanto, o posicionamento final do empresariado dos segmentos de TV a cabo e de TV aberta e dos diversos setores da sociedade interessados, que ainda precisam se manifestar conclusivamente. Esta elaboração do GT expressa, sobretudo, o resultado de uma interlocução preliminar entre a inteligência (no sentido estratégico da expressão) desenvolvida no meio empresarial com a inteligência desenvolvida entre entidades da sociedade civil sobre o tema.

2.8. Com este relatório o GT afirma, sobretudo, em complemento ao Parecer nº 2, anteriormente enviado ao Senado Federal, é o reconhecimento de que a potencialidade existente no serviço de TV a cabo pode ser produtivamente aproveitada para o desenvolvimento do seu mercado e para a ampliação da sua utilidade social no Brasil.

2.10. Ao concluir o trabalho referido no Parecer nº 2, o GT acredita que o CCS tenha respondido às indagações que motivaram sua criação, fortalecendo a convicção de que existem medidas e iniciativas capazes de promover o desenvolvimento do serviço de TV a cabo como expressão de uma perspectiva nacional alinhada com o interesse público. O GT acredita que conseguiu demonstrar que existem tais alternativas, que estas são viáveis e podem transformar-se em um projeto relevante para o país.

2.11. O GT considera que, a despeito de ter concluído os seus trabalhos, proporcionando ao CCS as bases para a elaboração de um Parecer complementar ao Parecer nº 2, torna-se necessário o empreendimento de uma segunda e conclusiva etapa deste esforço, com a finalidade de obter um posicionamento

3 Proposta de Novo Modelo - Tv por assinatura. In: www.abta.com.br.

4 O estudo sobre um novo modelo para a TV a cabo, apresentado pela ABTA, foi resultado de uma competente elaboração técnica de sua diretoria, mas ainda estava em debate interno e não representava posição de consenso entre o empresariado do segmento.

do empresariado dos segmentos de TV a cabo e de TV aberta e demais setores da sociedade interessados, a partir do debate do acúmulo aqui apresentado, buscando transformar a hipótese desenvolvida em elementos constitutivos de um projeto relevante para o Brasil.

3. Diagnóstico da Situação Atual do Serviço de TV a Cabo

3.1. O serviço de TV a cabo está, desde 2000, com o número de assinantes estagnado em cerca de 2,1 milhões de assinantes⁵: 2,047 milhões em 2000, 2,097 milhões em 2001 e 2,120 milhões em 2002. Em 2003, até o final do primeiro semestre, a base de assinantes começou a reduzir, apresentando 2,075 milhões de assinantes, número inferior ao alcançado em 2001⁶.

3.2. O número de assinantes do serviço de TV a cabo verificado no Brasil corresponde à conexão de apenas 8% dos domicílios do país⁷. Esta penetração do serviço é irrisória, se comparada com países como Dinamarca (100%), Holanda (97%), EUA (84%) e Canadá (79%)⁸. A inexpressividade do desenvolvimento do serviço no Brasil, entretanto, fica acentuada se comparado o índice brasileiro com índices de penetração verificados em países com perfil econômico mais próximo do Brasil como Argentina (58%), Índia (47%), Colômbia (41%), China (28%) e Paquistão (18%)⁹.

3.3. O segmento de TV por assinatura como um todo – incluindo TV a cabo, DTH e MMDS – apresentou faturamento de R\$ 2,505 bilhões em 2001 e R\$ 2,936 bilhões em 2002¹⁰. Até junho de 2003, registrou-se uma receita de R\$ 1,754 bilhão. Além disso, apesar do limitado número de assinantes e do baixo índice de penetração, a situação das empresas em 2003 começou a melhorar. “Na NET, operadora de cabo das Organizações Globo, os custos caíram de 63% da receita no quarto trimestre de 2002 para 53% no segundo trimestre deste ano, o que ajudou a elevar o Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) de 16,3% para 26,2%. No segundo trimestre de 2003, pela primeira vez na história, a NET fechou no azul, com Ebitda de 77 milhões de reais e lucro líquido de 31,5 milhões. A TVA, operadora de TV por assinatura do Grupo Abril, também viu seu Ebitda aumentar 39% em um ano, para os 26% registrados no primeiro semestre de 2003, graças ao enxugamento da estrutura e à maior integração com o restante do grupo”¹¹.

3.4. Apesar deste quadro favorável, os dirigentes do setor registram perdas acumuladas que chegam a R\$ 2,7 bilhões¹². Os prejuízos que vêm sendo sofridos pelas operadoras de TV a cabo são atribuídos, principalmente, aos R\$ 4,2 bilhões de investi-

mentos realizados na construção de cerca de 60 mil quilômetros de redes dedicadas ao serviço de TV a cabo¹³, que hoje colocam o serviço diante de cerca de 27,5% dos domicílios com TV do país. Isto é, além dos atuais 2,1 milhões de domicílios assinantes, outros 11 milhões de domicílios estão em condições técnicas para receber imediatamente o serviço¹⁴.

3.5. A baixa taxa de adesão de assinantes deve-se, principalmente, ao alto preço cobrado pelos serviços, o que faz com que os assinantes estejam fortemente concentrados nos segmentos de maior renda da população: A (70%), B (23%), C (5%) e D/E (1%)¹⁵.

3.6. Um estudo realizado pela Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura (ABTA), representativa do segmento, revela que enquanto nos EUA e no Japão o custo dos serviços de TV por assinatura representa, respectivamente, 0,9% e 0,8% da renda média familiar, no Brasil chega a 7,1%, o que explica a baixa aceitação do serviço fora da classe A¹⁶. O preço médio das mensalidades dos serviços de TV por assinatura no Brasil é de R\$ 59¹⁷, podendo superar os R\$ 100, de acordo com os pacotes de canais escolhidos. O mesmo estudo esclarece que o máximo de tolerância nas despesas com TV por assinatura no País seria de 2% a 3% da renda média familiar¹⁸.

5 ABTA. Indicadores de Mercado - Base de Junho de 2003. In: www.abta.com.br

6 Idem.

7 ABTA. Proposta de Novo Modelo - TV por assinatura. In: www.abta.com.br

8 ABTA. Audiência com o Ministro Miro Teixeira. ABTA, São Paulo, 16 de jan. 2003. Mimeo. Apresentação Power Point.

9 Idem.

10 ABTA. Indicadores de Mercado..., op. cit.

11 GUROVITZ, Hélio. Ressurge das cinzas um grande negócio: a TV por assinatura. In: www.abta.com.br.

12 José Francisco de Araújo Lima, Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Telecomunicações por assinatura (ABTA), representando a Globosat, em depoimento prestado na audiência pública realizada pela Comissão para Análise e Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, em 31/3/2003.

13 Alexandre Annenberg, Diretor Executivo Jurídico da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura (ABTA), em depoimento prestado na audiência pública realizada pela Comissão para Análise e Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, em 31/3/2003. Em setembro de 2003, em um material de divulgação distribuído a empresa (“Setor de TV por assinatura volta a crescer em 2003”, em www.abta.com.br) registrou-se que a extensão da rede era 61.220 quilômetros, “contando com 11 milhões de home passed (domicílios com acesso ao serviço)”.

14 ANATEL. Relatório Panorama TV por assinatura - Março / 2002. In: ABTA. Proposta de Novo Modelo..., op. cit.

15 ABTA. Proposta de Novo Modelo..., op. cit.

16 Idem.

17 ABTA. Perfil da Indústria. In: www.abta.com.br.

18 ABTA. Proposta de Novo Modelo..., op. cit.

3.7. No Parecer nº 2 de 2003, o CCS apontou três fontes para a crise do segmento de TV a cabo:

I – A inexistência de diretrizes para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no país, em decorrência da omissão do Poder Executivo na formulação da política que deveria nortear o serviço, como prevê a Lei 8.977. Constata-se que o Poder Executivo não tomou nenhuma iniciativa para capacitar o país tecnológica e industrialmente para desenvolver o serviço, decorrendo uma total dependência de produtos e equipamentos importados. Do mesmo modo, não houve a formulação de uma política para fomentar a produção audiovisual nacional, relacionada com os serviços de TV por assinatura, sendo a maior parte da programação exibida produzida no exterior. Ou seja, os fatores de produção do segmento de TV a cabo são pagos em dólar e o serviço é remunerado em reais no mercado interno. O Poder Executivo tampouco especificou os requisitos para a integração de redes, de modo a otimizar os investimentos e o uso da infra-estrutura utilizada para a prestação do serviço.

II – A falta de balizamento político e de estímulo do Poder Executivo levou a que o desenvolvimento do serviço fosse norteadado basicamente pelo particularismo das perspectivas empresariais, em um cenário de intensa competição entre empresas e entre distintas modalidades de serviços de TV por assinatura. Neste contexto, muitas opções empresariais equivocadas foram adotadas. A principal delas, segundo admite a própria ABTA, foi a da realização de vultosos investimentos em redes dedicadas para o serviço de TV a cabo¹⁹. Em decorrência, não houve o compartilhamento da infra-estrutura estimulado pela Lei 8.977, especialmente com as operadoras de Telecomunicações atuantes na mesma área, visando racionalização na sua implantação e uso.

III – O atraso de mais de uma década na instalação do Conselho de Comunicação Social levou a que a sociedade fosse privada deste instrumento institucional e, mais especificamente, se distanciasse do acompanhamento sistemático do processo de desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil. Deste modo, deixou-se de implementar o conceito de “Participação da Sociedade”, previsto na Lei 8.977, que possibilitaria uma condição de acompanhamento sistemático da situação do segmento pela representação da sociedade civil integrante do Conselho de Comunicação Social. A Lei estabeleceu que, antes de baixar qualquer regulamento ou norma sobre o serviço de TV a cabo, o Poder Executivo deveria ouvir o parecer do CCS.

3.8. A compatibilização das finalidades de interesse público com a operação privada do serviço requer, justamente, o que até agora faltou: políticas públicas consistentes de estímulo ao segmento, e co-responsabilização entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil na definição de medidas e iniciativas que deveriam amparar um verdadeiro Projeto Nacional sustentável para o serviço de TV a cabo. É justamente isto que o CCS buscou, ao se posicionar sobre o PLS 175/2001, concluindo que a importância do tema exigia uma abordagem ainda mais aprofundada do que aquela até então desenvolvida no Senado Federal.

4. Potencialidades Identificadas no Serviço de TV a Cabo

4.1. No Parecer nº 2 de 2003, o CCS expressou sua convicção quanto à necessidade de se conseguir formular proposições para enfrentar as dificuldades do segmento de TV a cabo, buscando ir “além de uma simples resposta positiva ou negativa ao PLS 175” e constituindo “alternativa mais adequada à solução” dos seus problemas do que “a pura e simples eliminação das limitações hoje existentes à participação do capital estrangeiro”.

4.2. A busca de alternativas para uma recomposição do modelo de serviços e negócios da TV a cabo brasileira começa com o reconhecimento das suas potencialidades nesta. Constata-se, inicialmente, a subutilização da infra-estrutura não instalada para a prestação do serviço de TV a cabo, além de outros serviços, envolvendo transmissão de dados, que poderiam ser disponibilizados, mas não o são em função do modelo até agora adotado. Isto leva a uma situação na qual 77% dos domicílios que poderiam imediatamente assinar o serviço de TV a cabo não o fazem. Do mesmo modo, 92,9% dos domicílios que também poderiam imediatamente utilizar serviços de banda larga, deixam de fazê-lo, alguns optando por outras modalidades, como o ADSL²⁰, oferecido pelas empresas de telefonia fixa. O principal motivo desta subutilização, como foi referido anteriormente, são os altos preços praticados e a política de comercialização adotada para estes serviços, que não ficam ao alcance da maioria da população, sendo acessíveis apenas para parte dos segmentos A e B, segundo a classificação de renda da população.

19 ABTA. Proposta de Novo Modelo..., op. cit. E José Francisco de Araújo Lima, depoimento citado, em 31-3-2003.

20 ADSL é a sigla de Assimetrical Digital Subscriber Line, uma tecnologia de transmissão que transporta dados por meios dos fios de cobre existentes na rede telefônica, permitindo conexões de alta velocidade, podendo chegar até 6mbs.

4.2.1. Tal situação é explicitada na Tabela 1, na qual se apresenta o atual número de assinantes do serviço em comparação com o número de domicílios que poderiam assiná-los imediatamente, bem como os que ainda não dispõem de acesso às redes mas poderão tê-lo com a expansão das redes que ocorrerá nos municípios que tem serviços em operação e em outros nas quais este encontra-se em fase de instalação.

Tabela 1 – Indicadores da atual disponibilidade dos serviços de TV a cabo e a ser desenvolvida pela expansão da infra-estrutura		
Situação	Domicílios (em milhões de unidades)	População (em milhões de habitantes)
Domicílios assinantes	2,1	6,6
Domicílios não assinantes com acesso à rede	9,2	29,3
Domicílios ainda sem acesso a rede em municípios com serviços em operação ou em fase de instalação	14,1	45,1
Total de domicílios urbanos nos municípios com serviço de TV a cabo em operação ou em fase de instalação	25,4	81,0

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa - Dados Estatísticos dos Serviços de TV por assinatura, junho/2003, e Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA), Indicadores de Mercado - 2003.

4.2.2. Na Tabela 2, discrimina-se o número de domicílios nos municípios que dispõem de serviço de TV a cabo em operação e em fase de instalação.

Tabela 2 – Domicílios abrangidos pelos atuais serviços de TV a cabo e em fase de instalação		
Situação	Domicílios (em milhões de unidades)	População (em milhões de habitantes)
Domicílios em municípios com serviços de TV a cabo em operação	21,9	69,8
Domicílios em municípios com serviços de TV a cabo em fase de instalação	3,6	11,4

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa - Dados Estatísticos dos Serviços de TV por assinatura, junho/2003, e Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA), Indicadores de Mercado - 2003.

4.3. O exame da situação atual do serviço de TV a cabo no Brasil, sintetizado nas Tabelas 1 e 2, permite identificar a seguinte potencialidade:

I – Existem 9,2 milhões de domicílios, englobando um contingente de 29,3 milhões de habitantes, tecnicamente capazes de receber o serviço de TV a cabo, que poderiam ser conectados imediatamente, bem como ter acesso a redes de banda larga. O que impede isto é o custo da conexão, da mensalidade da assinatura e, no caso das facilidades de banda larga, o preço do cable modem.²¹

21 Cable Modem é um equipamento Modulador/Demodulador usado para a conexão À Internet através das redes utilizadas para prestar serviço de TV a Cabo.

II – Existem outros 14,1 milhões de domicílios, abrangendo 45,1 milhões de habitantes, que poderão ter acesso aos serviços de TV a cabo e de banda larga, dependendo dos projetos de complementação das redes dos serviços que estão em operação e dos projetos dos serviços que se encontram em fase de instalação.

III – O serviço de TV a cabo, plenamente instalado, em todas as áreas de operação atuais e em fase de instalação, tem potencial para abranger 25,5 milhões de domicílios e 81 milhões de habitantes.

4.4. A potencialidade da infra-estrutura já instalada e o reconhecimento da atual crise do mercado de TV a cabo, ainda restrito a apenas 22,5% dos 11,3 milhões de domicílios que podem ter acesso imediato ao serviço, está a exigir uma nova abordagem.

4.5. Em função destas constatações, o GT procurou desenvolver uma abordagem de sentido estratégico, com a finalidade de ir além das soluções exclusivamente de mercado adotadas e até agora consideradas, sem a obtenção de bons resultados pelas empresas do segmento. Para isso, buscou-se um alargamento de perspectivas, com a combinação de soluções de mercado, economicamente viáveis, com uma ampliação da utilidade social do serviço, de modo a se constituir bases para a formulação de uma política pública de reorientação do desenvolvimento do serviço no país.

4.6. Para constituir uma hipótese de recomposição do modelo de serviços e de negócios da TV a cabo o GT partiu da definição de um objetivo estratégico, que servisse de balizamento para toda a sua formulação e constituísse critério de validação de todas as possibilidades consideradas.

4.7. Objetivo estratégico para a recomposição do atual modelo da TV a cabo

4.7.1. Define-se como objetivo estratégico de uma recomposição do modelo de serviços e negócios da TV a cabo no Brasil a sua universalização, com a meta de incorporação como assinantes, de todos os domicílios que tiverem acesso às redes instaladas, para possibilitar uma ampliação do mercado, além dos limites que atualmente o estão inviabilizando, e uma ampliação da utilidade social do serviço, de modo a permitir a um contingente crescente da população o acesso a diversificadas fontes de conteúdo e à disponibilidade de rede de banda larga capaz de viabilizar outros serviços adequados à promoção da inclusão digital.

4.7.2. A forma de alcançar o objetivo estratégico se dará mediante a elaboração de uma política a ser implementada pelo Poder Executivo, das medidas le-

gislativas que se fizerem necessárias, das determinações a serem compulsoriamente seguidas por todas as operadoras e, principalmente, por um Programa de Incentivos, com adesão voluntária das operadoras que, para aproveitar seus benefícios, terão que se enquadrar nas suas exigências.

4.8. Os meios e recursos necessários para o alcance deste objetivo estratégico – e dos correspondentes objetivos gerais e específicos da ampliação do mercado e da utilidade social do serviço – deverão ser especificados de modo a se enquadrar em uma equação econômica que proporcione sustentação adequada e rentável ao conjunto do sistema.

4.9. Neste sentido, a política a ser formulada deve ser concebida considerando o custo real dos investimentos, meios e operações necessárias para viabilizar o alcance dos objetivos, visando a mobilização dos recursos necessários, a adoção de medidas e iniciativas destinadas a reduzir fatores onerosos que pesam sobre serviço, bem como o estímulo à dinâmica do mercado, com a percepção, pelo público visado, dos benefícios que poderá ter com a adesão ao serviço. Entre os elementos que podem integrar esta política relacionam-se os seguintes:

- a) racionalização do uso da infra-estrutura;
- b) condições especiais de financiamento para os investimentos em infra-estrutura, em desenvolvimento tecnológico e em produção industrial;
- c) isenções tributárias parciais ou integrais, temporárias ou permanentes;
- d) nacionalização da produção de equipamentos e componentes, inclusive semicondutores;
- e) subsídios que viabilizem a incorporação, como assinantes do serviço, dos segmentos de população de baixa renda;
- f) condições especiais de financiamento para aquisição dos bens de consumo que se fizerem necessários para a ampliação do contingente de assinantes;
- g) racionalização da organização e da atuação das operadoras.

4.10. De qualquer modo, sejam quais forem os elementos da política a ser desenvolvida, é premissa essencial a sua consistência econômica, como base do novo modelo de serviços e negócios para a TV a cabo que se pretende desenvolver no País.

4.11. A hipótese de um novo modelo para o serviço de TV a cabo, aqui apresentada, aponta para a expansão do mercado como meio e a ampliação da

utilidade social como fim. A atribuição destas definições de meio e fim, entretanto, não constitui caracterização de superioridade a nenhum destes dois elementos considerados. Ocorre que a pretendida ampliação da utilidade social só será possível se a expansão do mercado for consistente e bem sucedida. Sem esta solução de mercado não há como viabilizar a ampliação da utilidade social do serviço que está sendo buscada.

4.12. É com este enfoque que o GT especifica, neste relatório, possibilidades e alternativas iniciais para a promoção da universalização com a expansão do mercado e a ampliação da utilidade social do serviço.

5. Objetivos da Universalização do Serviço de TV a Cabo

5.1. Conceito de universalização

5.11. No contrato de concessão firmado entre o Poder Executivo e as operadoras de TV a cabo é estabelecido que as redes utilizadas para prestação do serviço devem cobrir, no prazo de dez anos, até 90% dos domicílios urbanos existentes nos municípios onde estes estão instalados. Na formulação aqui desenvolvida, sem contradizer a referida exigência contratual, a noção de universalização utilizada é diferente e refere a máxima e efetiva possibilidade de acesso do público ao serviço nas áreas onde o mesmo encontra-se tecnicamente disponível.

5.2. Objetivo geral da Universalização do serviço de TV a cabo

5.2.1. Em consonância com o objetivo estratégico estabelecido, define-se como objetivo geral para concretizar a universalização do serviço de TV a cabo a máxima ampliação da base de assinantes nas áreas onde o mesmo encontra-se tecnicamente disponível, de modo a viabilizar, ao maior contingente possível de população, o acesso a conteúdo diversificado e a redes de banda larga, permitindo a ampliação e o desenvolvimento do mercado, de acordo com a potencialidade de consumo dos assinantes de cada segmento social.

5.3. Objetivos Específicos do mercado para o serviço de TV a cabo

5.3.1. Definem-se quatro objetivos específicos para alcançar o objetivo estratégico de ampliação do mercado para o serviço de TV a cabo:

- a) obtenção da adesão, como assinantes, de 100% dos atuais domicílios com home passed;²²

²² Home passedé o termo que refere o número de domicílios existentes em logradouros (ruas, avenidas, etc.) que dispõe de redes utilizadas para a prestação de serviço de TV a cabo e que têm condições técnicas para se tornar assinantes.

b) ampliação de 40% para 100% da bidirecionalidade da rede atualmente instalada (a ser desenvolvida nas localidades onde forem implementados projetos de promoção da inclusão digital) e acesso aos serviços de banda larga nos domicílios com home passed;

c) impulso à máxima ampliação das redes das operações atualmente instaladas e das redes das operações em fase de instalação, com plena capacidade bidirecional nas áreas onde forem implementados projetos de promoção da inclusão digital;

d) viabilização de taxas de adesão e de mensalidades de assinaturas a baixo preço, em condições acessíveis ou subsidiadas, para os segmentos B, C, D e E que, atualmente, não têm condições de se tornar assinantes.

5.4. Objetivos específicos da ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo

5.4.1. Definem-se quatro objetivos específicos para alcançar o objetivo estratégico da ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo:

a) proporcionar aos assinantes, com o menor preço de assinatura possível, um pacote básico com conteúdo diversificado e relevante em quatro aspectos: promoção da cidadania, formação cultural, educação e capacitação e entretenimento;

b) disponibilização de rede de banda larga para viabilização de objetivos específicos e projetos voltados para a promoção da inclusão digital;

c) estímulo à utilização dos canais de uso eventual, previstos na Lei 8.977, para transmissão de eventos e programas especiais, em escala nacional, regional ou local, promovidos por empresas ou instituições públicas e privadas, orientados para a promoção da cidadania, a formação cultural, a educação e capacitação e ao entretenimento, com condições de acesso amplo acesso pelos assinantes

d) adoção de medidas e empreendimento de iniciativas para valorizar os canais e programas voltados para a ampliação da utilidade social do serviço;

6. Objetivos da Ampliação da Utilidade Social do Serviço

6.1. Objetivos gerais da ampliação da utilidade social do serviço

Em consonância com o objetivo estratégico estabelecido na hipótese aqui apresentada, definem-se como objetivos gerais para promover a ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo a disponibilização, para os assinantes:

a) de um pacote básico de canais com conteúdo diversificado e relevante;

b) de facilitação de meios para acesso a rede de banda larga, com orientação para a promoção da inclusão digital;

c) de acesso ao mercado de canais pagos, segmentados ou não, de acordo com as possibilidades de consumo de cada assinante.

6.2. Objetivos específicos da ampliação da utilidade social do serviço

6.2.1. Proporcionar aos assinantes, com o menor preço de assinatura possível, um pacote básico com conteúdo diversificado e relevante em quatro aspectos:

I. **promoção da cidadania:** papel atribuído, especialmente, aos sete canais de utilidade pública atualmente existentes (TV Câmara, TV Senado, canal de uso compartilhado entre as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores, canal Comunitário, canal Universitário, canal Educativo-Cultural e canal do Judiciário). Com a digitalização da TV a cabo deve ser previsto o desdobramento do canal legislativo atualmente compartilhado, dedicando-se um para as Assembléias Legislativas e outro para as Câmaras de Vereadores, assim como reservando-se um canal para cada um dos três níveis do Poder Executivo (Federal, Estadual e Municipal), complementando as “janelas eletrônicas” abertas para as instituições, que são disponibilizadas aos cidadãos através do serviço de TV a cabo;

II. **formação cultural:** composição do pacote básico com canais internacionais disponíveis gratuitamente (português, espanhol, inglês, italiano, francês, alemão, entre outros) e outros que componham um perfil adequado. A disponibilização destes canais pode ser valorizada com a introdução de dublagem, legendagem e aplicação de close-caption²³, o que pode ser desenvolvido com um custo ínfimo em relação ao benefício social que medidas desta natureza podem proporcionar.

23 Closed-Caption é o método de transmissão de informações adicionais pelo intervalo vertical do sinal de televisão, em conjunto com as transmissões normais. É usado para a inserção de legendas que produzem o conteúdo das vozes que estão sendo exibidas, como auxílio a deficientes auditivos. Reproduzindo em texto o teor das vozes, pode também ser utilizado como auxílio no aprendizado da língua utilizada no programa veiculado.

III. **educação e capacitação:** complementação do pacote básico com canais com programação especializada em educação e capacitação, como o Futura, o STV da Rede Sesc-Senac de Televisão, a TV Escola e outros que componham este perfil;

IV. **entretenimento:** inclusão no pacote básico dos canais da TV aberta e de outros que componham um perfil de entretenimento.

6.2.2. Disponibilização de rede de banda larga para viabilização de objetivos específicos e projetos voltados para a promoção da inclusão digital.

6.2.3. Estímulo à utilização dos canais de uso eventual, previstos na Lei 8.977, para transmissão de eventos e programas especiais, em escala nacional, regional ou local, promovidos por empresas ou instituições públicas e privadas, orientados para a promoção da cidadania, a formação cultural, a educação e capacitação e ao entretenimento, com condições de acesso amplo acesso pelos assinantes. Neste sentido, transmissão de eventos especializados, cursos de capacitação profissional, programas voltados para a formação cultural ou mesmo a exibição de filmes podem ser patrocinados por empresas e instituições.

6.2.4. Adoção de medidas e empreendimento de iniciativas para valorizar os canais e programas voltados para a ampliação da utilidade social do serviço.

6.2.4.1. A exemplo do que acontece em outros países, o estímulo ao acesso à programação relevante do pacote básico, para finalidades educativas, de capacitação, de cidadania ou cultural, pode ser desenvolvido por publicações que identifiquem, sumariem e comentem os programas indicados.

6.2.4.2. Nos EUA, por exemplo, a instituição Cable in the Classroom (CIC)²⁴, desde 1990, entre outras atividades, publica periodicamente uma lista de programas que podem ser utilizados em sala de aula e outras atividades pedagógicas. em nove áreas: pré-escola, língua inglesa, história, estudos sociais, ciência e saúde, matemática, artes, línguas e desenvolvimento social e pessoal. O projeto atinge hoje 81 mil escolas públicas e privadas, onde estão matriculados 78% dos estudantes norte-americanos.

24 Citado em 1989 a partir de uma idéia original surgida em um encontro de um grupo de dirigentes da indústria do cabo, a Cable in the Classroom (CIC) foi a forma encontrada pelas empresas de devolver algo às comunidades dos Estados Unidos que contribuíram para o sucesso do seguimento. Convencidos de que a tecnologia e o conteúdo da TV a cabo tinham um enorme potencial educacional, os empresários do seguimento de TV a cabo criaram o CIC como um consórcio sem fins lucrativos, para ajudar professores a ensinar crianças e aprender. Atualmente, a iniciativa é apoiada e mantida por 8,5 mil operadores locais de cabo, 38 programadores e 28 operadores de TV a cabo ou provedores de serviços. O CIC coleta, produz e oferece recursos de conteúdo audiovisual e interativo em nove áreas: pré-escola, língua inglesa, história estudos sociais, ciência e saúde, matemática, artes, línguas e desenvolvimento social e pessoal. Sua missão é baseada em cinco elementos essenciais: uso sensível e vanguardista das tecnologias, compromisso com o conteúdo de excelência, troca com outros educadores, ensino de excelência e apoio aos pais e outros responsáveis pelos estudantes. Entre as primeiras contribuições do projeto para as escolas estavam o serviço de cabo gratuito, que fornecia acesso aos canais livres de publicidade, e programação desprotegida de direito autoral para a gravação. Atualmente, a oferta foi expandida com a conexão à internet rápida por meio de modems. Ver: www.ciconline.com/default.html.

6.2.4.3. Também o Discovery Channel mantém um serviço, denominado Discovery Channel School, que orienta para utilização dos seus programas em atividades pedagógicas, em sala de aula, bem como pelos próprios alunos e seus pais. O serviço engloba programas dos seis canais Discovery (Discovery Channel, Discovery Health, Discovery Kids, Discovery Travel, Animal Planet e People & Arts) e abrange as disciplinas de história, natureza, ciência, mecânica, inovações tecnológicas e geografia. No site podem ser encontradas as indicações de como melhor utilizar os programas, inclusive com relatos de experiências de professores nos ensinamentos fundamental, básico e médio, e até mesmo planos de aula já desenvolvidos.

6.2.4.4. No Brasil, além de aplicações voltadas para atividades pedagógicas e de capacitação, pode-se conceber outros usos como, por exemplo, centrais sindicais ou outras entidades do movimento social indicando, em publicações próprias, programas que, de acordo com a interpretação de cada instituição, melhor contribuem para a promoção da cidadania e a formação política dos indivíduos.

7. Objetivos da Ampliação do Mercado Para a TV a Cabo

7.1. Para possibilitar o alcance dos objetivos específicos de ampliação do mercado para o serviço de TV a cabo será necessário viabilizar taxas de adesão e mensalidades de assinaturas a baixo preço, em condições acessíveis ou subsidiadas, para os segmentos B, C, D e E que, atualmente, não têm condições de se tornarem assinantes. Isto implica em uma recomposição do atual modelo comercial e econômico do serviço de TV a cabo, voltado para os segmentos A e B do mercado.

7.2. Condições para o alcance da adesão de 100% dos domicílios com **home passed**

7.2.1. A adesão de um assinante ao serviço de TV a cabo e a assinatura mensal envolvem um conjunto de custos que devem ser cobertos por uma receita correspondente. A especificação destes custos constitui uma base para uma adequada fixação dos preços da taxa de adesão e da assinatura mensal.

7.2.2. Do mesmo modo, o reconhecimento destes custos, considerando a universalização pretendida nesta hipótese, é referência essencial para a definição de medidas e iniciativas necessárias para a redução de fatores onerosos que pode permitir a redução dos preços e a ampliação do número de assinantes do serviço.

7.2.3. Os custos relacionados à incorporação de cada assinante ao serviço de TV a cabo referem-se aos seguintes itens:

I. para a adesão e conexão física do assinante à rede surgem os seguintes custos:

- a) Unidade Receptora Decodificadora (URD)²⁵ analógica, proporcionada pela operadora ao assinante;
- b) instalação do cabo de ligação do domicílio à rede e, no interior deste, à URD e ao monitor de TV;
- c) custo de aquisição do assinante gerado pelos serviços de marketing e vendas;

II. a partir da adesão, com a efetiva conexão do assinante e o início da prestação do serviço de TV a cabo, surgem os seguintes serviços e seus correspondentes custos:

- a) manutenção da URD e da instalação da rede no domicílio do assinante;
- b) atendimento aos assinantes (call center)²⁶;
- c) cobrança de mensalidades;
- d) amortização do investimento na rede;
- e) custos relacionados com o pacote de canais que será disponibilizado ao assinante.

7.2.4. A atual composição dos custos de adesão e de manutenção dos assinantes pelas operadoras de TV a cabo não possibilita mensalidades de baixo preço, acessíveis aos segmentos C, D e E e parte do B, sendo necessária a criação de condições especiais para que isso se viabilize.

7.2.5. A realização da idéia de universalização aqui enunciada requer que os custos de adesão e de assinatura sejam reduzidos, evitados ou cobertos por outros meios além daqueles que o assinante, sobretudo o de baixa renda, pode suportar. Só uma drástica redução de preços para o assinante poderá viabilizar a pretendida massificação do acesso ao serviço. Visa-se a máxima redução de preços para o assinante sem negligenciar a necessidade de uma operação com resultados comerciais que dêem sustentação econômica e rentável ao conjunto do sistema.

7.2.6. Para a conexão inicial do assinante o item mais oneroso é a URD, isto é, o equipamento que é colocado entre o cabo instalado no domicílio pela operadora e o aparelho receptor. A URD tem a função de sintonizar os canais e decodificá-los. O equipamento atualmente utilizado é analógico e é fornecido pela operadora, custando entre US\$ 50 e US\$ 80 (R\$ 150 a R\$ 240). Seu custo é geralmente coberto pelas operadoras com uma parte da taxa de adesão e o restante é diluído na operação, como forma de estímulo ao aumento do número de assinantes.

7.2.7. Existem dois artifícios que podem dispensar o uso e, conseqüentemente, os custos da URD:

I. – a conexão do assinante, com o oferecimento de um pacote básico de canais, pode ser feita mediante o uso de um dispositivo técnico denominado trap negativo, que é instalado no tap (derivador) que direciona o sinal da rede externa para o domicílio do assinante. O trap filtra determinadas freqüências, restringindo um conjunto de canais e liberando outros. Deste modo, é possível liberar para o domicílio exclusivamente um determinado conjunto de canais. O trap custa entre R\$ 20 e R\$ 25 e é fabricado no país. Sua utilização dispensa o uso das URDs analógicas que são importadas. Este recurso foi muito utilizado no Brasil no início da implantação da TV a cabo. Atualmente, pequenas e médias operadoras ainda o utilizam. A desvantagem do uso do trap, para as operadoras, é a necessidade de realizar permanentemente auditoria de rede para evitar pirataria;

II – outro recurso, ainda mais simples, é a não codificação de canais, que podem ser distribuídos junto com canais codificados, de modo que estes últimos só podem ser recebidos pelos que dispuserem de uma URD habilitada para interpretar a codificação. Os demais assinantes, sem URD, poderão receber normalmente os canais não codificados. Esta solução permitiria a conexão dos assinantes para o recebimento de um pacote básico de programação, sem o uso de uma URD.

7.2.8. Considerando os custos de conexão e manutenção de um assinante e visando a criação de condições para um conexão e assinatura de baixo custo e, conseqüentemente, de baixo preço, que possam viabilizar a massificação pretendida, aponta-se as seguintes medidas e iniciativas que poderiam ser adotadas:

I. Redução dos custos de conexão do assinante à rede:

- a) dispensa do uso da URD com a distribuição de canais não codificados integrantes de um pacote básico;

25 A URD também é denominada como set-top-box.

26 Call Center é a Central de Atendimento ao Assinante por meio telefônico.

b) o custo de aquisição do assinante (marketing e vendas) seria reduzido ou substituído por uma grande campanha de sustentação da política pública de universalização do serviço, desonerando a assinatura básica de baixo preço;

II. Redução dos custos referentes à assinatura:

a) desenvolvimento de um serviço especial de cobrança que prescindiria o envio de boleto de cobrança bancário;

b) a amortização do investimento na rede não seria considerada na composição dos custos da assinatura de baixo preço.

7.2.9. Identificam-se, também, outros fatores de custo que poderiam ser reduzidos para viabilizar a universalização considerada na hipótese aqui apresentada:

I – Postes e dutos – Os 60 mil km de redes de cabos atualmente instalados utilizam cerca de dois milhões de postes, o que corresponde a cerca de 33 postes por quilômetro de rede. Ao preço de cerca de R\$ 3 por poste, isto significa um custo mensal de 5% da receita bruta das operadoras de TV a cabo, considerando uma receita média de R\$ 60 por assinante. Nos EUA, para se ter um termo de referência, o custo por poste é de cerca de US\$ 0,50 (R\$ 1,50). No Brasil, as agências reguladoras – Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Agência Nacional do Petróleo (ANP), através da Resolução Conjunta nº 001, de 24 de novembro de 1999, baixaram o “Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infra-Estrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo”²⁷. Em função da persistência de conflitos em relação aos preços dos direitos de uso da infra-estrutura, através da Resolução Conjunta n.º 002, de 27 de março de 2001, as três agências estabeleceram critérios e foi instituída a Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo. Nem a regulamentação e nem a referida Comissão, entretanto, foram suficientes para resolver os conflitos que estão sendo levados à Justiça.

27 A Comissão é composta por dois representantes da Agência Reguladora do setor, dois representantes da Agência Reguladora do setor de atuação do Requerente, dois Representantes da Agência Reguladora do setor de atuação do requerido; um representante da Agência Reguladora do Setor não envolvido no conflito.

II – Tributos – Incidem diretamente sobre a receita do serviço de TV a cabo a seguinte carga tributária: ICMS 10%, PIS 0,65%, COFINS 3%, FUST 1% e FUNTTEL 0,5%.

III – Taxas municipais – diversos municípios tem estabelecido, por Lei ou Decreto Municipal, taxas incidentes sobre a utilização do solo urbano, vias aéreas e outras modalidades de infra-estrutura urbana. As operadoras de TV a cabo estão questionando na Justiça os decretos e leis que estabelecem estas taxas.

7.3. Condições para ampliação da bidirecionalidade das redes e acesso aos serviços de banda larga pelos domicílios com home passed

7.3.1. O acesso à rede de banda larga exige uma rede com recursos de bidirecionalidade e equipamentos especiais tanto na operadora quanto no domicílio do assinante. Atualmente, dos 2,08 milhões de assinantes do serviço de TV a cabo, apenas 148 mil (7,1%) utilizam serviço de banda larga.

7.3.2. Dimensionamento e custos da bidirecionalidade na rede

7.3.2.1. Atualmente, apenas 40% da rede instalada dispõe de recursos de bidirecionalidade, isto é, a possibilidade de transportar sinais não apenas do cabeçal (head-end)²⁸ da operadora do serviço de TV a cabo, mas também do terminal do assinante para o cabeçal. Este recurso é essencial, principalmente, para a utilização da Internet e outros serviços como os de telemedicina, segurança e qualquer outro que envolva transmissão de dados.

7.3.2.2. Os recursos de rede que possibilitam a bidirecionalidade exigem a instalação, junto aos equipamentos amplificadores das redes, de amplificadores reversos, que enviam sinais no sentido contrário (assinante-central) ao do amplificador principal (central-assinante), a um custo de US\$ 1.500 por quilômetro.

Tabela 3 – Estimativa de investimentos necessários para dotar as redes instaladas de bidirecionalidade

Rede Instalada	Rede com bidirecionalidade	Rede sem bidirecionalidade	Custo de instalação da bidirecionalidade em 100% da rede
60.000 km	24.000 km	36.000 km	US\$ 54 milhões (R\$ 162 milhões)

Fonte: Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA).

28 O Cabeçal, também denominado head-end, é a central de recepção, geração e retransmissão do sinal de TV para os assinantes.

7.3.2.3. A expansão da bidirecionalidade, nas redes atualmente instaladas, vem sendo desenvolvida em função da demanda por serviços de banda larga. As operadoras que estão com o serviço de TV a cabo em fase de instalação, assim como as operações em funcionamento que estão ampliando sua área de cobertura, de um modo geral, tendem a instalar redes já contando com recursos de bidirecionalidade.

7.3.3. Acesso à Internet e serviços de dados com recursos de banda larga²⁹

7.3.3.1. O acesso a serviços de Internet e de dados através das redes de banda larga utilizadas para prestação do serviço de TV a cabo requer recursos instalados na operadora e no domicílio do assinante.

I – Recursos necessários na operadora - na operadora, a prestação de serviços de acesso à Internet e de dados exige a instalação, no seu cabeçal, de um Terminal System³⁰, que custa entre US\$ 30 mil (R\$ 90 mil) e US\$ 35 mil (R\$ 115 mil), sendo que cada um destes permite o atendimento de cerca de 4 mil assinantes, o que corresponde a custo em torno de R\$ 22,5 a 28,75 por assinante.

II – Recursos necessários no domicílio do assinante – o equipamento necessário para a utilização do serviço de banda larga é um cable modem³¹ importado, que custa entre US\$ 70 (R\$ 210) a US\$ 80 (R\$ 240) e que poderia chegar até a US\$ 50 (R\$ 150) se fosse desenvolvido e fabricado no Brasil, como propõem os pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP)³².

29 Banda é o "nome usado para designar cada faixa de frequência delimitada no espectro magnético. A autoridade que regula as telecomunicações reserva uma banda para cada tipo de serviço, para evitá-la interferência entre os sinais". Banda larga é a expressão utilizada para designar a "faixa de frequência reservada a comunicação de dados em alta velocidade. Há diversas tecnologias de comunicação em banda larga, ISDN, ADSL e cable modem são três exemplos. As duas primeiras usam linhas telefônicas para a transmissão, enquanto a tecnologia de cable modem faz uso dos cabos de TV por assinatura". In: UOL Comercial - Glossário (www.uol.com.br/glossario.html).

30 Terminal System é o termo usado para designar um aparelho que permite a um microcomputador de grande porte.

31 Cable Modem é um equipamento modulador/demodulador usado para conexão de alta velocidade à internet através da rede utilizada para prestar o serviço de TV a Cabo.

32 Marcelo Knörich Zuffo, engenheiro eletricista, professor da USP, em depoimento prestado na audiência pública realizada pela Comissão Tecnologia Digital do Conselho de Comunicação Social em 26-9-2002.

7.3.3.2. A exemplo dos serviços de TV a cabo, os serviços de banda larga, e especialmente os de acesso à Internet, geram custos de conexão do domicílio à rede, aquisição do assinante, manutenção, atendimento (call center), cobrança e amortização do investimento na rede.

7.3.3.3. Com exceção do dispositivo de conexão instalado no domicílio, que é o cable modem, que não pode ser dispensado, ao contrário do que ocorre com a URD analógica que é desnecessária para o recebimento de transmissões não codificadas, os demais fatores de custo e de preço repetem basicamente os incidentes sobre as conexões e assinaturas do serviço de TV a cabo e poderiam ser reduzidos com as mesmas medidas e iniciativas:

I. Custos de conexão do assinante à rede:

a) a instalação de cable modem e de outros equipamentos de transmissão de dados para aproveitar os recursos da rede de banda larga utiliza os mesmos cabos já instalados no domicílio para o serviço de TV a cabo;

b) o custo de aquisição do assinante (marketing e vendas) poderia ser reduzido ou substituído por uma grande campanha de sustentação da política pública de universalização do serviço, não onerando a assinatura básica de baixo preço;

II. Custos referentes à assinatura:

a) desenvolvimento de um serviço especial de cobrança que prescindiria o envio de boleto de cobrança bancário;

b) amortização do investimento na rede: para viabilizar a assinatura de baixo preço, não seria considerado na composição dos custos desta.

7.4. Ampliação das redes das atuais operações e implantação das redes dos serviços de TV a cabo em fase de instalação

7.4.1. A expansão das redes atualmente utilizadas para prestação do serviço de TV a cabo deverá ser orientada de forma a compor uma equação compatível com a viabilização econômica do sistema.

7.4.2. As empresas do segmento de TV a cabo avaliam que uma significativa parcela das redes atualmente instaladas encontra-se em áreas não econômicas, nas bases atuais em que o serviço é prestado e cobrado. Com a recomposição do modelo de serviços e negócios, nas bases da hipótese aqui formula-

da, esta situação se alteraria e, com esta nova realidade, se poderia projetar uma equação economicamente viável, mesmo para as áreas atualmente definidas como não econômicas.

7.4.3. A mesma situação ocorre com a infra-estrutura dos serviços de TV a cabo que ainda estão em fase de instalação, sendo que o novo modelo constituiria referência para projetar a amplitude e o ritmo da sua expansão.

7.5. Outras oportunidades de acesso a serviços e redes de banda larga

7.5.1. Além do acesso aos serviços de TV a cabo e a redes de banda larga – enfatizado aqui em caráter individual e domiciliar, o que é imprescindível para gerar um mercado de massas – o processo de universalização pode ser complementado por outras modalidades de acesso, entre as quais se destacam:

I – Serviço Comunitário de TV a cabo: Esta modalidade está voltada para atender a uma comunidade restrita e bem determinada como, por exemplo, um conjunto de domicílios localizado em um morro, com uma população com severas restrições de poder aquisitivo ou em localidades com sérias dificuldades técnicas para instalação do serviço. Nestes casos, o sinal é entregue, por um preço fixo em um determinado ponto da comunidade, cabendo a esta o desenvolvimento de uma rede interna para conexão de cada um dos domicílios, responsabilizando-se também pela manutenção da mesma e rateando o preço da assinatura coletiva.

II – Pontos coletivos de acesso a serviços de TV a cabo e de banda larga: A introdução dos serviços de TV a cabo e de banda larga, em particular acesso à Internet, em escolas, bibliotecas, hospitais, centros comunitários, telecentros para acesso de cidadãos em geral, entre outros, constitui uma importante alternativa de complementação do processo de universalização aqui proposto.

7.6. Meios para viabilizar acesso à TV à cabo com baixo preço

7.6.1. Fundamentação de um sistema de subsídios

7.6.1.1. Considera-se que sendo os seus cidadãos a maior riqueza de uma nação, sua qualificação cultural, sua capacitação e formação, bem como o estímulo ao desenvolvimento de sua autonomia intelectual, constituem fatores essenciais para o desenvolvimento sustentável do país, bem como para um posicionamento de força no cenário internacional.

7.6.1.2. O acesso ao diversificado conteúdo disponibilizado pelo serviço de TV a cabo, bem como às redes de banda larga, constitui uma forma de favorecer a qualificação cultural, a capacitação e a formação dos cidadãos. A ampliação do acesso à TV a cabo para o contingente da população que hoje não dispõe de renda para custear o serviço, mesmo na modalidade básica prevista neste plano de universalização, entretanto, exige uma forma de subsídio.

7.6.1.3. Neste sentido, o acesso básico ao serviço de TV a cabo, em bases subsidiadas, deve assegurar a disponibilidade de programação adequada para:

- a) promoção da cidadania;
- b) formação cultural;
- c) educação e capacitação;
- d) entretenimento.

7.6.1.4. Entre diversas modalidades que poderiam ser consideradas, o GT cogitou a possibilidade de utilização, em suas linhas gerais, dos modelos utilizados pelo Vale-Alimentação (Lei n 6.321 de 14 de abril de 1976) e pelo Vale-Transporte (Lei n 7.418 de 16 de dezembro de 1985). Estes dois sistemas de subsídios foram considerados na hipótese que est, nas suas aplicações às necessidades de alimentação e transporte dos cidadãos, consagraram-se pela sua funcionalidade, possibilidade de controle e adequação às finalidades.

7.6.1.5. A instituição de um sistema de subsídios semelhante ao Vale-Transporte e Vale-Alimentação, para o atendimento, com o serviço de TV a cabo, das necessidades de acesso à informação, de capacitação e formação e mesmo de entretenimento, além da disponibilização da rede de banda larga e de meios para a promoção da inclusão digital, justifica-se com a constatação da importância contemporânea da mídia eletrônica e da crescente influência que esta exerce nos planos da cultura, da política e da economia. A TV a cabo proporciona inovadores meios para o atendimento de direitos dos cidadãos relacionados com a cidadania, a cultura, a educação e o entretenimento³³.

33 O direito ao entretenimento, como um ramo do novo direito e como direito do cidadão é abordado pela advogada Deborah Sztajnberg em: SZTAJNBERG, Deborah. O show não pode parar: direito do entretenimento no Brasil. Editora Espaço Jurídico, Rio de Janeiro, 2003. 134 p

7.6.1.6. A fundamentação de um programa de subsídios Vale-TV, tal como a hipótese aqui formulada denomina provisoriamente um sistema para permitir o acesso dos cidadãos de baixa renda a um pacote básico de canais do serviço de TV a cabo, tem sólida base constitucional, como evidenciam os 10 dispositivos a seguir transcritos da Constituição Federal e referidos sem ordem de relevância:

I – “Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

II – “Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

III – “Art. 7º – São direitos dos trabalhadores: (...) XXVII – Proteção em face da automação”.

IV – “Art. 23 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios: (...) V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; (...) X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”.

V – “Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

VI – “Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

VII – “Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

VIII – “Art. 216 (...) § 3º – A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais. (...)”

IX – “Art. 219 – O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o

bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal”.

X – “Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

7.6.2. Itens de configuração de um sistema Vale-TV

7.6.2.1. A estruturação de um sistema de subsídios para acesso a um pacote básico de canais do serviço de TV a cabo para os segmentos de menor renda da população, encontra nos programas do Vale-Transporte e Vale-Alimentação uma ampla base conceitual, perfeitamente aplicável ao Vale-TV, como indica a Tabela 4.

Tabela 4 – Base conceitual do Vale TV

Itens	Vale TV
Custeio	- Beneficiário paga uma contrapartida correspondente a 1% a 2% da renda - Empregador custeia o excedente à parcela de 1% a 2% da renda do beneficiário
Benefício	- Valor total da mensalidade do pacote básico e/ou do serviço de acesso à Internet por rede de banda larga - Não pode ser concedido em dinheiro.
Emissão e comercialização	- Empresa operadora do serviço de TV a cabo ou consórcio - Em centrais ou postos de venda - Aquisição dos vales ou cartões magnetizados pelo empregador
Deduções	Dedução do imposto de renda do valor das despesas comprovadamente realizadas, limitadas a uma redução de, no máximo, 10% do imposto devido em cada exercício
Incidência tributária e fiscal	- Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos - Não constitui base para incidência de contribuição previdenciária ou do FGTS - Não se configura como rendimento tributável do beneficiário - Não é considerado, para os efeitos de cálculo e pagamento, na gratificação de natal (13º salário)
Formalização	- Convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho - Constituição de um cadastro de empresas e fornecedores no Ministério do Trabalho.

7.6.2.2. A validação do conteúdo a ser disponibilizado pelo pacote básico previsto nesta hipótese pode ser feita, conjuntamente, pelos Ministérios das Comunicações, da Cultura, da Educação e do Trabalho, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

7.6.2.3. A modalidade de subsídio aqui indicada, evidentemente, não é a única que pode viabilizar a universalização do acesso ao serviço básico da TV a cabo. A hipótese apresentada procurou aproveitar as bases de dois sistemas de subsídios amplamente

testados e bem sucedidos. Portanto, esta modalidade está sendo cogitada por parecer bastante adequada às finalidades perseguidas por esta hipótese de universalização do serviço de TV a cabo, para o qual se quer ampliar seu mercado e sua utilidade social.

8. O Novo Mercado Gerado pela Recomposição do Modelo

8.1. A extraordinária ampliação da base de assinantes pretendida por esta recomposição do modelo de serviços e negócios pretende gerar um novo mercado de TV a cabo, com padrões de consumo distintos dos estratos de alta renda que atualmente adquiriram amplos e sofisticados pacotes de canais.

8.2. A incorporação, em larga escala, de contingentes dos segmentos de renda B, C, D e E exigirá a adoção de distintas práticas comerciais, como a própria ABTA vem cogitando em suas formulações, chegando até a aquisição de canais individualmente e produzindo uma escala de consumo até agora inexistente no serviço, mesmo nos pacotes adquiridos pelos estratos de alta renda.

8.3. A aquisição, pelos assinantes, de canais específicos enfrenta dificuldades técnicas no sistema analógico que dispõe de um número limitado de chaves de codificação. Isto possibilita apenas 5 ou 6 acessos a canais individualmente, recurso normalmente usado nos serviços de pay-per-view. Esta situação se altera com a digitalização que permitirá a oferta de canais isolados sem estas restrições.

8.4. Pode-se conceber um mercado no qual, neste novo contexto, além das aquisições dos canais pelos assinantes, o surgimento de outras formas de comercialização que atualmente poderiam parecer inusitadas como, por exemplo, a oferta de assinaturas mensais de canais como brinde, na aquisição de produtos ou em promoções do varejo. Um pacote de refrigerantes, por exemplo, pode ofertar, como brinde, um mês de assinatura de um canal de esportes. Certamente não faltará criatividade para aproveitar as oportunidades geradas por um mercado desenvolvido em escala de massas, cuja possibilidade e viabilidade esta hipótese pretende destacar.

9. Oportunidades para a Produção Audiovisual Brasileira

9.1. A incorporação de um imenso contingente da população no mercado de TV a cabo, principalmente oriundo dos segmentos de renda B, C, D e E, certamente reforçará a demanda por conteúdo brasileiro, já expressa na manifesta preferência (inclusive nos segmentos de renda A e B) pela TV aberta. Na situação atual, com os assinantes concentrados nos segmentos A e B, cerca de 70% da audiência do serviço de TV a cabo destina-se aos canais da TV aberta.

9.2. Esta demanda por conteúdo nacional no serviço de TV a cabo, que se prevê em larga escala, com a extensão dos assinantes aos segmentos C, D e E, abrirá uma extraordinária oportunidade para que se desenvolva no país uma indústria audiovisual brasileira independente voltada para este novo mercado.

9.3. Esta oportunidade precisa ser considerada não só pelos empreendedores atuantes na produção audiovisual brasileira independente. O Poder Executivo deve assumir posição ativa, formulando e implementando uma política voltada para:

I – a descentralização da produção audiovisual, com a criação de pólos regionais, alguns atualmente existentes e outros ainda em formação, nenhum dos quais ainda desenvolvendo efetiva escala industrial de produção;

II – a formação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento de uma base industrial de produção audiovisual independente no Brasil;

III – o desenvolvimento de tecnologia para a produção audiovisual digital e de outros serviços relacionados;

IV – a abertura de linhas especiais de financiamento para a produção brasileira audiovisual independente;

V – o apoio à disputa do mercado internacional pela produção audiovisual brasileira independente.

10. Digitalização do Serviço de TV a Cabo

10.1. A necessidade de digitalização do serviço de TV a cabo

10.1.1. A digitalização do serviço de TV a cabo é considerada como algo inevitável, seguindo a tendência das demais modalidades de TV por assinatura. No Brasil, sem qualquer política pública orientando, o DTH surgiu digital e o MMDS evolui para uma digitalização também sem coordenação. Aproxima-se, também, o momento da digitalização da TV aberta. Com relação a este serviço, a percepção das empresas atuantes neste mercado é a de que se a TV aberta quer digitalizar, a TV a cabo tem que digitalizar.

10.1.2. A TV a cabo, segundo entendem as operadoras, necessita evoluir com a digitalização, entre outros aspectos, para enfrentar a concorrência do serviço de televisão por assinatura DTH³⁴ que já nasceu digital e hoje apresenta recursos, serviços e alternativas técnicas bem mais avançadas do que o cabo como, por exemplo:

34 Sigla de Direct Home, que é o serviço de TV por assinatura no qual os sinais são enviados via satélite diretamente ao domicílio do assinante, sendo recebidos por pequenas antenas parabólicas.

a) Guia de programação exibido na tela do receptor, no qual o assinante navega fazendo consultas de forma amigável;

b) dados da programação em exibição e tempo decorrido de cada programa;

c) capacidade para oferta de aproximadamente 300 canais;

d) disponibilidade de cerca de 80 canais pay-per-view³⁵ com oferta diária e simultânea de 10 a 20 filmes (enquanto o cabo analógico só pode oferecer 4 ou 5 filmes), sendo que, pelo menos, 4 canais incluem filmes iniciados de meia em meia hora e com aquisição efetuada através do controle remoto;

e) serviço de áudio digital, com dezenas de programações especializadas em distintos gêneros musicais;

f) interatividade local, com armazenamento na URD digital de informações, notícias e mensagens que podem ser consultadas de forma semelhante como se utiliza a Internet;

g) recursos de exibição de vídeo em um quarto de tela, permitindo a exibição de programas enquanto o assinante faz consulta aos serviços de informação;

h) disponibilização, através de recursos de interatividade local, de jogos que podem ser oferecidos como parte do pacote adquirido ou como produto cujo acesso deve ser pago à parte;

i) o assinante pode receber mensagens da operadora, inclusive personalizadas, pelo sistema de interatividade local;

j) a URD digital e a antena podem ser adquiridos em rede comercial de varejo;

l) a URD digital pode incorporar recursos sofisticados como disco rígido para gravar programação, capacidade de registro e de aprendizado das preferências do assinante, recursos para pular automaticamente os comerciais e interface com cable modem.

10.1.3. Para as operadoras de TV a cabo, a digitalização também traz vantagens no aprimoramento das suas operações comerciais e do seu relacionamento com os assinantes, embora devam ser previstos, no uso de determinados recursos, cuidados com a preservação da privacidade, em decorrência de possibilidades como:

a) o retorno de informações do assinante para a operadora de DTH, inclusive de aquisição de programas, se dá através de linha telefônica, mediante um modem de 2kb/s, que é operado automaticamente, sem intervenção do assinante, geralmente na madrugada;

b) coleta automática de informações sobre hábitos de consumo do assinante, visando a inserção de publicidade de acordo com este perfil.

10.2. A digitalização do serviço de TV a cabo pode ser desenvolvida sem qualquer alteração na infra-estrutura das redes. Mesmo as redes mais antigas e até mesmo as que não dispõem de recursos de bidirecionalidade podem ser digitalizadas. A viabilização desta se dá com a substituição, no domicílio do assinante, da URD analógica por uma URD digital e, no cabeçal (head-end) da operadora, com a troca de um modulador analógico por um digital.

10.3. Os operadores atualmente já recebem digitalizados os sinais dos canais que retransmitem. Cada canal é recebido por um equipamento de onde os sinais seguem para um modulador analógico que utiliza uma faixa de frequência e lhe atribui um número. A digitalização implica na substituição de cada um dos moduladores analógicos por modulares digitais, que custam cerca de US\$ 3 mil (R\$ 9 mil).

10.4. Com a digitalização, não há impacto maior na qualidade da imagem, preservando-se a definição que é recebida. Caso esta seja incrementada, com a transmissão de programas com padrão de alta definição (HDTV), por exemplo, esta vantagem apenas será usufruída pelos assinantes que dispuserem de uma URD e um monitor capaz de reproduzir esta qualidade de definição de imagem.

10.5. A grande vantagem da digitalização e a mais imediata, é o ganho de utilização do espectro no serviço. Dos atuais 66 canais, viabilizados pelo serviço de TV a cabo em base analógica, pode-se chegar até cerca de 500 canais com o sistema digitalizado.

10.6. Com a digitalização, além da ampliação do número de canais oferecidos, a TV a cabo poderá prestar os mesmos serviços complementares hoje disponíveis no DTH.

³⁵ **Pay-per-view** é um recurso técnico dos serviços de TV por assinatura que permite ao assinante escolher um programa especial (filme, show, espetáculo esportivo, curso) pelo qual pagará uma taxa extra. Para ter acesso ao programa escolhido, conforme o sistema do seu serviço, deve ligar para a operadora para obter a habilitação do seu terminal ou então acionar comandos no controle remoto.

10.7. As transmissões pelas operadoras e a recepção pelos assinantes podem se manter simultaneamente digitais e analógicas, com a duplicação das transmissões nas duas modalidades. Ocorrendo isso, os assinantes receberão e utilizarão o sinal de acordo com a URD analógica ou digital que dispuserem.

10.8. Esta situação permite que, no processo de digitalização, enquanto são introduzidas URDs digitais em determinados domicílios, haja o deslocamento das URDs analógicas destes domicílios para outros, sem necessidade de aquisição de novas, estabelecendo uma fase de transição no serviço, com a utilização dos equipamentos já disponíveis.

10.9. A configuração do modelo de universalização, previsto na hipótese aqui desenvolvida, terá como resultado final um serviço totalmente digitalizado e comportará o uso conjunto de todas as soluções que o tornarem economicamente mais viável, sendo que a sua especificação e o seu ritmo dependerá de uma avaliação de custos, viabilidade e oportunidade.

10.10. O papel central das URDs digitais

10.10.1. O elemento chave do processo de digitalização da TV a cabo é a URD digital, equipamento que substituirá as atuais URDs analógicas nas funções de receber os sinais que vêm pelo cabo, sintonizar os canais e decodificá-los de forma adequada para exibição no receptor de televisão do assinante.

10.10.2. Estas funções de sintonia e decodificação podem estar em uma URD digital externa, ou também podem ser exercidas por um módulo URD instalado no interior do receptor de televisão.

10.10.3. Diferentemente das atuais URDs analógicas, que são simples sintonizadores e decodificadores dos sinais, sem recursos especiais ou inteligência incorporada, a digitalização da TV a cabo exigirá um processamento e decodificação de sinais de vídeo com mais recursos.

10.10.4. O mínimo previsto para uma URD digital inclui recursos de processamento para viabilizar, entre outros, a exibição de:

a) um guia eletrônico da programação apresentada;

b) informações sobre o programa que está sendo exibido em cada canal;

c) interatividade local que permite acesso a informações adicionais sobre a programação ou outros serviços informativos que podem ser regularmente atualizados com fluxos de informação enviados pela fonte geradora e que, mesmo sem canal de retorno de caráter bidirecional, ficarão dis-

poníveis para acesso em cada receptor pelos usuários;

d) canais de áudio digital com dezenas de modalidades de gêneros musicais;

e) acesso a programas **pay-per-view**, como filmes, shows e espetáculos esportivos.

10.10.5. Entre os recursos mais sofisticados que podem ser incorporados à URD digital encontram-se um disco rígido com capacidade para gravação de programas para exibição posterior e a incorporação de um modem para conexão com telefone, ou de um cable modem para conexão de alta velocidade, permitindo total interatividade e acesso à Internet.

10.10.6. A URD analógica utilizada atualmente pela TV a cabo, custa entre US\$ 50 e US\$ 80 (R\$ 150 a R\$ 240). A URD digital utilizada pelo serviço DTH, considerando os preços atualmente praticados no mercado, custa cerca de US\$ 160 (R\$ 480). Uma URD digital a ser utilizada pela TV a cabo tem custo avaliado que vai da estimativa da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), de US\$ 500 (R\$ 1.500, considerando um equipamento sofisticado) até a estimativa dos pesquisadores da USP para um modelo de URD digital genuinamente nacional, por cerca de US\$ 50 (R\$ 150), desde que a mesma seja produzida no país.

10.10.7. Os milhões de unidades de URDs digitais necessários para viabilizar o modelo de serviços e negócios, apresentado na hipótese aqui enunciada, constitui uma extraordinária oportunidade para alavancar a produção industrial voltada para um segmento que talvez seja o único capaz de apresentar reais características de um mercado de massa, com a incorporação de alta tecnologia, incluindo componentes eletrônicos, inclusive semicondutores. Trata-se da possibilidade de se gerar escala de produção para, além de reverter o papel subordinado que o Brasil ocupa no mercado internacional, também capacitar o país como pólo exportador, para a América do Sul e também para o mercado mundial.

10.10.8. Para atingir os objetivos aqui esboçados, a URD digital deve apresentar três características básicas:

I. Multiplataforma – Deve permitir o processamento da sintonia e decodificação de sinais oriundos não só da TV a cabo, mas também da TV aberta e das outras duas modalidades de TV por assinatura (MMDS³⁶ e DTH).

36 MMDS é a sigla de Multipoint Multichannel Distribution System, que é o sistema de transmissão de sinal de TV por assinatura através de microondas terrestres, em frequência acima de 2ghz. Por utilizar uma frequência tão alta, o raio de transmissão a 30-50 Km a partir da antena, exigindo contato visual com a antena transmissora e a receptora, no domicílio do assinante.

II. Interoperabilidade – Deve apresentar um padrão operacional assegurado por um misto de hardware, firmware³⁷ e software, inclusive de uma das suas principais aplicações que é o CAS (Sistema de Acesso Condicional), que permite à fonte geradora, identificar o equipamento que está recebendo o sinal. Para operações comerciais e internet, por exemplo, isto é imprescindível. O software deverá ser aberto, não proprietário e ter código aberto, permitindo o seu desenvolvimento no país.

III. Modularidade – Deve permitir que os usuários adquiram URDs digitais com sofisticação de acordo com suas necessidades e capacidade aquisitiva. Também deve ser assegurado que não haverá obsolescência acelerada deste equipamento. Por isso é essencial que o mesmo seja modular, apresentando facilidade de incorporação de atualizações e novos recursos, de acordo com o interesse e a possibilidade de investimento do assinante, viabilizando o acompanhamento da evolução técnica de cada um dos seus diversos componentes. Esta modularidade, no caso brasileiro, deve ser radical, sendo assegurada para todos e cada um dos seus componentes básicos e outros complementares que poderão ser adicionados:

I – Componentes básicos da URD digital:

- a) Interfaces de processamento de vídeo;
- b) Controlador entrada/saída;
- d) Hardware e software de Acesso Condicional;
- e) Unidade de memória;
- f) Decoder MPEG e CPU;
- g) Gerador de gráficos;
- h) Interface Pal/M;
- i) Interface de processamento de Vídeo e Áudio Digital;
- j) Interface externa (deve ter pelo menos uma incluída, como por exemplo um modem para uso com telefone, dentre outras possíveis, como Ethernet, RS 232, USB, IEEE 1394);³⁸

37 Série de instruções ou dados armazenados na memória permanente (ROM) de um equipamento eletrônico. Pode ser considerado uma combinação entre software e hardware.

38 Ethernet é a arquitetura de rede local desenvolvida pela Xerox, DEC e Intel em 1976. Utiliza topologia de estrela ou barramento que suporta uma faixa de transferência de dados de 10 Mbps. RS 232 é a sigla de Recommend Standard-232, sendo a interface padrão para a conexão de dispositivos seriais a computadores recomendada pela Electronic Industries Alliance (EIA). USB é a sigla de Universal Serial Bus. Um padrão de barramento externo que suporta transferência de dados em taxas de 12 Mbps. Uma simples porta USB pode ser usada para conectar 127 periféricos distintos. IEEE 1394 é um sistema de barramento externo que suporta taxas de transferência de dados acima de 400 Mbps.

II – Itens complementares da URD digital:

a) disco rígido (hard disk que, se não existir inicialmente, deve ser possível incorporá-lo posteriormente, além deste também poder ser progressivamente ampliado);

b) maiores recursos de Interface externa, podendo incluir modem para uso com telefone ou conexões do tipo Ethernet, RS 232, USB ou IEEE 1394;

c) entrada para Smart Card.³⁹

10.10.9. Para atingir os objetivos apresentados nesta hipótese é necessário criar formas de enfrentamento das atuais barreiras de mercado para viabilizar uma penetração rápida do e massiva do serviço e dos seus equipamentos. Isto significa que os modelos básicos e mais baratos das URDs digitais deverão ser vendidos com financiamento de longo prazo (12 a 36 meses) e com juros mínimos. A política governamental deve assegurar isso. São medidas como esta que darão viabilidade ao impacto de massa que se necessita criar com esse novo modelo de serviços e negócios para a TV a cabo no Brasil.

10.10.10. A URD digital, nas suas configurações mais ou menos sofisticadas, deverá ser tornada tão comum como um eletrodoméstico, podendo ser vendida no varejo, como forma de redução de custos do sistema como um todo.

11. Uso Conjunto de Urd Digital pela TV a Cabo e TV Aberta

11.1. Inicialmente, tanto a TV a cabo como a TV aberta cobrirão o mesmo segmento de mercado. Os atuais dois milhões de assinantes da TV a cabo são os que apresentam maior poder aquisitivo para adquirir as URDs digitais e os monitores digitais (que apresentam melhor definição de imagem e têm elevado preço), o que ocorrerá basicamente em estratos do segmento A, e mesmo os que não os adquirirem, são os que sairão na frente (A e também B) na aquisição das URDs digitais.

11.2. A programação em HDTV ou SDTV, além de outros serviços que viriam pelos canais digitais abertos seriam um estímulo a esta adesão dos segmentos de alto poder aquisitivo.

39 Cartão magnético inteligente que armazena todos os dados de identificação de um determinado usuário e outros necessários para o relacionamento deste com a operadora.

11.3. A adesão à TV digital aberta, recebida diretamente via ar, por antena, neste segmento de público que já dispõe de serviços de TV a cabo, entretanto, tenderá a enfrentar resistências, pois isto significaria voltar à instalação de antenas (com os problemas decorrentes, como ter de comprar e instalar antena, interna ou externa, fazer manutenção da antena, etc.), isto é, ficando sujeito aos problemas dos quais a TV a cabo lhe havia poupado.

11.4. A melhor alternativa, na perspectiva do atual assinante da TV a cabo, segundo argumentam os operadores de TV a cabo, parece ser a de receber o sinal da TV aberta através de uma mesma URD digital, considerando as inevitáveis resistências referidas no item anterior.

11.5. Os operadores de TV a cabo também sustentam que a melhor e mais rápida alternativa para acesso a este segmento mercado de alta renda, pelas emissoras de TV aberta, seria através do serviço de TV a cabo. Com a perspectiva de colocar sua programação digital prioritariamente neste segmento de alto consumo abrangido pelo cabo, a TV aberta poderia iniciar este acesso antes mesmo de iniciar as transmissões digitais abertas, via ar, permitindo testes de receptividade do público e promovendo o sistema digital. As emissoras de TV aberta, entretanto, ainda não se posicionaram conclusivamente sobre o assunto.

11.6. Supõe-se que o ritmo da universalização do serviço de TV a cabo pretendido pela hipótese aqui apresentada possa ser muito mais acelerado do que o da transição do analógico para digital na TV aberta. Isto poderia se revelar como sendo de grande interesse da TV aberta, pois possibilitaria maior aproveitamento da sua produção digital, por um maior público, em um prazo menor.

11.7. Mantida a tendência atual, os canais abertos no cabo seriam os de maior audiência na TV a cabo, sendo inclusive fortalecidos com o atrativo da programação digital. O conteúdo da TV aberta é muito valorizado pelos atuais assinantes de TV a cabo. Embora dispondo de dezenas de canais e tratando-se de um público concentrado nos segmentos A e B, cerca de 70% da audiência dos assinantes de TV a cabo concentra-se nos canais da TV aberta. Estima-se, por isso, que a ampliação do acesso ao serviço pelos segmentos C, D e E deve manter ou mesmo ampliar este interesse nas programações da TV aberta.

11.8. A valorização do acesso aos canais da TV aberta pelo serviço de TV a cabo deverá ocorrer, também, pela qualidade do sinal, resolvendo os proble-

mas de recepção que, especialmente nos centros urbanos, prejudicam os telespectadores.

11.9. No que se refere às regras de transmissão dos canais de TV aberta pelas operadoras de TV a cabo previstas na Lei 8.977, a hipótese aqui apresentada considera que:

I – através dos canais digitais da TV aberta transmitidos pela TV a cabo os assinantes devem ter acesso a toda gama de programação e serviços que estes oferecerão, do mesmo modo como se o acesassem pelo ar.

II – considerando todos estes aspectos, deve ser mantida a obrigatoriedade estabelecida pela Lei 8.977, segundo a qual, para prevenir qualquer tipo de situação abusiva, por qualquer uma das partes, os operadores de TV a cabo devem transmitir a programação (e, com a digitalização, os seus serviços incluídos) veiculada nas frequências utilizadas pelos operadores da TV aberta digital assim como, do mesmo modo, estas não podem se negar a ter seus sinais distribuídos pelo serviço de TV cabo, nas suas áreas de prestação de serviço.

11.10. Quanto à universalização buscada na hipótese aqui apresentada, com a perspectiva de se ampliar em larga escala os domicílios para a condição de assinantes do serviço de TV a cabo, esta situação tende a ser encarado pela TV aberta com dúvidas ou até mesmo compreensíveis temores. Na verdade este processo corresponde a uma situação que tem se mostrado inevitável, como demonstram exemplos da maioria dos países, nos quais a recepção da TV aberta se dá, majoritariamente pelos serviços de TV a cabo. Nos EUA, por exemplo, em cerca de dois terços dos domicílios os canais da TV aberta já são recebidos pelo cabo.

11.11. Pela hipótese aqui delineada, este processo seria deliberadamente precipitado e acelerado no Brasil, mas de uma forma e com um ritmo que se pretende previsível e, portanto, capaz de ser administrado, nos seus efeitos, sobre o sistema de comunicação social eletrônica como um todo, de modo a se reduzir eventuais prejuízos e a se buscar o maior benefício possível a todos os segmentos afetados.

11.12. A necessidade de políticas públicas para orientar as soluções técnicas

11.12.1. Sem uma política orientando soluções comuns, a TV a cabo e a TV aberta produzirão suas próprias alternativas tecnológicas e de suprimentos, seguramente recorrendo a importações. Pior do que isso, tal como já se verificou na TV a cabo e no DTH,

cada empresa tenderá a desenvolver uma solução particular.

11.12.2. A falta deste tipo de política, dada a omissão do Poder Executivo até agora verificada, levou a que cada empresa de TV a cabo escolhesse suas próprias alternativas no mercado internacional. Cada empresa escolheu fornecedores no mercado internacional para atender suas demandas, diante da inexistência de uma política industrial e da falta de estímulos para que se produzissem URDs no Brasil, o que seria perfeitamente factível e mais barato. No final da década de 90, a da produção de URDs analógicas chegou a ser iniciada no Brasil para atender a demanda uma operadora, mas enfrentou diversos problemas e, sem o amparo de uma política pública, não foi bem sucedida⁴⁰.

11.12.3. Como resultado da forma particularizada com que se deu a instalação do serviço de TV a cabo no Brasil, a URD de uma operadora do Rio é diferente e não pode ser usada em Campinas, por exemplo. Em São Paulo, em função de incorporações ocorridas entre distintas empresas, as URDs de certas áreas são diferentes das URDs de outras e só podem ser usadas nas regiões específicas da cidade, evidenciando a disparidade das soluções adotadas.

11.12.4. O DTH também adotou suas próprias soluções para as URDs e seus respectivos sistemas operacionais. Cada uma das operadoras adotou a sua própria, incompatível com as outras. Entre as três maiores, por exemplo, a Sky e a Tecsats (terceira do ranking) adotaram soluções próximas, no padrão DVB, mas diferenças no sistema operacional e outras diferenças nas camadas de áudio e de inteligência os tornam incompatíveis.

11.12.5. No caso do MMDS, como há uma grande indústria internacional dominante, que é a General Instruments, os operadores se associaram para uma aquisição conjunta dos conversores. Em função da descontinuidade das linhas de produção, inclusive, atualmente, estão negociando, conjuntamente, outras alternativas no mercado internacional.

40 A inexistência de política industrial para esta área e as limitações geradas pelo atual modelo de negócios pela TV a cabo estão criando situações de desinvestimento. Uma indústria de cabos investiu US\$ 30 milhões para produzir no Brasil, apostando no mercado nacional em composição com a base de exportação que foi instalada. Hoje a demanda nacional representa apenas 0,5% da sua produção, que assim está só voltada para a exportação. Ou seja há um cenário criado para que, tão logo esta indústria encontre uma sede melhor para uma base de exportação em outro país, com mercado interno ou algum tipo de incentivo, certamente para lá se transferirá.

11.12.6. Estabelecer diferenças na estrutura das URDs dos diversos serviços significa, além de um sem número de inconvenientes para os usuários, decorrentes da multiplicação de unidades que passarão a ser necessárias nos domicílios (no mínimo, uma para a TV aberta e outra para a TV a cabo, ou outra modalidade de TV por assinatura), corresponde à geração de barreiras para a competição, de um serviço com o outro e, também, potencialmente, de uma empresa para outra.

11.12.7. Até aqui, o cliente das URDs do serviço de TV a cabo, na sua versão analógica, foi a operadora, que as adquiriu junto a fornecedores internacionais. Com a digitalização, as URDs deixarão de ser fornecidas pelas operadoras. Na situação considerada pela hipótese aqui apresentada, o uso conjunto pela TV aberta e pela TV a cabo tornaria a URD algo tão comum que poderia ser adquirida pelos usuários no mercado de massa, isto é, no varejo, do mesmo modo que se faz com os receptores de TV.

11.12.8. Hoje isto não acontece com as URDs analógicas porque, como as operadoras procuraram suas próprias soluções e os fornecem para seus assinantes, obviamente optaram pelas soluções mais baratas, isto é, dispositivos sem inteligência que só servem para sintonizar e decodificar os sinais.

11.12.9. Com isso, as operações, hoje heterogêneas, passarão a ter um perfil técnico nacional, com benefícios para todos, inclusive para a indústria, naquilo que o país deve se dispor a produzir.

11.12.10. Constitui um sério alerta o exemplo do que aconteceu com as soluções individualizadas até agora adotadas no Brasil pelas empresas de TV a cabo, assim como pelas empresas de DTH e MMDS, com distintas e heterogêneas soluções de URDs, de CAS e de software, obtidas com a pura e simples importação. Diante da oportunidade aqui identificada, a indústria eletrônica e de software do país não pode ficar à margem da enorme demanda que se antecipa com a digitalização da TV a cabo e da TV aberta.

12. Atuação do Bndes no Mercado de TV a Cabo

12.1. O BNDES já realizou seis operações de financiamento voltadas para o segmento de TV a cabo, com as empresas Alusa, Acom, Cabo Natal, Horizon, Televisão Cidade e NET. As operações com as cinco primeiras empresas envolveram, considerando valores de financiamento e debêntures emitidos, recursos da ordem de R\$ 350 milhões. A NET realizou uma operação com debêntures conversíveis que resultou na conversão de R\$ 284 milhões em uma participação acionária do BNDES de 22,4% na empresa.

12.2. O spread básico é normalmente de 3% ao ano. Este, entretanto, pode ser menor, com índices de 2,5% ou mesmo de 1% ao ano, de acordo com políticas específicas formuladas para um determinado setor ou um certo tipo de projeto que seja considerado especial, amparado em uma política operacional específica.

12.3. Há também o spread de risco, geralmente igual ou menor que 4,625% ao ano, variando de acordo com o projeto e com suas garantias, não dependendo de políticas especiais.

12.4. A viabilidade e a consistência dos projetos é avaliada individualmente, com base em critérios técnicos.

12.5. O custo financeiro é calculado pela TJLP ou por uma cesta de moedas.

12.6. Normalmente o BNDES financia 50% dos investimentos previstos nos projetos. Este percentual pode ser ampliado até 100%, no caso de equipamentos considerados de tecnologia nacional de ponta, com certificação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Estes equipamentos nacionais devem ser desenvolvidos e fabricados no Brasil, ou seja, projetados e produzidos no Brasil.

12.7. Como garantias, são aceitas pelo BNDES, fianças bancárias, hipotecas de imóveis e, eventualmente, outras modalidades.

12.8. O prazo total dos projetos que já foram analisados no segmento de TV a cabo tem sido no máximo de sete anos, mas pode variar de acordo com a maturação do projeto. Uma das variáveis da análise é o prazo total de capacidade de pagamento do projeto ou carência. Usualmente, a carência tem sido fixada em seis meses após a implantação, ou seja, o financiamento começa a ser pago seis meses após o término do projeto, mas o estudo é feito caso a caso.

12.9. O representante do BNDES que participou das atividades do GT da TV a cabo, Alan Adolfo Fischler, lembrou que não cabe ao BNDES estabelecer as diretrizes do setor (no caso, o de TV a cabo), o que é função do Governo Federal. Destacou que já existe um incentivo razoável, que “é uma garantia de financiamento para os equipamentos desenvolvidos e fabricados no Brasil” e que “talvez não se possa chamar isso, hoje, de uma política industrial específica para o setor de TV por assinatura”. Salientou que mesmo não havendo esta política industrial, “já existem as condições totalmente favoráveis para esse tipo de financiamento. O BNDES apóia a produção desses equipamentos, as fábricas têm apoio do BNDES para implementar suas linhas de produção, os institutos de

pesquisa dos fabricantes têm verbas específicas para pesquisa e desenvolvimento e o comprador, no caso as operadoras, tem um financiamento 100%, em TJLP, bastante atrativo, para adquirir esses equipamentos desenvolvidos e fabricados no Brasil”. Argumentou, por isso, que “não será por falta de verba para pesquisa e desenvolvimento que as fábricas e as operadoras não se expandirão ou às suas redes”.

12.11. Fischler disse perceber o desperdício que atualmente se verifica com a ociosidade da infra-estrutura utilizada pelo serviço de TV a cabo. Ele aponta que o problema crucial do segmento é a necessidade de ampliar a base de assinantes, gerando mercado para “equipamentos, em expansão da sua rede, em digitalização, seja lá o que for, para o BNDES financiar”.

12.12. Para o representante do BNDES “a ampliação da base de assinantes depende de atratividade de programação e custo”. Neste sentido, enfatizou a necessidade de produção de programação nacional, de interesse do público e capaz de constituir alternativa à programação estrangeira, que segue “preços internacionais, em dólares”.

12.13. Com relação a uma política industrial, no caso específico de TV por assinatura, Fischler afirmou entender “que a melhor forma de induzir esse setor é criar condições de aumentar o número de assinantes. O aumento do número de assinantes, naturalmente, traz uma demanda por investimentos, que por sua vez requer mais financiamento, mais pesquisa para se desenvolverem e fabricarem equipamentos no Brasil, para que não se dependa de importação. Sendo assim, parece-me que as condições para o crescimento real da base viabilizam o resto todo”.

13. Conclusão

13.1. Com este relatório, destacando uma hipótese formulada para promover o desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil, o GT considera estar demonstrado, tal como afirmado no Parecer nº 2 de 2003 do CCS, que é possível conceber um verdadeiro projeto nacional para este serviço, com benefícios econômicos e culturais, para as empresas para a população.

13.2. Mais do que indicar medidas e iniciativas específicas para serem adotadas e empreendidas – sendo que as sugeridas merecem uma avaliação criteriosa – o que a hipótese apresentada pelo GT pretende demonstrar é a necessidade de se produzir um reenfoque no modo como se planejam os serviços de comunicação eletrônica no país, considerando a real possibilidade de se equacionar as soluções de mer-

cado com as demandas da sociedade, desde que se alcance base de consenso e existam políticas públicas orientando este desenvolvimento.

13.3. A hipótese de expansão do mercado e de ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo, contida neste relatório elaborado pelo GT, indica a possibilidade de se tornar o serviço acessível, a curto prazo, independente da condição de renda, para um universo de 29,3 milhões de brasileiros. Do mesmo modo, seria disponibilizada para este contingente de população o acesso a redes de banda larga que poderiam ser utilizadas em projetos de promoção da inclusão digital. A médio e longo prazo o número de beneficiários poderia ser ampliado para 74,4 milhões. Não há, portanto, como ficar indiferente a esta hipótese, diante dos extraordinários benefícios que pode trazer para o país.

13.4. Reconhecendo a necessidade de ir além da mera apresentação da hipótese, visando o prosseguimento do debate e buscando desdobramentos concretos, o GT recomenda o prolongamento dos esforços do CCS, atuando no sentido de solicitar posicionamento conclusivo das empresas de TV a cabo e das empresas de TV aberta, bem como dos demais setores sociais interessados no assunto, sobre os objetivos e as medidas e iniciativas propostas contidas neste relatório.

13.5. O GT considera que o passo seguinte à apresentação desta hipótese, é o de avaliar se a potencialidade e as possibilidades identificadas no serviço de TV a cabo podem, efetivamente, transformar-se em propostas assumidas conjuntamente pelos diversos setores empresariais e sociais interessados. O GT considera que este é o ponto de partida para a afirmação de compromissos, capazes de transformar hipóteses e pretensões em indicativos de bases para a constituição de um verdadeiro projeto do país, que seja adequado para orientar o desenvolvimento do serviço de TV a cabo e a geração dos correspondentes benefícios sociais.

13.6. É este esforço que o GT considera que o CCS deve fazer nos próximos meses, com a convicção de que assim este colegiado de representação da sociedade junto ao Congresso Nacional estará cumprindo seus mais elevados objetivos, dando consequência concreta ao compromisso assumido de ir além de uma simples resposta positiva ou negativa ao PLS 175 de 2001, tal como afirmado no Parecer nº 2 de 2003.

Plenário do Conselho de Comunicação Social, – 1º de setembro de 2003.

Grupo de Trabalho da TV a Cabo

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) Com a palavra, o Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Sr. Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, gostaria apenas de dizer que esse argumento de que as emissoras de TV abertas não foram ouvidas pelo grupo em nenhuma audiência deveria ser ressaltado no relatório.

O serviço de radiodifusão não pode ser confundido com o serviço de telecomunicações, porque são absolutamente distintos. Receio que, ao examinar o relatório, possa haver confusão entre os serviços de telecomunicação e de radiodifusão.

Sei que o ponto de vista do Presidente não é necessariamente coincidente com o meu. Por isso, resalto o aspecto inscrito na própria Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, antes de o Conselho enviar o projeto à Comissão de TV a cabo, examinou, votou e unanimemente acordou que não aprovava o PLS exatamente por ser contra que 100% do capital ficasse nas mãos de estrangeiros, o que significaria entregar ao capital internacional as TVs a cabo do País.

A redação feita pelo ilustre Conselheiro Daniel, a meu ver, é dúbia, porque dispõe, na primeira página: “o fim da limitação de 49% ao ingresso do capital estrangeiro nas empresas concessionárias”, proposto pelo PLS 175, não era “a única medida para fazer frente à crise do segmento de TV a cabo”. Quando se diz “não é a única”, admite-se que é uma hipótese, mas o Conselho já disse ser contrário a essa hipótese.

Faço questão de que se verifique nos Anais que o Conselho unanimemente disse ser contrário à venda de 100% do capital das TVs a cabo ao capital estrangeiro. Essa foi uma decisão do Conselho. Da forma como está redigido – “não é a única medida” –, entende-se que pode ser essa, mas há outras. Não, o Conselho diz que essa não pode. Sugiro que seja retirada essa frase.

Sr. Presidente, sugiro também que deixemos muito claro para a sociedade brasileira que a questão do “Promídia”, que se fala hoje no País, nasceu neste

Conselho. Examinando as dificuldades das TVs a cabo, havendo o Conselho se posicionado contra essa hipótese da venda do capital, convidamos o representante do BNDES para uma audiência. Quando colocamos o assunto em pauta, disse ele que, naquele momento, não existia no BNDES nenhuma linha de crédito especial para esse fim. Mas o Conselho insistiu para que fosse criada. No relatório, isso não está muito claro, não está dito.

Então, sugiro que seja incluído na página 6, praticamente no antepenúltimo parágrafo: “O Conselho, após a apresentação de informações realizadas pelo representante do BNDES, também endossou a idéia da criação por esse órgão público de fomento industrial” – que é o BNDES – “de linha de crédito especial dirigida às empresas de TV a Cabo”. Sugiro também que conste que o Conselho também firmou posição a favor da extensão dessa linha de crédito às chamadas TVs abertas. Isso não foi decidido naquela assembléa. Decidiu-se a possibilidade de criação de uma linha de crédito especial para as TVs a cabo.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Essa é uma proposição de emenda?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sim. Trata-se de uma emenda. Na última página, antes do penúltimo parágrafo, lê-se: “É esse o esforço do CCS”. Sugiro que seja assim: “O Conselho, após a apresentação de informações realizadas pelo representante do BNDES, também endossou a idéia da criação por esse órgão público de fomento industrial de linha de crédito especial dirigida às empresas de TV a cabo”. Isso foi decidido.

O que não foi decidido e informo agora é: “Também firmou posição a favor da extensão dessa linha de crédito às chamadas TVs abertas”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sr. Conselheiro, para registro histórico, apenas observo que não se trata de uma votação do Conselho, mas da Comissão de TV a Cabo do Conselho. Com isso, não eximo o Conselho de participar. Mas há numerosos Conselheiros que não participaram da Comissão de TV a cabo e haverão de estranhar que o Conselho tenha deliberado. Então, para registro histórico, esclareço que foi sugestão da Comissão de TV a cabo do Conselho.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, Sr. Presidente. O Conselho decidiu que era contra a pos-

sibilidade de se abrir 100% do capital. Isso foi decisão do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sem dúvida alguma.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O que a Comissão decidiu e está submetendo agora ao Conselho...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Só estou fazendo um registro histórico. Quando V. S^a se refere ao Conselho, os Conselheiros que não participaram disso poderiam estranhar. Estou apenas retificando, historicamente, que a razão do financiamento foi uma decisão da Comissão de TV a cabo do Conselho e não do Plenário do Conselho.

Passo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Ao mesmo tempo em que parabeno o grupo de trabalho pelo extenso relatório, afirmo que esse relatório nos foi enviado na sexta-feira passada. E não tive tempo de analisá-lo na profundidade devida. De qualquer maneira, farei alguns comentários.

O primeiro é relativo à intervenção que fiz anteriormente, de que falta no relatório uma visão das tecnologias novas de telecomunicações que vão, no meu entender, sobrepor-se ao assunto da TV a cabo. Não podemos, neste momento, fazer um relatório sem ter essa visão, porque isso, daqui a uns anos, causará impacto. Essa regulamentação pode ficar totalmente fora do contexto, uma vez que a tecnologia vai atropelar o fato de que a TV a cabo não ficará como a que há hoje. Ela se confundirá com telecomunicações, e, com certeza, precisaremos de uma regulamentação que também abranja telecomunicações no sentido de propriedade, gestão, conteúdo.

Li algumas coisas e fiquei um pouco assustado. Talvez o Daniel possa explicar melhor. Por exemplo, o Vale-TV. Pelo que entendi, está propondo-se que a TV a cabo vire uma TV aberta, porque subsidiar 98% do custo da assinatura é quase que transformar a TV a cabo em uma TV aberta. Se entendi corretamente, está sendo proposto 98% de subsídio para o assinante.

Tenho outras observações com relação à TV digital, mas gostaria de ouvir uma explicação do Conselheiro Daniel com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Em relação a essa questão, é melhor que V. S^a se pronuncie agora.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Esse subsídio incidiria exclusivamente sobre a assinatura de um pacote básico, tal como está conceituado aqui. Dessa forma, o que seria coberto por esse sistema de subsídio seria a conexão e, portanto, a ligação, a disponibilização do cabo, com direito a acesso a esse pacote básico de um conjunto de canais não codificados e especificados nas bases em que essa hipótese apresenta. Ela não envolveria o conjunto dos demais serviços pagos, que continuariam dependendo das possibilidades de mercado.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Mas de onde viria o dinheiro para subsidiar isso?

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – A sistemática seria a mesma cogitada, ressaltando que o grupo de trabalho também não se aferrou a uma única alternativa. Essa foi a que pareceu mais funcional e mais viável para atender às finalidades a que se propõe. Seria, portanto, por meio de um mecanismo de incentivo às empresas, a exemplo do que se faz com transporte e alimentação, fazer o mesmo em relação a essa modalidade de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É complicado.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Confesso que esse é um ponto bastante polêmico. Pessoalmente, gostaria de estudar mais essa proposta para dar um **ok** ao relatório. Até gostaria de entendê-lo novamente. Ele está sendo colocado para ser encaminhado ao Congresso?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Numa situação, arriscamo-nos a estar impondo um Vale-TV a pessoas que podem preferir, em vez disso, comprar um caderno para o filho ou feijão e farinha. É muito complicado uma tese dessas ir para a imprensa, sem que tenhamos tempo de estudar melhor. Não sou contra, em tese, Daniel, mas acho que deveríamos examinar com mais tranquilidade.

Quero dar um testemunho aqui do esforço comovente do Daniel de ultimar o relatório a tempo. Te-

nho falado com ele quase diariamente. Teve alguns problemas de saúde, que já estão superados, graças a Deus. Confessou-me que tinha pesadelos à noite. Permita-me, Conselheiro. Em situações normais, poderia ser censurável ele ter entregue o relatório tão tarde, mas, na verdade, foi um trabalho hercúleo, comovente, uma abnegação, um entregar-se. Disse a ele várias vezes: “Pense mais na saúde e esqueça o relatório”. “Não, eu vou entregar”. É um milagre que ele tenha feito isso, e o fez com a competência e o espírito público de sempre.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, apenas queria complementar a minha observação no relatório e fazer uma contribuição. Fala-se na TV digital, na digitalização do cabo, na TV digital aberta, e tem um ponto fundamental: a regulamentação da TV digital aberta vai dizer se há um **must carry** ou não no cabo. Isso tem a ver com a regulamentação de TV aberta.

Assim como houve uma regulamentação da TV analógica, que fala em **must carry** no cabo, ou seja, o cabo tem que trafegar, e as emissoras de televisão têm que entregar o seu sinal para as operadoras de cabo, no caso da TV digital, isso não está regulamentado, ou seja, ainda vai ser discutido se a emissora de televisão será obrigada a entregar o seu sinal digital, se vai querer entregar, e se a operadora de TV a cabo querará ou não, terá ou não de trafegar.

Esse é um ponto que tem a ver com a regulamentação da TV digital aberta, que está assumindo como sendo algo que é como a analógica, quando na realidade não é bem assim, já que isso será discutido ainda.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Fernando Bittencourt e indico que quem tiver observações, por favor, o faça por meio eletrônico ao Conselheiro Daniel Herz, a fim de S. S^a possa se pronunciar e que, com suas sugestões, possamos debater com mais tranquilidade.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, sem querer fazer a defesa aqui do Conselheiro Daniel Herz, até porque S. S^a não precisa disso, houve inúmeros trabalhos e reuniões dessa Comissão, inclusive com a participação importantíssima de membros da Anatel, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, ABTA e

com a presença de vários membros da Comissão e até de fora da Comissão.

Esse é um resultado de um trabalho hercúleo, com todas as dificuldades do Conselheiro Daniel, como coordenador. Considero procedente a idéia de prorrogar isso por mais uma reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro, a diferença do Conselheiro Carlos Chagas é que S. S^a fez um relatório, em quatro ou cinco páginas, um trabalho denso e técnico enorme.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Com certeza, com certeza. E complexo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – De forma que pede um pouco mais de reflexão.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – A única dúvida que eu levantaria – não é nem uma dúvida, mas uma preocupação, já referida pelo Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, a respeito da qual até contribuiremos ou falaremos com o Daniel – é que, como está o texto, colocamos dúvida em relação à entrada ou não de 100% do capital estrangeiro na TV a cabo. Essa seria a única observação que me veio como preocupação, de se esclarecer ou não se há dúvida em uma votação unânime, anterior, do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Alguém mais quer se pronunciar?

Passo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz para se manifestar e, em seguida, encerraremos a reunião.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, creio que a decisão do Plenário de aprofundar o exame do relatório é prudente e adequada.

De fato, nessa matéria, o Conselho está atuando, em relação ao Senado, com um prazo que ele próprio se deu. Portanto, não estamos descumprindo nenhum prazo regimental. A constatação é que não conseguimos cumprir exatamente o prazo que nos demos, mas não estamos, com isso, descumprindo nenhuma exigência regulamentar ou de relacionamento com o Congresso Nacional.

Eu só gostaria de ressaltar alguns pontos com relação a algumas questões de conteúdo aqui levantadas. Em primeiro lugar, em relação à declaração do

Conselheiro Paulito, a respeito do setor de radiodifusão não ter sido ouvido. Não corresponde à realidade tal afirmação. Tivemos a preocupação de chamar representantes do empresariado do setor de TV por assinatura que não fazem parte do Conselho, mas a presença do Conselheiro Paulito e do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro nos dava a certeza de que os setores de rádio e de televisão especificamente estavam contemplados. Tanto é que, no início dos trabalhos, formalmente pedimos a cada Conselheiro que especificasse suas proposições, comentários, observações, enfim, manifestações de qualquer natureza, inclusive considerando aspectos específicos dos segmentos que representam no Conselho.

Portanto, o fato de não termos tido convidados externos fazendo essa representação não significa que esses setores não tenham sido ouvidos. E, mais, acho que a formulação, o entendimento final tanto do parecer quanto do relatório ainda faz a ressalva de que nenhum dos setores envolvidos, na forma tratada pelo Conselho, se posicionou conclusivamente. As hipóteses aqui apresentadas refletem uma dinâmica do grupo de trabalho e não exatamente um posicionamento específico de cada setor. Portanto, isso está para ser feito.

A posição do Conselheiro Paulito fica perfeitamente resguardada nessa ressalva. Agora, não se pode dizer que as posições do setor de radiodifusão não foram apresentadas por não terem sido convidados os elementos externos para apresentar essas posições. Não dá para dizer que o setor não foi ouvido. Creio que esse entendimento deveria ficar marcado, sob pena de impugnarmos um posicionamento que os próprios representantes teriam no trabalho do grupo; se não o tiveram, foi por considerá-lo irrelevante.

Em relação ao segundo ponto, levantado pelo Conselheiro Roberto Wagner, quanto ao reconhecimento de que a abertura ao capital estrangeiro não é a única possibilidade, de fato, ela dá margem para que se considere que essa abertura, até o limite de 100%, é uma das possibilidades consideradas. Essa formulação é a que está no Parecer nº 2 e foi simplesmente transcrita aqui.

No parecer do Conselheiro Carlos Chagas, houve uma decisão “chaguiana” ou “chaguista” no sentido de não dizer diretamente que existe essa, mas que essa já rejeitamos. Em vez de reiterar isso – já está afirmada a rejeição – admite-se que essa é uma das possibilidades e não se expressa a nossa concordância.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presi-

dente, o Conselho, não a Comissão, votou contrariamente. Essa hipótese imaginada pelo Conselheiro não existe. O Conselho foi contra. A redação é dúbia e contra ela eu me imponho. Por quê? Se lermos os Anais do Conselho, veremos que essa não é uma solução. Como está redigido, aparenta ser essa uma solução.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Mas essa foi a redação do Parecer nº 2, aprovada pelo Conselho.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O Conselho não aprovou essa redação.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Aprovou essa redação, literalmente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Essa redação foi feita depois. O Conselho é contra entregar a TV a cabo do Brasil ao capital estrangeiro. Essa foi a decisão. De acordo com a presente redação, parece que o Conselho é a favor, porque entende que essa é também uma solução. Não posso admitir que o Conselho decida por uma coisa, e, na redação, se dê um outro tratamento.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Fica pendente esse esclarecimento solicitado pelo Conselheiro Roberto Wagner. Dos pontos apresentados, prefiro antecipar esses dois, pois são posições definidas pelo grupo de trabalho ou pelo próprio Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a admite que possa haver controle da TV a cabo por capital estrangeiro?

Quanto a isso, o Conselheiro Roberto Wagner tem razão. Nossa posição aqui, enfaticamente, foi contra.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Podemos ajeitar a redação. Só ressalto que essa formulação é a mesma constante do Parecer nº 2, que deixa inequívoca a posição contrária do Conselho, que foi pela rejeição. Então, trata-se de um dos pontos para fazermos emendas.

Em relação a outros pontos, creio que envolvem alguma discussão de mérito, o que deveríamos fazer na revisão que será feita. Agora, ressalto que se deve distinguir o trabalho do relator e o trabalho do grupo

de trabalho. Da segunda questão em diante – anotei seis questões –, uma delas poderia ser desdobrada em duas. Mas todas as outras questões envolvem posicionamento de mérito que não me cabe apreciar. Creio que isso deveria ser encaminhado ao grupo de trabalho, que se deverá posicionar em relação a essas questões de mérito. Todas elas, embora sejam questões que não afetam drasticamente o conteúdo geral, precisam de uma análise de mérito que não cabe ao relator. Isso é trabalho do grupo. Portanto, na dinâmica que vamos estabelecer, devemos prever um período, digamos, uma semana, Sr. Presidente, para essas manifestações, essas avaliações, e na semana seguinte, o grupo de trabalho se reuniria para apreciar e se posicionar em relação ao mérito para fazer as alterações que forem pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Informo ao Conselho que, na verdade, os pronunciamentos dos dois Conselheiros estão corretos. Está certo o Conselheiro Daniel Herz quando declara que o Parecer nº 2 não diz enfaticamente que somos contra o controle de TV a cabo por estrangeiros.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Nessa frase.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Na frase aqui não diz. Mas também tem razão o Conselheiro Roberto Wagner ao explicitar que é posição inequívoca do Conselho ser contra o controle do cabo por estrangeiros.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, enquanto decidimos aqui, esse Parecer nº 2 – eu já havia dito isso aqui – já não espelhou o que se decidiu.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselho já tomou posição, claramente, no sentido de que é contra o controle de televisão a cabo por capital estrangeiro. É verdade isso. Sem nenhuma dúvida, também é verdade.

De qualquer forma, serão debates que vão se enriquecer ao longo deste mês. Encareço aos Srs. Conselheiros que façam uma leitura anotada e façam as ponderações ao grupo de trabalho e que a nova versão seja distribuída a tempo de nós, que não participamos de um ou outro debate, recebermos o relatório para trazê-lo aqui na reunião de 8 de dezembro.

Algum Conselheiro mais deseja se manifestar?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sobre esse assunto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sobre qualquer assunto.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Nós não teremos uma reunião no dia 24 deste mês ainda?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Só para tratar sobre a Lei de Imprensa.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – O que eu queria era já deixar aprovada qualquer movimentação com relação à reunião do grupo de trabalho que tratará da regionalização. O que queremos é que já fique, caso haja necessidade de bancar financeiramente algum deslocamento, por exemplo, da Berenice ou de qualquer outro companheiro, que já fique consolidado isto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sem dúvida nenhuma. Já está autorizado.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Algum Conselheiro mais deseja se manifestar? Alguém da sociedade civil deseja pedir a palavra? (Pausa.)

Convido os Conselheiros para a reunião do dia 24 de novembro, às 14h, de comemoração dos 180 anos da primeira Lei de Imprensa brasileira, bem como para a última reunião do ano, no dia 8 de dezembro, às 14h.

Segue a redação final do Parecer nº 4, de 2003-CCS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995:

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PARECER Nº 4, DE 2003-CCS

Do Conselho de Comunicação Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que “dispõe sobre outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens.”

Relator: **Carlos Chagas**

O projeto em causa insere-se no conjunto de mais de trinta propostas feitas desde 1988 por senadores e deputados, tentando regulamentar isoladamente dispositivos constitucionais referentes aos meios de comunicação.

Faz o escoreito texto do senador gaúcho parte do discutível fatiamento a que se dedicaram nossos parlamentares a partir da necessidade de aprovação de uma nova Lei de Imprensa capaz de substituir a atual, de fevereiro de 1967, já ultrapassada e em parte revogada pela Constituição de 1988. Impressos ou eletrônicos, nossos meios de comunicação constituem uma só unidade, a merecer do Legislativo um atualizado código único.

Ilustres conselheiros e juristas dedicados à exegese da legislação nos meios de comunicação sustentam a alternativa da elaboração de dois códigos, ou de duas leis, uma voltada para as questões da liberdade de expressão, dos abusos cometidos através da imprensa, de sua punição e do direito de resposta, entre outros temas. Outra, dedicada ao funcionamento dos meios eletrônicos.

Permito-me, com todo o respeito, contestar a tese, uma vez que a liberdade, os abusos, sua punição e o direito de resposta são válidos para ambas as formas da comunicação social. Ou o funcionamento da chamada imprensa eletrônica não deve enquadrar-se nos mesmos princípios, uma vez que transmite conteúdo através de suas várias modalidades?

O projeto Pedro Simon cuida apenas de uma das múltiplas facetas da radiodifusão sonora e de sons e imagens – no caso, as imprescindíveis alterações ditadas pela experiência no arcaico sistema de concessão ou permissão, pelo poder público, de sua exploração por particulares interessados. Deixa, por exemplo, de atingir o âmago do inciso II do § 3º do artigo 220 da Constituição, que determina à lei federal estabelecer os meios que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas e programações de rádio e de televisão que contrariem o respeito aos va-

lores éticos e sociais. Censura, nunca mais, mas defesa do cidadão e da família através de punições para os excessos praticados, como evitá-las?

Deveria essa regulamentação, esquecida desde a promulgação da Lei Fundamental, cuidar apenas da liberdade, dos abusos, das punições e do direito de resposta? Mas, praticada pela imprensa eletrônica, não mereceria pela própria letra constitucional integrar um conjunto único, afastando a teoria do fatiamento?

Este é apenas um exemplo em favor da importância de uma legislação unificada para os meios de comunicação, impressos ou eletrônicos, assunto que precisará ser debatido pelo Conselho de Comunicação Social em outra oportunidade, valendo apenas o seu registro.

Desde 1988, o Congresso produziu inúmeros projetos de regulamentação da comunicação social, nenhum deles abrangendo o conjunto e chegando à unificação. Todos cuidaram apenas de uma face da questão, como o do senador Pedro Simon. Ganham o debate público os textos de Nelson Carneiro, José Fogaça, Roberto Requião, Zaire Resende, Henrique Eduardo Alves e outros, só em parte consolidados no substitutivo do Deputado Vilmar Rocha, aprovado nas comissões técnicas da Câmara Federal, mas há anos aguardando ingresso na Ordem do Dia... Vale a repetição, “apenas em parte reunidos”, o que demonstra não haver atingido o Congresso Nacional o objetivo que seria de esperar. E nem o Executivo, quando nos idos de 1986 o então ministro da Justiça, Fernando Lyra, entregou ao debate público uma proposta de rara competência, mas, ainda assim, incompleta.

Trata-se da demonstração de que sem uma visão ampla e geral, mesmo sem ser ir-restrita, não se chegará a lugar algum. Até o substitutivo Vilmar Rocha ignorou a regulamentação do inciso II do § 3º do artigo 220, essa espécie de monumental caixa de marimbondos onde nenhum legislador ousa botar a mão. Ficariam contrariados os barões da mídia, em especial aqueles que concentram a propriedade de veículos impressos e eletrônicos de farta variedade, questão,

aliás, objeto de exame por parte do Conselho de Comunicação Social?

Quanto ao mérito do projeto Pedro Simon, vale ressaltar que consistiria um excepcional capítulo desse sonhado código geral, unificado, de Comunicação Social. Apresenta uma regulamentação moderna do sistema de concessões e permissões. O único reparo vai por conta da sombra do esquartejador, aquele que gosta de ir por partes.

É inovadora e essencial à melhoria da qualidade de nossos veículos de radiodifusão sonora e de sons e imagens a determinação constante do artigo 2º, caput, combinado com o parágrafo 1º do artigo 3º, quanto à importância de só poderem habilitar-se à exploração dos serviços as entidades constituídas sob o regime jurídico de fundação, que nos termos do Código Civil visem ao desenvolvimento do indivíduo mediante uma programação de qualidade que promova e educação, a cultura e o lazer. Não parece fácil aplicar, na prática, essa elogiável teoria, mas tentar será sempre preciso, mais até do que navegar.

Igualmente, são fundamentais as citações dos princípios constitucionais de preferência aos concessionários e permissionários que se comprometerem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa; às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família. Inovação por tudo digna de ser aplaudida situa-se em seguida, quando o projeto avança mais do que a própria Constituição e estabelece como exigência para concessões e permissões a oferta de maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

Gratificantes para nós, do Conselho de Comunicação Social, são as novas atribuições recebidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, *relativas a nos tornarmos destinatários de relatórios anuais das programações das emissoras, exortadas a discriminar ordens de grandeza, percentuais e providências; e a criação de Conselhos Regionais de Comunicação Social, com jurisdição a ser definida – um objetivo constante da primeira proposta a nosso respeito, ainda na*

Assembléia Nacional Constituinte, abandonada sabe-se lá por conta de que influências.

A criação, nos termos do art. 223, caput, da Constituição Federal, de um Sistema Público de Radiodifusão só fará aprimorar o sistema de emissoras sem fins lucrativos, no caso as educativas e similares.

O art. 4o inova com a exigência de o Poder Público reservar obrigatoriamente a todo município pelo menos uma frequência de radiodifusão sonora e uma de radiodifusão de sons e imagens para serem exploradas na modalidade pública. Em termos financeiros não será fácil, em particular aos municípios menores e mais pobres.

Há, no entanto, outro obstáculo. Votamos, duas sessões atrás, no CCS, relatório referente à TV Digital. Ela será a sequência natural das rádios comunitárias, instrumento fundamental para a descentralização da comunicação social. Minha sugestão é no sentido de que aguardemos a implantação da TV Digital no país, capaz de criar condições efetivas para essa proposta do senador Pedro Simon.

Outra atribuição hercúlea, desta vez entregue à União, será preparar e submeter ao Congresso, todos os anos, o Plano de Distribuição de Canais de Rádio e Televisão. Não são definidos, no parágrafo único do art. 4o, quais os critérios de complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal, trabalho que se presume entregue aos que regulamentarem o projeto, se tornando lei.

Significativa alteração no regime de funcionamento dos veículos de comunicação, no sentido de a Constituição ser cumprida, surge no art. 5o, quando abordada a questão dos monopólios e dos oligopólios.

Proíbe-se a outorga ou renovação de concessão ou permissão para entidades ou grupos controladores que direta ou indiretamente detenham o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal. O Conselho de Comunicação Social criou uma comissão para analisar especificamente a questão da concentração de propriedade nos meios de comunicação. Seria oportuno esperar o final dos nossos trabalhos de consulta aos diversos setores inte-

ressados para, em seguida, nos pronunciarmos a respeito do que propõe o parlamentar gaúcho. Será a concentração inevitável? Deverá ser liminarmente proibida? Em que limites?

Outra inovação constante do referido art. 5o estabelece a proibição de outorga ou renovação de concessão ou permissão para entidades ou grupos controladores que concentrem mais de trinta por cento da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão.

Torna-se impossível deixar de manifestar respeito pela tese, mas da forma como está genericamente apresentada, ela se mostra inexequível. Falta estabelecer os critérios para calcular esses trinta por cento. Seria em torno da audiência potencial, isto é, em função do número de aparelhos de televisão ou rádio existentes numa determinada cidade? Ou valeriam os índices dos institutos de pesquisa? Mas qual deles, dada a diversidade de percentuais com que nos brindam em sucessivas enquetes. Reservamo-nos, assim, para uma opinião posterior a tais definições.

O art. 6o estende as atribuições do Congresso “para a apreciação de outorga e renovação de concessão ou permissão aos serviços de televisão por assinatura ou televisão por cabo”.

Seria o ideal ampliar ao máximo a competência parlamentar, mas surge uma questão: a transmissão de conteúdo deve, em muitos casos, continuar sendo definida como serviço de telecomunicação?

Continua em vigor a Lei 4.117, de 1962, que dispôs sobre os serviços de telecomunicações, à época apenas a chamada TV aberta e o rádio.

Hoje, estendeu-se o conceito às TVs por assinatura, mas há disparidade. A Lei 8.977, de 1995, dispõe sobre a TV a cabo (TVC), como, por exemplo, a NET, com dois milhões de clientes. Mas a TV por satélite (DTH), como a Sky e a Direct TV, com um milhão de assinantes, está regulada no anexo da Lei 9.472, de 1997. Inclui-se a TV por microondas (MMDS), com 400 mil assinantes, mas ainda não regulada. Acresce o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), es-

tabelecido pela Resolução 272 da Anatel, após sua criação.

Falta então nesse cipoal legislativo, para a ampliação da competência do Congresso, estabelecer uma conceituação inequívoca de comunicação social, abrangendo desde a radiodifusão até o serviço de TV por Assinatura.

Pela legislação, apenas à TV aberta limitam-se as atribuições parlamentares de outorga e renovação de concessões e permissões para exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A grande distinção entre elas refere-se ao fato de que a TV aberta é gratuita e a TV por assinatura é paga. Todas, porém, transmitem ou podem transmitir conteúdo, apesar de só a TV aberta estar subordinada a regras rígidas, como 15 minutos por hora de propaganda comercial e obrigação de um percentual de programação nacional.

Num exemplo prático: o “Jornal Nacional” apresentado na Rede Globo é televisão, meio de comunicação social, mas quando retransmitido na GNT, passa a serviço de telecomunicação, apesar de haver conteúdo e dele ser o mesmo. Da mesma forma a programação da CNN. Apresentada na Rede Bandeirantes, é televisão, meio de comunicação social. Captado diretamente o sinal num receptor caseiro, é serviço de telecomunicação.

A competência do Congresso não se ampliará antes da definição primordial, sobre toda transmissão de conteúdo ser tida como comunicação social, porque até agora só constitui objeto de concessão e permissão com a participação parlamentar a chamada TV aberta.

O veto às transferências ilimitadas, capitulado no art. 7o, **caput** e parágrafo 1o, se já estivesse em vigor, teria evitado constrangedoras situações prejudiciais essencialmente aos trabalhadores de várias emissoras de televisão, cujos direitos sociais vêm sendo ignorados com desfaçatez por parte de alguns adquirentes. A apreciação também pelo Congresso, além do Executivo, impediria atos de verdadeiro assalto a legítimas prerrogativas trabalhistas.

Prevê, também, o projeto a clareza indispensável ao funcionamento de serviços públicos por concessão ou permissão através da obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial da alienação de mais de dez por cento do capital das empresas concessionárias ou permissionárias. Uma exposição transparente de operações nem sempre claras, realizadas por algumas emissoras, contribuiria para o fortalecimento do erário. De igual forma essa contribuição seria prestada na obrigação seguinte, no artigo 8o: comprovar recursos financeiros constitui tarefa de quantos se lançam em qualquer atividade empresarial.

Louve-se, também, quando o projeto cria mais uma atribuição para o Conselho de Comunicação Social e, depois, determina que o Ministério Público solicite o cancelamento das concessões ou permissões de quantos não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

Em suma, só haverá que louvar o projeto do senador Pedro Simon, acentuando-se a preocupação do Autor quando lamenta e conclui, em sua Justificação, que muitos dos preceitos constitucionais relativos à Comunicação Social permanecem ineficazes e inaplicáveis.

Por tudo, ousa repetir consideração contida nos parágrafos iniciais, sobre a importância de ser aproveitada a oportunidade desse pronunciamento do Conselho de Comunicação Social servir, ao menos, para despertar o Congresso e a sociedade para a tarefa de ser elaborado um Código de Comunicação Social, uma nova Lei de Imprensa ou que outro nome tenha, em condições de abranger todas as questões ligadas aos meios de comunicação social, impressos ou eletrônicos, estruturais ou doutrinárias. Inclusive as transmissões de conteúdo pelas TVs por assinatura.

Concluo, então, com a observação de que o projeto do Senador Pedro Simon exprimirá um dos capítulos mais brilhantes da ansiada consolidação da legislação necessária e pertinente, obviamente depois de superados os obstáculos aqui apontados. Caso se torne inviável, por enquanto, a unificação aqui pretendida, nada mais justo do que o Conselho de Comunicação Social re-

comendar sua aprovação, com ressalva do art. 5º, I a III, na esperança de que no futuro integrará um corpo maior e único de nossa legislação de comunicação social.

Plenário do Conselho de Comunicação Social, 3 de novembro de 2003.

Votaram favoravelmente os Conselheiros: José Paulo Cavalcanti Filho – Presidente (abstenção regimental) – Carlos Chagas – Relator – Roberto Wagner Monteiro – Fernando Bittencourt – Daniel Koslowsky Herz – Francisco Pereira da Silva – Geraldo Pereira dos Santos – Antônio de Pádua Teles de Carvalho – Ricardo Moretzsohn.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE

CONGRESSO NACIONAL

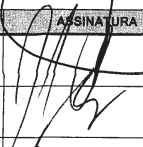
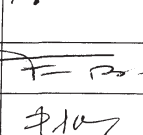
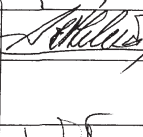
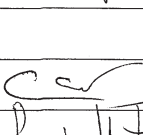
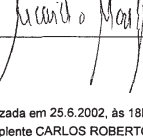
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

9ª REUNIÃO DE 2003

EM 3 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 12H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO ¹
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante de empresas de imprensa escrita		(VAGO) ²	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

¹ Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2003, A SEREM PUBLICADOS, JUNTAMENTE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, NO "DIÁRIO DO SENADO FEDERAL":

- 1) Lista de Presença (1 folha);
- 2) Cartas do Assessor Jurídico da ABERT, encaminhando denúncias referentes a rádios comunitárias (7 folhas);
- 3) Mensagem eletrônica da Associação dos Antenistas do Rio de Janeiro (1 folha);
- 4) Ofício CCS nº 92/2003, do Presidente do CCS; e Ofício SF nº 1.798/2003, do Presidente do SF (2 folhas);
- 5) Reportagem da revista "Veja" (1 folha).

Brasília – DF, 14 de outubro de 2003

Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/ DF

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação da Rádio Líder FM (Associação de Moradores Comunidade Cristalinense), autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, conforme Processo nº 53670.000.078/99 e licença provisória expedida em 24-6-2002.

Infelizmente, a gravação evidencia o total desconhecimento ou o patente desrespeito à legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis da referida emissora, vez que violados diversos dispositivos legais, em especial os incisos IX, XIV, XV e XVI, todos do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3-6-1998.

SCN Qd. 4 Bl. “B” 5º and conj. 501, Centro Empresarial Varig, Brasília – DF.

CEP: 70710-500

Da mesma forma, também está anexado a recibo emitido pela referida Associação e referente a ‘apoio cultural’.

Portanto, ressaltando que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **Rodolfo Machado Moura**,
Assessor Jurídico.

Brasília – DF, 24 de outubro de 2003

Conselho de Comunicação Social

Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/ DF

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo e em atenção à correspondência encaminhada no último dia 28-8 (Carta Abert nº 182/2003), envio a anexa cópia extraída do periódico **Jornal Câmara Aberta**, órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal de Caxambu, no qual resta evidenciado o pagamento de numerário para divulgação de suas atividades pela Rádio Caxambu FM (Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão), autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no referido município, conforme Pro-

cesso nº 53710.000816/98, com licença expedida em 18-12-2001 e com uso de radiofrequência autorizada pelo Ato nº 22.683, de 5-2-2002.

Assim, como não bastassem as violações aos incisos IX, XIV, XV e XVI, todos do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3-6-1998, conforme evidenciado na correspondência anteriormente encaminhada, patente ainda o desrespeito aos incisos XIII e XXIII, vez que a emissora está funcionando na Rua Major Penha, 299, Apartamento 604, com a antena localizada no topo de um edifício com 10 (dez) andares.

Portanto, ressaltando mais uma vez que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **Rodolfo Machado Moura**,
Assessor Jurídico.

Brasília – DF, 27 de outubro de 2003

Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação da Rádio Cidade FM (Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social), autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé do Sul, listado de São Paulo, conforme processo nº 53830.002.147/98 e licença provisória expedida em 23-4-2003.

Infelizmente, a gravação evidencia o total desconhecimento ou o patente desrespeito à legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis da referida emissora, vez que atingidos diversos dispositivos legais, em especial os incisos IX, XIV, XV e XVI, todos do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3-6-1998.

Portanto, ressaltando que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **Rodolfo Machado Moura**,
Assessor Jurídico.

SSCOP - Subs. Apoio Conselhos e Órgãos do Parlamento

De: coletivas@ig.com.br
Enviado em: sábado, 25 de outubro de 2003 13:16
Para: sscop@senado.gov.br
Assunto: Antenistas do Rio de Janeiro

Associação Brasileira de Empresas de Telecomunicações e Melhoramentos de Imagens e Atividades Afins & Grupo de Estudos da ABETELMIM do Rio de Janeiro
C.N.P.J.: 03.154.406/0001-17
Sede Provisória: Rua André Rocha, 3340 Cep 22710-561 – Curicica Jacarepaguá – R.J. Tel.: (021) 3412 – 1647
www.gearj.com.br – email: aabetelmim@ig.com.br;coletivas@ig.com.br

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2003.

SR. Paulo,

Meu nome é Giovander Silveira, sou presidente da associação dos antenistas do Rio de Janeiro. Venho em nome destes, falar de uma profissão que ficou na clandestinidade com a criação da lei de TV a cabo, um trabalho que já existia há 30 anos.

É bom lembrar que chefes de família dependem desse serviço, única fonte de sustento para seus filhos. Levamos cultura, lazer e entretenimento para comunidades carentes. Geramos empregos e trabalhamos com canais abertos UHF – VHF – Canais da parabólica – banda C. Lutamos pelo PL 4904/2001, que tem como novo relator o secretário geral do PT, o Dep. Jorge Bittar. Gostaríamos de saber como a CCS poderia nos ajudar nesta causa nobre.

Caso v.s senhoria queira maiores informações acesse www.gearj.com.br. Sem mais para o momento, estaremos a sua inteira disposição meu muito obrigado.

Giovander Silveira – Presidente ABETELMIM

Voce quer um iGMail protegido contra vírus e spams?
Clique aqui: <http://www.igmailseguro.ig.com.br>
Ofertas imperdíveis! Link: <http://www.americanas.com.br/ig/>

OF. CCS Nº 92/2003

Brasília, 10 de outubro de 2003

Exmº Sr.

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exª, como Presidente do Conselho de Comunicação Social, criado pela Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei nº 8.389, de 1991, como órgão auxiliar do Congresso Nacional brasileiro, para expor o que se segue.

1. Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, de autoria da Depu-

tada Jandira Feghali, que “regulamenta o disposto no inciso III do artigo 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”.

2. O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando apresentação do relatório do Senador César Borges.

3. Tendo em vista a relevância do assunto, e em se tratando de matéria afeta ao Conselho de Comunicação Social, conforme previsto no art. 2º, g, da Lei nº 8.389, de 1991, combinado com o art. 24, g, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, solicito de V. Exª as medidas regimentais necessárias no sentido de se conceder a este Conselho a oportu-

nidade de manifestar-se, formalmente, em relação à proposição em comento.

Atenciosamente, — **José Paulo Cavalcanti Filho**, Presidente.

OF. SF Nº 1.798/2003

Brasília, 16 de outubro de 2003

Ilmº Sr.

Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente do Conselho de Comunicação Social
Senado Federal

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício CCS nº 92, de 10 de outubro corrente, dessa Presidência, informo-lhe que a solicitação de V. Sª encontra amparo no art. 20 c/c art. 24, letra g, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social.

Contra por quê?

Senado não discute capital estrangeiro na TV a cabo

Na semana passada, foi retirado da pauta de votação do Senado o projeto de lei 175/01, do senador Ney Suassuna (PMDB-PB), que altera a regra de participação do capital estrangeiro nas empresas de TV a cabo. O projeto permite a essas empresas, hoje obrigadas a manter 51% do capital em mãos de brasileiros, ampliar para até 100% a participação de estrangeiros. O texto tramita há dois anos, já foi aprovado na Comissão de Educação do Senado e estava agendado para ir a plenário na quarta-feira passada. Adiamentos fazem parte da rotina do Legislativo. Mas, nesse caso, existe um fato que chama atenção. Sob o mesmo argumento de risco de “desnacionalização do setor”, estão unidos contra o projeto integrantes da esquerda do PT e algumas emissoras de televisão aberta, como a Band, que dedicou largo tempo de seu principal jornal à denúncia do suposto dano que o texto traz aos interesses do país.

Nessas condições, esta Presidência encaminha a V. Sª o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, de autoria da Deputada Jandira Feghali, que “regulamenta o disposto no inciso III do artigo 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”, solicitando-lhe que o parecer seja emitido no prazo de até duas reuniões do Conselho, conforme estabelecido por esta Presidência a partir do mês de março deste ano, quando submeti, à audiência desse Colegiado, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001.

Vencida essa etapa, a matéria deverá retornar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação do relatório do Senador César Borges.

Cordialmente, — Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

A argumentação é falaciosa. Empresas de TV a cabo não produzem programas, apenas se encarregam de sua transmissão, o que torna sem sentido a preocupação nacionalista dos petistas radicais, da Band e de outras emissoras. No limite, é como, em nome de proteger a imprensa nacional, pretender que bancas de jornais sejam controladas exclusivamente por brasileiros. As empresas de TV a cabo prestam um serviço análogo ao da transmissão de sinais via satélite — atividade regulada pela Lei Geral das Telecomunicações, que não impõe limite preestabelecido à participação estrangeira. O projeto amplia o acesso dessas companhias, que já investiram quase 5 bilhões de reais no país, a uma fonte de capitalização fundamental num mundo globalizado e competitivo. A previsão é que o texto volte à pauta em duas semanas. Espera-se que para uma discussão baseada em informações, e não em preconceitos ideológicos ou interesses ocultos que não deveriam mais ter lugar num país onde a xenofobia financeira é parte do passado. ■

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – São 17h28min. Declaro encerrada a reunião. Boa tarde!

(Levanta-se a reunião às 17h29min.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Resenha das matérias apreciadas durante
a 1ª Sessão Legislativa Ordinária
52ª Legislatura
(1º a 15 de dezembro de 2003)

I – PROJETOS APROVADOS
E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	5
De iniciativa do Presidente da República	4
Total	9

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi.
 Sessão: 2-12-2003

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.
 Sessão: 4-12-2003

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (nº 634/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.
 Sessão: 9-12-2003

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003 (nº 2.552/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.
 Sessão: 9-12-2003

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555/2003, naquela Casa), que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.
 Sessão: 09.12.2003

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
 Sessão: 10-12-2003

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003 (nº 7.209/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC, e altera dispositivos do Decreto nº 2.4602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.
 Sessão: 15-12-2003

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.
 Sessão: 15-12-2003

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2003 (nº 1.352/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o valor da pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei nº 7.559, de 19 de dezembro de 1986.
 Sessão: 15-12-2003

II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS
À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Senado Federal	6
Total	7

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que “dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de aids”, para incluir nesse benefício os portadores dos vírus das hepatites e os doentes com hepatites crônicas.
 (Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)
 Sessão: 1º-12-2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para

instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sessão: 3-12-2003

Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de “Sommelier” e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 8-12-2003

Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços e Infra-Estrutura)

Sessão: 9-12-2003

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Sessão: 9-12-2003

Sessão: 10-12-2003 (retificação)

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Sessão: 11-12-2003

Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que denomina “Deputado Raul Belém” o trecho da Rodovia BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, do Km “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 11-12-2003

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	7
Total	7

Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2003 (nº 2.353/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Região de Visconde de Mauá a exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º-12-2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2003 (nº 2.683/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arco-Íris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 1º-12-2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de novembro de 1998, e dá outras providências.

Sessão: 11-12-2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000.

Sessão: 15-12-2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (nº 682/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados-Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996.

Sessão: 15-12-2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 2003 (nº 613/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados-Partes do Mercosul, concluído em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Sessão: 15-12-2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (nº 2.408/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Adua-

neiras, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 20 de setembro de 2000.

Sessão: 15-12-2003

IV – MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República	3
Total	3

Mensagem nº 191, de 2002 (nº 499/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fausto Orlando Campello Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

Sessão: 9-12-03

Mensagem nº 244, de 2003 (nº 658/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Sessão: 10-12-03

Mensagem nº 245, de 2003 (nº 660/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mamere Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Sessão: 10-12-03

V – MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADE

Parecer nº 1.815, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, sobre a Mensagem nº 221, de 2003 (nº 583/2003, na origem), de 31 de outubro de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

Sessão: 9-12-2003

Parecer nº 1.836, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 260, de 2003 (nº 673/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Sessão: 10-12-2003

Parecer nº 1.845, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 246, de 2003 (nº 659/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade.

Sessão: 10-12-03

VI – MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

Do Senado Federal	2
Total	2

Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2003 (nº 2.651/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Família de Jataí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

(Retirado, nos termos da Mensagem nº 663, de 2003, para cumprir decisão)

Sessão: 11-12-2003

Mensagem nº 3, de 2003 (nº 1.207/2002, na origem), por meio da qual o Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia (retirada, nos termos da Mensagem nº 264, de 2003)

Sessão: 15-12-2003

VII – MATÉRIAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal	3
Total	3

Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Aloizio Mercadante

te, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 3-12-2003

Projeto de Resolução nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União.

Sessão: 5-12-2003

Projeto de Resolução nº 78, de 2000, de iniciativa da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 426, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União.

Sessão: 5-12-2003

VIII – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

De iniciativa do senado Federal	1
Total	1

Requerimento nº 1.566, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando que seja criada uma Comissão Temporária Interna composta de 7 (sete) membros titulares, obedecida a proporcionalidade partidária, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal.

Sessão: 3-12-2003

IX – OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	22
Total	22

Requerimento nº 1.543, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Vieira, ocorrido dia 30 de novembro último, no Rio de Janeiro.

Sessão: 1º-12-2003

Requerimento nº 1.544, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao **Jornal do Comércio**, de Manaus, pelo transcurso do seu centenário.

Sessão: 1º-12-2003

Requerimento nº 1.545, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos atletas da Seleção de Vôlei do Brasil, pela conquista da Copa Mundial, realizada em Tóquio.

Sessão: 1º-12-2003

Requerimento nº 1.548, de 2003, de autoria do Senador Ganbaldi Alves Filho, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Waldimar Ara4io, ocorrido dia 1º de dezembro do ano corrente, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 2-12-2003

Requerimento nº 1.549, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando condolências à família do escritor e historiador rondoniense, Vitor Hugo, em razão de seu falecimento, ocorrido dia 1º de dezembro do ano corrente, no Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 2-12-2003

Requerimento nº 1.556, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando votos de congratulações ao jornalista Villas-Bôas Corrêa, pelo transcurso de seu aniversário de 80 anos.

Sessão: 2-12-2003

Requerimento nº 1.559, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa, pelo seu 80º aniversário.

Sessão: 3-12-2003

Requerimento nº 1.561, de 2003, de autoria da Senadora Roseana Sarney. solicitando Voto de Aplauso ao jornalista Villas Boas Corrêa por ocasião do transcurso de seus 80 anos de vida e 55 anos de profissão.

Sessão: 3-12-2003

Requerimento nº 1.577, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de aplauso à atleta Daiane dos Santos.

Sessão: 4-12-2003

Requerimento nº 1.578, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de aplauso à atleta Daniele Hypólito.

Sessão: 4-12-2003

Requerimento nº 1.579, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de aplauso ao Cruzeiro Esporte Clube.

Sessão: 4-12-2003

Requerimento nº 1.580, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira de Vôlei.

Sessão: 4-12-2003

Requerimento nº 1.584, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando votos de congratulações à Federação do Comércio de Minas Gerais.

Sessão: 4-12-2003

Requerimento nº 1.587, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando Voto de Aplauso em homenagem à cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, que comemorará 500 anos de história, em 5 de janeiro de 2004.

Sessão: 9-12-2003

Requerimento nº 1.588, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando Voto de Aplauso ao Sr. Charles Gauche pela conquista do Título de Campeão Brasileiro de Xadrez do ano de 2003, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

Sessão: 9-12-2003

Requerimento nº 1.614, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Química Katiuscia de Souza e à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas.

Sessão: 10-12-2003

Requerimento nº 1.615, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando voto de congratulações à ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre pelos 20 anos de sua fundação.

Sessão: 10-12-2003

Requerimento nº 1.621, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de moção de apoio da Senadora Patrícia Saboya Gomes, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, instituída para investigar as graves situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, tendo em vista que no dia 6 de novembro de 2003, presidindo uma das reuniões daquela Comissão, a Senadora foi vítima de atentado à sua dignidade quando, obrigada a utilizar as prerrogativas que lhe cabem, mandou prender o advogado, Abadio Marques de Rezende, para que a ordem e a disciplina daquela Sessão pudessem ser mantidas.

Sessão: 10-12-2003

Requerimento nº 1.696, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, de Votos de Congratulações à Academia Brasileira de Letras, à Academia Bahiana de Letras e à escritora Zélia Gattai.

Sessão: 15-12-2003

Requerimento nº 1.699, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pela passagem dos cinquenta e quatro anos de sua fundação.

Sessão: 15-12-2003

Requerimento nº 1.700, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de Voto de Aplauso ao enxadrista brasileiro Henrique Mecking, o Mequinho, pelo seu retorno à prática e à disputa de Xadrez, depois de significativas vitórias e de derrotar a doença.

Sessão: 15-12-2003

Requerimento nº 1.701, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de Voto de Aplauso ao escritor amazonense Armando Andrade de Menezes, pelo lançamento de seu livro, **O Velho Tude e Encontros com familiares e Amigos**.

Sessão: 15-12-2003

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º A 15 DE DEZEMBRO DE 2003)

Deliberativas ordinárias	11
Não deliberativas	2
Total	13

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 15 de dezembro de 2003)

MATÉRIAS APROVADAS	30
I – Projetos aprovados e enviados à sanção	9
II – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	7
1 – Em decisão terminativa	3
1.1 – Projeto de Lei do Senado	3
2 – Por decisão de Plenário	4
2.1 – Do Senado Federal	2
2.2 – Da Câmara dos Deputados	2
III – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	7
1 – Concessões de telecomunicações	2
2 – Acordos Internacionais	4
3 – Proposta de Emenda à Constituição	1
IV – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	3
V – Escolha de Autoridades	3
VI – Criação de Comissão Temporária	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	5
VII – Matérias prejudicadas	3
VIII – Matérias retiradas pelos autores	2
Total de Materias Apreciadas	35

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 17 DE
FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2003
SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO
SENADO FEDERAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATIVA
(17 de fevereiro a 15 de dezembro de 2003)**

Deliberativas Ordinárias	119
Deliberativas Extraordinárias	2
Não Deliberativas	82
Reuniões	4
Especial	2
Total	209
MATÉRIAS APROVADAS	1.333
I – Medidas Provisórias aprovadas	55
1 – Aprovada, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados e enviadas à sanção	15
2 – Aprovadas, convertidas em Projeto de Lei de Conversão pelo Senado, e enviadas à sanção	1
3 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	28
4 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados	11
II – Projetos aprovados e enviados à sanção	58
III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	112
1 – Em decisão terminativa	49
1.1 – Projeto de Lei do Senado Federal	49
2 – Por decisão de Plenário	63
2.1 – Do Senado Federal	38
2.2 – Da Câmara dos Deputados	15
2.3 – De Comissão Mista	10

IV – Projetos aprovados e enviados à promulgação	990
1 – Concessões de telecomunicações	935
2 – Acordos Internacionais	33
3 – Operações de crédito	20
4 – Criação de Grupo Parlamentar	1
5 – Proposta de Emenda à Constituição	1
V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática	43
VI – Mensagens relativas à escolha de Autoridades	36
VII – Requerimento de informações sigilosas	4
VIII – Pareceres aprovados pelo Plenário	5
IX – Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	24
X – Requerimento de voto de repúdio	1
XI – Criação de Comissão Temporária	4
XII – Requerimento de auditoria do Tribunal de Contas da União	1

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 123

X – Matéria impugnada nos termos do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno	1
XI – Matérias prejudicadas	32
XII – Matérias rejeitadas	45
XIII – Matérias retiradas pelos autores	45
Total de Matérias Apreciadas	1.456

**Atos do Presidente da Mesa do
Congresso Nacional**

Prorrogando Prazo de Medida Provisória	33
Requerimentos de Criação de CPI Deferidos	6

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL**

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL
DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF. S/Nº/SGM	Senhor Marcelo Almeida da Silva – Rua Doutor Luiz Guimarães, 658, Casa 14 – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro	Prestando solidariedade à população do referido município, em relação às enchentes ocorridas ultimamente.
OF. Nº 331/2003 – SGM	Senhor Francisco Mesquita Neto – Presidente da Associação Nacional de Jornais – SCS – Quadra 2 – Ed. Oscar Niemeyer, 6º andar.	Informando o recebimento, em 30/06/2003, da correspondência datada de 23/06/2003; e que ainda não foi protocolado, na Secretaria do Conselho de Comunicação Social, nenhum pedido de renúncia de qualquer membro titular ou suplente do referido Colegiado. Quando isso ocorrer, de acordo com o disposto nos arts. 7º e 8º do Regimento Interno do mesmo Órgão, a vaga decorrente será preenchida da mesma forma que o foi a vaga ocupada pelo renunciante.
OF. Nº 828/2003 – SGM	Senhor Francisco Mesquita Neto – Presidente da Associação Nacional de Jornais – SCS – Quadra 2 – Ed. Oscar Niemeyer, 6º andar.	Acusa o recebimento da Carta PRESI-55/2003, datada de 13/11/2003, de indicação do Doutor José Alberto Fogaça de Medeiros, para membro titular do Conselho de Comunicação Social, na eventual renúncia do titular Paulo Cabral de Araújo.
OF. Nº 831/2003 – SGM	Senhor Carlos Domingo Alzugaray – Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – ANER – Rua Deputado Lacerda Franco, 300 – Cj. 155 – Pinheiros – São Paulo.	Acusa o recebimento, em 04/12/2003, da Carta indicando o Doutor Sidney Basile para membro Suplente do Conselho de Comunicação Social, em função da renúncia do Suplente Carlos Roberto Berlink.
OF. Nº 2.322/2003 – PRES.	Senhor Valmir Campelo – Presidente do Tribunal de Contas da União.	Com referência ao Aviso 2.459-GP/TCU, do dia 04/12/2003, encaminhando cópia do Of. de Diligência nº 1.599/2003/3º SECEX, com a devida firma do destinatário.

CONGRESSO NACIONAL – 2003
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 15 DE DEZEMBRO

PLNs – sancionados..... 17
 PRNs – promulgados..... 01
 PDNs – promulgados..... 01
 RQNs – 01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	121/2003-CN (nº 527/2003, na origem)	PLN nº 37/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento de Investimento para 2003, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 598.042.465,00, para os fins que especifica.	4-12-2003, às 12 horas	Lei nº 10.797, de 8-12-2003 (DOU 9-12-2003)
Dezembro	126/2003-CN (nº 533/2003, na origem)	PLN nº 42/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 781.812.200,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	4-12-2003, às 12 horas	Lei nº 10.798, de 8-12-2003 (DOU 9-12-2003)
Dezembro	122/2003-CN (nº 528/2003, na origem)	PLN nº 38/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.158.981.531,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 1.327.250.629,00, para os fins que especifica.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.805, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	123/2003-CN (nº 530/2003, na origem)	PLN nº 39/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.213.024,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	10-12-2003, às 10 horas	A sanção

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	125/2003-CN (nº 532/2003, na origem)	PLN nº 41/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Cultura e da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.806, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	127/2003-CN (nº 534/2003, na origem)	PLN nº 43/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 para os fins que especifica.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.807, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	130/2003-CN (nº 537/2003, na origem)	PLN nº 46/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00 para os fins que especifica.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.808, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	133/2003-CN (nº 540/2003, na origem)	PLN nº 49/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 204.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	A sanção
Dezembro	135/2003-CN (nº 542/2003, na origem)	PLN nº 51/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.007.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.809, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	136/2003-CN (nº 543/2003, na origem)	PLN nº 52/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 69.588.967,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.810, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	137/2003-CN (nº 544/2003, na origem)	PLN nº 53/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 168.203.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	A sanção
Dezembro	137/2003-CN (nº 544/2003, na origem)	PLN nº 53-A/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.094.000,00, para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.	10-12-2003, às 10 horas	A sanção
Dezembro	139/2003-CN (nº 546/2003, na origem)	PLN nº 55/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 548.716.251,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.802, de 10-12-2003 (DOU 11-12-2003)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	141/2003-CN (nº 548/2003, na origem)	PLN nº 57/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.475.440,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.811, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	142/2003-CN (nº 549/2003, na origem)	PLN nº 58/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.250.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.812, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	144/2003-CN (nº 551/2003, na origem)	PLN nº 60/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.813, de 12-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	152/2003-CN (nº 591/2003, na origem)	PLN nº 61/2003 Leitura: 7-11-2003	Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.	10-12-2003, às 10 horas	Lei nº 10.804, de 11-12-2003 (DOU 12-12-2003)
Dezembro	-	PDN nº 4-A/2003	Autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de contornos ferroviários no corredor Sudoeste – no Município de Campo Grande – MS, da unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.	10-12-2003, às 10 horas	Decreto Legislativo nº 23, de 2003-CN (DOU 12-12-2003)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	-	PRN nº 6/2003 Leitura: 4-12-2003 Das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	Altera a Resolução nº 1, de 2001-CN.	10-12-2003, às 10 horas	Resolução nº 3, de 2003-CN (DOU 12-12-2003) Retificada no DOU de 15-12-2003
Dezembro		RQN nº 14/2003- CPME Autor: Sen. Marco Maciel	Requer a criação da Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.	10-12-2003, às 10 horas	A publicação

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO 2003**

PLNs – sancionados.....	62
PRNs – promulgados.....	03
PDNs – promulgados.....	04
RQNs –	05
Total de matérias apreciadas.....	74

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 726/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que terminou no dia 5 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2003-CN seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 727/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que terminou no dia 5 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2003-CN seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 739/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 8-12-2003, os Avisos nºs 100 e 101, de 2003-CN (nºs 3.024 e 3026-SGS-TCU/2003, na origem), do Presidente do TCU, e foram despachados à CMO.

RELATÓRIO

DEZEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

DEZEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....04

Total de Proposições Apreciadas.....102

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	05

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

INDICAÇÃO (INS)		DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO		01
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
PELO SOBRESTAMENTO		-
TOTAL		01

PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRS)		DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO		01
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
PELO SOBRESTAMENTO		-
TOTAL		01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	92
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	92

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

DEZEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	01
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Total de Reuniões Realizadas.....	01
Total de Proposições Apreciadas.....	00

RELATÓRIO

2003

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

ABRIL/DEZEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	04
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	04
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	11
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	11
Total de Reuniões Realizadas.....	15
Total de Proposições Apreciadas.....	10

REQUERIMENTOS	ABRIL/DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	10
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	10

RELATÓRIO

2003

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS **MARÇO/DEZEMBRO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....52
 Reuniões Extraordinárias Realizadas.....52
 Reuniões Realizadas na Conv. Extraordinária...02

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	960	10	18	05	04	27	03	03	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	01	07	04	01	-		-	01	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	-	-	-		01	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	01	-	01		02					
TOTAL	960	12	26	10	05	29	03	04	01	-	-

TOTAL GERAL: 1.050

* Incluídas as matérias apreciadas na Convocação Extraordinária em Julho de 2003

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA

(RELATÓRIO ANUAL DE 2003)

REUNIÕES CONVOCADAS.....	27
REUNIÕES REALIZADAS	27
REUNIÃO CONJUNTA (CE).....	01
TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS.....	27

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
APROVADOS								3	1	4
REJEITADOS			1							1
TOTAL			1					3	1	5

PARECERES APRECIADOS - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA
NÃO TERMINATIVO

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO					1				1	2
PELA REJEIÇÃO									1	1
TOTAL					1				2	3

[illegible]

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	2				1			1		4
PELA REJEIÇÃO									1	1
PELA PREJUDICIALIDADE									1	1
TOTAL	2		1		1			1	1	6

[illegible]

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	5	1	1	2	2	7		3	1	22
PELA REJEIÇÃO										
TOTAL	5	1	1	2	2	7		3	1	22

PROJETO DE RESOLUÇÃO, AVISOS E MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO		5	1			2		2	1	11
PELA REJEIÇÃO										
PELO ARQUIVAMENTO	1									1
TOTAL	1	5	1			2		2	1	12

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	2	5	1		2	2		6	3	21
PELA REJEIÇÃO			2						1	3
POR AUDIÊNCIA À CCJ										
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS										
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS										
PELO ARQUIVAMENTO	1									1
PELA PREJUDICIALIDADE									1	1
TOTAL GERAL	3	5	3		2	2		6	5	26

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS.

1ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DRA. DILMA VANA ROUSSEFF
MINISTRA DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA

ASSUNTO: Propostas concernentes à área de atuação do Ministério de Minas e Energia, e a implantação do horário de Verão no País.

AUTORES: SENADORA IDELI SALVATTI E SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

RESULTADO: Audiência Pública realizada em 08/04/2003

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS, ALA SEN. ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 03.

2ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. ANDERSON ADAUTO

MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre as propostas concernentes à área de atuação do
Ministério dos Transportes.

AUTORA: SENADORA IDELI SALVATTI

RESULTADO: Audiência pública realizada em 29/04/2003

9ª REUNIÃO (CONJUNTA), COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2003, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 15.

3ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA
(REUNIÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

DEP. MIRO TEIXEIRA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre as diretrizes e os programas prioritários à área de atuação do Ministério das Comunicações.

AUTOR: SENADOR JOSÉ JORGE

RESULTADO: Audiência pública realizada em 07/05/2003

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA SALA 03.

4ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. JOSÉ EDUARDO DUTRA
PRESIDENTE DA PETROBRÁS

ASSUNTO: Informações e esclarecimentos sobre o novo plano estratégico da empresa para os próximos anos; razões do atraso de metas de auto-suficiência de petróleo no Brasil, prevista inicialmente para o ano de 2005 e, agora, segundo informações extra-oficiais, adiada para 2006; planos da Petrobrás para a construção de novas plataformas de prospecção de petróleo; razões técnicas e econômicas para a anunciada construção de uma nova refinaria de petróleo no país em parceria com a Venezuela.

AUTORES: SENADOR JOSÉ JORGE E
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

RESULTADO: Audiência pública realizada em 10/06/2003

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2003, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 02.

5ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUTORIDADES CONVIDADAS

- 1- **DR. JOSÉ MARIO ABDO** - Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL;
- 2- **EMBAIXADOR SEBASTIÃO DO RÊGO BARROS** - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- 3- **DR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA** - Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e
- 4- **DR. JERSON KELMAN** - Presidente da Agência Nacional das Águas - ANA.

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre as gestões administrativas, financeiras e de recursos humanos nos respectivos órgãos reguladores.

AUTOR: SENADOR JOSÉ JORGE

RESULTADO: Audiência pública realizada em 25/06/2003

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 13.

6ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. OLÍVIO DUTRA
MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

ASSUNTO: Informações e esclarecimentos sobre as políticas nacionais de investimentos em saneamento básico e abastecimento de água.

AUTOR: SENADOR JOSÉ JORGE

RESULTADO: Audiência pública realizada em 26/08/2003

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 13.

7ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUTORIDADES E CONVIDADOS

- 1) DRA. ERMÍNIA MARICATO - Secretária-Executiva do Ministério das Cidades;
- 2) DR. ANTÔNIO IMBASSAHY - Prefeito de Salvador;
- 3) DR. FERNANDO DUEIRE - Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco;
- 4) DR. RICARDO MENDANHA LADEIRA - Representante da Prefeitura de Belo Horizonte;
- 5) DEPUTADO ESTADUAL CÉLIO MOREIRA - Presidente da Comissão Especial do Metrô da Cidade de Belo Horizonte da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre os problemas financeiros, que as empresas gestoras dos metrô de diversas capitais no país estão enfrentando.

AUTORES: SENADORES JOSÉ JORGE, CÉSAR BORGES E MAGNO MALTA.

RESULTADO: Audiência pública realizada em 23/09/2003.

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 13.

8ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. GUIDO MANTEGA

MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre os investimentos públicos e privados em projetos prioritários de infra-estrutura entre os anos de 2004 a 2007, período abrangido pelo Plano Plurianual - PPA.

AUTORES: SENADORES JOSÉ JORGE E VALDIR RAUPP

RESULTADO: Audiência pública realizada em 11/11/2003.

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVENBRO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 13.

9ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUTORIDADES E CONVIDADOS

- 1) **Dr. Eraldo Tinoco** - Vice-Governador do Estado da Bahia - Presidente do Fórum dos Secretários de Energia;
- 2) **Dra. Maria das Graças Silva Foster** - Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério das Minas e Energia;
- 3) **Dr. José Cesário de Cechi** - Superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- 4) **Dr. Djalma Rodríguez de Souza** - Gerente-Geral da GASPETRO;
- 5) **Dr. Xisto Vieira Filho** - Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Planejamento da ABRAGET;
- 6) **Dr. João Carlos de Luca** - Presidente da IBP;
- 7) **Dr. Romero de Oliveira e Silva** - Presidente da ABEGÁS.

(9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA)

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre a questão do **Gás Natural e a Geração Termoelétrica**, como alternativa de "energia de segurança", para minimizar os riscos de racionamento de energia em nosso País, bem como o exame das minutas de Portarias referentes ao livre acesso do transporte de gás natural, presentemente disponível para consulta pública na Agência Nacional do Petróleo - ANP.

AUTORES: SENADORES DELCÍDIO AMARAL E RODOLPHO TOURINHO.

RESULTADO: Audiência pública realizada em 25/10/2003

EMENDAS DE COMISSÃO A LOA E PPA - 2004/2007.

RELATOR: SENADOR RODOLPHO TOURINHO

EMENDAS APROVADAS - LOA

EMENDA	EMENTA	VALOR
Nº 01	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO ESTREITO- DARCINÓPOLIS - NACIONAL	R\$ 100.000.000
Nº 02	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA EM LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NO BRASIL-NACIONAL	R\$ 80.000.000

Nº 03	IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO DA UNIFICAÇÃO- NACIONAL	R\$ 400.000.000
Nº 04	APOIO A PROJETOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.000 E 250.000 HAB.- NACIONAL	R\$ 100.000.000
Nº 05	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA- NACIONAL	R\$ 20.000.000

EMENDAS APROVADAS - PPA

EMENDA	EMENTA	VALOR
Nº 01	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA NACIONAL	R\$ 80.000.000
Nº 02	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA EM LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NA BRASIL NACIONAL	R\$ 80.000.000
Nº 03	IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO DA UNIFICAÇÃO NACIONAL	R\$ 2.400.000.000

Nº 04	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES NACIONAL	R\$ 200.000.000
Nº 05	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - NACIONAL	R\$ 900.000.000

**CELSON ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA CI**

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA(CCAI)**
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), Senador Edu-

ardo Suplicy, comunica que a Reunião da Comissão, convocada para esta data, está adiada para o dia 18 de fevereiro de 2004, às 18:30 horas, conforme acordo de líderes, a ser realizada na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a apreciar Requerimentos recebidos pela Comissão.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)

Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)

Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessare nko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Eurípedes Camargo	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 09.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA) ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 03.12.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Eleito na Sessão realizada no dia 03.12.2003 para a vaga de Titular, em substituição ao Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) que se desligou do Conselho em 8.5.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLYC ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLYC (PT ² -SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 286 PÁGINAS